DOCUMENTO ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

0977

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.302 ANO CXIII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXXI)

Atendendo autorização do Presidente da República, o interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto-Lei nº 3.872, de 22 de setembro de 1941, limitando no Estado o funcionamento de usinas de beneficiamento de pau rosa.

Com efeito, só poderiam funcionar as usinas que estivessem instaladas a 17 de maio de 1941, data do despacho presidencial, com a quota máxima de produção de 12 toneladas anuais para cada uma.

Seriam as seguintes as usinas que poderiam funcionar: Santo Afonso, de Affonso Fonseca & Cia., Ltda; Santo Antonio, de J. Carlos Cerqueira & Cia Ltda; Trombetas, do Consórcio dos Extratores de Essências Vegetais; Uripixi, de Helvecio Imbiriba Guerreiro, no município de Oriximiná; Terra Santa, de Pinheiros & Filhos. Ltda; Santa Olímpia, de Paulo Bentes de Carvalho, em Faro; Juruti, de Chady & Cia Ltda, em Juruti; e, Renascença, de Azevedo Leal & Cia Ltda, no município de Oiapoque.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SEDUC constitui grupo para elaboração de proposta para o Estatuto do Magistério

A Secretaria Executiva de Educação, por intermédio da Portaria nº 034/2004, constitui o Grupo Especial de Trabalho para estudo e elaboração da proposta para o Projeto de Lei referente ao Estatuto do Magistério do Estado do Pará. A Portaria, entre suas disposições, indica os membros representantes das Secretarias de Educação e de Administração para constituição do Grupo Especial.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Repasse do ICMS/IPI

A Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio da Portaria nº 1024, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS do período de 27 a 30 de setembro de 2004, e do IPI Exportação, referente à 3ª parcela de setembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Outorga de Comenda

A Associação dos Procuradores do Estado do Pará, através da Resolução nº 001/2004, outorga a Comenda "Em Defesa do Estado do Pará" aos Exmºs. Srs. Almir Gabriel e José Aloysio Cavalcante Campos. A entrega ocorrerá no dia 25/10/2004, em ato solene na abertura do XXX Congresso Nacional de Procuradores de Estado.

(Cad. 1 - Pág. 1)

Polícia Civil proibe venda de bebidas alcoólicas no dia 31/10

A Portaria nº 274/2004, assinada pelo delegado geral da Polícia Civil, proíbe a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas, por bares, boates e outros estabelecimentos similares, bem como por vendedores ambulantes, no dia 31 de outubro do corrente ano, no horário compreendido entre 01:00 e 19:00 h. A portaria, entre outras disposições, determina à Divisão de Polícia Administrativa que não forneça licenças para festas, cujo término ultrapasse a uma hora do dia 31/10/2004.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva da Fazenda comunica que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2004, do tipo menor preço. O objetivo é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicação para transmissão de dados, voz e imagem. A abertura do certame será no dia 10 de novembro de 2004, às 09:00 horas, na sala de reunião do órgão central da SEFA.

(Cad. 1 - Pág. 9)

AVISO

Em decorrência do Decreto nº 1.279/2004, no dia 25/10, o horário de recebimento e envio de matérias para publicação no D.O.E, será das 12:00 às 16:00h.

A Direção

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Distrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
Resultado de Análise ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 6
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Intimação de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregãos ..... Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Atos Administrativos ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 1
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Resenha da Ata ..... Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 3
Resultados de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3
Rescisão de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Admissões ..... Cad. 2 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 12
Revogação ..... Cad. 2 - Pág. 12
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Termo de Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 13
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 13
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 13
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Ordem de Serviço ..... Cad. 2 - Pág. 13
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 3
Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 3
Ata ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdão ..... Cad. 3 - Pág. 6
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 6

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 7 a 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 070/04 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim Especial nº 10/04 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 572/04 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 167/04 ..... Cad. 1 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Itaituba ..... Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 9
4ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 10
14ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 10
9ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
1ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 15
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 7
Primeira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 9
Relação nº 067/04 - 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 4
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 2
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 11
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 15

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 125,00	Assinatura anual: .....(capital)	R$ 250,00
outras cidades:	R$ 283,80	Outras cidades:	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 1,00	Exemplar atrasado	R$ 2,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

PORTARIA N°1.391/2004-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1265/2004-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°1.392/2004-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1265/2004-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°1.393/2004-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2004-GS/SEEPS,
R E S O L V E:
exonerar ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°1.394/2004-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 415/2004-GS,
R E S O L V E:
autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente, a fim de participar da cerimônia de entrega do Prêmio UNESCO ao Conselho Nacional de Secretários de Educação e da II Reunião Extraordinária do referido CONSED.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°1.395/2004-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0273/2004/CH.GAB./SEFA,
R E S O L V E:
autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no dia 15 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°1.396/2004-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n º 5096/04/GAB/SEEL.,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, no dia 18 de outubro do corrente, a fim de participar da Reunião do Fórum dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SARA LORENZ VIANA DA COSTA, Gerente Administrativa Financeira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1385/2004-CCG, DE 20DE OUTUBRO DE 2004.

Nome :	Luciola Maria Silva Santos
Cargo :	Assessor Especial-II
N°de Diárias :	07(sete)
Origem :	Belém/Pa
Destino :	São Paulo/SP
Objetivo :	A serviço do Governo do Estado
Período :	23 a 29.10.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA N°0271/2004-CMG, DE 21DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Mem. nº 060/2004-DATA, datado de 19 de outubro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias ao MAJ PM IGOR ABRAHÃO ABDON, referente ao deslocamento para as cidades de São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG, a serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 22.10.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de outubro de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 039/2004 DE 21/10/2004

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora NEUZA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, mat. nº 6120709/1, no período de 01.12 a 30.12.2004, referente ao período aquisitivo de 18/01/2003 a 17/01/2004.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671.- (91) 230-3088

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovido à classe superior a Procuradora do Estado Mônica Martins Toscano Simões, pelo critério de merecimento, provendo a vaga aberta na referida classe para promoção por merecimento, através da Resolução No. 013/2004, de 30 de junho de 2004.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de outubro de 2004.
Gustavo Vaz Salgado
Procurador Geral Adjunto – Presidente em exercício do Conselho Superior
Elody Nassar de Alencar
Conselheira
Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Conselheira
Francisco Edson Lopes da Rocha Junior
Conselheiro
Caio de Azevedo Trindade
Conselheiro

RESOLUÇÃO APEPA Nº 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão da Assembléia Geral, realizada no dia 21 de agosto de 2003, e em consonância com o disposto no artigo 1º da Resolução APEPA nº 001/2002,
RESOLVE:
Outorgar a Comenda "Em Defesa do Estado do Pará" aos Exmºs. Srs. ALMIR GABRIEL e JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, cuja entrega dar-se-á em ato solene na abertura do XXX Congresso Nacional de Procuradores de Estado, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2004.
R. P.
FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES
Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Pará - APEPA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 503/04-PGE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO, identidade funcional nº 5807174/1, Coordenador da Procuradoria Setorial de Brasília, Ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 50893149268, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.062.1118.4241 - 339030 - R$ 800,00
03.062.1118.4241 - 339036 - R$ 200,00
03.122.0125.4534 - 339039 - R$ 3.000,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 504/04-PGE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Breves/Pa.

Nome	Cargo	Dia	Diária
Francisco Alberto Lopes	Auxiliar Técnico	19.10.04	01

PORTARIA Nº 505/04-PGE , DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Colares/Pa.

Nome	Cargo	Dia	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	20.10.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	20.10.04	½

PORTARIA Nº 508/04-PGE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Castanhal Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	21.10.04	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	21.10.04	½

PORTARIA Nº 509/04-PGE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Tomé Açú/Pa.

Nome	Cargo	Dia	Diária
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	18.10.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	18.10.04	½

DOCUMENTO ILEGIVEL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 508/04-PGE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Ádrea França Barbosa	Agente de Portaria	2003/2004	01.12.04 a 30.12.04
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	2003/2004	09.12.04 a 07.01.05
Barbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	2003/2004	27.12.04 a 25.01.05
Eloisa Maria Rocha da Costa	Procurador do Estado	2003/2004	06.12.04 a 04.01.05
Jocivaldo Ferreira da Silva	Aux. Serv. Gerais	2002/2003	10.12.04 a 08.01.05
Maria de Lourdes de A. Nascimento	Técnico	2003/2004	03.11.04 a 02.12.04
Maria Emília da Silveira Chagas	Técnico Nível Superior	2003/2004	01.12.04 a 30.12.04
Oberdan Almeida dos Santos	Agente de Portaria	2003/2004	01.12.04 a 30.12.04
Paulo Augusto da Silva Soeiro	Vigilante	2003/2004	01.12.04 a 30.12.04
Soraya Fernandes da Silva Leitão	Procurador do Estado	2003/2004	06.12.04 a 04.01.05
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	2003/2004	13.12.04 a 11.01.05

ATS

PORTARIA Nº 510/04-PGE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER, Adicional Por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 131§ 1º, da Lei 5.810/94 aos servidores abaixo relacionados:

Maria Lúcia Mota Bandeira – Identificação Funcional 3155650/1 - 35%

Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira – Identificação Funcional 3155544/1 - 35%

GESTÃO GOVERNO DO PARÁ

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA N º 110 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO	2002/2003	03/11/04 à 02/12/04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA N º 109 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
BENEDITO CARLOS BATISTA NUNES	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
JOSÉ JULIO ANDRADE COELHO	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO NUNES	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
NADER DA SILVA VILHENA	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
ANTONIO LUCAS DIAS	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
ANA MARIA LINHARES	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
JORGE RAMOS DE CASTRO	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
RAIMUNDO SARMENTO MENDONÇA	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
JOAQUIM BOGEA NOBRE JUNIOR	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04
MAURO RIBEIRO LEITE	2003/2004	03/11/04 à 02/12/04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e MOYSÉS MAURÍCIO HOMOY – Óbidos -Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ortopedia / Traumatologia, aos usuários do PAS, no município de Óbidos.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de procedimentos do PAS.
Vigência: 15/10/2004 à 14/10/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 128/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e ROSOMIRO HATHERLY ARRAIS DE CASTRO – Belém -Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de procedimentos do PAS.
Vigência: 15/10/2004 à 14/10/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2000

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
Partes: IPASEP e a Saúde Center Hospital e Maternidade - Capanema/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 20/10/2004 a 19/10/2005
Valor do Aditamento: R$ 50.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 05/01/2004.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/12/2000
2º T.A. – 29/01/2001
3º T.A. – 26/10/2001 à 25/10/2002 R$ 60.000,00
4º T.A. – 02/01/2002
5º T.A. – 24/10/2002 à 23/10/2003. R$ 60.000,00
6º T.A.– 16/01/2003
7º T.A - 29/10/2003 R$ 50.00,00
8º T.A – 12/01/2004

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 106/2000

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Partes : IPASEP e o Hospital e Maternidade Afonso Rodrigues – Igarapé – Miri /Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 20/10/2004 a 19/10/2005
Valor do Aditamento: R$ 50.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 20/10/2004.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2001
2º T.A. – 26/10/2001 à 25/10/2002 - R$ 36.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 24/10/2002 à 23/10/2003 - R$ 36.000,00
5º T.A. – 16/01/2003
6º T.A.– 29/10/2003 R$ 50.000,00
7º T.A – 12/01/2004.

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/2000

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Partes : IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Luiza de Marilac – Cametá -PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 20/10/2004 a 19/10/2005
Valor do Aditamento: R$ 50.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 20/10/2004.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 22/01/2001
2º T.A. – 26/10/2001 à 25/10/2002 - R$ 36.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 24/10/2002 à 23/10/2003 - R$ 36.000,00
5º T.A. – 16/01/2003
6º T.A.– 16/04/2003
7º T.A - 29/10/2003 R$ 50.000,00
8º T.A - 12/01/2004..

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2002

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Partes : IPASEP e a Cefipa – Centro Fisioterápico do Pará s/s Ltda – Belém -PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 20/10/2004 a 19/10/2005
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 20/10/2004.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 22/01/2001
2º T.A. – 26/10/2001 à 25/10/2002 - R$ 36.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 24/10/2002 à 23/10/2003 - R$ 36.000,00
5º T.A. – 16/01/2003
6º T.A.– 16/04/2003
7º T.A - 29/10/2003 R$ 50.000,00
8º T.A - 12/01/2004.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 468/2004 DE 20/10/2004

SERVIDORA: ROSANA PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 0004375/1
DIÁRIAS: 1 (uma) no dia 21/10/2004
DESTINO: Castanhal/PA
OBJETIVO: Participar de reunião com aquicultores.

PORTARIA Nº 469/2004 DE 20/10/2004

SERVIDORA: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5721415/2
DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia) no período de 21 a 23/10/2004
DESTINO: Belo Horizonte/MG
OBJETIVO: Participar de reunião na Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 471/2004 DE 21/10/2004

SERVIDORA: VILMOS DA SILVA GRUNVALD
MATRÍCULA: 8045267/2
DIÁRIAS: 3 (três) no período de 25 a 27/10/2004
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Participar do Seminário "Arranjos Produtivos Locais como Instrumentos de Desenvolvimento", promovido pelo BNDES.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA

PORTARIA Nº 470/2004 DE 20/10/2004

EXCLUIR, a contar de 13/10/2004, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, concedida ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, identidade funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, concedida através da Portaria nº 418/2004 de 12/10/2004.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 472/2004 DE 21/10/2004

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	P.AQUIS.	P.GOZO
418714/1	ADELAIDE M. KONDO	03/04	1 A 30/[illegible]/04
3191370/4	ARIOSTO C. P. JÚNIOR	03/04	[illegible] 18/01/05
5749174/3	CARMEM LÚCIA V. CAL	03/04	[illegible] a 18/01/05

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0981

25607/1	CLÁUDIA DE M. R. RESKETH	02/03	20/12/04 a 18/01/05
3252884/1	FRANCISCO D. OLIVEIRA	03/04	06/12/04 a 04/01/05
3217876/1	IVAN DE CASTRO JUCÁ	03/04	06/12/04 a 04/01/05
55948/1	JACITARA S. CONCEIÇÃO	03/04	20/12/04 a 18/01/05
28290/1	JOSE ALBERTO COLARES	02/03	20/12/04 a 18/01/05
5814782/2	KLAUS RHOSSARD GUIMARÃES	03/04	1 a 30/12/04
4375/1	ROSANA P. FERNANDES	02/03	20/12/04 a 18/01/05
631930/1	SELMA P. DAMASCENO	03/04	27/12/04 a 25/01/05
54182134/1	SÉRGIO LUIZ N. FRAIHA	03/04	06/12/04 a 04/01/05

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 01/04-CS/SEAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 0388 – SEAD, de 08.09.2004, publicada no DOE de 15.10.2004, no interesse do serviço público e no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no § 1º do art. 205 da Lei Estadual nº 5.810/94.
Resolve:
Designar a servidora Ângela De Roncate Dos Santos Nunes, matrícula nº 4057/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de Secretária junto a esta Comissão de Sindicância, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.
Ivete Saldanha Gondim da Serra
Presidente da Comissão Sindicante

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0448 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

Nome da servidora: Cirene Nunes Moura
Matrícula: 264/1
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: NUJUR/SEAD
Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/10/2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO
PORTARIA Nº 0449 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e,
Considerando o Processo nº 2004/290401 de 05/10/2004 – GAD/DAF/SEAD;
Resolve:
I- DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Preção Presencial, conforme o processo nº 2004/290401, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios da SEAD, a servidora Lindinalva Oliveira Silva, matrícula nº 2010070/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C", lotada na GDI/SEAD.
II- DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores Dário Valadares Martins Júnior, matrícula nº 54183860/1, ocupante do cargo de Gerente III, lotado no GSV/DAF e Mariúcia De Fatima Santos Dias De Lacerda, matrícula nº 3213781/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada no GPS/DAF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Frederico Anibal da Costa Monteiro
Secretaria Executiva de Estado de Administração

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0450 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

Nome do servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 02 (duas)
Destino:Fortaleza/CE
Período: 20/10 a 21/10/2004
Motivo: realizar visita técnica à Secretaria de Administração do Estado do Ceará.

PORTARIA Nº 0446 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/221417.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ONEIDE COSTA CAMPOS, Mat. nº 359084/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 02/08/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de outubro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0282 DE 14.10.04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando o Decreto Governamental de 10.09.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.09.2004.
R E S O L V E:
LOTAR, o servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Identificação Funcional nº 54187788/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 14 de outubro de 2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 0283 DE 14.1004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando o Decreto Governamental de 10.09.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.09.2004.
R E S O L V E:
LOTAR, o servidor EDIVALDO FERREIRA FONTENELE, Identificação Funcional nº 54187787/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 14 de outubro de 2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 0287 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memorando nº 009/CPAD/SEFA, datado de 14/10/2004, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0149-GS/SEFA, de 22/06/2004, publicada no DOE nº 030221 de 25/06/2004 e prorrogada pela Portaria nº 0221-GS/SEFA, de 20/08/2004, publicada no DOE n.º 030262 de 23/08/2004, no qual solicita redesignação.
Considerando a necessidade de aguardar informações da 1ª Promotoria de Crimes contra Ordem Tributária com atuação junto à esta SEFA, que se fazem necessárias para o término da Instrução Probatória do presente feito Administrativo;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do Parágrafo Único do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais (60) dias, a partir de 22/10/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 0221-GS/SEFA, de 20/08/2004, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº .0149-GS/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVOA DA FAZENDA, em 19/10/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda .

PORTARIA N.º 0288 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Mem. Nº 010-CPAD/SEFA, datado de 14/10/2004, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0222-GS/SEFA, de 20/08/2004, publicada no DOE 030.262 de 23/08/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que esta Comissão Processante está na fase de elaboração do Despacho de Instrução, e Indiciação do presente procedimento administrativo;
R E S O L V E:
PRORROGAR, de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/10/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0222-GS/SEFA, de 20/08/2004, presidida pelo servidor AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional 5570115/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 19/10/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0289 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. Nº 010-CPAD/SEFA, datado de 14/10/2004, da Comissão Processante redesignada pela portaria nº 0223-GS/SEFA de 20/08/2004, publicada no DOE nº 030.262 de 23/08/2004, no qual solicita prorrogação;
Considerando que a Comissão Processante está na fase de elaboração do Despacho de Instrução e Indiciação do presente procedimento administrativo disciplinar;
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/10/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0223-GS/SEFA, de 20/08/2004, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 19/10/2004.
PAULO FERNADO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0290 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Mem. nº.002/CPAD, datado de 08/10/2004, da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 0158-GS/SEFA, de 24/06/2004, publicada no DOE nº.030.222 de 28/06/2004, prorrogada pela Portaria nº 0225 de 23/08/2004, publicada no DOE nº 030265, de 26/08/2004, no qual solicita redesignação;
Considerando que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que este Colegiado Processante possa formar sua convicção diante dos fatos em apuração;
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR de acordo com o do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 0225 de 23/08/2004, presidida pelo servidor HELDER BOTELHO FRANCÊS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 3168450/2.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0158 de 24/06/2004, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 19/10/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0291 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do memorando n.º 007/CS, datado de 15/10/2004, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0255-GS/SEFA, de 22/09/2004, publicada no DOE nº 030284 de 24/09/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que a Comissão Sindicante, está na fase da instrução probatória, fazendo se necessária a coleta de depoimentos de servidores desta Secretaria.
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0255-GS/SEFA, de 22/09/2004, presidida pela servidora ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 401692/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 19/10/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0292 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo. nº 03/CPAD, datado de 07/10/2004, da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 0160-GS/SEFA, de 24/06/2004, publicada no DOE nº. 030.222 de 28/06/2004, prorrogada pela Portaria nº 0224 de 23/08/04, publicada no DOE nº. 030.265 de 26/08/2004, no qual solicita redesignação;
Considerando que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que esse Colegiado possa formar sua convicção diante dos fatos em apuração;
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR de acordo com o do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2004, o prazo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0982

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 0224 de 23/08/04, presidida pela servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 450855/3.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0160-GS/SEFA, de 24/06/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 20/10/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2475 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2596 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.127.859-8, advogado JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO, registro n.º 6557/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2556 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2576 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido A J S AUTO PEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.172.514-4, sendo relator o Conselheiro ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2574 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido A J S AUTO PEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.172.514-4, sendo relator o Conselheiro ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2349 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.194.446-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2297 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente E S SOUSA PRODUTOD VETERINÁRIOS, I. E. n.º 15.189.943-6, advogado ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO, registro n.º 10.259-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2331 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e TERMACO TERM. MAR CONTAINERS SERV. ACESS. LTDA, I. E. n.º 15.190.296-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 09 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 836 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e R R PNEUS COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.158.372-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2475 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 2354 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 032/2004-DESUT, protocolado sob nº 2004 / 172004730000629-6.

AUTORIZAR ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de participar das Reuniões do GT-05 – Combustíveis – Subgrupo Importações de Combustíveis, no período de 18.10.2004 a 22.10.2004, no trecho Belém / Belo Horizonte / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2355 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 045/2004-DRFE- 9ª RF, protocolado sob nº 2004 / 092004730010575-2.

AUTORIZAR ao servidor TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, com o objetivo de Fiscalização e Acompanhamento de Contribuintes, no período de 19.10.2004 a 29.10.2004, no trecho Belém / Soure / Salvaterra / Cachoeira do Arari / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2356 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 045/2004-DRFE- 9ª RF, protocolado sob nº 2004 / 092004730010575-2.

AUTORIZAR ao servidor ROBERTO CARLOS SOUSA LEAL, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, com o objetivo de conduzir veículo com o servidor Tadeu de Jesus Santos de Sousa, 23para Fiscalização e Acompanhamento de Contribuintes, no período de 19.10.2004 a 29.10.2004, no trecho Belém / Soure / Salvaterra / Cachoeira do Arari / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2357 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 06/2004 – DRFE/12ª RF, protocolado sob nº 2004 / 122004730002873-9.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO DE ASSIS BRIGIDO, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, com o objetivo de prestar apoio, no período de 01.10.2004 a 15.10.2004, ao Posto Fiscal do Trevo, paraa o trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2358 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 017 a 018/2004-IFA, Memorando nº 111/ 2004-IFG, de 28.09.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participarem do curso "Programa da Qualidade" PQFAZ, no período de 18.10.2004 a 20.10.2004, no trecho São Jose do Pontão / Conceição do Araguaia / São José do Pontão, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cada participante.

WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO	AAF
ALMIR PITÃO VILLACORTA	AUX.TÉCNICO

PORTARIA Nº 2359 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 019 a 025 e033 a 034/2004-IFA, Memorando nº 111/ 2004-IFG, de 28.09.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participarem do Curso "Programa da Qualidade" -PQFAZ, no período de 18.10.2004 a 20.10.2004, no trecho, São Geraldo / Conceição do Araguaia / São Geraldo, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cada participante.

ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA ALVES	AAF
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	MOTORISTA
EXPEDITO GILBETO PARANHOS DA SILVA	AG.TRIB
JAQUES LOPES DA CUNHA	AAF
REGINALDO MELO CARVALHO	AG.TRIB
WALMIR DE OLIVEIRA COLARES	AG.TRIB
ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA BESSA	AUX.TECNICO
ALBERTO JOSÉ LOPES LEAL	AUX.TECNICO
EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI	AAF

PORTARIA Nº 2360 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 026 a 027 e 036 a 037/2004-IFA, Memorando nº 111/ 2004-IFG, de 28.09.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participarem do Curso "Programa da Qualidade" -PQFAZ, no período de 18.10.2004 a 20.10.2004, no trecho, Jarbas Passarinho / Conceição do Araguaia / Jarbas Passarinho, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cada participante.

GILBERTO OSAMU YAMAMOTO	AG.TRIB
AURORA RODRIGUES BESSA	ASSIT.ADM
CARIVALDO DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR	AAF
JOSÉ AFONSO CHAVES DA SILVA	MOTORISTA

PORTARIA Nº 2361 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 028 a 029 e 035/2004-IFA, Memorando nº 111/ 2004-IFG, de 28.09.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participarem do Curso "Programa da Qualidade" -PQFAZ, no período de 18.10.2004 a 20.10.2004, no trecho, Barreirado Campo / Conceição do Araguaia / Barreira do Campo, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cada participante.

RAIMUNDO DJALMA DOS SANTOS GONÇALVES	AUX.ADM
WILSON DE MIRANDA TEIXEIRA	AUX.ADM
RONALDO CÉZAR CORRÊA DE BARROS	AG.TRIB

PORTARIA Nº 2362 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 030 a 031/2004-IFA, Memorando nº 111/ 2004-IFG, de 28.09.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participarem do Curso "Programa da Qualidade" -PQFAZ, no período de 18.10.2004 a 20.10.2004, no trecho, Bela Vista / Conceição do Araguaia / Bela Vista, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para cada participante.

WASHINGTON GAGLIARDO RADA	AG.TRIBUTÁRIO
JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA	AUX.TÉCNICO

PORTARIA Nº 2363 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 031/2004-IFA, Memorando nº 111/ 2004-IFA, de 28.09.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participar do Curso "Programa da Qualidade " - PQFAZ, no período de 18.10.2004 a 20.10.2004, no trecho, Boa Vista / Conceição do Araguaia / Boa Vista, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2364 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 023/2004-IFI, encaminhado pelo Ofício nº 211/ 2004-IFI, de 09.10.2004, protocolados sob n.º 342004730000008-0.

AUTORIZAR ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, ocupante da função de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de participar do Curso "Programa da Qualidade" - PQFAZ, no período de 04.10.2004 a 05.10.2004, no trecho, Itinga / Belém / Itinga, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2365 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 047 a 057 e 059 a 071/2004 - IFI, encaminhados pelo Ofício nº 211/ 2004-IFI, de 09.10.2004.

AUTORIZAR aos servidores relacionados no anexo desta, lotados na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de participarem do curso "Programa da Qualidade" - PQFAZ, no período de 18.10.2004 a 19.10.2004, no trecho, Itinga / Belém / Itinga, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

ANEXO

PORTARIA N.º 2365 DE 19.10.04

VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JÚNIOR	MOTORISTA
EDILENA DO AMARAL RODRIGUES	DIGITADOR
FRANCISCO CORRÊA DE FARIAS	AG.TRIB
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA	ASSIT.TÉCNICO
CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS	AUX.TÉCNICO
ROSA MARIA DESOUZA SALES	AUX.TÉCNICO
SEBASTIÃO MARTINS COELHO JÚNIOR	AUX.TÉCNICO
INÁCIO ABDON DA COSTA	AUX.ADM
FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO	AG.TRIB
ARTEMIO BECKMANN SOBRINHO	AUX.TÉCNICO
JOSÉ AIRTON DA SILVA	AG.ADM
SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES	AAF
CLAÚDIA SABASTIANA NOBRE CARVALHO	CONTADOR
RAIMUNDO PAIXÃO CARVALHO	AG.DM
HORÁCIO FERNANDES LEITE	MOTORISTA
JOSÉ MARIA RODRIGUES PANTOJA	AUX.ADM
AUGUSTO JORGE LEVI LOBO	AG.TRIB
JORGE SANTOS DA COSTA	TÉCNICO
JOÃO BATISTA DA COSTA QUARESMA	AUX.TÉCNICO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	AUX.TÉCNICO
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DE CASTRO	DIGITADOR
LUIZ FERNANDO DO AMARAL BOTELHO	FTE
JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES	AUX.ADM
JÂNIO DA SILVA LIRA	AUX.TÉCNICO

PORTARIA Nº 2366 DE 19.10.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730020452-9 e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 07.10.2004.

EXCLUIR o nome da servidora SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5097231/2, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, dos efeitos da Portaria n.º 2167 de 28.09.2004, publicada no D.O.E n.º 30.289 de 01.10.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 28.09.2004 a 08.10.2004, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 2367 DE 19.10.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730020457-0 e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 07.10.2004.

EXCLUIR o nome da servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5392632/2, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, dos efeitos da Portaria n.º 2167 de 28.09.2004, publicada no D.O.E n.º 30.289 de 01.10.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 28.09.2004 a 08.10.2004, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 2368 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n/s 014 e 015/2004-GEP-Atendimento,protocolado sob nº2004/ 042004730011014-6.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Atendimento Itinerante em Juruti (4ª RF), no período de 19.10.2004 a 30.10.2004, no trecho Santarém / Juruti / Santarém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, para cada participante.

CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES	AG.ADM
LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES	ADMINISTRADOR

PORTARIA Nº 2369 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 045 e 046/2004-IFG, protocolada sob nº 2004 / 002004730000025-2.

AUTORIZAR aos servidores relacionados no anexo desta, lotados na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de Treinamento do PQFAZ em Ação, no período de 18.10.2004 a 19.10.2004, no trecho, Gurupi / Belém / Gurupi, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES	AUX.TÉCNICO
JANICE GONÇALVES MARQUES	DIGITADOR

PORTARIA Nº 2370 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 014/2004-DRFE- 6ª RF, Ofício nº 166/2004-DRFE- 6ª RF, de 13.10.2004, protocolado sob nº 2004 / 062004730003489-7.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ PEDRO CALDAS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6ª Região Fiscal, com o objetivo de emitir Nota Fiscal, fazer verificação " In Loco " nas empresas e entregar notificações, no período de 25.10.2004 a 29.10.2004, no trecho Cametá / Mocajuba / Baião / Limoeiro de Ajuru / Cametá, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2371 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-CINF, Memorando nº 314/2004-CINF, de 18.10.2004.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Treinamento sobre UNICENTER, CAT, NFA-OFF e Protocolo de Processo, no período de 25.10.2004 a 30.10.2004, no trecho Belém / Capanema / gurupi / Salinas / Bragança / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cínco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2372 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 126/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021384-6.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante da Função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/ DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CARR Carlos Alberto Alvares Pinto (Memº 169/2004-CARR), no período de 20.10.2004 a 30.10.2004, no trecho Belém / Redenção / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2373 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 001/2004-CCDA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021236-0.

AUTORIZAR ao servidor DOUGLAS DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Coordenador de Controle de Dívida Ativa, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de participar de Reunião do Grupo de Trabalho Estadual de Cobrança Administrativa de Crédito Tributário, no período de 26.10.2004 a 27.10.2004, no trecho Belém / Vitória / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2374 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730019983-7.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO, Identificação Funcional n.º 5128820/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de novembro/2004 para julho/2005, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004.

PORTARIA Nº 2375 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730019015-3.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA, Identificação Funcional n.º 26034/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de novembro/ 2004 para julho/2005, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 2377 DE 19.10.04

Considerando os termos da Portaria nº.1786 de 10.08.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.255 de 12.08.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 8260/2004 de 08.10.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 012004730021479-0.

PRORROGAR por 07 (sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.2177 de 28.09.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.288 de 30.09.2004 do servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, identificação funcional n.º 3151646/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, no período de 02.10.2004 a 08.10.2004.

PORTARIA Nº 2378 DE 19.10.04

Considerando os termos da Portaria nº.0049 de 13.02.2004, publicada no D.O.E Nº. 29.886 de 17.02.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 8131/2004 de 13.10.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730021168-1.

PRORROGAR por 41 (quarenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.1949 de 01.09.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.271 de 03.09.2004 do servidor PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO, identificação funcional n.º 3251713/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, no período de 21.09.2004 a 31.10.2004.

PORTARIA Nº 2379 DE 19.10.04

Considerando os termos da Portaria nº.346 de 21.10.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.057 de 23.10.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 8130/2004 de 13.10.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730021164-9.

PRORROGAR por 92 (noventa e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.1722 de 04.08.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.253 de 10.08.2004 do servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, identificação funcional n.º 85617/4, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 01.10.2004 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 2380 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 092004730009337-1.

CONCEDER a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Identificação funcional n.º 5539404/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2004 a 29.11.2004, correspondente ao triênio de 21.02.2000 a 21.02.2003.

PORTARIA Nº 2381 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012004730021043-3.

CONCEDER a servidora LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, Identificação funcional n.º 5095832/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.10.2004 a 16.11.2004, correspondente ao triênio de 22.06.1998 a 22.06.2001.

PORTARIA Nº 2382 DE 19.10.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730020594-0.

CONCEDER ao servidor JOSÉ ALBERTO BARROS MOHANA, Identificação funcional n.º 3249140/1, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.2004 a 30.12.2004, correspondente ao triênio de 17.06.1997 a 17.06.2000.

PORTARIA Nº 2383 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 182004730001452-7.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LIANE MANESCHY BARBOSA, Identificação Funcional n.º 5128153/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de outubro/2004 para dezembro/2004, referente ao exercício de 19.08.2003 a 18.08.2004.

PORTARIA Nº 2384 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730020040-3.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON BRASIL REBELO, Identificação Funcional n.º 5570123/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, de outubro/2004 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002.

PORTARIA Nº 2385 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730019741-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NAZARÉ DE FÁTIMA FERNANDES ALBUQUERQUE, Identificação Funcional n.º 47961/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 03.11.2003 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 2386 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730020102-3.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Identificação Funcional n.º 5128420/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, de outubro/2004 para dezembro/2004, referente ao exercício de 19.04.2002 a 18.04.2003.

PORTARIA Nº 2387 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730020640-8.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO GOMES DE QUEIROZ, Identificação Funcional n.º 5186234/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 8ª Região Fiscal, de outubro/ 2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 13.03.2003 a 12.03.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 2388 DE 19.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 202004730000277-8.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA, Identificação Funcional n.º 5724732/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, de outubro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 22.05.2003 a 21.05.2004.

PORTARIA Nº 2389 DE 20.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730019705-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Identificação Funcional n.º 5280010/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 22.04.2003 a 21.04.2004.

PORTARIA Nº 2390 DE 20.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730020834-6.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Identificação Funcional n.º 324718/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 15.08.2003 a 14.08.2004.

PORTARIA Nº 2391 DE 20.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730019960-6.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS ARTUR CARDOSO MIRANDA, Identificação Funcional n.º 5807573/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Controle e Resultados, lotado na Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF, de agosto/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 28.06.2003 a 27.06.2004.

PORTARIA Nº 2392 DE 20.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730020265-8.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDIGLEMA RAIMUNDA CORBYN, Identificação Funcional n.º 5266149/1, ocupante da função de Digitador, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 04.02.2003 a 03.02.2004.

PORTARIA Nº 2393 DE 20.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730020884-2.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor GILBERTO NUNES LOPES, Identificação Funcional n.º 3244407/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 15.03.2003 a 14.03.2004.

PORTARIA Nº 2394 DE 20.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730020886-9.
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, Identificação Funcional n.º 3334228/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal, concedida para o mês outubro/2004 através da Portaria n.º 2055 de 14.09.2004, publicada no D.O.E nº 30.279 de 17.09.2004, referente ao exercício de 01.08.2003 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 2395 DE 20.10.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730021044-8.
SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias do servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Identificação Funcional nº. 5128137/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedida para o mês de outubro/2004, através da Portaria n.º 2055 de 14.09.2004, publicada no DOE n.º 30.279 de 17.09.2004, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 2396 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 129/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021471-0.
AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará caminhão Baú com material de expediente e limpeza (Memº 250/2004-DITRA), no período de 08.11.2004 a 10.11.2004, no trecho Belém / Tomé-Açu / Capanema / Gurupi / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2397 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 130/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021473-7.
AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará caminhão Baú para distribuição de material de expediente e limpeza do DERM (Memº 251/2004-DITRA), no período de 16.11.2004 a 21.11.2004, no trecho Belém / Marabá / São Geraldo / Jarbas Passarinho / Conceição do Araguaia / Redenção / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2398 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 127/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021454-0.
AUTORIZAR ao servidor JOSÉ LÁZARO MOREIRA, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará caminhão Baú com material de expediente e limpeza para Paragominas e Itinga (Memº 248/2004-DITRA), no período de 27.10.2004 a 29.10.2004, no trecho Belém / Paragominas / Itinga / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2399 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 131/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021485-0.
AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante da Função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da DAD, no período de 25.10.2004 a 27.10.2004, no trecho Belém / Marabá / São Geraldo / Jarbas Passarinho / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2400 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens 017 a 024 e 026 a 035 e 038 a 045/2004-PQFAZ, Memorando nº 161/2004-PQFAZ, de 01.10.2004.
AUTORIZAR aos servidores relacionados no anexo desta, lotados na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de participarem do treinamento do PQFAZ, no período de 04.10.2004 a 05.10.2004, no trecho, Itinga / Belém / Itinga, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

ANEXO

PORTARIA N.º 2400 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

ADILSON JOÃO LEDO BARBOSA	AG.TRIB
ADIMILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES	AG.SERVIÇO
AILENE MARIA ANTONY CUNHA	AUX.TÉCNICO
ALEX SOUZA AMORIM	AUX.TÉCNICO
BENEDITO AROLDO DA SILVA PADILHA	AG.OPER.SEG
CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA	AG.ADM
EDILSON BORGES DA SILVA	MOTORISTA
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	AG.TRIB
JOÃO CONTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	MOTORISTA
LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR	AG.SERVIÇO
LUIS ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES	AG.TRIB
MARIA DAS GRAÇAS MARINHO XAVIER	AAF
MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES	AAF
RONALDO ELIAS FREDERICO	DIGITADOR
ROSIANE CRUZ RODRIGUES	AUX.TÉCNICO
JAIRO RODRIGUES MIRANDA	AG. TRIB
ALBANO ANDRADE MATOS	MOTORISTA
LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO	AG.SERVIÇO
MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MEDEIROS	AG.ADM
MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES	AUX.TÉCNICO
ROSEANY BRAGA LAMEGO	TÉCNICO
SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO	AUX.TÉCNICO
SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA	AUX.TÉCNICO
FLÁVIO BOULHOSA MALATO	AUX.TÉCNICO

PORTARIA Nº 2401 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 045/2004-IFA, Mem. nº 161/ 2004 PQFAZ, de 01.10.2004.
AUTORIZAR a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de participar do treinamento de disseminadores para o uso do Sistema de Protocolo e das Normas para Instrução de Processos, no período de 03.10.2004 a 06.10.2004, no trecho, Itinga / Belém / Itinga, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2402 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 050/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730021212-2
AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho do Grupo Especial na Elaboração no Projeto da Lei Complementar do ICMS, no período de 18.10.2004 a 23.10.2004, no trecho Belém / Manaus / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2403 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 051/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730021216-5.
AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho do Grupo Especial na Elaboração no Projeto da Lei Complementar do ICMS, no período de 26.10.2004 a 27.10.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2404 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 052/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730021289-0
AUTORIZAR a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho do Grupo Especial na Elaboração no Projeto da Lei Complementar do ICMS, no período de 18.10.2004 a 23.10.2004, no trecho Belém / Manaus / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2405 DE 20.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 128/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021464-8.
AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará caminhão Baú com material de expediente e limpeza (Memº 249/2004-DITRA), no dia 03.11.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2406 DE 20.10.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 32200473000002-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES, Identificação Funcional n.º 5132568/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, de outubro/2004 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 19.04.2003 a 18.04.2004.

PORTARIA Nº 2407 DE 20.10.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 172004730000639-3 e comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 18.10.2004.
EXCLUIR o nome da servidora MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5392632/2, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, dos efeitos da Portaria n.º 2231 de 05.10.2004, publicada no D.O.E n.º 30.294 de 08.10..2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 07.10.2004 a 17.10.2004, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 2408 DE 20.10.04

Considerando os termos da Portaria nº.229 de 11.07.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.986 de 15.07.2003, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 8224/2004 de 08.10.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730021249-1.
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.2066 de 14.09.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.281 de 21.09.2004 da servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, identificação funcional n.º 3251128/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 04.10.2004 a 04.12.2004.

PORTARIA Nº 2409 DE 20.10.04

Considerando os termos da Portaria nº.945 de 05.05.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.188 de 10.05.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 8340/2004 de 14.10.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 172004730000632-6.
PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.2004 de 13.09.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.277 de 15.09.2004 da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, identificação funcional n.º 50750/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 16.10.2004 a 16.11.2004.

ERRATA

PORTARIA N.º 2202 DE 29.09.2004,
PUBLICAÇÃO NO D.O.E N.º 30.290 DE 04.10.2004.

Onde se lê: no dia 07 de julho de 2004
Leia-se: no dia 29 de setembro de 2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª

DOCUMENTO ILEGÍVEL

R.F., situada à BR 316, km 13, para recolherem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AInf	Razão Social	Insc.Est/CPF.
040702	Transaliança transp de cargas e encom ltda	15132259-7
028148	L C da Silva Atacadista	15207554-2
034595	T S dos Santos	15198011-0

Marituba(PA), 21 de outubro de 2004.
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional – 9ª RF

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2004 – TIPO PRESENCIAL

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação e Assistência Técnica de Equipamentos de Impressão/ reprografia e Impressoras de rede.
DATA: 09/11/2004, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A – sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 21 de outubro de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 022/2004 – TIPO PRESENCIAL

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Telecomunicação para transmissão de dados, voz e imagem.
DATA: 10/11/2004, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A – sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 21 de outubro de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2004 – TIPO PRESENCIAL

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção, Revitalização da Pintura de Sinalização e Acessórios de Segurança contra acidentes – para Balanças: Eletrônica capacidade 80.000 kg e Eletromecânica Jundial 60.000 kg.
DATA: 12/11/2004, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A – sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 21 de outubro de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.ºº4954, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 0420047300109091/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ancelmo Marinheiro

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automovel	9BWZZZ30ZNT078371

PORTARIA N.ºº4955, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300060255/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Maria Benjo Reis

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX	Pas/Automovel	9BD178236Y0948842

PORTARIA N.ºº4956, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061324/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Costa dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/VOYAGE GL 1.8	Pas/Automovel	9BWZZZ30ZRP271141

PORTARIA N.ºº4957, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061359/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Luis Araujo de Souza

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mls	Automovel	9BWZZZ30ZRT114996

PORTARIA N.ºº4958, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061146/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Quemel Lira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automovel	9BWZZZ30ZPT173822

PORTARIA N.ºº4959, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061367/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo da Silva Moraes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE	Pas/Automovel	9BD17146742377007

PORTARIA N.ºº4960, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061405/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Boaes Costa

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW GOL CLI Mls	Automovel	8AWZZZ377TA818914

PORTARIA N.ºº4961, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061456/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Estellita Cardoso Quaresma

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automovel	9BD15828814182312

PORTARIA N.ºº4962, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061464/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Francisco Ribeiro Pereira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V	Pas/Automovel	9BWZZZ373YT062846

PORTARIA N.ºº4963, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300060948/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Luiz Queiroz Maciel da Silveira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822524316925

PORTARIA N.ºº4964, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300060972/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Pacífico Neto

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automovel	9BD146047T5830324

PORTARIA N.ºº4965, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061499/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anselmo Bastos Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automovel	9BD158068Y4080728

PORTARIA N.ºº4966, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061502/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Campos dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822524317865

PORTARIA N.ºº4967, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061400/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Roberto da Rocha Tavares

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE	Pas/Automovel	9BD17201243078815

PORTARIA N.ºº4968, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061448/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edival Dias Pinheiro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automovel	9BD17140222126399

PORTARIA N.ºº4969, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061430/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Raimundo Lima Mendonça

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automovel	9BD17140222121516

PORTARIA N.ºº4970, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061421/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Durval Godinho de Moraes

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA	Pas/Automovel	9BFZF10B948148514

PORTARIA N.ºº4971, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061413/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Adecio Machado da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automovel	9BD15828814262648

PORTARIA N.ºº4972, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061626/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Guimarães Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automovel	9BD146048V5938631

PORTARIA N.ºº4973, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061391/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Derlandi Barata Negrão

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automovel	9BD146000P5058838

PORTARIA N.ºº4974, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300058170/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Nazare Ferreira de Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automovel	9BD146047T5828133

PORTARIA N.ºº4975, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300060549/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos da Silva Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automovel	9BGSC19Z0XC784683

PORTARIA N.ºº4976, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061260/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jairo Fernando de Castro Leao

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mls	Automovel	9BWZZZ377TP571120

PORTARIA N.ºº4977, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 0320047300104118/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson Ferreira Dutra

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA GL 1.6	Pas/Automovel	9BGSE19NVVC733220

PORTARIA N.ºº4978, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300060441/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Porfirio Nazareno de Liveira

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA 2000 MI	Pas/Automovel	9BWZZZ327TP046365

PORTARIA N.ºº4979, DE 21/10/2004 -
PROC N.º 1920047300061618/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abraão Amorim Melo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/ELBA CSL 1.6 Mls	Automovel	9BD146000R5265184

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.°4980, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300061588/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Aldeci Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX	Pas/Automovel	9BD17302424036677

PORTARIA N.°4981, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300061561/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos de Oliveira Braga

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automovel	9BD178296W0741099

PORTARIA N.°4982, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300061537/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Araujo Parente Junior

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822544506282

PORTARIA N.°4983, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300061545/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dinarde Souza da Cunha

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS	Pas/Automovel	9BWCA05X41P135481

PORTARIA N.°4984, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300061553/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emmanuel Farias da Silva Filho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automovel	9BD158068W4002818

PORTARIA N.°4985, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300061707/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ted Wilson Guedes da Costa

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Mis/Automovel	9BGSC68ZXWC604573

PORTARIA N.°4986, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300059621/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudiane Rodrigues Pontes

Marca	Tipo	Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	Pas/Automovel	9BGRD48X03G218822

PORTARIA N.°4987, DE 21/10/2004 -
PROC N.° 1920047300059931/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veiculo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo da Silva Machado

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automovel	9BD15828814181384

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEPOF E ÉRIKO FABRICIO NERY DA COSTA
DATA DA ADMISSÃO: 01/06/1993
ORDENADOR RESPONSAVÉL: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

PORTARIA N.° 973, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Diárias: Servidor: Hélio Santos de Oliveira Góes: Matricula nº 5815658/1; Cargo: Gerente; Destino: Aracajú/SE; Dia : 25/09/2004; objetivo: participar da 3ª Reunião dos Gestores Financeiros dos Estudos do CONFAZ.

PORTARIA N.° 929, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

Diárias: Servidor: Omir de Araújo Silva: Matricula nº 5843871/1; Cargo: Gerente; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 12 a 17/09/2004; objetivo: participar das reuniões dos comitês técnicos do PIB Regional e PIB Municipal.

PORTARIA N.° 975, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidor; Luiz Horácio Bentes de Oliveira: Matricula nº 5815444/1; ocupante do cargo Técnico portador do CIC nº 030451612-00, Suprimento de fundos no valor total de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo.
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 991, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
Resolve:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALOIZI ATHAIDE GOMES, matricula nº 305620/1, ocupante do cargo Técnico, no período de 01/10/2004 a 30/10/2004, referente ao exercicio de 2002/2003.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de setembro de 2004.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.° 993, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidor; Agostinho Lopes Amaud; Matricula nº 27006/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CIC nº 0104373802-97, lotado nesta Secretaria, Suprimento de fundos no valor total de R$- 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.122.0125.4534- Operacionalização das Ações Administrativas
339030- R$-3.400,00
339033- R$- 800,00
339036- R$- 1.500,00
339039- R$- 700,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 999, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matricula	Nome	Exercicio	Periodo de Gozo
25356/1	Antonio Carlos Lopes Leal	2003/2004	13/10/04 a 11/11/04
5843880/1	Cássia Regina Santana Reis	2003/2004	05/10/04 a 03/11/04
5091462/1	Denisio de Jesus Costa Lima	2004/2004	04/10/04 a 02/11/04
5333261/1	José Carlos dos Santos Damasceno	2003/2004	01/10/04 a 30/10/04
25593/1	José Carlos Machados dos Santos	2003/2004	04/10/04 a 02/11/04
3254720/1	Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan	2003/2004	04/10/04 a 02/11/04
25658/4	Lucila dos Santos Serique	2003/2004	11/10/04 a 09/11/04
28467/1	Maria de Fátima de Oliveira	2002/2003	04/10/04 a 02/11/04
5843936/1	Raimunda Amélia de Oliveira Santos	2003/2004	01/10/04 a 30/10/04
27880/1	Raimunda Nazaré Lima Gouveia	2000/2001	04/10/04 a 02/11/04
5470838/2	Rosana Coelho de Miranda	2003/2004	13/10/04 a 11/11/04
25720/5	Sophia Chie Horiguchi Garcia	2003/2004	04/10/04 a 02/11/04
5752841/1	Wilson José Muniz Ribeiro	2002/2003	18/10/04 a 16/11/04

PORTARIA Nº 1022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dia	LOCAL
01	Antônio Haroldo Coelho de Almeida	½	04/10/2004	Marabá
02	Luiz Carlos Lima da Cruz	½	04/10/2004	Marabá

PORTARIA Nº 1023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dia	LOCAL
01	Mauro Corrêa Souza	08	29/09 a 06/10/04	Jundiaí/SP
02	Victor Ferreira da Cunha	08	29/09 a 06/10/04	Jundiaí/SP

PORTARIA Nº 1028, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matricula	Nome	Exercicio	Periodo de Gozo
5824885/1	Acinildo Sérgio Miranda de Campos	2003/2004	16/11/04 a 15/12/04
5310063/1	Altino Chaves Lima de Araújo	2003/2004	08/11/04 a 07/12/04
5815479/1	Ana do Socorro Lisboa da Silva	2003/2004	16/11/04 a 15/12/04
3260390/1	Antônio José Negrão de Macedo	2003/2004	08/11/04 a 07/12/04
5310075/1	Antônio Mariano de Cintra S, Junior	2003/2004	08/11/04 a 07/12/04
5815460/1	Geovana Raiol Pires	2002/2003	03/11/04 a 02/12/04
5546508/2	Ismael Nazareno Monteiro do Amaral	2002/2003	03/11/04 a 02/12/04
5843863/1	Karla Loren Lopes Gonçalves	2003/2004	16/11/04 a 15/12/04
5815452/1	Kátia Regina Santos Nascimento	2003/2004	08/11/04 a 07/12/04
27758/1	Maria de Nazaré Costa de Moura	2003/2004	08/11/04 a 07/12/04
5843979/1	Maria de Nazaré Soares de Abreu	2000/2001	01/11/04 a 30/11/04
5843898/1	Renata Paes Barreto da Cruz	2003/2004	29/11/04 a 28/12/04

PORTARIA N.° 1032, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

Diárias: Servidora: Maria Lidia Sousa Brasil: Matricula nº 27529/1; Cargo: Técnico; Destino: Municipios de Marabá, Piçarra e São Domingos do Araguaia; Período : 19 a 21/10/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA N.° 1033, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidora; Maria Lidia Sousa Brasil: Matricula nº 27529/1; ocupante do cargo Técnico portadora do CIC nº 045602264-87, Suprimento de fundos no valor total de R$-800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo.
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.° 1037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municipios de Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açu, com objetivo realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Periodo	Nº de Diárias
01	Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27010/1	Técnico	20 a 22/09/04	03
02	Isaac de Souza Neves	5760143/1	Aux.de Op. e Seg.	20 a 22/09/04	03

PORTARIA N.° 1038, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

Adiantamento: Servidor; Nelson Antonio Carvalho Nogueira: Matricula nº 27010/1; ocupante do cargo Técnico portador do CIC nº 005662922-20, Suprimento de fundos no valor total de R$-130,00 (cento e trinta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo-R$-100,00
339033- Passagens e Despesas com Locomoção-R$-30,00
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Adminstrativo -Financeira

PORTARIA Nº 1024 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – periodo: 27 a 30 de setembro/2004 (Repasse: 29/09 a 04/10/2004)
IPI EXPORTAÇÃO – periodo: 3ª parcela de setembro de 2004
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 27 A 30/09/2004 (REPASSE:29/09 A 04/10/2004)

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	16.817,22
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.082,82
ACARÁ	170.098-7	10.018,77
AFUÁ	170.039-1	7.156,26
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	11.450,02
ALENQUER	170.027-8	11.450,02
ALMERIM	170.028-6	93.389,25
ALTAMIRA	170.076-6	56.176,67
ANAJÁS	170.040-5	6.082,82
ANANINDEUA	170.074-0	153.859,68
ANAPU	170.659-4	7.514,08
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.725,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.440,64
AVEIRO	170.029-4	6.798,45
BAGRE	170.041-3	5.009,38
BAIÃO	170.051-0	7.156,26
BANNACH	170.664-0	6.440,64
BARCARENA	170.052-9	225.064,50
BELÉM	170.001-4	788.978,11
BELTERRA	170.680-8	5.367,20
BENEVIDES	170.075-8	13.596,90
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.156,26
BONITO	170.094-4	4.293,76
BRAGANCA	170.086-3	14.670,34
BRASIL NOVO	170.283-1	8.945,33
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.367,20
BREU BRANCO	170.284-0	18.248,47

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BREVES	170.042-1	19.679,73
BUJARU	170.096-0	5.367,20
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.725,01
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.367,20
CAMETÁ	170.053-7	10.018,77
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	9.303,14
CAPANEMA	170.084-7	25.762,55
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.587,52
CASTANHAL	170.003-0	49.736,03
CHAVES	170.043-0	8.945,33
COLARES	170.004-9	4.293,76
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.459,41
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.082,82
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.018,77
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.514,08
CURRALINHO	170.044-8	5.009,38
CURUÁ	170.678-0	4.293,76
CURUÇÁ	170.005-7	5.725,01
DOM ELIZEU	170.083-9	20.037,54
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.945,33
FARO	170.031-6	5.725,01
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.156,26
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.725,01
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.881,28
GURUPÁ	170.045-6	6.082,82
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.156,26
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.156,26
INHANGAPI	170.007-3	5.009,38
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.670,34
IRITUIA	170.070-7	6.082,82
ITAITUBA	170.032-4	29.340,68
ITUPIRANGA	170.020-0	11.092,21
JACAREACANGA	170.288-2	12.523,46
JACUNDÁ	170.021-9	13.239,09
JURUTI	170.033-2	6.798,45
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.651,57
MÃE DO RIO	170.071-5	8.229,70
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.935,95
MARABÁ	170.022-7	134.537,76
MARACANÃ	170.009-0	5.009,38
MARAPANIM	170.010-3	5.367,20
MARITUBA	170.675-6	24.331,30
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.092,21
MELGAÇO	170.046-4	5.367,20
MOCAJUBA	170.056-1	5.367,20
MOJU	170.057-0	10.734,40
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.165,65
MUANÁ	170.105-3	6.082,82
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.009,38
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.725,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.651,57
NOVO PROGRESSO	170.289-0	17.532,85
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	13.954,71
ÓBIDOS	170.035-9	13.239,09
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.367,20
ORIXIMINÁ	170.036-7	111.279,91
OUREM	170.093-6	5.009,38
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.303,14
PACAJÁS	170.018-9	9.303,14
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.651,57
PARAGOMINAS	170.068-5	55.103,23
PARAUAPEBAS	170.019-7	370.336,66
PAU D'ARCO	170.296-3	5.725,01
PEIXE-BOI	170.088-0	4.293,76
PIÇARRA	170.670-5	9.660,96
PLACAS	170.661-6	7.514,08
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.725,01
PORTEL	170.048-0	15.028,15
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.945,33
PRAINHA	170.037-5	8.587,52
PRIMAVERA	170.089-8	4.293,76
QUATIPURU	170.680-2	4.293,76
REDENÇÃO	170.059-6	40.790,70
RIO MARIA	170.060-0	11.450,02
RONDON PARÁ	170.081-2	19.321,91
RURÓPOLIS	170.030-8	7.871,89
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.514,08
SALVATERRA	170.102-9	5.367,20
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.009,38
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.651,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	19.679,73
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.367,20
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.734,40
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.440,64
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	22.542,23
SANTARÉM	170.038-3	88.022,05
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.935,95
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.440,64
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.651,57
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.798,45
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.367,20
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	32.561,00
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.009,38
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.376,58
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.935,95
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.009,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.009,38
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.450,02
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.009,38
SAPUCAIA	170.672-1	6.798,45
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.871,89
SOURE	170.600-4	7.156,26
TAILÂNDIA	170.099-5	30.771,94
TERRA ALTA	170.277-7	4.293,76
TERRA SANTA	170.293-9	5.367,20
TOME-AÇU	170.095-2	22.542,23
TRACUATEUA	170.685-3	5.009,38
TRAIRÃO	170.294-7	7.156,26
TUCUMÃ	170.064-2	16.459,41
TUCURUÍ	170.026-0	188.209,74
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.101,59
URUARÁ	170.078-2	16.101,59
VIGIA	170.016-2	7.871,89
VISEU	170.082-0	7.871,89
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.587,52
XINGUARA	170.066-9	21.468,79
TOTAL		3.578.132,01

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª PARCELA DE SETEMBRO DE 2004

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	895,18
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	323,79
ACARÁ	170.098-7	533,30
AFUÁ	170.039-1	380,93
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	609,48
ALENQUER	170.027-8	609,48
ALMERIM	170.028-6	4.971,08
ALTAMIRA	170.076-6	2.990,27
ANAJÁS	170.040-5	323,79
ANANINDEUA	170.074-0	8.189,91
ANAPU	170.659-4	399,97
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	304,74
AURORA DO PARÁ	170.271-8	342,83
AVEIRO	170.029-4	361,88
BAGRE	170.041-3	266,65
BAIÃO	170.051-0	380,93
BANNACH	170.664-0	342,83
BARCARENA	170.052-9	11.980,12
BELÉM	170.001-4	41.997,09
BELTERRA	170.660-8	285,69
BENEVIDES	170.075-8	723,76
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	380,93
BONITO	170.094-4	228,56
BRAGANCA	170.086-3	780,90
BRASIL NOVO	170.283-1	476,16
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	285,69
BREU BRANCO	170.284-0	971,36
BREVES	170.042-1	1.047,55
BUJARU	170.096-0	285,69
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	304,74
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	285,69
CAMETÁ	170.053-7	533,30
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	495,20
CAPANEMA	170.084-7	1.371,33
CAPITÃO POÇO	170.069-3	457,11
CASTANHAL	170.003-0	2.647,44
CHAVES	170.043-0	476,16
COLARES	170.004-9	228,56
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	876,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	323,79
CUMARU DO NORTE	170.285-8	533,30
CURIONÓPOLIS	170.017-0	399,97
CURRALINHO	170.044-8	266,65
CURUÁ	170.678-0	228,56
CURUÇÁ	170.005-7	304,74
DOM ELIZEU	170.083-9	1.066,59
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	476,16
FARO	170.031-6	304,74
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	380,93
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	304,74
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	685,67
GURUPÁ	170.045-6	323,79
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	380,93
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	380,93
INHANGAPI	170.007-3	266,65
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	780,90
IRITUIA	170.070-7	323,79
ITAITUBA	170.032-4	1.561,80
ITUPIRANGA	170.020-0	590,44
JACAREACANGA	170.288-2	666,62
JACUNDÁ	170.021-9	704,71
JURUTI	170.033-2	361,88
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	247,60
MÃE DO RIO	170.071-5	438,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	209,51
MARABÁ	170.022-7	7.161,41
MARACANÃ	170.009-0	266,65
MARAPANIM	170.010-3	285,69
MARITUBA	170.675-6	1.295,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	590,44
MELGAÇO	170.046-4	285,69
MOCAJUBA	170.056-1	285,69
MOJU	170.057-0	571,39
MONTE ALEGRE	170.034-0	647,57
MUANÁ	170.105-3	323,79
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	266,65
NOVA IPIXUNA	170.666-7	304,74
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	247,60
NOVO PROGRESSO	170.289-0	933,27
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	742,61
ÓBIDOS	170.035-9	704,71
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	285,69
ORIXIMINÁ	170.036-7	5.923,40
OUREM	170.093-6	266,[illegible]5
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	495,[illegible]
PACAJÁS	170.018-9	495,20
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	247,60
PARAGOMINAS	170.068-5	2.933,13
PARAUAPEBAS	170.019-7	19.712,92
PAU D'ARCO	170.296-3	304,[illegible]4
PEIXE-BOI	170.088-0	228,[illegible]6
PIÇARRA	170.670-5	514,25
PLACAS	170.661-6	399,97
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	304,74
PORTEL	170.048-0	799,94
PORTO DE MOZ	170.079-0	476,[illegible]6
PRAINHA	170.037-5	457,[illegible]1
PRIMAVERA	170.089-8	22[illegible],[illegible]6
QUATIPURU	170.680-2	228,[illegible]6
REDENÇÃO	170.059-6	2.171,[illegible]8
RIO MARIA	170.060-0	609,48
RONDON PARÁ	170.081-2	1.028,[illegible]0
RURÓPOLIS	170.030-8	419,[illegible]2
SALINÓPOLIS	170.091-0	399,97
SALVATERRA	170.102-9	285,69
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	266,65
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	247,60
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.047,55
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	285,69
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	571,39
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	342,83
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	[illegible],12
SANTARÉM	170.038-3	4.685,[illegible]9
SANTARÉM NOVO	170.092-8	20[illegible],51
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	342,83
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	247,60
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	361,88
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	28[illegible],[illegible]9
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	[illegible],21
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	26[illegible],65
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	[illegible]4
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	[illegible]1
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	[illegible]5
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	[illegible]5
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	[illegible]8
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	26[illegible],65

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0988

SAPUCAIA	170.672-1	361,88
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	419,02
SOURE	170.600-4	380,93
TAILÂNDIA	170.099-5	1.637,98
TERRA ALTA	170.277-7	228,56
TERRA SANTA	170.293-9	285,69
TOME-AÇU	170.095-2	1.199,92
TRACUATEUA	170.685-3	266,65
TRAIRÃO	170.294-7	380,93
TUCUMÃ	170.064-2	876,13
TUCURUÍ	170.026-0	10.018,35
ULIANÓPOLIS	170.280-7	857,08
URUARÁ	170.078-2	857,08
VIGIA	170.016-2	419,02
VISEU	170.082-0	419,02
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	457,11
XINGUARA	170.066-9	1.142,78
TOTAL		190.463,01

PORTARIA Nº 070 , DE 06/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 61.207,52 (Sessenta e Um Mil Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
141012060210362865 - SAGRI	46	335030	15.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	339041	8.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	335033	15.680,00
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	22.527,52
		TOTAL	61.207,52

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
141012060210362865 - SAGRI	46	339030	15.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	335041	8.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339033	15.680,00
161011236210971270 - SEDUC	1	444051	22.527,52
		TOTAL	61.207,52

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 071 , DE 08/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
732012369510502866 - PARATUR	1	339041	250.000,00
822011339210934187 - IAP	1	335030	20.000,00
		TOTAL	270.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
732012369510502866 - PARATUR	1	335041	250.000,00
822011339210934187 - IAP	1	339030	20.000,00
		TOTAL	270.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 072 , DE 13/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
732012369510501067 - PARATUR	1	335039	80.000,00
732012369510501067 - PARATUR	1	335033	41.000,00
		TOTAL	121.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
732012369510501067 - PARATUR	1	339039	80.000,00
732012369510501067 - PARATUR	1	339033	41.000,00
		TOTAL	121.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 073 , DE 15/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 142.200,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Duzentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
271011854210422835 - SECTAM	16	335039	142.200,00
		TOTAL	142.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
271011854210422835 - SECTAM	16	334039	142.200,00
		TOTAL	142.200,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 0713, DE 01 DE JULHO DE 2004

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o parágrafo único do artigo 2º Decreto nº 0988, de 03 de maio de 2004, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 04.

R E S O L V E M:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2004, de acordo com o(s) anexo(s) desta portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

R$

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004 MAI	JUN	JUL	AGO
PODER LEGISLATIVO					
IPALEP					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	24.000,00	11.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
	063	0,00	0,00	24.000,00	11.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS	063	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PODER JUDICIÁRIO					
TJE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.558.857,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	018	0,00	0,00	3.558.857,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	247.500,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	018	0,00	0,00	247.500,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	618.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	012	0,00	0,00	618.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.002.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	012	0,00	0,00	613.500,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	012	0,00	0,00	388.500,00	0,00
GESTÃO					
Enc. SEPOF					
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS					
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Par	006	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PRODUÇÃO					
SECTAM					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.027.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	016	0,00	0,00	1.027.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	73.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	016	0,00	0,00	40.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	016	0,00	0,00	33.000,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL					
SESPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	107.370,50
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	0,00	107.370,50
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	71.970,35
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	0,00	47.600,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	0,00	24.370,35
CRS - Santa Izabel					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	47.605,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	47.605,00
CRS - Altamira					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	184.684,89
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	0,00	184.684,89
LACEN					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	129.928,80
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	129.928,80
SETEPS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	006	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
HEMOPA					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	58.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	0,00	58.000,00
DEFESA SOCIAL					
SEGUP					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	672.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	006	0,00	0,00	0,00	672.000,00
Defensoria Pública					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	105.454,59	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	006	0,00	0,00	105.454,59	0,00
FISP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	250 000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	041	0,00	0,00	0,00	250.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	120.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	041	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SUSIPE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	103.541,67	44.210,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	060	0,00	0,00	0,00	44.210,00
DESTACUE RECEBIDO DO(A) SEEL	045	0,00	0,00	103.541,67	0,00
FASSM					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	50.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	051	0,00	0,00	50.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	400 000,00
OUTRAS DESPESAS					
	051	0,00	0,00	0,00	400.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL					
SECULT					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	42.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	006	0,00	0,00	0,00	42.000,00
IAP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	56.260,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	060	0,00	0,00	0,00	56.260,00
GOVERNO					
CCS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	809.503,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	809.503,00	0,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
SEOP					

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0989

INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	006	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	7.968.856,26	4.744.969,55

R$

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004 MAI	JUN	JUL	AGO
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	3.582.857,00	11.000,00
IPALEP	063	0,00	0,00	24.000,00	11.000,00
TJE	018	0,00	0,00	3.558.857,00	0,00
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	58.000,00
HEMOPA	033	0,00	0,00	0,00	58.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	0,00	40.000,00
SESPA	033	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DEFESA DA SOCIEDADE		0,00	0,00	1.620.000,00	0,00
MP	012	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
IPALEP	063	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		0,00	0,00	0,00	98.200,00
IAP	060	0,00	0,00	0,00	56.200,00
SECULT	006	0,00	0,00	0,00	42.000,00
GARANTIA DE DIREITOS		0,00	0,00	105.454,59	0,00
Defensoria Pública	006	0,00	0,00	105.454,59	0,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
SECTAM	016	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	809.503,00	0,00
CCS	049	0,00	0,00	809.503,00	0,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		0,00	0,00	247.500,00	0,00
TJE	018	0,00	0,00	247.500,00	0,00
PAZ NAS RUAS		0,00	0,00	0,00	270.000,00
FISP	041	0,00	0,00	0,00	270.000,00
PORTAL DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SETEPS	006	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
PRESENÇA VIVA		0,00	0,00	0,00	324.025,75
CRS - Altamira	033	0,00	0,00	0,00	184.684,89
SESPA	033	0,00	0,00	0,00	139.340,86
RECONSTRUINDO A LIBERDADE		0,00	0,00	103.541,67	44.210,00
SUSIPE	045	0,00	0,00	103.541,67	0,00
	060	0,00	0,00	0,00	44.210,00
REPRESSÃO QUALIFICADA		0,00	0,00	0,00	672.000,00
SEGUP	006	0,00	0,00	0,00	672.000,00
RISCOS COLETIVOS		0,00	0,00	0,00	100.000,00
FISP	041	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANEAMENTO É SAÚDE		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Enc. SEPOF	006	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEOP	006	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	50.000,00	400.000,00
FASSM	051	0,00	0,00	50.000,00	400.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	177.533,80
CRS - Santa Izabel	049	0,00	0,00	0,00	47.605,00
LACEN	049	0,00	0,00	0,00	129.928,80
TOTAL GERAL		0,00	0,00	7.968.856,26	4.744.969,55

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 0851, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A), usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 0988, de 03 de maio de 2004, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 04.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 25.351.447,76 a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004 MAI	JUN	JUL	AGO
GESTÃO					
FDE					
INVESTIMENTOS		0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	013	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
PRODUÇÃO					
SAGRI					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	046	8.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL					
SESPA					
INVESTIMENTOS		16.268.264,000,00		0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	16.268.264,000,00		0,00	0,00
CRS - Marabá					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.504,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	34.504,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		196.819,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	196.819,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.940,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.940,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		336.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	336.000,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		434.796,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	434.796,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.856.465,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.856.465,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	6.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.572,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	42.572,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.757,84	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	102.757,84	100.000,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.090,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	11.090,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.866,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	139.866,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.850,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	102.850,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		219.290,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	219.290,00	0,00	0,00	0,00
HAS					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.771,51	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	53.771,51	0,00	0,00	0,00
HRCM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.189,88	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	108.189,88	0,00	0,00	0,00
HRCA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.500,80	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	41.500,80	0,00	0,00	0,00
HRT					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		369.001,20	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	369.001,20	0,00	0,00	0,00
LACEN					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.844,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	5.844,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	18.000,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	069	60.000,00	18.000,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO SOCIAL					
SECULT					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
SEDURB					
INVESTIMENTOS		472.175,59	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	472.175,59	0,00	0,00	0,00
COHAB					
INVESTIMENTOS		70.640,00	55.000,00	2.537.405,00	666.705,94
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	001	0,00	0,00	2.446.200,00	611.705,94
	061	70.640,00	55.000,00	60.000,00	55.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	001	0,00	0,00	31.205,00	0,00
TOTAL GERAL		20.943.336,82	1.188.000,00	2.542.405,00	677.705,94

R$

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004 MAI	JUN	JUL	AGO
APOIO ADMINISTRATIVO		1.097.313,39	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	2.676,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena	003	11.090,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém	003	434.796,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal	003	2.940,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá	003	34.504,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	33.000,00	0,00	0,00	0,00
HAS	003	53.771,51	0,00	0,00	0,00
HRCA	003	41.500,80	0,00	0,00	0,00
HRCM	003	108.189,88	0,00	0,00	0,00
HRT	003	369.001,20	0,00	0,00	0,00
LACEN	003	5.844,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		17.836.404,43	100.000,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	24.637,84	100.000,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena	003	37.016,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém	003	1.028.311,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB	003	472.175,59	0,00	0,00	0,00
SESPA	003	16.268.264,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO		8.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00
SAGRI	046	8.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00
FORTALECIMENTO MUNICIPAL		0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
FDE	013	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL		107.527,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá	003	107.527,00	0,00	0,00	0,00
NOSSA CASA		70.640,00	55.000,00	2.537.405,00	666.705,94
COHAB	001	0,00	0,00	2.477.405,00	611.705,94
061		70.640,00	55.000,00	60.000,00	55.000,00
PRESENÇA VIVA		1.762.252,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	74.244,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena	003	102.850,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém	003	828.154,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá	003	102.850,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal	003	336.000,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá	003	89.292,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas	003	219.290,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	9.572,00	0,00	0,00	0,00
QUALIDADE E CIDADANIA		60.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	60.000,00	18.000,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		0,00	0,00	0,00	4.000,00
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	4.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.200,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	1.200,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		20.943.336,82	1.188.000,00	2.542.405,00	677.705,94

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 0988 de 03/05/04, publicado no DOE nº 30.245 de 29/07/04.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 0931, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A), usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 0842, de 02 de janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 04.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 6.693.057,00 a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004 JAN	FEV	MAR	ABR
PODER LEGISLATIVO					
TCM					
INVESTIMENTOS		500.000,00	300.000,00	124.862,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	001	500.000,00	300.000,00	124.862,00	0,00
PRODUÇÃO					
SAGRI					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.434,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	046	0,00	0,00	0,00	4.434,00
PROTEÇÃO SOCIAL					
SESPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.030.549,00	151.500,00	46.830,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.030.549,00	151.500,00	46.830,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	200.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	200.000,00	0,00
CRS - Castanhal					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.084,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.084,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.720,00	12.000,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	5.720,00	12.000,00	0,00	0,00
CRS - Altamira					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.955,00	17.207,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	5.955,00	17.207,00	0,00
CRS - Cametá					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.116,00	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.116,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA SOCIAL					
CBM					

DOCUMENTO ILEGÍVEL

INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	310.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	310.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL					
FCPTN					
INVESTIMENTOS		0,00	44.800,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	44.800,00	0,00	0,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
COHAB					
INVESTIMENTOS		0,00	2.500.000,00	423.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	423.000,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		2.540.469,00	3.014.255,00	817.899,00	320.434,00

R$

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004 JAN	FEV	MAR	ABR
APOIO ADMINISTRATIVO		4.200,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CRS - Cametá	003	2.116,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal	003	2.084,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
COMEÇAR DE NOVO		0,00	5.955,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	0,00	5.955,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO		0,00	0,00	0,00	4.434,00
SAGRI	046	0,00	0,00	0,00	4.434,00
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		500.000,00	300.000,00	124.862,00	0,00
TCM	001	500.000,00	300.000,00	124.862,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
COHAB	001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL		1.981.219,00	0,00	9.025,00	0,00
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	9.025,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	2.070,00	0,00	0,00	0,00
SESPA	003	1.979.149,00	0,00	0,00	0,00
IDADE ATIVA		0,00	12.000,00	8.182,00	0,00
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	8.182,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	12.000,00	0,00	0,00
NOSSA CASA		0,00	0,00	423.000,00	0,00
COHAB	001	0,00	0,00	423.000,00	0,00
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		51.400,00	151.500,00	46.830,00	0,00
SESPA	003	51.400,00	151.500,00	46.830,00	0,00
QUALIDADE E CIDADANIA		3.650,00	0,00	200.000,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	3.650,00	0,00	0,00	0,00
SESPA	003	0,00	0,00	200.000,00	0,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL.		0,00	44.800,00	0,00	0,00
FCPTN	001	0,00	44.800,00	0,00	0,00
RISCOS COLETIVOS		0,00	0,00	0,00	310.000,00
CBM	001	0,00	0,00	0,00	310.000,00
TOTAL GERAL		2.540.469,00	3.014.255,00	817.899,00	320.434,00

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Reduzir do Anexo 42 do Decreto nº 0842 de 02/01/04, publicado no DOE nº 30.164 de 02/04/04.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 1459/2004 DE 20/10/2004

NOME: MARCELO SANTOS CHAVES / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 25 A 29/10/2004 / DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias/ OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NO ESCRITÓRIODE BOM JESUS DO TOCANTINS DEVIDO A FUNCIONÁRIA ADMINSTRATIVA LOTADA NO MESMO ESTAR DE LICENÇA MATERNIDADE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1460/2004 DE 20/10/2004

NOME: CÉLIA ROSIMARIE DOS REIS / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 25 A 26/10/2004 / DESTINO: ABEL FIGUEIREDO E DOM ELISEU - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária / OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DOS MUNICÍPIOS ACIMA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1461/2004 DE 20/10/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO C. LIMA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 25 A 29/10/2004 / DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária / OBJETIVO: DAR APOIO A FISCALIZAÇÃO MÓVEIS A SEREM REALIZADAS EM BOM JESUS DO TOCANTINS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 1462/2004 DE 20/10/2004
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.482, Art.22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art.81 da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memo nº387
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, Rosana Maria Corrêa de Souza, cargo de Administradora, Matrícula nº10294, Márcio Merencio Panza de Siqueira, cargo de Agente de Defesa Agropecuária, Matrícula nº 5878071/3 e Fátima Rodrigues Pinheiro, cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 12477068/2, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Licitação para execução dos serviços constantes no Processo Nº 300526, referente a conserto de veículos no município de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA DE COLABORADOR EVETUAL
PORTARIA Nº 1463/2004 DE 20/10/2004

NOME: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA / PERÍODO: 25/10 A 03/11/2004 / DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diária / OBJETIVO: DAR APOIO À MÉDICA VETERINÁRIA VITÓRIA NEUMA RODRIGUES DE ARAUJO, AUXILIANDO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES, COLETA DE MATERIAL E CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS DE FORMA INITERRUPTA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1464/2004 DE 20/10/2004

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 20 A 23/10/2004 / DESTINO: SANTARÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES A SEREM REALIZADAS SOBRE PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO JUNTAMENTE COM O LANÇAMENTO DA ETAPA DE VACINAÇÃO DE NOVEMBRO CONTRA FEBRE AFTOSA, QUE ENVOLVE DIA DE CAMPO.
JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO PARA TÉRMINO DE ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1465/2004 DE 20/10/2004

NOME: FRANCISCO MAURÍCIO SOUZA BARBOSA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 25/10/2004 / DESTINO: CAPITÃO POÇO - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diária / OBJETIVO: DAR APOIO DURANTE A VAQUEJADA DE FAZENDA CACHOEIRA E NO LEILÃO DA SAGRI A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.
JUSTIFICATIVA: O EVENTO CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO ACONTECERÁ NO FINAL DE SEMANA, SENDO QUE NA SEGUNDA – FEIRA, DIA 25/10/2004 SERÁ UTILIZADO PARA LIBERAÇÃO DOS ANIMAIS E RETORNO DO FUNCIONÁRIO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1466/2004 DE 20/10/2004

NOME: LUCIONILA PIMENTEL SASAKI / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22/10/2004 / DESTINO: SALINÓPOLIS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA QUE SERÁ REALIZADO EM SALINÓPOLIS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1467/2004 DE 20/10/2004

NOME: BETÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22/10/2004 / DESTINO: SALINÓPOLIS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA QUE SERÁ REALIZADO EM SALINÓPOLIS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA DE COLABORADOR EVENTUAL
PORTARIA Nº 1468/2004 DE 20/10/2004

NOME: EUFRÁSIO JACOME DE MOURA FILHO / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER / PERÍODO: 25/10 A 03/11/2004 / DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diária / OBJETIVO: DAR APOIO À MÉDICA VETERINÁRIA VITÓRIA NEUMA RODRIGUES DE ARAUJO, AUXILIANDO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES, COLETA DE MATERIAL E CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS DE FORMA INITERRUPTA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1469/2004 DE 21/10/2004

NOME: LUCIANO PEREIRA PINTO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22/10/2004 / DESTINO: SALINÓPOLIS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA QUE SERÁ REALIZADO EM SALINÓPOLIS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1470/2004 DE 21/10/2004

NOME: MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22/10/2004 / DESTINO: SALINÓPOLIS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA QUE SERÁ REALIZADO EM SALINÓPOLIS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

PREGÃO N.º 026/2004
NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, vem esclarecer aos interessados que o Certificado de Garantia da eficiência do Produto, exigido nos itens 02, 03, 04 e 06 do ANEXO I do edital, devem ser emitidos pelo próprio fabricante ou o INMETRO ou outros órgãos de controle de qualidade similar.
Vera Morgado
Pregoeira

PREGÃO N.º 027/2004
NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, vem esclarecer aos interessados que o Certificado de Garantia da eficiência do Produto, exigido nos itens 01, 02, e 03 do ANEXO I do edital, devem ser emitidos pelo próprio fabricante ou o INMETRO ou outros órgãos de controle de qualidade similar.
Vera Morgado
Pregoeira

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040929-24

Partes: Banco do Cidadão e Maria de José Santana Belém
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DO CONTRATO: 20040929-26
Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Belém Viegas
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-25
Partes: Banco do Cidadão e Paulo Sérgio Neves da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-28
Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro da Silva Abreu
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-30
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Benedito Alves Sarmento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-29
Partes: Banco do Cidadão e Maria Aladia Alves Figueiredo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-48
Partes: Banco do Cidadão e Wilson Moraes de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinqüenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-47
Partes: Banco do Cidadão e José Maria Pires Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 27 de setembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-46
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Bala Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.246,60 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040819-06
Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Raposo Guedes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 8.000,00 (oito mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6561

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15 3 0000682 1
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 05.11.2004, às 10h no 3.º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Avaliação do estado de liquidação; 2) O que ocorrer. Belém (PA), 19 de outubro de 2004.
OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Liquidante

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 235/2004
BENEFICIÁRIO : MARIA ONILSE BRITO B. RIBEIRO
CARGO : Extensionista Rural I
PROGRAMA : ATER - Cad. Agroind. de Origem Animal e Vegetal
FONTE : PRONAF
VALOR : R$ 14.131,73

PORTARIA Nº 236/2004
BENEFICIÁRIO : NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Reg. Castanhal
PROGRAMA : DESTAQUE/SAGRI (Projeto : 2852)
FONTE : Gov. Estado
VALOR : R$ 26.750,00.
Elemento de Despesa : 33903697 = R$ 26.750,00

PORTARIA Nº 237/2004
BENEFICIÁRIO : NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Reg. Castanhal
PROGRAMA : DESTAQUE/SAGRI (Projeto : 2857)
FONTE : Gov. Estado
VALOR : R$ 5.000,00.
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 5.000,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Fañas de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2279/04 DE 18.10.2004
Servidora: MARIA DUCILENE LIMA FERNANDES
Matrícula: 3187534/1
Período: 13.10 a 11.11.2004
Laudo Médico: 8387/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY.

PORTARIA Nº 2280 DE 18.10.2004
Servidora: ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3167798/1
Período: 08.10 a 31.10.2004
Laudo Médico: 8297/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY.
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/68458	Antonio Miranda de Oliveira	SD	44ha87a07ca	Abaetetuba	0002331/2004
1998/156874	Durval Miranda de Oliveira	Sítio Conceição	30ha31a92ca	Abaetetuba	0002332/2004
1998/129269	Basilão Nascimento da Cruz	Sítio Santa Maria	33ha66a85ca	Abaetetuba	0002333/2004
1998/152631	Geraldo Calazães dos Santos	SD	48ha48a88ca	Abaetetuba	0002334/2004
1998/129057	Joana do Nascimento Ribeiro	SD	26ha52a36ca	Abaetetuba	0002335/2004
1998/129203	Josué Santos dos Anjos	SD	10ha81a25ca	Abaetetuba	0002336/2004
1998/149673	Manoel dos Anjos	SD	47ha33a78ca	Abaetetuba	0002337/2004
1998/149667	Manuel Nunes dos Santos	SD	32ha30a90ca	Abaetetuba	0002338/2004
1998/149685	Maria Nascimento dos Santos	SD	20ha78a97ca	Abaetetuba	0002339/2004
1998/156884	Onandino Dourão	SD	24ha86a90ca	Abaetetuba	0002340/2004
1998/128900	Raimunda Cardoso da Trindade	SD	31ha88a47ca	Abaetetuba	0002341/2004
1998/152612	Sebastião do Nascimento Jesus	SD	33ha50a53ca	Abaetetuba	0002342/2004
2004/6689	Antonio da Silva Sarmento	Sítio Água Branca	15ha98a59ca	Juruti	0002343/2004
2004/6961	Tobias Moreira Moraes	Sítio Alegria	27ha10a48ca	Juruti	0002344/2004
2003/340790	Emerson Júnior Coelho da Silva	Sítio Pimenta	38ha39a87ca	Juruti	0002345/2004
2003/340671	Antonio Raimundo Moreira Sarmento	SD	25ha28a49ca	Juruti	0002346/2004
2003/185006	Aguinaldo Juko Sato	SD	26ha52a35ca	São Miguel do Guamá	0002347/2004
1997/108138	Antonio José Ferreira Meireles	SD	56ha38a06ca	São Miguel do Guamá	0002348/2004
2003/213167	Cícero Gomes Gonçalves	SD	07ha73a76ca	São Miguel do Guamá	0002349/2004
2003/213175	Deolindo Francisco Monteiro	SD	25ha73a91ca	São Miguel do Guamá	0002350/2004
2003/290215	Domingos Antônio Gomes	SD	21ha23a76ca	São Miguel do Guamá	0002351/2004
2003/166377	Domingos Gomes Medina	SD	15ha67a77ca	São Miguel do Guamá	0002352/2004
2003/329482	Elizaldo Bezerra Maia	Sítio Fortaleza	32ha77a96ca	São Miguel do Guamá	0002353/2004
2004/154352	Francisco Barbosa da Gama	SD	18ha15a81ca	São Miguel do Guamá	0002354/2004
2004/219253	Jorge Benedito do Sales	Sítio São Paulo	35ha41a07ca	São Miguel do Guamá	0002355/2004
2003/213159	José Gomes de Souza	Sítio São José	19ha78a54ca	São Miguel do Guamá	0002356/2004
2003/298418	Zilda Maria Caetano	SD	10ha42a06ca	São Miguel do Guamá	0002357/2004
2003/148645	Tomé Rodrigues de Carvalho	Sítio Bom Jardim	12ha22a99ca	São Miguel do Guamá	0002358/2004
2003/290255	Salvador Soares Teixeira	Sítio Alegre	58ha82a04ca	São Miguel do Guamá	0002359/2004
2004/170831	Pedro do Espirito Santo Costa	SD	16ha92a07ca	São Miguel do Guamá	0002360/2004
2004/236046	Nazaré Rosoane da Silva Oliveira	Sítio Santa Quitéria	60ha18a88ca	São Miguel do Guamá	0002361/2004
1998/69643	Luiz Lima de Almeida	Sítio Menino Deus	59ha69a56ca	São Miguel do Guamá	0002362/2004
2004/170827	José Orlando de Moura	Sítio Santo Amaro	20ha38a12ca	São Miguel do Guamá	0002363/2004
2004/154359	José Maurício de Oliveira	Sítio São José	28ha40a50ca	São Miguel do Guamá	0002364/2004
2004/147547	Francisco de Sales Oliveira de Alencar	Sítio São Francisco	54ha65a48ca	Tracuateua	0002365/2004
2004/171377	Manoel Batista Gama	Chácara Gama	68ha81a93ca	Tracuateua	0002366/2004
2004/190431	Antonia Maria da Silva Sousa	Sítio São Lucas	06ha78a83ca	Tracuateua	0002367/2004
2004/190443	Maria da Conceição Silva Santos	Chácara N.S. da Conceição	43ha03a03ca	Tracuateua	0002368/2004
2004/190448	Genival Sampaio de Moura	Chácara São José	20ha85a17ca	Tracuateua	0002369/2004
2004/147573	Maria Marta Teixeira da Costa	Sítio São Raimundo	17ha46a50ca	Tracuateua	0002370/2004
2004/147700	Manoel Vieira Costa	Sítio Vieira	25ha64a85ca	Tracuateua	0002371/2004
2004/219240	Ferdinando Carvalho Begot	Sítio São José	63ha03a57ca	Tracuateua	0002372/2004
2004/190447	Valdivino José dos Santos	Sítio Santo Antonio	25ha45a41ca	Tracuateua	0002373/2004
2004/171374	Romildo Torres da Gama	Chácara Barão	20ha18a51ca	Tracuateua	0002374/2004
2004/147599	Valcir Teixeira da Costa	Sítio Santa Eliane	14ha53a19ca	Tracuateua	0002375/2004
2004/190432	Manoel Alves de Oliveira	Sítio São Raimundo	17ha07a69ca	Tracuateua	0002376/2004
2004/135455	Ramiro da Silva Borges	Sítio Anauerá	18ha38a13ca	Tracuateua	0002377/2004
2004/135428	Manoel Alves de Moura	Sítio São José	18ha66a63ca	Tracuateua	0002378/2004

Belém (Pa), 20.10.2004
Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

ADIAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 203/2004

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da funcionária DALVA MARIA LOBATO, matrícula nº 2013614/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Promoção e Divulgação, de 01/10/2004 a 30/10/2004, a serem gozadas posteriormente.

ADVERTÊNCIA
PORTARIA Nº 204/2004

Considerando a insubordinação e irresponsabilidade, com correspondências endereçadas a esta empresa, comunicada pela chefia de gabinete,
RESOLVE:
ADVERTIR o servidor ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5418708/4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 205/2004

Considerando a insubordinação e irresponsabilidade, com correspondências endereçadas a esta empresa, comunicada pela chefia de gabinete,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor PEDRO MARINHO FARIAS, matrícula nº 2014416/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administra-tivo, lotado no Departamento Financeiro.

Registre-se,. publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de outubro de 2004.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

Presidente, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 230/2004

Publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.2004.
ONDE SE LÊ: Convênio nº 230/2004.
LEIA-SE: Convênio 268/2004.
ORDENADOR DE DESPESA:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 268/2004

Publicado no DOE nº 30.295 de 13.10.2004.
ONDE SE LÊ: Convênio nº 268/2004.
LEIA-SE: Convênio 230/2004.
ORDENADOR DE DESPESA:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0821/2004

Arquimedes M. de Souza, méd. vet., destino: Ourilândia do Norte, obj: participar da visita técnica ao Empreendimento Indústria e Comércio de Laticinio juntamente com o GAAP, período: 26/10/2004, valor: R$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0822/2004

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Brasília/DF e Marabá/PA, obj: participar da abertura da Oficina de Avaliação e Planejamentos Integrados em Brasília/DF, e participar da reunião sobre o Projeto de Agricultura Familiar em Marabá/Pa, período: 25 a 27/10/2004, valor: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos reais).

PORTARIA Nº 0823/2004

Antônio L. C. Soares, motorista, destino: Mojú, obj: conduzir técnicos do SEPROD/SAGRI, período:22/10/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0824/2004

Antônio F. S. Reis, engº agrº, destino: Balão, obj: ministrar curso de Avicultura nas Comunidades Remanescentes de Quilombo do Ballique, período: 25 a 29/10/2004, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0825/2004

Goró Nagaishi, engº agrº, destino: Acará, obj: monitorar a entrega das aves reprodutoras e matrizes para repovoar os aviários, período: 26 a 27/10/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0826/2004

Luiz G. M. Neves, motorista, destino: Cap. Poço, obj: conduzir técnico do DPP, período: 26 a 27/10/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0827/2004

João F. Batista, engº agrº, destino: Juriti e Oriximiná, obj: acompanhar o projeto de revitalização da cultura da juta nas comunidades, período: 25 a 29/10/2004, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0828/2004

Jorge da C. Almeida, motorista, destino: Ig. Açu, obj: conduzir prático rural em visita técnica, período: 26 a 28/10/2004, valor:R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0829/2004

Ronaldo b. Evangelista, prático rural, destino: Ig. Açu, obj: visita técnica a produtores para aquisição de reprodutores de peixes da espécie tambaqui, período: 26 a 28/10/2004, valor:R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0193/2004

Antônio L. C. Soares, motorista, nat./desp. 3390-30, valor total de R$ 100,00 (cem reais).

Errata ao Extrato de Convênio nº 230/2004, publicado no DOE nº 30.226 de 02.07.2004.
ONDE SE LÊ: Convênio nº 230/2004.
LEIA-SE: Convênio 268/2004.
ORDENADOR DE DESPESA:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 212 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 284877/2004,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01.10.04, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR ocorrida através da Portaria nº 062 de 27.092.03 publicada no DOE 29.896 de 05.03.03, matrícula nº 23795/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.10.04.
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 213 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 284877/2004,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01.10.04, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, do servidor LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO ocorrida através da Portaria nº 078 de 12.02.03 publicada no DOE 29.902 de 13.03.03, matrícula nº 10.553/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.10.04.
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 214 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 24 da Constituição do Estado do Pará e Art. 51 da lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e ainda os termos do Memo nº 184/04-DAF,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Executiva de Agricultura, vinculada operacionalmente e administrativamente à Diretoria Administrativa e Financeira, com a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos licitatórios, composta de 03 (três) membros e mais 02 (dois) suplentes com mandato de 01.08.2004 a 31.07.2005.

Art. 2º - Nomear os servidores SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO-Economista, Presidente da CPL/SAGRI, ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO-Ag. Administrativo, Secretário da CPL, SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ, Ag. Administrativo, Membro Titular da CPL/SAGRI.

Parágrafo Único – Nomear os servidores JUREMA LIMA VULCÃO-Engº Agrônomo (Substituta da Presidente), ROSANA BARBOSA DA SILVA-Ag. Administrativo (Substituta do Secretário), Membros Suplentes da CPL/SAGRI.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atividades concomitantemente com os seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.10.04.
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 215 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 82500/2004,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores OSCAR FERNANDO BATISTA, Médico Veterinário, matrícula nº 22608/1, e SONIA MARIA DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 22810/1, para comporem a Comissão Especial de Licitação desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura com a finalidade de acompanhar e auxiliar ao primeiro Leilão Público realizado por esta Secretaria, conduzido pela leiloeira oficial, devidamente designada pela JUCEPA, Dra. Socorro Patello.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 21.10.04.
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

ERRATA DA PORTARIA Nº 764/2004 – GAB/SECTAM DE 20/10/2004, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.301 DE 21/10/2004

ONDE SE LÊ: LOCAL: MARABÁ
LEIA-SE: MARABÁ/OURILÂNDIA DO NORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
NUMERO DA TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
DATA DA ABERTURA: 22/11/2004.
HORÁRIO : 10:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECTAM, TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, BAIRRO: MARCO
VALOR DO EDITAL : : EDITAL RETIFICADO DISPONÍVEL NO SITE: www.sectam.pa.gov.br
FONTE DE RECURSO : 18.122.0125.4534 FONTE 001
DATA DA ASSINATURA : 15/10/2004
ORDENADOR RESPONSAVEL : MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 766/2004 – GAB/SECTAM DE 21/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-GABRIELA NUNES CAMPOS – 0000017-999
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 26/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CHAMADO "PROJETO INFORMATIZADO PESQUISA PARA O SUS" , DESENVOLVIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 241-4500

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2001

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador marca OTIS, instalado na sede da SEICOM.
VALOR DO CONTRATO: 372,59 (trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos) mensal.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25.
PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: o contrato ora aditado fica alterado em sua cláusula Terceira no que se refere ao valor mensal do contrato, ficando em R$372,59 59 (trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), conforme determina a Cláusula Quarta do Contrato originário, a contar de 02.08.2004.
VALOR DO ADITAMENTO: R$372,59 mensal
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21.10.2004 a 02.08.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSAVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 20.09.2002, altera valor para R$331,58 mensal; 2º de 02.08.2003, prorroga; 3º de 13.01.2004, altera dotação orçamentária.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 380 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francisco Luna Toledo	2004	14.12.2004 a 12.01.2005
Maria Angélica Mileo Patemostro Correa	2004	15.12.2004 a 13.01.2005
Maria do Socorro Costa do Rosário	2004	15.12.2004 a 13.01.2005
Paula Angela Rocha Cardoso de Oliveira	2004	15.12.2004 a 13.01.2005

DIÁRIAS

PORTARIA Nº381 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Salinópolis-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar e fiscalizar as ações do Convênio nº 06/2004, firmado entre a SEICOM e a FCDL; DATA: 23.10.2004.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 1180/04 DE 19.10.04

Transferir o período do gozo de férias do servidor Edivaldo Teixeira Diniz, matrícula nº 5856540, lotado na Divisão de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº 1173/04 DP-G de 18/10/2004, referente ao período aquisitivo 2003/2004, de 01 a 30/11/04, para gozar no período de 01 a 30/12/2004.

PORTARIA Nº 1181/04-DP-G DE 19.10.04

Transferir o período do gozo de férias do servidor Edivaldo Teixeira Diniz, matrícula nº 5856540, lotado na Divisão de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº 1173/04 DP-G de 18/10/2004, referente ao período aquisitivo 2003/2004, de 01 a 30/11/04, para gozar no período de 01 a 30/12/2004.

PORTARIA Nº 1182/04 DP-G DE 19.10.04

Conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se deslocarem para Santa Izabel, com o objetivo de participar da visita Carcerária na Penitenciária Americano II.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor	21 a 22/10/04	01
Anthero Eloy F.A Lins	Defensor	21 a 22/10/04	01
Ivanilda N.M.Gomes	Defensora	21 a 22/10/04	01
Tânia M.F.Costa	Ag.Adm.	21 a 22/10/04	01
Sabino Glória Miranda	Motorista	21 a 22/10/04	01

PORTARIA Nº 1183/04 DP-G DE 18.10.04

Conceder 04 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocarem para Abaetetuba, com o objetivo de participar na Correição Extraordinária.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Heliana Denise da Silva Sena	Defensora	25 a 29/10/04	04 1/2
Gledson Antonio do N.Diniz	Defensor	25 a 29/10/04	04 1/2

PORTARIA Nº 1185/04 DP-G DE 20.10.04

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à Defensora Pública Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5693810-010, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio 00/03, para gozar no período de 13/12/2004 a 11/01/05.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 023/04

PARTES:Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Município de Paragominas/PA, CNPJ nº 05.193.057/0001-78

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de Recurso Financeiro para Execução de Serviços de Sinalização Gráfica Vertical, Horizontal e Semafórica nas vias da cidade de Paragominas

VALOR DO CONVÊNIO: Global de R$ 169.124,40 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Inicio: 21/10/04 Término: 20/12/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Municipalização do Transito nº 4380, Contribuições Financeiras nº 339041.
FONTE DE RECURSOS: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2505, DE 20 OUT 04 – DIÁRIAS

Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA – Destino: Brasília/DF. / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 17 a 18 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2504, DE 20 OUT 04 – DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém/PA – Destino: Brasília/DF. / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 17 a 18 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 274/2004 – DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O Dr. Luiz Fernandes Rocha, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94,

CONSIDERANDO: Que a Polícia Civil do Estado, nos termos do preceito insculpido no art. 194 da Constituição Estadual, é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo;

CONSIDERANDO: Que os termos do art. 5º da Lei Complementar nº 022/94, o qual preceitua que, dentre as diversas atribuições da Polícia Civil, além da atribuição investigatória, estão o combate eficaz à criminalidade e violência e o exercício da fiscalização das diversões públicas, na conformidade do decreto nº 2.423, de 31.12.1981;

CONSIDERANDO: A necessidade de disciplinar, em caráter excepcional e transitório, as atividades de diversões públicas, com o propósito de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos à ordem pública, especificamente no dia do pleito eleitoral, a realizar-se no dia 3 de outubro do fluente ano, na forma do preceituado no art. 234 da lei nº 4.737, de 15.07.65.

RESOLVE:

Art. 1º- Vedar, no dia 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano, no município de Belém, a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas, por bares, boates e outros estabelecimentos similares, bem como por vendedores ambulantes, no período compreendido entre 1:00 e 19:00 horas.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Polícia Administrativa que não forneça licenças para festas cujo término ultrapasse a 1:00 h do dia 31/10/2004, mesmo para aquelas sem fins lucrativos, desde que contrarie o disposto no artigo 1º desta portaria.

Art.3º- A fiscalização do preceituado na presente portaria compete obrigatoriamente aos setores operacionais (Seccionais Urbanas, delegacias de polícia e Divisões Especializadas, em especial as Divisões de Polícia Administrativa e Meio Ambiente).

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Administração e à Assessoria de Comunicação Social da Instituição que adotem as providências de suas alçadas para a publicação no DOE e ampla divulgação do presente instrumento.

Art. 5º - Encaminhar cópia do presente instrumento ao Exmº. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará para conhecimento.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 661/04-DGPC/OD/DA DE 26/08/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rosa Maria Lima B. da Silva	Delegado	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Ana Noemi da S. Teixeira	Escrivão	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Sonia Regina P. N. Gonçalves	Investigador	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Edilson da Silva Mota	Investigador	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Marcelo Carlos Tobias Rodrigues	Investigador	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Ellen Siqueira de Barros	Ag. Adm.	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Luiz Cláudio Coelho Maia	Aux. Adm.	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Silvio de Jesus M. Nascimento	Ag. Adm.	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1
Angela Maria C. Silva	Ag. Portaria	Mosqueiro	30 e 31/08/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 662/04-DGPC/OD/DA DE 26/08/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Joseana Falcão Costa	Delegado	Tucuruí	20 a 23/07/04	4
Luiz Monteiro da S. Junior	Investigador	Tucuruí	20 a 23/07/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 663/04-DGPC/OD/DA DE 26/08/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Pedro Paulo Xavier da Cruz	Delegado	Mosqueiro	29/08 e 01/09/04	2
José Gabriel da Luz Maia	Perito Policial	Mosqueiro	29/08 e 01/09/04	2
Maria Ercilia dos S. Monteiro	Telefonista	Mosqueiro	29/08 e 01/09/04	2
Tarcisio de Souza do Nascimento	Motorista	Mosqueiro	29/08 e 01/09/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 664/04-DGPC/OD/DA DE 26/08/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Benassuly M. Junior	Delegado	Marabá	27/08 a 05/09/04	10
Edson Leray Silva	Escrivão	Marabá	27/08 a 05/09/04	10
Antonio Sérgio dos S. Galvão	Investigador	Marabá	27/08 a 05/09/04	10
Rui Pereira dos Santos	Investigador	Marabá	27/08 a 05/09/04	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 665/04-DGPC/OD/DA DE 02/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	Santarém	23 a 25/08/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 666/04-DGPC/OD/DA DE 02/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Alcantara Neves	Delegado	Novo Progresso	16 a 26/07/04	11
Roberto Sérgio C. da Conceição	Investigador	Novo Progresso	16 a 26/07/04	11

RESUMO DA PORTARIA N.º 667/04-DGPC/OD/DA DE 02/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Amylson José Nascimento de Souza	Papiloscopista	Cametá	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 668/04-DGPC/OD/DA DE 02/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Valber Rodrigues Fiel	Motorista	Paragominas	13/08/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 669/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Fernandes Rocha	Delegado	Porto Alegre - RS	11 a 14/09/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 670/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE. Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Fernandes Rocha	Delegado	Santarém	27/08/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 671/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ediberto do Nascimento Santos	Delegado	Santarém	27/08/04	1
Roberto Teixeira de Almeida	Delegado	Santarém	27/08/04	1
Nilton Jorge BarretoAtayde	Delegado	Santarém	27/08/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 672/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Ricardo Moraes de Souza	Investigador	Batão	10 a 13/06/04	4
Janair Oliveira da Silva	Investigador	Batão	10 a 13/06/04	4
Edimilson dos Anjos Teixeira	Investigador	Batão	10 a 13/06/04	4
Luiz Augusto de M. Souza	Investigador	Batão	10 a 13/06/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 673/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Rossivaldo G. Andrade	Investigador	Batão	11 a 16/06/04	6
Roberto de Souza Bastos	Investigador	Batão	11 a 16/06/04	6
Eliezer Costa Pereira	Motorista	Batão	11 a 16/06/04	6

RESUMO DA PORTARIA N.º 674/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edna Maria Cardoso Correia	Escrivão	Aurora do Pará e outros	27 a 29/07/04	3
Roberto de Souza Bastos	Investigador	Aurora do Pará e outros	27 a 29/07/04	3
Ely Souza da Silva	Investigador	Aurora do Pará e outros	27 a 29/07/04	3
Raimundo Rossivaldo G. Andrade	Investigador	Aurora do Pará e outros	27 a 29/07/04	3
Gilberto Carlos de Souza	Motorista	Aurora do Pará e outros	27 a 29/07/04	3
Izan Souza da Silva	Motorista	Aurora do Pará e outros	27 a 29/07/04	3
Vilmar Viana Lucena	Motorista	Aurora do Pará e outros	27 a 29/07/04	3

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA N.º 675/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Cláudio Galeno de M. S. Filho	Delegado	Bagre	10 a 12/09/04	3
Enilson Amoras Chaves	Escrivão	Bagre	10 a 12/09/04	3
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Bagre	10 a 12/09/04	3
Johnny Lobo Negrão	Investigador	Bagre	10 a 12/09/04	3
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Bagre	10 a 12/09/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 676/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Clívia Santana da Silva	Delegado	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Irlaney da Silva Azedo	Escrivão	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Antonio C. Barbosa Cavalcante	Investigador	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
José Samuel Oliveira Ribeiro	Motorista	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Daniel Calixto da Silva	Aux. Adm.	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Jaine Maria Pastana	Delegado	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Enilson Amoras Chaves	Escrivão	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Ricardo Coracy S. da Silva	Investigador	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Raimundo C. Carneiro de Leão	Investigador	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Odimar Feio Gama de Araújo	Investigador	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4
Cláudio Augusto F. Mota	Investigador	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 677/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Joseana Falcão Costa	Delegado	Baião	01 a 05/09/04	5
Cláudia Maria da S. Neves	Escrivão	Baião	01 a 05/09/04	5

RESUMO DA PORTARIA N.º 678/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélcio Júlio Costa Dantas	Delegado	Santa Izabel do Pará e outros	26/07/04	1
Marco Aurélio M. C. Branco	Escrivão	Santa Izabel do Pará e outros	26/07/04	1
Júlio César Teixeira da Silva	Investigador	Santa Izabel do Pará e outros	26/07/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 679/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Cláudio Galeno de M. S. Filho	Delegado	Salinópolis	04 a 07/09/04	4
Márcia Batista de Oliveira	Escrivão	Salinópolis	04 a 07/09/04	4
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Salinópolis	04 a 07/09/04	4
Carlos Alberto de Lima Pires	Investigador	Salinópolis	04 a 07/09/04	4
Hilário Milton da Silva	Motorista	Salinópolis	04 a 07/09/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 680/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Ricardo T. M. Paula	Papiloscopista	Novo Progresso	07 e 08/07/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 681/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcelo Ferreira de S. Luz	Delegado	Anapú	02 a 05/09/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 682/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hilário Milton da Silva	Motorista	Santana do Araguaia	31/08 a 01/09/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 683/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Novo Progresso	29/08/04	1
Amarildo Paranhos Palheta	Investigador	Novo Progresso	29/08/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 684/04-DGPC/OD/DA DE 09/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Jorge Durans da Silva	Investigador	Ourém	15/08/04	1
Carlos Aloides Santa B. Mendonça	Investigador	Ourém	15/08/04	1
Paulo Alonso A. Vasconcelos	Investigador	Ourém	15/08/04	1
Izan Souza da Silva	Motorista	Ourém	15/08/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 685/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Nazareno C. Ramos	Delegado	Ourilândia do Norte	14 a 25/09/04	12
Izabel Pereira Gomes	Delegado	Ourilândia do Norte	14 a 25/09/04	12
Hélvia Christina P. de Melo	Delegado	Ourilândia do Norte	14 a 25/09/04	12
Marília Ribeiro do Nascimento	Escrivão	Ourilândia do Norte	14 a 25/09/04	12
Fernando Gomes Nogueira	Motorista	Ourilândia do Norte	14 a 25/09/04	12

RESUMO DA PORTARIA N.º 686/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arcaldo do Perpétuo S. de Souza Silva	Escrivão	Paragominas	17 a 22/08/04	6
Maria do Perpétuo S. Soueiro Ferreira	Investigador	Paragominas	17 a 22/08/04	6
José Altair de Nazaré Cruz	Investigador	Paragominas	17 a 22/08/04	6

RESUMO DA PORTARIA N.º 687/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Everaldo Souza da Silva	Investigador	Altamira	14 a 23/09/04	10
Paulo Alonso A. Vasconcelos	Investigador	Altamira	14 a 23/09/04	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 688/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rui Porto de Medeiros	Delegado	Mosqueiro	04 a 07/09/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 689/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Bertolino de Oliveira Neto	Delegado	Porto Alegre - RS	12 a 14/09/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 690/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Nicolau Neto	Delegado	Portel	14/09 a 04/10/04	21
Selmo Nazareno dos S. Sarquis	Escrivão	Portel	14/09 a 04/10/04	21
Carlos Ricardo Moraes de Souza	Investigador	Portel	14/09 a 04/10/04	21

RESUMO DA PORTARIA N.º 691/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vicente de Paulo da C. Costa	Delegado	Rio de Janeiro - RJ	16 a 19/09/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 692/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sigvard Pinto Girard	Delegado	Igarapé - Miri	16/09/04	1/2

RESUMO DA PORTARIA N.º 693/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Eduardo L. Góes	Investigador	Novo Progresso	15 a 30/07/04	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 694/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Augusto Correa	09/09/04	1/2
Maria Cleide Ferreira da Silva	Investigador	Augusto Correa	09/09/04	1/2
Marcos Roberto de Jesus Correa	Motorista	Augusto Correa	09/09/04	1/2

RESUMO DA PORTARIA N.º 695/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Rossivaldo G. de Andrade	Investigador	Marabá	08 a 17/09/04	10
Janair Oliveira da Silva	Investigador	Marabá	08 a 17/09/04	10
Raimundo José Prudente Trindade	Investigador	Marabá	08 a 17/09/04	10
Gilberto Carlos de Souza	Motorista	Marabá	08 a 17/09/04	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 696/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana Célia Pastana	Delegado	Castanhal	25/08/04	1
Marcos Aldrin S. Amorim	Investigador	Castanhal	25/08/04	1
Deodoro Roberto C. Martins	Investigador	Castanhal	25/08/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 697/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcio Augusto Tork da Silva	Delegado	São Miguel do Guamá e outros	15 a 19/09/04	5
Lauro Sérgio Costa de Brito	Escrivão	São Miguel do Guamá e outros	15 a 19/09/04	5

RESUMO DA PORTARIA N.º 698/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Carlos Pereira do Carmo	Delegado	Tucuruí	27 e 28/07/04	2
Marinaldo de Moraes Monteiro	Investigador	Tucuruí	27 e 28/07/04	2
Luiz Miguel Castro de Carvalho	Motorista	Tucuruí	27 e 28/07/04	2
José Guilherme M. Freire	Motorista	Tucuruí	27 e 28/07/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 699/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rilmar Firmino de Sousa	Delegado	Monte Alegre	26/05/04	1
Mardnes Tiago Sousa Rabelo	Investigador	Monte Alegre	26/05/04	1
Charles Roberto S. da Silva	Investigador	Monte Alegre	26/05/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 700/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nilton Jorge Barreto Alayde	Delegado	Curitiba	23 a 25/09/04	3
Roberto Monteiro Pimentel	Delegado	Curitiba	23 a 25/09/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 701/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Silvana Pinheiro Freitas	Papiloscopista	Santarém	22 a 26/09/04	5
André Luiz Monteiro Castro	Papiloscopista	Santarém	22 a 26/09/04	5
Márcio Roberto Lima Leite	Papiloscopista	Santarém	22 a 26/09/04	5
Maria Norma da Silva Gurjão	Papiloscopista	Santarém	22 a 26/09/04	5

RESUMO DA PORTARIA N.º 702/04-DGPC/OD/DA DE 21/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Walter Figueira de Oliveira	Escrivão	Tucuruí	10 a 15/08/04	6
Wemerson de Sá Ávila	Investigador	Tucuruí	10 a 15/08/04	6
Walter Rodrigues Paiva	Motorista	Tucuruí	10 a 15/08/04	6

RESUMO DA PORTARIA N.º 703/04-DGPC/OD/DA DE 22/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Éder Mauro Cardoso Barra	Delegado	Rio Claro - SP	23/08 a 20/09/04	29

RESUMO DA PORTARIA N.º 704/04-DGPC/OD/DA DE 22/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélcio Júlio da Costa Dantas	Delegado	Marabá	21 a 30/09/04	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 705/04-DGPC/OD/DA DE 22/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilvandro José G. Furtado	Delegado	Marabá e outros	22/09 a 01/10/04	10
Marcus Victor T. Palha	Investigador	Marabá e outros	22/09 a 01/10/04	10
Luiz Carlos L. Nascimento	Investigador	Marabá e outros	22/09 a 01/10/04	10
Vilma Viana Lucena	Motorista	Marabá e outros	22/09 a 01/10/04	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 063/04-DGPC/OD/SF, DE 28/09/2004

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
Angela Xavier Bruce de Souza	Escrivã	5205280/1	700,00	339036 e 309030

Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação

RESUMO DA PORTARIA N.º 066/04-DGPC/OD/SF, DE 19/10/2004

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
Zeni Sanches Pureza	Investigadora	5207053/1	3.500,00	339030 e 309039

Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação

RESUMO DA PORTARIA N.º 067/04-DGPC/OD/SF, DE 19/10/2004

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
João Alberto Maciel de Souza	Investigador	5233151/1	2.000,00	339039

Para período de aplicação de 30 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação

PORTARIA N. º 0372/04 DPI.

BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2004.

O Dr. RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, a DPC ROSANGELA DA COSTA GOUVÊA, matrícula nº 5650720/3, da Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTA IZABEL DO PARÁ, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de BUJARÚ, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona do Salgado.

II. Ao Delegado Geral Adjunto para conhecimento e à Diretoria de Administração Policial para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N. º 0378/04 DPI.

BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O Dr. RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLVE

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o EPC ALDEMIR NONATO DA SILVA FRANCO, matrícula nº 5834961/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTA MARIA DO PARA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CAPITÃO-POÇO, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona Bragantina.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N. º 0379/04 DPI.

BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O Dr. RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLVE

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o EPC LEONARDO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 5835038/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTA IZABEL DO PARA, pertencente à Superintendência Regional da Zona do Salgado, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, pertencente à Superintendência Regional da Zona Bragantina.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO

Diretor de Polícia do Interior

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Joaquim Batista Freitas de Araújo

Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 279-4272/4273

EXTRATO DE PORT. Nº 095 DE 20/10/2004-GAB

O Exmo Sr. Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 094/2004-GAB/CPCRC de 19.04.2004, publicado no DOE nº 30.300 de 20.10.2004.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1223/03 - SEAD de 23.07.2003, publicado no DOE nº 29.993 de 24.07.2003.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0995

RESOLVE: Tornar sem efeito a nomeação do Sr. RONALDO RODRIGUES DE SOUSA, para o cargo de Perito Criminal, código GEP-PTC-1501, Nível I.
DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 087 DE 07/10/2004-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 8473-IPASEP

NOME: RAQUEL TERUMI ITO
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832160/1
PERÍODO: 21/09/2004 a 30/09/2004
Resenha da Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Gestão realizada no dia 20/10/2004, com as seguintes resoluções;
Convocação para a segunda quinzena de novembro do ano corrente do Conselho de Administração para discutir:
Criação da Corregedoria do CPC Renato Chaves;
Alterações do Regimento Interno do CPC Renato Chaves, e
Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 350/2004-DG DE 13 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: ALEXANDRE MARTNS ARAÍJO
CARGO: IPC / Motorista
MATRÍCULA: 0056820 / 1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia)
VALOR: 315,00
DESTINO: Marabá / Pa. "B"
PERÍODO: 03 a 06.09.2004
OBJETIVO: A serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 368/04-DG/SEGUP DE 28 DE SETEMBRO DE 2004
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 7294/04 – IPASEP E Atestado Médico referente a Sra. ENAURA MARQUES ARAÚJO, esposa do servidor ANTÔNIO MARIA RODRIQUES GONÇALVES.
RESOLVE :
Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor ANTÔNIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES, Assistente Administrativo no período de 18.09 a 17.10.2004
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 392/04-DG/SEGUP DE 19 DE OUTUBRO DE 2004
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 8342/04 – IPASEP; referente a servidora MARIA JOSÉ MAIA;
RESOLVE:
Prorrogar por 94 (noventa e quatro) dias a Licença Saúde da servidora MARIA JOSÉ MAIA, Servente, no período de 02.10.2004 a 03.01.2005
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 291/04-DG/SEGUP DE 19 DE OUTUBRO DE 2004
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, O Atestado Médico da Sra. MARIA GRACIETE DE AVELAR BECKMAN, esposa do servidor REINADO XAVIER DE SOUZA;
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias de Licença Assistência servidor REINADO XAVIER DE SOUZA, Agente Administrativo, no período de 18.10 a 01.11.2004.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 389/2004-DG DE 08 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: Luís Roberto Lobato dos Santos
CARGO: (Coordenador de Ensino)
MATRÍCULA: 3381560-3
Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (Dez e meia)
VALOR: R$ 2.016,00
DESTINO: Ceará e Bahia – "C"
PERÍODO: 13 a 23.10.2004
OBJETIVO: Chefiando pelo IESP a Comitiva do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 390/2004-DG DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA
CARGO: CAP. / PM
MATRÍCULA: 5281261
Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (Dez e meia) –
VALOR: R$ 2.016,00
DESTINO; Maranhão, Piauí e Ceará
PERÍODO: 07 a 17.10.2004
OBJETIVO: Acompanhando a comitiva do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 391/2004-DG DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO
CARGO: IPC / Motorista
MATRÍCULA: 0056820 / 1
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (Uma e meia) –
VALOR: R$ 135,00
DESTINO; Bujarú / Pa. – "B"
PERÍODO: 16 a 17.10.2004
OBJETIVO: Participar do Fórum Regional de Conselho Estadual
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO ADTIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO .
Nº DO CONTRATO: 013/2003
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e Empresa Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.
Objeto do Contrato: Fornecimento de bilhetes de vale Refeição.
Valor do Contrato original: R$ 72.900,00(setenta e dois mil e novecentos reais).
Modalidade de licitação: Convite.
Objeto e Justificativa do Atendimento: Prorrogação do Prazo.
Valor do Atendimento: R$ 80.380,08 (Oitenta Mil Trezentos e Oitenta Reais e Oito Centavos)
Vigência do Atendimento: 20/10/2004 a 19/10/2005.
Dotação Orçamentária: 18101-14-422-0125-2902.
18101-14-422-0060-2155.
18101-14-422-0088-1200.
Natureza de Despesas: 3390039 Fonte: 001
Data da Assinatura : 19/10/2004.
Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernandes Milleo

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ERRATA DA PORTARIA Nº 457/2004 DE 27 / 08 /2004
Onde se lê - 1 (uma) maquina de calcular eletrônica
Leia-se-3 (três) maquinas de calcular eletrônica , e um radio gravador com CD (micro sistem)

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 010/2004
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 013/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Empresa J.M.E. Santos.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Água Mineral.
Vigência: 6 (seis) meses – 20.10 .2004 a 19.04.2005
Valor: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais) valor global
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339030
Fonte de Recursos: 001(Estadual)
Foro: Belém
Data da assinatura: 20 de outubro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Av. Pedro Álvares Cabral – nº 834 – Marambaia – Cep.: 66.630-505 Belém / Pará

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2004 - FCPTN/CPL.
OBJETO:FORNECIMENTO DE BIHLETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	- PLANTUR AG DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	R$-71.813,50

A Pregoeira.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2004 - FCPTN/CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PROJETOR MULTIMIDIA)

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	LINKBEL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	10.350,000

A Pregoeira.
ADIAMENTO
UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENSIAL Nº 017/2004 – CPL /FCPTN
OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Sonorização da GBPAV.
ENTREGA DAS PROPOSTAS
DATA: 12/11/04 HORÁRIO: 09:00HS. LOCAL: AV. GENTIL BITENCOURTT Nº 650 / CENTUR 4º Andar .
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TELEFONE: 241-2333 Ramal: 319 FAX: 252-2555
OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR, Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré e no Site da Sead - WWW.SEAD. Pa.gov.br

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2004
Objeto: aquisição de suprimentos de informática.
No lote 02, itens 01 a 11, do Anexo I, do edital de licitação, onde se lê a descrição dos cartuchos, acrescente-se a informação "ORIGINAL" ao final de cada item.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2004
Objeto: aquisição de fitas de áudio e vídeo, Cds, Dvds e Mds, virgens, para utilização pelas emissoras FUNTELPA.
No lote 02, item 03, do Anexo I, do edital de licitação, onde se lê: "FITA MINIDVCAM 60 MIN".
Leia-se "FITA MINIDV 60 MIN".
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N.º 012/2004
Objeto do Contrato: serviços de locação de 05 (cinco) veículos automotores de pequeno porte, incluindo seguro total e quilometragem livre.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441704/0001-13, e A. H. T. dos Santos - ME, CNPJ n.º 15.337.245/0001-15.
Data de Assinatura: 19/10/2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DIÁRIAS Nº 211/ 2004/ DAE / DLE
Nome: Ana Maria da Conceição Monteiro Farias / Mat. 5259126-1
Cargo / Função: Técnica / Destino: Marabá
Período : 20 a 25/06/2004 Objeto: Execução do Projeto Circuito Logístico

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.032 / 2004 - GS
Nome: Laises do amparo Braga / Mat. : ••••••••••••••••••••••
Cargo / Função: Vice Presidente / CEE / Destino: Minas Gerais
Período : 21 a 23/07/2004 / Objeto : Fórum Nacional dos Conselheiros estaduais de Educação

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.496 / 2004/ DSA
Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado / Mat. : 5388210-1
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 11/08/2004 / Objeto: Transportar matérias do PROEP

PORTARIA DIÁRIAS Nº 458/ 2004/ SAEN
Nome: Leia Maria Rodrigues Favacho / Mat. 5062799/1
Cargo / Função: Professora / Destino: Abaetetuba
Período: 29/08 a 01/09/2004 / Objeto: Curso de Capacitação de Professores da educação Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.072 / 2004/ ASPLAN
Nome: Maria Jose Santos de Lima Cavalcante / Mat. 305685-1
Cargo / Função: Gerente do PROMED / Destino: Brasilia
Período : 18 a 20/08/2004 / Objeto : Participar da reunião do PROMED

PORTARIA DIÁRIAS Nº 232 / 2004/ DAE / DLE
Nome: Maria Helena Cota Tavares / Mat. : 667170-1
Cargo / Função: Diretora de URE / Destino: Belém
Período : 09 a 16/06/2004 Objeto: Participar do encontro de trabalho de Ação III Circuito Logistico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 237/ 2004/ DAE / DLE
Nome: Mauricio Hamoy / Mat. : 248924-2
Cargo / Função: Diretor de URE / Destino: Belém
Período: 10 a 15/06/2004 Objeto: participar do encontro de trabalho da ação II I Circuito logistico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 193 / 2004/ DEN
Nome: Maria da Conceição da Silva Santana / Mat. : 6030335-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Belem
Período: 18 a 20/03/2004 / Objeto: I Seminário p/ discussão e sistematização do Projeto Politico pedagógico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 249 / 2004/ DAE / DLE
Nome: Paulo José Cardoso Nobre / Mat. 751758-1
Cargo / Função: Diretora / Destino: Belém
Período: 11 a 16/06/2004 / Objeto: Participar do encontro de trabalho da ação II Circuito Logistico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.126 / 2004/ ASPLAN
Nome: Pedro Reis Costa / Mat.: 0182240-010
Cargo / Função: Eletrecista / Destino: Abaetetuba
Período : 11 . 05. 2004 / Objeto: Fiscalização na EE Bernardino P de Barros

11.PORTARIA DIÁRIAS Nº 405/2004 / SAEN
Nome: Regina Lucia Teixeira da Silva / Mat.: 0406937-018
Cargo / Função: Professora / Destino: Abaetetuba
Período : 22 a 25/06/2004 / Objeto: I Seminário de Dissiminaçao e avaliação da Reforma do Ensino Médio

12. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.037 / 2004/ GS
Nome : Rosa Maria Chaves da Cunha / Mat. 3305724-1
Cargo / Função: Secretária de Educação / Destino: Fortaleza /CE
Período : 20/08/2004 / Objeto : Reunião de Trabalho de Governadores do Nordeste, Pará e Minas Gerais

13. PORTARIA DIÁRIAS Nº 222 / 2004/ DAE / DLE
Nome: Tatiana Sinimbu Lima / Mat ••••••••••••••••••••••
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período : 20 a 25/06/2004 / Objeto: Executar do Projeto Circuito Logistico

15. PORTARIA DIÁRIAS Nº 448 / 2004 - SAEN
Nome: Telma Suely Bezerra do Nascimento / Mat. 5537380-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Capitão Poço
Período: 13 a 19/08/2004 / Objeto : Ministrar curso programa de Formação Continuada

16. PORTARIA DIÁRIAS Nº 654 / 2004 - SALE - CODOE
Nome: Valdelice do Socorro Bastos Monteiro / Mat. 756210019
Cargo / Função: técnica / Destino: Cametá
Período: 27 a 30/09/2004 / Objeto : Regularização de cursos das Casa familiares Rurais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.549 / 2004 - DAFI
Nome : Armindo Nilson Pinto de Oliveira Mat. 5541514018
Cargo / Função: Motorista / Destino: Barcarena , Abaetetuba e Moju
Período: 24 a 26/09/2004 / Objeto- Transportar técnico do DIN? SALE

2.PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.075/ 2004 - ASPLAN
Nome : Adriano de Lima Cordeiro Mat. 0941581-017
Cargo / Função: Desenhista / Destino: Tome Açú
Período: 03 a 04/05/2004 / Objeto Realizar serviços de Coleta de dados p/ orçamento das Escolas

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.545 / 2004 - DAFI
Nome: Jacemir Soares de Queiroz / Mat. 0182109-016
Cargo / Função: Motorista / Destino: Castanhal
Período: 23/09/2004 / Objeto: Transportar técnicos da ASSERF

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.553/ 2004 - DAFI
Nome : Marcos Antonio da Silva Moreira / Mat. 0192813/1
Cargo / Função: Motorista / Destino: Benevides, Santa Bárbara e Mosqueiro
Período: 23/09/ 2004 / Objeto: Transportar servidores da Coordenação de Recursos Materiais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.546 / 2004 - DAFI
Nome : Manoel Monteiro Botelho / Mat. 0760951-016
Cargo / Função: Motorista / Destino: Marabá
Período: 22 a 25/09/2004 / Objeto: Transportar Técnicos do Cheque Moradia

PORTARIA DIÁRIAS Nº 507/2004 - DEN
Nome : Maria do Socorro de Azevedo Pinheiro Mat. : 56535225-1
Cargo / Função: Assessora da Coordenação de Projetos Educacionais / Destino: Brasilia / DF
Período: 23 e 24/09/2004 / Objeto: Participar do Seminário com representantes da área pedagógica das Secretarias Estaduais de Educação

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.40/ 2004 - GS
Nome : Rosa Maria Chaves da Cunha / Mat. 3305724-1
Cargo / Função: Secretaria de Educação / Destino: Brasilia/ DF
Período: 22/09/2004 / Objeto: Audiência dos Secretários de Educação com o Ministro de Educação

PORTARIA DIÁRIAS Nº 419/ 2004 - SAEN
Nome: Raimundo Nonato Vieira de Oliveira Mat. 520691-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 /08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação do Ensino Medio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.550 /2004 - DAFI
Nome : Raimundo Soares de Souza Mat. 5073995-017
Cargo / Função: Motorista / Destino: Bragança
Período: 24, 25, 26 /09/2004 / Objeto: Transportar Técnicos do SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 408/2004 - DEN
Nome : Tânia Maria Bentes Machado Mat. 5569095-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Santa Cruz do Arari
Período: 15 a 21/07/2004 / Objeto: Supervisionar o curso de complementação do Ensino Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 496 /2004 - SAEN
Nome : Waine de Nazaré dos Santos Almeida / Mat. 5442028-2
Cargo / Função: Professora / Destino: Cametá
Período: 28/09 a 01/10/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 437/2004 - SAEN
Nome: Valmiro Rodrigues Mat. 377228-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 16 a 20/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 419/ 2004 - SAEN
Nome : Valtério Davi Oliveira dos Santos Mat. 5845777-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 /08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 481/ 2004 - SAEN
Nome : Zenilda Botti Fernandes / Mat.: 5110238-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Castanhal
Período: 10 e 11/08/2004 / Objeto : Ministrar Palestra no Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 477/ 2004/ SAEN
Nome: André Vasconcelos Alvarez Rodrigues / Mat.-5227739 – Cargo/ Função: Professor
Valor R$ 2.040,00 Objetivo : Despesa com Bolsa Alimentaçao
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 055 / 2004/ CODOE
Nome: Araci Steel Fagundes / Mat.- 344109/01 / Cargo/ Função: Técnica
Valor R$ 200,00 Objetivo: Despesa com passagens e Transporte
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 045 / 2004/ SALE
Nome: Alexandra Charone / Mat.- 5823005/1 / Cargo/ Função: Assessora
Valor R$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com serviços de Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 55 / 2004/ CODOE
Nome: Dagmar Galvão Rodrigues Teixeira / Mat. 03882201 - Cargo/ Função:Técnico
Valor R$ 4.000,00 Objetivo: Despesa de Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 042 / 2004/ SALE
Nome: Eilete Guimarães Valente / Mat. 5626366 – Cargo/ Função: Coordenadora do GEEM
Valor R$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com servi;cós de Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 046 / 2004/ SALE
Nome: Karla Conceição Almeida Lessa / Mat. 5511879 – Cargo/ Função: Técnico
Valor R$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com serviços de Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 56 / 2004/ CODOE
Nome: Maria Santana Pereira Fernandes / Mat. 149594-3 – Cargo/ Função: Tecnico
Valor R$ 150,00 Objetivo: Despesa com transportes
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 445 / 2004/ SAEN
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva / Mat. .51855787/1 – Cargo/ Função: Professora
Valor R$ 6.000,00 Objetivo: Pagamento de bolsa alimentaçao
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 474 / 2004/ SAEN
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva / Mat. 51855787/1 – Cargo/ Função: Professora
Valor R$ 4.000,00 Objetivo: Pagamento de Bolsa Alimentaçao
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 417// 2004/ GEPAM
Nome: Raimunda Nelci da Silva / Mat. 761087-1 – Cargo/ Função: Agente de Portaria
Valor R$ 4.000,00 Objetivo: Despesa com Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 418 / 2004/ GEPAM
Nome: Raimunda Nelci da Silva / Mat. 761087/1 – Cargo/ Função: Agente Portaria
Valor R$ 4.000, 00 Objetivo: Despesa com Matéria de consumo
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 525 / 2004/ DEAP
Nome: Sergio Ricardo Menezes Chêne / Mat. 54180207 – Cargo/ Função: Asseessor
Valor R$ 300,00 Objetivo: Despesa com Material de Consumo
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 478 / 2004/ SAEN
Nome: Sandra Helena Araújo de Mendonça / Mat. 317934-1 – Cargo/ Função: Professor
Valor R$ 2.592,50 Objetivo: Despesa com combustivel
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA DIÁRIAS Nº 211/ 2004/ DAE / DLE
Nome: Ana Maria da Conceição Monteiro Farias / Mat. 5259126-1
Cargo / Função: Técnica / Destino: Marabá
Período : 20 a 25/06/2004 Objeto: Execução do Projeto Circuito Logistico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.032 / 2004 - GS
Nome: Laises do amparo Braga / Mat. : ••••••••••••••••••••••
Cargo / Função: Vice Presidente / CEE / Destino: Minas Gerais
Período : 21 a 23/07/2004 / Objeto : Fórum Nacional dos Conselheiros estaduais de Educação

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.496 / 2004/ DSA
Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado / Mat. : 5388210-1
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 11/08/2004 / Objeto: Transportar matérias do PROEP

PORTARIA DIÁRIAS Nº 458/ 2004/ SAEN
Nome: Leia Maria Rodrigues Favacho / Mat. 5062799/1
Cargo / Função: Professora / Destino: Abaetetuba
Período: 29/08 a 01/09/2004 / Objeto: Curso de Capacitação de Professores da educação Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.072 / 2004/ ASPLAN
Nome: Maria Jose Santos de Lima Cavalcante / Mat. 305685-1
Cargo / Função: Gerente do PROMED / Destino: Brasilia
Período : 18 a 20/08/2004 / Objeto : Participar da reunião do PROMED

PORTARIA DIÁRIAS Nº 232 / 2004/ DAE / DLE
Nome: Maria Helena Cota Tavares / Mat. : 667170-1
Cargo / Função: Diretora de URE / Destino: Belém
Período : 09 a 16/06/2004 Objeto: Participar do encontro de trabalho de Ação III Circuito Logistico

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0997

PORTARIA DIÁRIAS Nº 237/ 2004/ DAE / DLE

Nome: Mauricio Hamoy / Mat. : 248924-2
Cargo / Função: Diretor de URE / Destino: Belém
Período: 10 a 15/06/2004 Objeto: participar do encontro de trabalho da ação II I Circuito logistico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 193 / 2004/ DEN

Nome: Maria da Conceição da Silva Santana / Mat. : 6030335-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Belem
Período: 18 a 20/03/2004 / Objeto: I Seminário p/ discussão e sistematização do Projeto Politico pedagógico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 249 / 2004/ DAE / DLE

Nome: Paulo José Cardoso Nobre / Mat. 751768-1
Cargo / Função: Diretora / Destino: Belém
Período: 11 a 16/06/2004 / Objeto: Participar do encontro de trabalho da ação II Circuito Logistico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.126 / 2004/ ASPLAN

Nome: Pedro Reis Costa / Mat.: 0182240-010
Cargo / Função: Eletrecista / Destino: Abaeteuba
Período : 11 . 05. 2004 / Objeto: Fiscalização na EE Bernardino P de Barros

11.PORTARIA DIÁRIAS Nº 405/2004 / SAEN

Nome: Regina Lucia Teixeira da Silva / Mat.: 0406937-018
Cargo / Função: Professora / Destino: Abateteuba
Período : 22 a 25/06/2004 / Objeto: I Seminário de Dissiminaçao e avaliação da Reforma do Ensino Médio

12. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.037 / 2004/ GS

Nome : Rosa Maria Chaves da Cunha / Mat. 3305724-1
Cargo / Função: Secretária de Educação / Destino: Fortaleza /CE
Período : 20/08/2004 / Objeto : Reunião de Trabalho de Governadores do Nordeste, Pará e Minas Gerais

13. PORTARIA DIÁRIAS Nº 222 / 2004/ DAE / DLE

Nome: Tatiana Sinimbu Lima / Mat. **********
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período : 20 a 25/06/2004 / Objeto: Executar do Projeto Circuito Logistico

15. PORTARIA DIÁRIAS Nº 448 / 2004 - SAEN

Nome: Telma Suely Bezerra do Nascimento / Mat. 5537380-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Capitão Poço
Período: 13 a 19/08/2004 / Objeto : Ministrar curso programa de Formação Continuada

16. PORTARIA DIÁRIAS Nº 654 / 2004 - SALE - CODOE

Nome: Valdelice do Socorro Bastos Monteiro / Mat. 756210019
Cargo / Função: técnica / Destino: Cametá
Período: 27 a 30/09/2004 / Objeto : Regularização de cursos das Casa familiares Rurais

PORTARIA Nº 034/2004 - GS

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Grupo Especial de Trabalho para estudo e elaboração de proposta para o Projeto de Lei referente ao Estatuto do Magistério do Estado do Pará, composto pelos seguintes membros representantes das Secretarias Executivas de Educação e de Administração.
I – Secretaria Executiva de Educação - SEDUC: Edilena Lourdes Barros da Silva, Elisa Gonçalves Martins, Tays Elane Barata Pereira e Vanda Maria Lopes Mesquita
II – Secretaria Executiva de Administração - SEAD: Alice Urana Soares e Maria do Socorro Cabral Bestene.
Art. 3º - Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

P O R T A R I A Nº 519/2004 -SAEN

A Secretaria Adjunta de Ensino, usando de suas atribuições legais concedidas pela Secretaria Executiva de Educação, observando a Portaria nº 122/03 de 05 de maio de 2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo do Suprimento de Fundo concedido a servidora WANDA MARIA LOPES MESQUITA, matricula nº 292630/1, RG nº 1576174 SSP/PA, CIC nº 032677092-53, no valor R$ 4000,00 (quatro mil reais), liberado pela Portaria nº 485/2004 .
O suprimento deverá ser aplicado até o dia 09 de novembro de 2004 a contar da data desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.
Belém, 10 de outubro de 2004
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO
Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA DE QDD Nº 0073 , DE 20/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 08 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 460.141,81 (Quatrocentos e Sessenta Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) , nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DADESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	001	339036	10.000,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339047	1.516,90
161011236110974107 - SEDUC	001	339092	39.993,03
161011236210974115 - SEDUC	001	319034	406.869,27
161011236710974085 - SEDUC	001	339093	711,50
161011236710974085 - SEDUC	006	339093	1.051,11
		TOTAL	460.141,81

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DADESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	001	339039	51.509,93
161011236210974115 - SEDUC	001	319004	406.869,27
161011236710974085 - SEDUC	001	339030	1,30
161011236710974085 - SEDUC	001	339039	710,20
161011236710974085 - SEDUC	006	339030	1.051,11
		TOTAL	460.141,81

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 13.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Oliveira da Cruz, matricula 3398765-2 cargo de professor, lotado no município de Almeirim, publicado em Diário Oficial nº 28.717 de 19.05.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edson Santos da Silva, matricula 5839963-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 29.464 de 25.05.01, a partir de 16.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jefrey Domingos Belém, matricula 5841216-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 29.473 de 07.06.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Carlos Araújo Hildebrando, matricula 5777674-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.726 de 01.06.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Ricardo Bentes da Silva, matricula 5839335-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 29.464 de 25.05.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Emilia Moura Sandim, matricula 5785855-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.745 de 29.06.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Milene de Miranda Carvalho, matricula 5791740-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.749 de 03.07.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rita de Cássia Macedo Leal, matricula 5837405-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 29.462 de 23.05.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 20.08.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosângela Pessoa da Silva, matricula 5846331-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 29.526 de 27.08.01, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silvia Barbosa Mácola Pacheco, matricula 5805031-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.962 de 12.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silviane Silva de Souza, matricula 5783950-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.726 de 01.06.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sonia Maria Brito de Castro, matricula 5801630-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wilson Rodrigues de Brito, matricula 5770173-1 cargo de professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº 28.712 de 12.05.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alessandra de Jesus Batista, matricula 5778549-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.720 de 22.05.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.08.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cely Santos Valente, matricula 5810442-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.023 de 06.08.99, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.05.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Claudia Regina Cardoso Figueira de Melo, matricula 5819520-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.219 de 24.05.00, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 29.09.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristina Maria Carvalho do Nascimento, matricula 5812828-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.060 de 30.09.99, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.09.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eliseu Gomes dos Santos, matricula 5847664-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.545 de 24.09.01, a partir de 08.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.04.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Evandro Luiz da Luz Ribeiro, matricula 5771463-1, cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.702 de 27.04.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gisele Maria Gomes de Britto, matricula 5770335-2, cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Grace Patricia Oliveira Moreira, matricula 5449464-2, cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.724 de 28.05.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.01.96

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lindalva Lima da Silva, matricula 6029442-2 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.138 de 25.01.96, a partir de 08.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lilia do Socorro Bezerra Bastos, matricula 5414180-2 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Márcia Patrícia Reis Cavalcante, matrícula 5802300-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mauro de Oliveira e Silva, matrícula 5805082-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.973 de 27.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Edineide Portirio, matrícula 5802202-1, cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimunda Maria da Gama Borges, matrícula 6329454-3 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.726 de 01.06.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rainner Cardoso Pires, matrícula 5801699-1, cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ronaldo Marques Gonçalves, matrícula 5779324-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.730 de 05.06.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO; 25.06.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosângela Rodrigues das Neves, matrícula 5786290-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 28.744 de 26.06.98, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Waldely Lima Rodrigues, matrícula 5870666-1 cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.08.97

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Soraya de Nazaré Duarte de Carvalho, matrícula 5754135-1, cargo de professor, lotado no município de Benevides, publicado em Diário Oficial nº 28.518 de 01.08.97, a partir de 14.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO; 30.08.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilberto Cardoso Bahia, matrícula 5811570-1 cargo de professor, lotado no Distrito de Icoaraci, publicado em Diário Oficial nº 29.043 de 03.09.99, a partir de 19.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.05.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José João Fagundes Soares, matrícula 5495792-2 cargo de professor, lotado no Distrito de Icoaraci, publicado em Diário Oficial nº 29.210 de 11.05.00, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 14.11.95

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Odilene Sousa dos Santos, matrícula 5719615-1, cargo de professor, lotado no Distrito de Icoaraci, publicado em Diário Oficial nº 28.090 de 16.11.95, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.04.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Pedro Vinicius Magalhães Duarte da Costa, matrícula 5770920-1 cargo de professor, lotado no Distrito de Icoaraci, publicado em Diário Oficial nº 28.703 de 23.04.98, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcio Antonio Pinheiro Borges, matrícula 5841143-1 cargo de professor, lotado no Distrito de Marituba, publicado em Diário Oficial nº 29.463 de 24.05.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ulisses Marçal de Carvalho, matrícula 5753368-2 cargo de professor, lotado no Distrito de Marituba, publicado em Diário Oficial nº 29.478 de 18.06.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Noeme Correa Sidrim, matrícula 5841860-1 cargo de professor, lotado no Município de Soure, publicado em Diário Oficial nº 29.463 de 24.05.01, a partir de 13.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15.09.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ismael Conceição do Amaral, matricula 54181506-1 cargo de professor, lotado no Município de Tailândia, publicado em Diário Oficial nº 30.036 de 24.09.03, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.11.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ivete de Melo Pinheiro, matricula 54183494-1, cargo de professor, lotado no município de Breves, publicado em Diário Oficial nº 30.069 de 12.11.03, a partir de 05.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Angélica do Socorro Gaia Nascimento, matricula 54187767-1 cargo de professor, lotado no Município de Bujarú, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, a partir de 05.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Joelson Moraes Ribeiro, matricula 5840449-1, cargo de professor, lotado no município de Santa Isabel do Pará, publicado em Diário Oficial nº 29.474 de 08.06.01, a partir de 06.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lenira da Silva Cordeiro, matricula 54187681-1, cargo de professor, lotado no município de Mãe do Rio, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, a partir de 01.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 14491/04 DE 14/10/2004
NOME: MARINETE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0590770/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. DOM LUIZ DE M. PALHA/XINGUARÁ
PERÍODO: 27/09/04 A 25/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 29/11/97 A 28/11/00
PORTARIA Nº: 14645/04 DE 15/10/2004
NOME: MELZI ANA DOS SANTOS JARDIM
MATRÍCULA: 0151033/029
CARGO/LOT.: INSP. ALUNOS/DIV. DE INSPEÇÃO/SEDUC/BELÉM
PERÍODO: 29/11/04 A 27/01/05 (060) DIAS
TRIÊNIO: 21/12/97 A 28/12/00
PORTARIA Nº: 14646/04 DE 15/10/2004
NOME: JÚLIA VALE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0763160/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. D. PEDRO I/SALVATERRA
PERÍODO: 13/10/04 A 11/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 13/06/95 A 12/06/98
PORTARIA Nº: 14647/04 DE 15/10/2004
NOME: JOANA RITA AGUIAR DE NOVAES
MATRÍCULA: 0206997/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ARISTOTELES E CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 16/02/88 A 15/02/91
PORTARIA Nº: 14648/04 DE 15/10/2004
NOME: JORGE PEREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0334928/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 18/10/04 A 16/12/04 – 17/12/04 A 14/02/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 01/04/81 A 31/03/84 – 01/04/84 A 31/03/87
PORTARIA Nº: 14649/04 DE 15/10/2004
NOME: MARIA CELESTE CARVALHO DA COSTA
MATRÍCULA: 0599999/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/DIR. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM
PERÍODO: 03/05/04 A 01/07/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 23/05/92 A 22/05/95
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA:14552/04 DE 13/10/04
NOME:SANDRA MARIANA DE AZEVEDO MOUZINHO
MATRÍCULA:0323683/010 PERÍODO:03/08/04 A 01/09/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA:14574/04 DE 13/10/04
NOME:JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA:0386030/027 PERÍODO:02/08/04 A 31/08/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:PROF/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA:14575/04 DE 13/10/04
NOME:JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA:0386030/019 PERÍODO:02/08/04 A 31/08/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:PROF/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA:14554/04 DE 13/10/04
NOME:ONEIDE CAMARA LOBATO
MATRÍCULA:0192600/011 PERÍODO:22/04/04 A 10/05/04 (19 DIAS)
CARGO/LOT.:PROF/EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA:14547/04 DE 13/10/04
NOME:ONEIDE CAMARA LOBATO
MATRÍCULA:0192600/011 PERÍODO:16/08/04 A 31/08/04 (19 DIAS)
CARGO/LOT.:PROF/EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PORTARIA:14553/04 DE 13/10/04
NOME:AUGUSTA PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA:0353205/012 PERÍODO:04/08/04 A 02/09/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:AG.ART/PRAT/MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA:14576/04 DE 13/10/04
NOME:VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES
MATRÍCULA:5470579/029 PERÍODO:09/08/04 A 07/09/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:ADM.ESC/EE.JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA:14577/04 DE 13/10/04
NOME:MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
MATRÍCULA:0732834/018 PERÍODO:11/08/04 A 09/09/04 (30DIAS)
CARGO/LOT.:SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PORTARIA:14578/04 DE 13/10/04
NOME:NILZA FERREIRA DA ROCHA
MATRÍCULA:0757560/011 PERÍODO:11/08/04 A 09/09/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA:14579/04 DE 13/10/04
NOME:LUCIA NAZARE MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA:0454494/018 PERÍODO:19/08/04 A 17/09/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PORTARIA:14555/04 DE 13/10/04
NOME:MARIA CELESTE MACIEL FERNANDES
MATRÍCULA:0390224/019 PERÍODO:02/08/04 A 31/08/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PORTARIA:14556/04 DE 13/10/04
NOME:MARIA DE NAZARE MAGALHÃES GAMA
MATRÍCULA:0301957/010 PERÍODO: (30 DIAS)
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE. TIRADENTE II/BELÉM
PORTARIA:14557/04 DE 13/10/04
NOME:ROSALIA CANELAS REIS
MATRÍCULA:6034454/022 PERÍODO:03/08/04 A 01/09/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:PROF/EE.C.EDUC. CINDERELA/ANANINDEUA
PORTARIA:14558/04 DE 13/10/04
NOME:MARIA JOSÉ PEREIRA NISHIZANA
MATRÍCULA:5214203/024 PERÍODO:12/05/04 A 24/05/04 (13 DIAS)
CARGO/LOT.:PROF/EE.DR. FREITAS/BELÉM
PORTARIA:14548/04 DE 13/10/04
NOME:NÁDIA RUTH MARQUES COSTA
MATRÍCULA:329835/010 PERÍODO:31/07/04 A 27/08/04 (28DIAS)
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.VISC. SOUZA FRANCO/BELEM
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA:14560/04 DE 13/10/04
NOME:SANDRA MARIANA DE AZEVEDO MOUZINHO
MATRÍCULA:0323683/010 PERÍODO:13/06/04 A 12/07/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:ERC.BENTO XV/BELÉM
PORTARIA:14562/04 DE 13/10/04
NOME:OSEIAS ROBERTO DE FREITAS
MATRÍCULA:0339334/010 PERÍODO:26/06/04 A 25/07/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:EE.ANT.P. DA SILVA/BELÉM
PORTARIA:14561/04 DE 13/10/04
NOME:OSEIAS ROBERTO DE FREITAS
MATRÍCULA:0339334/010 PERÍODO:27/07/04 A 24/08/04 (30 DIAS)
CARGO/LOT.:EE.ANT.P. DA SILVA/BELÉM
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº: 14588/04 DE 13/10/2004
NOME: LÍDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5820820/014 PERÍODO: 16/08/04 A 13/12/04 (120) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 13699/04DE 14/10/2004
NOME: TÉRCIA ACÁCIO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 54182187/1 PERÍODO: 08/09/04 A 05/01/05 (120) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PORTARIA Nº: 14591/04 DE 13/10/2004
NOME: SIDNÉA MARIA RIBEIRO BATISTA
MATRÍCULA: 5618290/012 PERÍODO: 11/06/04 A 08/10/04 (120) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA Nº: 14585/04 DE 14/10/2004
NOME: MÁRCIA VANESSA LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 54184835/1 PERÍODO: 26/01/04 A 24/05/04 (120) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO G. DA SILVA/STA. MARIA DO PARÁ
PORTARIA Nº: 13700/04 DE 14/10/2004
NOME: JOSELHA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 54182499/1 PERÍODO: 27/07/04 A 23/11/04 (120) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. ACY DE J.N.DEB. PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 14590/04 DE 13/10/2004
NOME: EUDA MARIA PENICHE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5346207/013 PERÍODO: 27/10/03 A 23/02/04 (120) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. PÁDUA COSTA/STA. BARBARA DO PARÁ
PORTARIA Nº: 14589/04 DE 13/10/2004
NOME: CLAUDIA DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5845700/016 PERÍODO: 28/02/04 A 26/06/04 (120) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. GERALDO A. PEREIRA/TUCUMÃ
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 14300/04 DE 14/10/2004
NOME: RUTH ALICE LUZ DO AMARAL
MATRÍCULA: 54180769/2 PERÍODO: 07/07/04 A 31/07/04
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PORTARIA:104/04 DE 26/08/04
NOME:LUCIJANE GUALBERTO DE SOUZA
MATRÍCULA:0244740/011 PERÍODO:26/05/04 A 15/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA:104/04 DE 26/08/04
NOME:LUCIJANE GUALBERTO DE SOUZA
MATRÍCULA:0244740/011 PERÍODO:26/05/04 A 15/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA:116/04 DE 26/08/04
NOME:LUCIJANE GUALBERTO DE SOUZA
MATRÍCULA:0244740/011 PERÍODO:16/06/04 A 05/07/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA:381/04 DE 27/08/04
NOME:LUIZA SOUSA AVIZ REIS
MATRÍCULA:5063834/019 PERÍODO:27/04/04 A 27/05/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA:382/04 DE 27/08/04
NOME:LUIZA SOUSA AVIZ REIS
MATRÍCULA:5063834/019 PERÍODO:01/06/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA:385/04 DE 27/08/04
NOME:LUCIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA:511374/018 PERÍODO:21/05/04 A 19/06/04
CARGO/LOT.:ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORTARIA:386/04 DE 27/08/04
NOME:LUCIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA:511374/018 PERÍODO:01/07/04 A 31/07/04
CARGO/LOT.:ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORTARIA:128/04 DE 26/08/04
NOME:JORGE PERI DA SILVA MOTTA
MATRÍCULA:5236975/028 PERÍODO:15/06/04 A 15/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA:228/04 DE 08/09/04
NOME:JOSÉ DÁRIO DA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA:638880/3 PERÍODO:02/08/04 A 02/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURU/I

PORTARIA:870/04 DE 03/09/04
NOME:JOSÉ WILSON DAVID
MATRÍCULA:6026532/2 PERÍODO:08/07/04 A 08/10/04
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.FREIRE/MARABÁ

PORTARIA:876/04 DE 06/09/04
NOME:LUZIA VIEIRA BARRETO DE CARVALHO
MATRÍCULA:287903/017 PERÍODO:09/08/04 A 07/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA:417/04 DE 02/09/04
NOME:TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA:555215/014 PERÍODO:01/08/04 A 29/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.ODIZIA C. FARIAS/BREVES

PORTARIA:418/04 DE 02/09/04
NOME:ROSINILDA DE JESUS MACEDO CASTRO
MATRÍCULA:0778109/019 PERÍODO:01/09/04 A 30/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA:419/04 DE 02/09/04
NOME:ROSILDA PINHEIRO BARBOSA
MATRÍCULA:0232467/016 PERÍODO:30/08/04 A 28/10/04
CARGO/LOT.: PROF/EE.JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE

PORTARIA:130/04 DE 17/08/04
NOME:RAIMUNDA CÉLIA BITTENCOUT ALBUQUERQUE
MATRÍCULA:333425/1 PERÍODO:02/08/04 A 06/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ERNESTINA THEDY/CASTANHAL

PORTARIA:105/04 DE 12/08/04
NOME:RITA FERREIRA RAMIRO
MATRÍCULA:370266/1 PERÍODO:03/06/04 A 03/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA:724/04 DE 18/08/04
NOME:ORLANDO SOUSA MOTA
MATRÍCULA:0262447/014 PERÍODO:04/05/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA:778/04 DE 31/08/04
NOME:OZÉIAS CHAGAS COSTA
MATRÍCULA:0229407/016 PERÍODO:17/06/04 A 14/10/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

PORTARIA:872/04 DE 03/09/04
NOME:LUIZA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA:444332/014 PERÍODO:07/08/04 A 05/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.WALQUESE V. DA SILVEIRA/MARABÁ

PORTARIA:87/04 DE 06/09/04
NOME:LUIZA DA SILVA COSTA NETA
MATRÍCULA:287717/1 PERÍODO:02/07/04 A 29/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.ALBEERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA:884/04 DE 06/09/04
NOME:HILDA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA:589551/016 PERÍODO:19/07/04 A 19/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.M. DANTAS/S.GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 14595/04 DE 14/10/2004
NOME: LEONARDO SOUSA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5799546/2 PERÍODO: 17/02/04 18/03/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 14594/04 DE 14/10/2004
NOME: LEONARDO SOUSA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5799546/2 PERÍODO: 15/11/03 A 15/01/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 14542/04 DE 14/10/2004
NOME: MARINETE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: MARINETE DA SILVA LIMA
CARGO/LOT.: PROF./EE. DOM LUIZ DE M. PALHA/XINGUARÁ
RETIF. NA PORT. Nº 2446/97 DE 25/03/1997, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL EM RELAÇÃO AO TRIÊNIO DE 30/05/90 A 29/05/93 P/ 29/11/91 A 28/11/94, P/FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 14616/04 DE 14/10/2004
NOME: MARINETE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0590770/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. DOM. LUIZ DE M. PALHA/XINGUARA
RETIF. NA PORT. Nº 13078/99 DE 03/11/99, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 30/05/93 A 29/05/96 P/ 29/11/94 A 28/11/97.

PORTARIA Nº: 14650/04 DE 15/10/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MARQUES DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 0509744/013
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
RETIF. NA PORT. Nº 16106/03 DE 30/09/03 QUE CONC. 120 DIAS DE L/ ESPECIAL O PERÍODO DE 01/09/03 A 29/12/03 P/ 27/09/03 A 24/01/04

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 14587/04 DE 13/10/2004
NOME: ALTEMISA JESUS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5734711/013 PERÍODO: 31/03/04 A 07/04/04 (08) DIAS
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 12479/04 DE 14/09/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA
MATRÍCULA: 6332293/017 PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14639/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0447854/012 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 14637/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0183385/013 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14448/04 DE 06/10/2004
NOME: ADRIANA SANTIAGO PINTO
MATRÍCULA: 5187460/014 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14460/04 DE 06/10/2004
NOME: ALDENORA COELHO MORAES
MATRÍCULA: 0649937/012 PERÍODO: 01/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14449/04 DE 06/10/2004
NOME: EDIVALDO DA SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0300829/015 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14450/04 DE 06/10/2004
NOME: FRANCINETE DE PAULA CORREA FILGUEIRAS
MATRÍCULA: 5457688/010 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14451/04 DE 06/10/2004
NOME: LAERCIO ALMEIDA DE LIMA
MATRÍCULA: 0753076/016 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14452/04 DE 06/10/2004
NOME: LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE
MATRÍCULA: 0180220/010 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14453/04 DE 06/10/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA MARQUES RODRIGUES
MATRÍCULA: 0298700/012 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14454/04 DE 06/10/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA PINTO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 6017363/022 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14461/04 DE 06/10/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0239895/014 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14455/04 DE 06/10/2004
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 0491772/016 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14456/04 DE 06/10/2004
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0180599/016 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14457/04 DE 06/10/2004
NOME: VIVALDO GOMES
MATRÍCULA: 0185647/018 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14701/04 DE 18/10/2004
NOME: IVANIL DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 0405205/020 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. N. SRA. SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12476/04 DE 06/10/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA
MATRÍCULA: 6332293/017 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM

PORTARIA Nº: 14341/04 DE 05/10/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA
MATRÍCULA: 6332293/017 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM

PORTARIA Nº: 14330/04 DE 05/10/2004
NOME: OSVALDO SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0182699/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14346/04 DE 05/10/2004
NOME: MARIA HELENA BORGES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0806138/018 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 14347/04 DE 05/10/2004
NOME: ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA
MATRÍCULA: 0761729/019 PERÍODO: 01/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 14329/04 DE 05/10/2004
NOME: ELÍDIA SOUZA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0601748/014 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIR. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14328/04 DE 05/10/2004
NOME: EDVALDO TRINDADE BARATA
MATRÍCULA: 0239038/014 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIR. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14853/04 DE 05/10/2004
NOME: VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0182435/012 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEJA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 13880/04 DE 30/09/2004
NOME: LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO
MATRÍCULA: 6037658/026 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: SEÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14008/04 DE 04/10/2004
NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA
MATRÍCULA: 6012345/013 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEJA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14009/04 DE 04/10/2004
NOME: IRINEU NUNES BARBOSA
MATRÍCULA: 6003842/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEJA/BSEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14010/04 DE 04/10/2004
NOME: MARIA CECÍLIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0317586/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEJA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14011/04 DE 04/10/2004
NOME: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0517984/014 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEJA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14477/04 DE 07/10/2004
NOME: ISABEL CRISTINA PACHECO BELTRÃO
MATRÍCULA: 0303739/010 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14476/04 DE 07/10/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES BOTELHO
MATRÍCULA: 0453439/010 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14468/04 DE 07/10/2004
NOME: MARIA JOSÉ MACIEL DIAS
MATRÍCULA: 0329711/013 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE INSP. E DOCUM. ESCOLAR/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 1474/04 DE 07/10/2004
NOME: DULCY LÉA DOS REIS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0299014/014 PERÍODO: 16/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 14475/04 DE 07/10/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0760960/015 PERÍODO: 20/12/04 A 18/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO DE APOIO OPERACIONAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14315/04 DE 05/10/2004
NOME: CELINA DONZA CANELA
MATRÍCULA: 6380654/010 PERÍODO: 01/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 14314/04 DE 05/10/2004
NOME: MANOEL NELCY DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5499550/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 14361/04 DE 05/10/2004
NOME: JANNY MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5790620/010 PERÍODO: 13/12/04 A 11/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DIRET. DE S. ADMINISTRATIVO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14316/04 DE 05/10/2004
NOME: MARTHA MARIA FERRARI NASSAR
MATRÍCULA: 0304484/013 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DIR. DE S. ADMINISTRATIVO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14360/04 DE 05/10/2004
NOME: VERA ROSANGELA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0331775/018 PERÍODO: 06/12/04 A 04/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDUC/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 14359/04 DE 05/10/2004
NOME: MANUEL WALDMIR SENA REIS
MATRÍCULA: 0659398/019 PERÍODO: 06/12/04 A 04/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14358/04 DE 05/10/2004
NOME: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 0291439/027 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14472/04 DE 07/10/2004
NOME: IRACY LOPES CORDEIRO
MATRÍCULA: 0760870/016 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14441/04 DE 06/10/2004
NOME: MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ
MATRÍCULA: 0348503/013 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14442/04 DE 06/10/2004
NOME: SUZANA DA SILVA MIRALHA COSTA
MATRÍCULA: 5210798/027 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14443/04 DE 06/10/2004
NOME: ANA MARIA MARTINS PEREIRA
MATRÍCULA: 0443301/013 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/0 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14444/04 DE 06/10/2004
NOME: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0184721/012 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14445/04 DE 06/10/2004
NOME: CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA
MATRÍCULA: 035600/027 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 12481/04 DE 14/09/2004
NOME: SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 0941883/018 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14342/04 DE 05/10/2004
NOME: JOSÉ MARIA ROSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5865433/018 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: SEÇÃO DE RECEBIMENTO E GUARDA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14340/04 DE 05/10/2004
NOME: MANOEL REIS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5866146/014 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 13903/04 DE 30/09/2004
NOME: BARTOLOMEU NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0627038/014 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: DAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14322/04 DE 05/10/2004
NOME: MARIA DINORÁ NEVES SEPEDA
MATRÍCULA: 6320015/017 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14323/04 DE 05/10/2004
NOME: MARIA HILDA ALVES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5277370/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14508/04 DE 08/10/2004
NOME: HERNAN AUGUSTO C. GUILHERME M. FERANANDEZ
MATRÍCULA: 0771325/011 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14514/04 DE 18/10/2004
NOME: DIANA RODRIGUES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0299235/015 PERÍODO: 18/10/04 A 01/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14326/04 DE 05/10/2004
NOME: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0303704/014 PERÍODO: 20/12/04 A 18/01/05 ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14510/04 E 08/10/2004
NOME: ARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO
MATRÍCULA: 0180440/013 PERÍODO: 03/11/04 A 02/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14512/04 DE 08/10/2004
NOME: ENILCE DA GAMA BASTOS
MATRÍCULA: 0461733/025 PERÍODO: 16/08/04 A 29/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV.FÍSICAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14507/04 DE 08/10/2004
NOME: MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0626970/032 PERÍODO: 02/08/04 A 15/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14319/04 DE 05/10/2004
NOME: RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5468930/014 PERÍODO: 29/11/04 A 28/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14340/04 DE 05/10/2004
NOME: ALUISIO JOSÉ BRUNO PIRES
MATRÍCULA: 0329576/017 PERÍODO: 18/11/04 A 17/12/04 ANO: 2004
UNIDADE:SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO/SEDUC

PORTARIA Nº: 14349/04 DE 05/10/2004
NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0322164/012 PERÍODO: 10/11/04 A 09/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14023/04 DE 04/10/2004
NOME: ALVARO MENDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0733229/010 PERÍODO: 20/12/04 A 18/01/05 ANO: 2004
UNIDADE: DISEG/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14019/04 DE 04/10/2004
NOME: JEFFERSON JOSÉ DE MELO CORDEIRO
MATRÍCULA: 0182214/011 PERÍODO: 03/11/04 A 02/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: DISEG/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14020/04 DE 04/10/2004
NOME: ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0189570/019 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DISEG/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14021/04 DE 04/10/2004
NOME: DINAIR RABELO DA SILVA
MATRÍCULA: 0189448/012 PERÍODO: 03/11/04 A 02/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: DISEG/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 13751/04 DE 30/09/2004
NOME: GLACY LENNY SOUZA ROCHA
MATRÍCULA: 5821193/017 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIR. DE ASSIST. AO ESUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 14337/04 DE 05/10/2004
NOME: EDSON ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5792240/010 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14336/04 DE 05/10/2004
NOME: ROBERTO MAURO MAIA DE MELO
MATRÍCULA: 0240770/012 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14338/04 DE 05/10/2004
NOME: LUIZ OTÁVIO ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 0941808/013 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 14511/04 DE 08/10/2004
NOME: MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
MATRÍCULA: 5138833/015 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: SEÇÃO DE LOTAÇÃO DO INTERIOR/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 11042/04 DE 20/08/2004
NOME: JOSÉ GETÚLIO DA SILVA PAES
MATRÍCULA: 5866880/014 PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORTARIA Nº: 14896/04 DE 20/10/2004
NOME: CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE
MATRÍCULA: 0303569/018 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2002
UNIDADE: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E REPRODUÇÃO/SEDUC

PORTARIA:13790/04 DE 30/09/04
NOME:ANTONIA BONFIM MARQUES
MATRÍCULA:6389309/019 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14393/04 DE 06/10/04
NOME:AUREA EMMANUELE BRAGA MARTINS
MATRÍCULA:54180429/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14391/04 DE 06/10/04
NOME:ANA CÉLIA SILVA TOMAZ
MATRÍCULA:54180280/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14370/04 DE 14/10/04
NOME:ANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRÍCULA:55705650/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14375/04 DE 06/10/04
NOME:AALEXANDRE LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA:54180761/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14374/04 DE 06/10/04
NOME:CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA
MATRÍCULA:5418079/1 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14372/04 DE 14/10/04
NOME:DIVANILDE GONÇALVES NUNES
MATRÍCULA:54180682/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14373/04 DE 06/10/04
NOME:ERASMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
MATRÍCULA:54180678/1 PERÍODO:02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14371/04 DE 06/10/04
NOME:ELIZABETH GONÇALVES LOBATO
MATRÍCULA:54180680/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14389/04 DE 06/10/04
NOME:ELIETE BEZERRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5596491/1 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14390/04 DE 14/10/04
NOME:ELAINE CRISTINA M PENHA
MATRÍCULA:54180925/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14376/04 DE 06/10/04
NOME:EVARALDO MONTEIRO ALVES
MATRÍCULA:54180692 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14377/04 DE 14/10/04
NOME:FRANCE DE JESUS COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA:54180691/1 PERÍODO:02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14396/04 DE 30/09/04
NOME:FERNANDO TEIXEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA:5457645/012 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14383/04 DE 06/10/04
NOME:HELENA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA:54180676/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14382/04 DE 14/10/04
NOME:IRICELIA MOIA TELES
MATRÍCULA:54181419/1 PERÍODO:02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:143/04 DE 30/09/04
NOME:JOANA PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA:5792282/010 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14384/04 DE 06/10/04
NOME:JOSÉ HAILTON BARBOSA
MATRÍCULA:54180677/1 PERÍODO:02/08 A 31/08/04 ANO;2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:13795/04 DE 30/09/04
NOME:JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS
MATRÍCULA:0465739/019 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14369/04 DE 14/10/04
NOME:JORGE SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA:5500273/1 PERÍODO:01/11A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14385/04 DE 06/10/04
NOME:KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA:54180675/1 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:13793/04 DE 30/09/04
NOME:LAURENICE TAVARES VIEIRA
MATRÍCULA:05304056/014 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14386/04 DE 06/10/04
NOME:LUCIONEL DE JESUS NASCIMENTO
MATRÍCULA:54180287/1 PERÍODO:02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14387/04 DE 14/10/04
NOME:MARIA CLAUDIA FARIAS FAGUNDES
MATRÍCULA:54180427/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14368/04 DE 06/10/04
NOME:MARIA DOROTEIA DA SILVA MELO
MATRÍCULA:0317071/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14799/04 DE 06/10/04
NOME:MARIA DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA:6388639/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14388/04 DE 06/10/04
NOME:MARIA FRANCINETE VIEIRA DIAS
MATRÍCULA:54180784/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14232/04 DE 14/10/04
NOME:MARIA DO SOCORRO COELHO
MATRÍCULA:5660963/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PORTARIA:14392/04 DE 14/10/04
NOME:RAIMUNDO BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:54180674/1 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

DOCUMENTO ILEGIVEL

PORTARIA:13798/04 DE 30/09/04
NOME:SIMIS DO SOCORRO MONFREDO MONTEIRO
MATRÍCULA:5468493/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA
PORTARIA:13797/04 DE 30/09/04
NOME:JOSÉ VICENTE DE QUEIRÓZ FREITAS
MATRÍCULA:0786780/011 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA
PORTARIA:13794/04 DE 30/09/04
NOME:WALTER BRITO FREIRE
MATRÍCULA:6388752/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA
PORTARIA:13791/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA TEREZA DE SOUZA VELASCO
MATRÍCULA:0523178/019 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:COL.EST.PROF.ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA
PORTARIA:11100/04 DE 20/08/04
NOME:CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR
MATRÍCULA:3214958/026 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:DEES/BELÉM
PORTARIA:14332/04 DE 05/10/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO RO ROSÁRIO
MATRÍCULA:5468353/016 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:DEPTO DE EDUC. ESPEICIAL/BELÉM
PORTARIA:14333/04 DE 05/10/04
NOME:HELOISA HELENA DE MENEZES VIEGAS BRITO
MATRÍCULA:5715768/013 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA:14334/04 DE 05/10/04
NOME:WALKIRIA DIAS DE MORAES
MATRÍCULA:0192538/013 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA:14003/04 DE 04/10/04
NOME:SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA:0333620/21 PERÍODO:01/12 A 14/01/05 ANO:2004
UNIDADE:CEE/BELÉM
PORTARIA:14002/04 DE 04/10/04
NOME:LUCIDALVA DE OLIVEIRA PARDAUIL
MATRÍCULA:0181315/010 PERÍODO:01/12 A 14/01/05 ANO:2004
UNIDADE:CEE/BELÉM
PORTARIA:14004/04 DE 04/10/04
NOME:NAZARE DE FÁTIMA MOTA KALBERMATTER
MATRÍCULA:5559766/015 PERÍODO: 01/12 A 14/01/05 ANO:2004
UNIDADE:CEE/BELÉM
PORTARIA:13850/04 DE 30/09/04
NOME:LENA CRISTINA BARROS MOUZINHO
MATRÍCULA:3235017/018 PERÍODO:01/06 A 30/06/04 ANO:2004
UNIDADE:PROJ. DE REENDUÇÃO PSICOMOTOR/ANANINDEUA
PORTARIA:13851/04 DE 30/09/04
NOME:NAZARE DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA:0305189/018 PERÍODO:01/06 A 30/06/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. FREITAS/BELÉM
PORTARIA:13873/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA MADALENA SENA DE SOUZAA
MATRÍCULA:0337820/012 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:DEAF/BELÉM
PORTARIA:13849/04 DE 30/09/04
NOME:BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDES
MATRÍCULA:0771219/13 PERÍODO:01/06 A 30/06/04 ANO:2004
UNIDADE:DEAF/BELÉM
PORTARIA:13783/04 DE 30/09/04
NOME:LUCIA CARLA DOS SANTOS MATNI
MATRÍCULA:5007534/020 PERÍODO:01/10 A 15/11/04 ANO:2002
UNIDADE:UT.JOSE ALVES DE AZEVEDO/BELEM
PORTARIA:13858/04 DE 30/09/04
NOME:VANDA MARIA DA SILVA ABDORAL
MATRÍCULA:5469066/012 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.NSª SRª DO PERP. SOCORRO/BELÉM
PORTARIA:13861/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA WALMIRA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA:5468884/010 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.NSª SRª DO PERP.SOCORRO/BELÉM
PORTARIA:13862/04 DE 30/09/04
NOME:MARCOS AURELIO ARAÚJO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA:5865603/010 PERÍODO:03/07 A 01/08/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.NSª SRª DO PERP.SOCORRO/BELÉM
PORTARIA:13968/04 DE 01/10/04
NOME:ANA CELIA BRAZ CORDEIRO
MATRÍCULA:0530743/016 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PORTARIA:13843/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA LUCIA CORREA PANTOJA
MATRÍCULA:0353094/011 PERÍODO:01/06 A 30/06/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA:13875/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA FRANCISCA DO AMARAL MONTEIRO
MATRÍCULA:5466962/019 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA:13746/04 DE 30/09/04
NOME:JOSÉ MARIA PRESTE DE BRITO
MATRÍCULA:0253960/014 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MARIA ANT. S. FREIRE/ICOARACI
PORTARIA:14352/04 DE 05/10/04
NOME:JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA:0338796/010 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MARIO CHERMONT/BELÉM
PORTARIA:14353/04 DE 05/10/04
NOME:JOÃO DA SILVA GOMES
MATRÍCULA:0315257/913 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM
PORTARIA:14479/04 DE 07/10/04
NOME:ELIDIA SOUZA PINHEIRO
MATRÍCULA:0601748/014 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2003
UNIDADE:EE.BENEDITO CHAVES/BELÉM
PORTARIA:14559/04 DE 113/10/04
NOME:ELIANE SILVA DA COSTA
MATRÍCULA:9337382/018 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ASSESS.JURIDICA/BELÉM
PORTARIA:13842/04 DE 30/09/04
NOME:ANA CRISTINA PRESTE BASTOS
MATRÍCULA:0386430/010 PERÍODO:19/07 A 17/08/04 ANO:2003
UNIDADE:EE.Mª LUIZA DA COSTA REGO/ICOARACI
PORTARIA:14478/04 DE 07/10/04
NOME:ANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO
MATRÍCULA:0566128/015 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª GABRIELA R. DE OLIVEIRA/BELÉM
PORTARIA:14395/04 DE 14/10/04
NOME:ELZIONE DE MARIA ALMEIDA CHAVES
MATRÍCULA:54180923/1 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:COLEGIO EST.NILSON PINTO/MARITUBA
PORTARIA:14325/04 DE 05/10/04
NOME:ANTONIO SERGIO LAMARÃO
MATRÍCULA:0345520/010 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MARIA E ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA:14228/04 DE 14/10/04
NOME:ANA DEOLINDA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5364760/2 PERÍODO:16/08 A 29/09/04 ANO:2004
UNIDADE:UT.YOLANDA MARTINS/BELÉM
PORTARIA:14471/04 DE 07/10/04
NOME:MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA:0194026/014 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA:14318/04 DE 05/10/04
NOME:EURIDICE NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA:5875072/018 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.SERV.TEND.BAAS.REAB/BELÉM
PORTARIA:14007/04 DE 04/10/04
NOME:GERALDO FERREIRA MACIEL
MATRÍCULA:5706874/017 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. LOUREMÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA:14006/04 DE 04/10/04
NOME:HELOISA MARIA RODRIGUES SANCHES
MATRÍCULA:5189683/019 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC. LOUREMÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA:14005/04 DE 04/10/04
NOME:MARA MACEDO BOTELHO
MATRÍCULA:0192821/012 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC. LOUREMÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA:14509/04 DE 08/10/04
NOME:JACIRENE DE QUADROS DOS REIS
MATRÍCULA:0730629/018 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:DIV. DE CONT. DE ESTOQUE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 14694/04 DE 18/10/2004
NOME: HILDA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0589551/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. M.DANTAS/S.GERALDO DO ARAGUAIA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 133/04 DE 10/03/04, DE FÉRIAS EXERC. 2004, EM VIRTUDE DE CONCOMITANCIA COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14695/04 DE 18/10/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0266434/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. M.IMACULADA/SANTARÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 65/04 DE 13/02/04, DE FÉRIAS EXERC. 2004, EM VIRTUDE DE CONCOMITANCIA COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14636/04 DE 18/10/2004
NOME: EVA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0737348/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. J. S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 18455/03 DE 02/12/03, DE FÉRIAS EXERC. 2002.
PORTARIA Nº: 14621/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIACÉLIA MARQUES MONTE NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0263141/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. ALVARO ADA SILVEIRA/SANTARÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 337/03 DE 13/05/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE C/ PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14622/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA CELINA DA SILVA GALVÃO
MATRÍCULA: 0270008/019
CARGO/LOT.: SERV./ERC. SANTO ANTONIO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 22/04 DE 13/01/04, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14627/04 DE 14/10/2004
NOME: LAURA BANDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0668125/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. NAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 160/02 DE 17/10/02, QUE CONC. 30 DIAS FÉRIAS, EXERC. 2002, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14626/04 DE 14/10/2004
NOME: EDUARD PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0204692/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. ENEDINA SAMAPIO MELO/IGARAPÉ-MIRI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 187/03 DE 13/06/03, QUE CONC. 30 DIAS FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14625/04 DE 14/10/2004
NOME: ZENILDA BRITO
MATRÍCULA: 0764876/018
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM.
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 706/03 DE 16/09/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMINTANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14623/04 DE 14/10/2004
NOME: LINDA MARIA RAIOL DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 6022278/012
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. I. PASSARINHO (SEDE)/TERRA ALTA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 347/03 DE 25/06/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº; 14617/04 DE 14/10/2004
NOME: ELIAS GOMES GOULART
MATRÍCULA: 0647411/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 276/03 DE 07/05/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14619/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA ILAN RODRIGUES JORDÃO
MATRÍCULA: 0170240/027
CARGO/LOT.: PROF./EE. JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 912/03 DE 31/10/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003 EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14618/04 DE 14/10/2004
NOME: EXPEDITO LINO PAIXÃO
MATRÍCULA: 5492599/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 224/03 DE 25/06/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÁRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14[illegible]/04 DE 14/10/2004
NOME: RAMIRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0506427/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 283/03 DE 02/10/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.
PORTARIA Nº: 14[illegible]/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA DE LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0968935/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. Mª I. RODRIGUES DA SILVA/ITUPIRANGA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 174/03 DE 03/07/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 14629/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5500133/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 332/03 DE 09/06/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14628/04 DE 14/10/2004
NOME: LUZIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0444332/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. SÃO FELIX/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 605/03 DE 21/07/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14634/04 DE 14/10/2004
NOME: JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS MACHADO
MATRÍCULA: 0543853/015
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 398/03 DE 07/10/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14633/04 DE 14/10/2004
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA DEMETRÍO
MATRÍCULA: 0776300/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 52/03 DE 19/02/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14624/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA CELESTE LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 0484300/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇÚ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 171/03 DE 29/05/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, O EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14632/04 DE 14/10/2004
NOME: WALTER LIMA
MATRÍCULA: 0480169/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC. INST. Mª DE MATIAS/ALTAMIRA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 127/03 DE 06/08/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14620/04 DE 14/10/2004
NOME: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5500133/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 332/03 DE 09/06/03, QUE CONC. FÉRIAS, EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA Nº: 14635/04 DE 14/10/2004
NOME: ALICE SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 0671657/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. ALACID NUNES/D. ELISEU
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 18599/03 DE 03/12/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2002.

PORTARIA Nº: 14571/04 DE 14/10/2004
NOME: ELZIANE DA COSTA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 54182217/1
CARGO/LOT.: PROF./EE.CARMEM C. DE FERREIRA/ABAETETUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1612/04 DE 23/03/04, QUE CONC. 120 DIAS DE L/MATERNIDADE, PERÍODO DE 16/09/03 A 13/01/04.

PORTARIA:14697/04 DE 18/10/04
NOME:ROSE MARY DA SILVA
MATRÍCULA: 0295892/016
CARGO/LOT.:SERV/EE.MARTA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
T/S/EFEITO A PORT.5298/04 DE 02/06/04 DE FÉRIAS, EM VIRTUDE DE ESTA CONCOMITANTE COM O PERIODO DE L/SAÚDE.

ERRATA
LAUDO MÉDICO Nº: 0308153/019
ONDE SE LÊ: LAUDO MÉDICO Nº: 0308153/019
LEIA-SE: LAUDO MÉDICO Nº 7189/04

PORTARIA Nº: 14663/04 DE 13/10/04
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº: 14663/04
LEIA-SE: PORTARIA Nº: 14563/04
PUBLICADAS NO D.O. Nº 30.301 DE 21/10/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
ERRATA
PORTARIA: 8428/04 DE 10/08/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUSA
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 0584606/013
LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 5377846/010
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.257 DE 16/08/2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 30.275 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2004-PROEP/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): UNITÁRIO DA SGE DISTRIBUIDORA DE LIVROS.
ITENS: 01, 02, 04, 08, 12, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 194, 208, 209, 216, 217, 230, 231, 235, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 250, 253, 254, 261, 267, 269, 270, 279, 280, 282, 288, 289, 291, 292, 293, 295, 297, 301, 303, 306, 310, 312, 313, 314, 349, 352, 353, 355, 372, 373, 376, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 401, 402, 409, 410, 411, 415, 416, 420, 422, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 437, 439, 440, 444, 449, 451, 453, 462, 465, 475, 476, 478, 479, 480, 483, 484, 485, 486, 494, 496, 497, 499, 504, 508, 509, 510, 521, 523, 524, 525, 526, 708, 715, 718, 724, 733, 736, 741, 742, 765, 772, 773, 776, 778, 779, 781, 782, 787, 788, 797, 802, 807, 808, 811, 818, 833, 837, 842-B, 844-A, 844-B, 904, 911, 914, 915, 916, 926, 932, 936, 946, 947, 948, 949, 961, 963, 981, 994, 998, 1010, 1014, 1024, 1028, 1029, 1032, 1035, 1037, 1048, 1051, 1121, 1136, 1140, 1148, 1150 e1160.
FIRMA(VENCEDORA): EDITORA AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA.
ITENS: 05, 11, 19, 43, 69, 74, 102, 111, 150, 165, 176, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 243, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 374, 375, 388, 398, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 413, 414, 417, 419, 421, 423, 426, 435, 436, 438, 441, 443, 448, 459, 461, 481, 487, 489, 502, 503, 505, 506, 507, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 518, 520, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 638, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 681, 683, 703, 714, 719, 727, 734, 739, 743, 756, 757, 758, 760, 762, 768, 769, 777, 785, 803, 810, 813, 814, 821, 830 832, 839, 843-A, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 867, 869, 870, 873, 874, 877, 878, 879, 882, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 898, 900, 901, 912, 940, 942, 845, 958, 959, 960, 969, 973, 975, 977, 979, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 993, 997, 1004, 1022, 1027, 1043, 1044, 1056, 1058, 1061, 1067, 1093, 1094, 1115 e 1147.
PRESIDENTE: ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.10.2004.
Belém, 21 de outubro de 2004.
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 30.275 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica a revogação dos itens 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 22, 24, 26, 28, 31, 34, 37, 38, 46, 52, 54, 55, 56, 57, 139, 151, 152, 156, 159, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 240, 247, 248, 249, 251, 252, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 294, 296, 298, 299, 300, 302, 304, 305, 307, 308, 309, 311, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 354, 371, 418, 424, 425, 427, 430, 442, 445, 446, 447, 450, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 460, 463, 464, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 477, 482, 488, 490, 491, 492, 493, 495, 498, 500, 501, 517, 519, 522, 532, 542, 543, 544, 545, 546, 555, 584, 618, 637, 639, 640, 655, 680, 682, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700,0 701, 702, 704, 705, 706, 707, 709, 710, 711, 712, 713, 716, 717, 720, 721, 722, 723, 725, 726, 728, 729, 730, 731, 732, 735, 738, 740, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 759, 761, 763, 764, 766, 767, 770, 771, 774, 775, 780, 783, 784, 786, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 798, 799, 800, 801, 804, 805, 806, 809, 812, 815, 816, 817, 819, 820, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 831, 834, 835, 836, 838, 840, 841, 842-A, 843-B, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 864, 865, 866, 868, 871, 872, 875, 876, 880, 881, 883, 895, 896, 897, 899, 902, 903, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 913, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 927, 928, 929, 930, 931, 933, 935, 935, 937, 938, 939, 941, 943, 944, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 962, 964, 965, 966, 967, 968, 970, 971, 972, 974, 976, 978, 980, 992, 995, 996, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1012, 1013, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1023, 1025, 1026, 1030, 1031, 1033, 1034, 1036, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1045, 1046, 1047, 1049, 1050, 1052, 1053, 1054, 1055, 1057, 1059, 1060, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1137, 1138, 1139, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 118, 1159, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182 da CONCORRÊNCIA Nº 002/2004-PROEP/SEDUC, referente ao processo nº 23000.004804/2003-34, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 21 de outubro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CTF ENGENHARIA LTDA.
ITEM: Execução de Construção do Protótipo 02(Laboratório Multidisciplinar, Informática e Biblioteca) e do Protótipo 09 (Recuperação de Quadra de Esporte) na E.E.E.F.M. JOÃO NELSON HENRIQUES – Município de Canaã dos Carajás.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Belém, 21 de outubro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 417/2004-SEEL, DE 20.10.2004.
CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor RONALDO JOSELITO CUNHA BARROS, Mat.: 2015374/1; CIC.: 159.213.012-72; Cargo: Servente; Destino: São Domingos do Capim/PA.; Período: 22 a 24.10.04; Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Apoio na realização do evento da II Eliminatória do Desafio Navegar de Canoagem no Município.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONVENIO
CONVÊNIO Nº 028/2004-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará/Juruá Florestal Ltda.
Objeto do Convênio: Concessão de estágio para alunos do Cent/UEPA.
Vigência: 05 anos a partir da publicação.
Data de assinatura: 04.10.04
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1686/2004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
Matrícula Funcional: 194590/2
C.I.C.: 032.845.062-68
Valor: R$ 4.000,00
Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 – R$ 1.500,00
339036 – R$ 2.500,00
Fonte: 060
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1656/04, DE 18/10/04.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 3213331-2
CARGO: TÉCNICO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 10 a 11/09/04, onde participou da "I Feira Preciosiana do Ensino Médio e Vestibular".

ERRATA

Referente ao Convite nº 007/04 – UEPA, publicada no Diário Oficial nº 30.298 de 18/10/2004, com abertura para o dia 26 de outubro de 2004
Onde – se lê na descrição das etapas do Anexo II.
Leia – se:
Item 01 quantidade 370 m 2
Item 02 quantidade 20,00 Und.
Item 03 quantidade 2,00 VB.
Item 04 quantidade 60,00 m2
Belém, 21 de outubro de 2004.

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 784/2004-GP DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ELIAS CUNHA ALCANTARA , matrícula nº 54180727/1, lotado no Espaço Recomeço - EREC ,ocupante do cargo de Monitor, para exercer a Função FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 15 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 783/2004-GP DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

R E S O L V E :

DISPENSA o servidor COSME NAZARENO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 5567106/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC,, da Função Gratificada FG-4, de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 15/09/04.

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº501/04-GAB/DG/EPOL, DE 29.09.04

LOTAR a partir de 01.09.2004, o servidor CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, à disposição deste Hospital, na Divisão de Cirurgia Reparadora subordinado ao Departamento de Cirurgia Especializada da Diretoria Clínica, sem ônus para o órgão de Origem.

PORTARIA Nº522/04-GAB/DG/EPOL, DE 14.10.04

DESIGNAR a Servidora VERA LÚCIA SILVA DA COSTA, Escriturário, para responder pela Chefia da Divisão do Controle e Movimentação de Pessoal, durante as férias regulamentares do Sr. DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA, Chefe da Divisão, no período de 18 à 27.10.2004, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº527/04-GAB/DG/EPOL, DE 19.10.04

I-DISTRATAR a pedido, a partir de 01.06.2004 o Contrato Administrativo do servidor DANIEL LAMARTINE NOGUEIRA AUAD, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01.06.2004

PORTARIA Nº528/04-GAB/DG/EPOL, DE 19.10.04

CEDER a partir de 01.11.2004, para a Secretaria Executiva de Administração, até ulterior deliberação a servidora DINETE BOULHOSA MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº 3258360/1 sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº529/04-GAB/DG/EPOL, DE 19.10.04

CEDER a partir de 01.11.2004, para a Secretaria Executiva de Administração, até ulterior deliberação a servidora SONIA GORETH DE FREITAS VIANA, Escriturário, matrícula nº 5087473/1 sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº532/04-GAB/DG/EPOL, DE 19.10.04

CONCEDER 04 (quatro) diárias, a Sra. REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, Enfermeira, a fim de participar 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no período de 20 à 30.10.2004, em Gramado-RS.

TERMO DE DISTRATO

PARTES:DISCONTRATANTE:HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO:DANIEL LAMARTINE NOGUEIRA AUAD
DATA DO DISTRATO: 01/06/2004
ORDENADOR RESPONSAVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Belém, 21 de outubro de 2004
ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS
Diretora Geral, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 038/2004-EPOL
Objeto: Equipamentos e Materiais Hospitalares para o CTI
Tipo: Menor Preço
Firmas Vencedoras:
- Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda, itens: 01, 25.
- BLB Eletrônica Ltda, itens: 02, 18.
- Diagnóstica Comercial Ltda, itens: 03, 04, 05, 07, 09, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 24.
- Socibra Pará Comércio e Representações Ltda, item: 06, 10, 11, 12, 14, 17, 19.
Cancelar os itens 08 e 22.
Não cotados: 26, 27 e 28.
A PREGOEIRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 040/2004-EPOL
Objeto: Equipamentos para Lavanderia Hospitalar
Avisamos aos interessados no edital acima, que a nova abertura será no dia 08/11/2004, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ofir Loyola. O edital sofreu alterações que poderão ser observadas na íntegra no site: www.ofirloyola.pa.gov.br.
A PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 114/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Serviços de Reforma da Mesa de Tratamento de Pacientes do Equipamento de Telecobaltoterapia.
Valor do Contrato: R$-32.872,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e KANÚ COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência por mais 30 (trinta) dias e suspender a vigência até 04/11/2004.
Valor Estimado do aditivo: R$-32.872,00
Vigência: 04/11/2004 a 04/12/2004.
Dotação Orçamentária:003.10.302.1104.4572.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 13/10/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 18 de outubro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 127/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Locação de Sistema de Faturamento de Ambulatorial.
Valor do Contrato: R$-1.300,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Estimado do aditivo: R$-8.400,00
Vigência: 01/11/2004 a 31/10/2005.
Dotação Orçamentária:069 ou 003.10.302.1104.4572.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 21/10/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 21 de outubro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de regulamentar as liberações de Notas de Empenho desta Secretaria.
R E S O L V E:
Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF e a Diretoria de Suprimento - DISUP, que somente seja emitida Nota de Empenho pela SESPA relativamente às aquisições diretas com valor acima de R$-4.000,00 (quatro mil reais), com autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Saúde Pública.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 20 de outubro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº 042/04 de 02/06/2004 avisa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmo no setor de Licitação, o Edital do Convite de nº 18/2004 como segue a abaixo:
Convite de nº 18/2004
Objeto: Aquisição de Empresa Especializada para fornecimento de TICKETS ALIMENTAÇÃO EM CARTÃO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DESTE LACEN.
Data da Abertura:29/10/2004
Hora: 9:30
Local: Laboratório Central Av. Augusto Montenegro km 10
A Comissão
Belém, 21 de outubro de 2004

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOE

PORTARIA N.123 / 2004. CAMETÁ, 21/10/2004.

NOME: DÓRIS BARBOSA CASTRO
CPF: 212.046.832 - 04
FUNÇÃO: ADMINISTRADORA
Nº. DE DIÁRIAS: 3,0
VALOR R$: 270,00
PERÍODO: 22 A 24/10/200.
ORIGE: CAMETÁ
DESTIINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA N.123 / 2004. CAMETÁ, 21/10/2004.

NOME: ANA ROSA BALBINO DA SILVA
CPF: 019.013.294-96
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR R$: 225,00
PERÍODO: 24 A 26/10/200.
ORIGE: CAMETÁ
DESTIINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER TREINAMENTO NO GT ORÇAMENTO, QUANTO AS AÇÕES DO GP PARÁ E APLICAÇÃO DO SISTEMA.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS – 2ª R.P.S
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 427/04 DE 15/10/04/2ª R.P.S
ONDE SE LÊ: VALOR R$: 520.00
LEIA-SE: VALOR R$: 540.00

PORTARIA Nº 046/04 DE 14/10/04

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CPF: 183.907.652-68
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30: R$ 1.000,00
3390-36: R$ 500,00

DOCUMENTO ILEGIVEL

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E TERCEIROS PARA SUPRIR AS NECESIDADES DA VISA REGIONAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS/2ª R.P.S.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: OUTUBRO PARCIAL 18/10/04
PORTARIA N.º 711 DE 08 DE OUTUBRODE 2.004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
Cargo: Assistente Social
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 12/10 a 16/10/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Divisão técnica deste 12º CRPS/SESPA.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 710 DE 19 DE OUTUBRODE 2.004

Nome: Nestor de Sousa Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Publica
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 19/10 a 22/10/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia e Água Azul do Norte
Objetivo: Reinstalar e atualizar o programa SIVEP/MALARIA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

9ª CENTO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO (2ª FASE)
CONVITE N.0007-2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESES PARA O POLO DE REABILITAÇÃO(FISIOTERAPIA)
DA URE'S
FIRMAS VENCEDORAS:
BLOCO CIRURGICO: ITEM...02
VALOR:R$-1.338,00(HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
SOCIBRA:.....ITENS:..01,03 E 04
VALOR:R$-6.684,36(SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E
TRINTA E SEIS CENTAVOS)
LIFE:.....ITENS...05,06,07 E 08
VALOR:R$-3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR DO CONVITE:R$-11.222,36(ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS
E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
JORGE ALUISIO COELHO DA COSTA
Presidente da CPL

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0480 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

NOME DA SERVIDORA : MARIA SELMA ALVES DA SILVA
CIC. 159.490.282-87
ELEMENTO :
3390.36 - SERV. DE TER. P. FISICA R$ 1.000,00
Descrição:
VALOR: R$ 1.000,00
Ptres: 90.4590
Fonte: 200113 / 10.131.1091.4590 / 0030000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Dia Nacional do Idoso
Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 961/3ºCRPS DE 21/10/2004

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administradora
CPF: 262311072-72
Matricula: 5149045-1
Período: 26 a 27/10/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Receber orientação sobre o Sistema GFIP e Controle Interno no Nível Central da SESPA e resolver assuntos administrativos na Divisão de Contabilidade.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 962/3ºCRPS DE 21/10/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matricula: 3212092-020
Período: 26 a 27/10/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Receber orientação sobre o Sistema GFIP e Controle Interno no Nível Central da SESPA e resolver assuntos administrativos na Divisão de Contabilidade.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 963/3ºCRPS DE 21/10/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matricula: 3212092-020
Período: 26/10/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir as servidoras Dinorá Brasil de Moraes Araújo e Odaiza Maria Silva do Vale, que irão receber orientação sobre o Sistema GFIP e Controle Interno no Nível Central da SESPA e resolver assuntos administrativos na Divisão de Contabilidade.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 964/3ºCRPS DE 21/10/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matricula: 5372283-018
Período: 27/10/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar as servidoras Dinorá Brasil de Moraes Araújo e Odaiza Maria Silva do Vale, que foram receber orientação sobre o Sistema GFIP e Controle Interno no Nível Central da SESPA e resolver assuntos administrativos na Divisão de Contabilidade.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 959/3ºCRPS DE 20/10/2004

Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matricula: 12477025-1
Período: 21/10/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Realizar oficina sobre Tabagismo para o grupo de idosos de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 960/3ºCRPS DE 20/10/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matricula: 5372283-018
Período: 21/10/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir a servidora Adriana Martins Guedes, que irá realizar oficina sobre Tabagismo para o grupo de idosos de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

ERRATA

No D.O.E. nº 30270, de 02.09.2004, do Processo Nº 210641/2004, que publicou o Extrato da INEXIGIBILIDADE Nº 043/SESPA/2004.
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 003001381.
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 049001381.
Belém-Pa, 21de Outubro de 2004.
A COMISSÃO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER
PORTARIA Nº 1023/14.10.2004

NOME: RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO
CARGO: TECNICO DE SAUDE PUBLICA
DA: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PARA: DT/DASE/DIVISÃO DE SAUDE BUCAL

PORTARIA Nº 1022/14.10.2004

NOME: MARCELA LOPES TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DO: 1º/C.S.CONJUNTO PARAISO DOS PASSAROS
PARA: 1º/URE PRESIDENTE VARGAS
VIGENCIA: 05.10.2004

PORTARIA Nº 1003/07.10.2004

NOME: MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: GABINETE DO SECRETARIO
PARA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAUDE

PORTARIA Nº 1028/14.10.2004

NOME: JOSE RODRIGUES ANDRADE
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 12º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
PARA: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGENCIA: 30.06.2004

PORTARIA Nº 1027/14.10.2004

NOME: MARIA EMILIA BRAGA OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 13º/U.M.MOCAJUBA
PARA: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA

PORTARIA Nº 1026/14.10.2004

NOME: WEUDSON MARCELO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PARA: 12ºCENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 30.03.2004

PORTARIA Nº 1025/14.10.2004

NOME: FRANCISCA DO ROSARIO NASCIMENTO CAMPOS
CARGO: DATILOGRAFO
DO: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PARA: 12º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGENCIA: 15.06.2004

PORATRIA Nº 1024/14.10.2004

NOME: MARLUCIA GOMES DO EGYTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DA: DT/DASE/DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR
PARA: DIRETORIA TECNICA/PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 968/14.10.2004

NOME: LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
DO: NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE
PARA: 1º/CAPS PEDREIRA
VIGENCIA: 09.08.2004

PORTARIA Nº 926/14.10.2004

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: CONTADOR
DA: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAUDE
PARA: 7º CENTRO REGIONAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1006/07.10.2004

NOME: HAMILTON MUTRAN JACOME
CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
DO: DASE/DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL
VIGÊNCIA: 05.10.2004

PORTARIA Nº 004/20.09.2004

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
DO: 2º/C.S AMERICANO
PARA: 2º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 24.03.2004

PORTARIA Nº 969/14.10.2004

NOME: EDILVA MACEDO DE CAMPOS NUNES
CARGO: ADMINISTRADOR
DO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PARA: 1º/C.S.MARCO
VIGÊNCIA: 20.09.2004

PORTARIA Nº 996/07.10.2004

NOME: ADRIANA BASTOS
CARGO: FISIOTERAPEUTA
DO: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
PARA: 1º/URE AIDS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 970/14.10.2004
NOME: AURYCELIA SILVA DIAS
CARGO: ADMINISTRADOR
DO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PARA: 1ª/C.S.MARCO
VIGENCIA:20.09.2004

PORTARIA Nº 1036/13.10.2004
NOME: RAIMUNDA IVETE VALENTE ARAUJO
CARGO: TECNICO 'A'
DO: 1ª/CENTRO REGIONAL DE SAUDE
PARA: 1ª/C.S.PARAISO DOS PASSAROS
VIGÊNCIA: 04.10.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
EM 21.10.2004
MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos,em exercicio

CESSAR

PORTARIA Nº 997/07.10.2004
NOME:EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº392/27.06.02 que designou para responder pela chefia da DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO/DRH, sem ônus para a Administração.
VIGENCIA: 06.10.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
EM : 21.10.2004
FERNADO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretario Executivo de Estado de Saúde Pública

DESIGNAR

PORTARIA Nº 001/14.04.2004
NOME: VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
ASSUNTO: Para responder pela Função de Secretaria do 2º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, no periodo de 01 a 30.03.04, em substituição a titular que encontrava-se de Férias Regulamentares, sem ônus para a Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
EM : 21.10.2004
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Diretora do 2ºCentro Regional de Saúde

PORTARIA N.0517/6ªRPS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:JOSE REGINALDO MENDES DE SOUZA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: /6ªRPS
CPF: 376.960.332-04
N.DIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 25 a 29/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Reinstalar o aplicativo Coorretor de erros Cadsus.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0517/6ªRPS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:JOSE VIVALDO DA SILVA DE JESUS
CARGO: Laboratorista
LOTAÇÃO: FUNASA/6ªRPS
CPF:056.391.232/49
N.DIARIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 25 a 29/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Tailândia
OBJETIVO: Acampanhar a euipe do Nível Central na supervisão dos laboratórios de Leishmaniose.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0518/6ªRPS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:MARIA LAUDELINO PAES GUIMARÃES
CARGO: Motorisra
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF;186.466.892/04
N.DIARIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 25 a 29/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Tailândia
OBJETIVO: Conduzir servidor que ira acampanhar a equipe do Nível Central na
supervisão dos laboratórios de Leishmaniose.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0519/6ªRPS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO:Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF;189.864.552/34
N.DIARIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 26/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Receber Soros Antiofídicos e Insumos disponiveis na Central Estadual de Imunobiológicos.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 028//03
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAL SITO NA AV. GENTIL BITTENCOURT Nº 1840 – BAIRRO NAZARÉ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CAPS-CREMAÇÃO/1º CRPS.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL – R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ 1º CRPS/SESPA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17 E MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR – CPF Nº 000.163.732-00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO NO VALOR DE R$ 11,51 % (ONZE VIRGULA CINQÜENTA E UM POR CENTO) NO VALOR DO ALUGUEL DE ACORDO COM O IGPM.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 33.453,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23/10/2004 à 23/10/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3390-36, ATIVIDADE Nº 4072, PROGRAMA Nº 1104 E FONTE Nº 003.
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

RESUMO SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 174/04 10ªCRPS/SESPA - 19.10..2.004
Nome : Raimundo Nonato do Nascimento
Cargo : Aux. de Informatica
Matricula:
CPF: 252.902.312-34
Elem. Despesa 339036
Ptres. 904100
Fonte : 003
Valor: Cr$ 3000,00
Prazo de aplicação: 45 dias para prestação de contas.
Objetivo: com a finalidade custear despesas miúdas com serviços de pessoa fisicas, para solucionar serviços prestados a essa Regional
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

SUPRIMENTO DE FUNDOS DE SETEMBRO / 2004

PORTARIA Nº 572 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA SILVA LIMA.
CIC: 024.435.382-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.300,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 573 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO.
CIC: 094.350.002-82
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.600,00
339036 R$ 1.400,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 574 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: ARMANDO CORTEZ FARINHAS JUNIOR.
CIC: 424.416.172-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11'2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 575 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: ANA DE FÁTIMA DA COSTA FURTADO.
CIC: 564.979.112-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.500,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 576 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES.
CIC: 190.196.022-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.500,00
339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 577 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: TAMAR KANEMITSU PARENTE.
CIC: 569.783.912.04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.500,00
339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 578 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: MARA CRISTINA CORREA DE SOUZA PONTES.
CIC: 167.232.952-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.500,00
339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 579 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA FIGUEIREDO.
CIC: 296.346.522-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 580 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA.
CIC: 033.278.332-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 700,00
339036 R$ 400,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 581 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: ÉRIDA SUZANY DOS SANTOS QUEIRÓZ.
CIC: 379.173.072-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 700,00
339036 R$ 400,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 582 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: RANDOLFO AUDIFLEX COÊLHO DA SILVA JUNIOR.
CIC: 381.171.118-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 700,00
339036 R$ 400,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 583 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: REGINA CARLA SILVA MARTINHO.
CIC: 184.773.722-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 700,00
339036 R$ 400,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 584 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: MARIA VIVINA MAGNO DE ALMEIDA.
CIC: 171.971.712-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 700,00
339036 R$ 400,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 585 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: IVAN LUIS SILVA MOTA.
CIC: 637.741.002-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.100,00
339036 R$ 400,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/10/2004 A 25/11/2004
DATA DE CONCESSÃO: 26/10/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 571 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004 / 1ª RPS
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA DE NAZARÉ DOURADO RODRIGUES.
CIC: 121.275.072-15
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO).
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VII ENCONTRO REGIONAL DA FAMÍLIA
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: RIO DE JANEIRO - RJ
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

SUPRIMENTO:

PORTARIA Nº2219 /04 – SETEPS, 04 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: Mª CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO
Cargo: Assistente Social
Local: MACAPÁ/AP.
Valor do Suprimento: R$700,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$100,00
- 339039: R$ 600,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2230 /04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: Mª CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO
Cargo: Assistente Social
Local: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Valor do Suprimento: R$100,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2231 /04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Cargo: Pedagogo
Local: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Valor do Suprimento: R$3.100,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$100,00
- 339033: R$ 3.000,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2233 /04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: CÉLIA CAVALCANTE RODRIGUES
Função: Aux. Op. Segurança
Local::
Valor do Suprimento: R$5.300,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$5.300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2234 /04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: ELIZETE DE SOUZA PAES
Cargo: Assistente Social
Local: CEDCA/Curso de formação Técnicos e Conselheiros Estaduais.
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas:
- 339036: R$2.000,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2235/04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Cargo: Assessora de Gabinete
Local: GABINETE/SETEPS
Valor do Suprimento: R$ 500,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R$ 500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2236 /04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO
Cargo: Professor
Local: PQSP/PA – Presença Viva
Valor do Suprimento: R$ 2.300,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R$ 2.000,00
- 339039: R$ 300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2237 /04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO 2004
Nome: JORGE TELES DOS SANTOS
Cargo: Auxiliar Administrativo
Local: MARABÁ, ITUPIRANGA, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Valor do Suprimento: R$400,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2255/04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo: Técnico B
Local: BRAGANÇA e AUGUSTO CORRÊA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2257 /04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: ITUPIRANGA
Valor do Suprimento: R$300,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2316 /04 – SETEPS, 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO BARBOSA
Cargo: Ch. Div. Amb. Trabalho
Local: BARCARENA
Valor do Suprimento: R$100,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2318 /04 – SETEPS, 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Cargo: Motorista
Local: BARCARENA
Valor do Suprimento: R$100,00
Elementos de Despesas:
- 339039: R$100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2322 /04 – SETEPS, 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: Mª DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo: Assistente Social
Local: PARAGOMINAS
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2324 /04 – SETEPS, 14 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA
Cargo: Assistente Social
Local: PQSP/PA – Presença Viva
Valor do Suprimento: R$8.000,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$ 4.697,50
- 339033: R$ 250,00
- 339036: R$ 2.362,50
- 339039: R$ 690,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2333 /04 – SETEPS, 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Local: SÃO PAULO/SP
Valor do Suprimento: R$430,00
Elementos de Despesas:
- 339036: R$430,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2338 /04 – SETEPS, 14 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Cargo: Socióloga
Local: REDENÇÃO
Valor do Suprimento: R$700,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$700,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2339/04 – SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo: Socióloga
Local: DITRA/Feira do Círio
Valor do Suprimento: R$1.100,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$ 200,00
- 339033: R$ 500,00
- 339036: R$ 400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2343 /04 – SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo: Técnico B
Local: S. JOÃO DO ARAGUAIA, S. GERALDO DO ARAGUAIA e S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Valor do Suprimento: R$400,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

CONTINUA NO CADERNO 3

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

PORTARIA Nº2345 /04 – SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Cargo: Assistente Social
Local: IGARAPÉ MIRI
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339036: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2347 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Cargo: Sociólogo
Local: REDENÇÃO
Valor do Suprimento: R$2.500,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$1.000,00
- 339036; R$ 1.500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2348 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
Cargo: Economista
Local: MOCAJUBA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2351 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
Cargo: Economista
Local: QAUTIPURU
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2352 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS
Cargo: Assistente Social
Local: TOMÉ-AÇÚ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2355 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Cargo: Assistente Social
Local: MOJÚ e IGARAPÉ MIRI
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2356 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo: Sociólogo
Local: ANAJÁS
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2359 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2360 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
Cargo: Coord. /CAPP
Local: RONDON DO PARÁ
Valor do Suprimento: R$400,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2363 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: SANTA LUZIA DO PARÁ
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2364 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo: Sociólogo
Local: PONTA DE PEDRAS
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2368 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Assistente Social
Local: SINE/MARAMBAIA
Valor do Suprimento: R$300,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2369 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo: Assessor
Local: ABAETETUBA e IGARAPÉ MIRI
Valor do Suprimento: R$280,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R$280,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2371 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Cargo: Ch. Div. Int. M. Obra
Local: PRIMAVERA, SALINÓPOLIS e SANTARÉM NOVO
Valor do Suprimento: R$300,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2372 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Função: Sociólogo
Local: PONTA DE PEDRAS
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2375 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
Cargo: Assistente Social
Local: TRACUATEUA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2376 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Cargo: Assistente Social
Local: ABAETETUBA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339036: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2379 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo: Sociólogo
Local: VIGIA
Valor do Suprimento: R$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2380 /04 – SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Cargo: Sociólogo
Local: BREVES, MELGAÇO e BAGRE
Valor do Suprimento: R$600,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R$600,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 2220/04 – SETEPS, DE 04/10/04
Nome: MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: MACAPÁ/PA
Período: 07 a 08/10/04 Nº Diárias: 0/18 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: participar da Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil.

PORTARIA Nº 2227/04 – SETEPS, DE 04/10/04

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Edilson Gonçalves Pereira	Diretor do SINE
Rosa de Fátima C.B. e Silva	Ch. Div. Int. M. Obra

Local: PARAGOMINAS
Período: 04 a 09.10.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto de atendimento do SINE e reunião com empresas locais.

PORTARIA Nº 2228/04 – SETEPS, DE 04/10/04
Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES
Cargo/Função: Motorista
Local: PARAGOMINAS
Período: 04 a 09.10.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Conduzir veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 2229/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Período: 14 a 15/10/04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar a fiscalização do PETI – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

PORTARIA Nº 2246/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: ELIZETE DE SOUZA PAAES
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 22.10.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

PORTARIA Nº 2247/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: CELDA MARIA CHAVES DE SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 21/10/04/ Nº Diárias:05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 2248/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Local: FPRTALEZA/CE.
Período: 17 a 23/10/04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

PORTARIA Nº 2249/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: NÁDIA MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: Secretária Executiva do CEAS/PA.
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes sociais.

PORTARIA Nº 2250/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: MIGUEL BENEDITO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: Conselheiro da Comissão de emprego
Local: BRAGANÇA e AUGSUTO CORRÊA
Período: 13 a 16/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Implantar a comissão Municipal de Emprego.

PORTARIA Nº 2252/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: JORGE TELES DOS SANTOS
Cargo/Função: Assist. Administrativo
Local: MARABÁ, REDENÇÃO, ITUPIRANGA e CONC. DO ARAGUAIA
Período: 11 a 22/10/04 Nº Diárias: 11 e ½ (onze e meia)
Objetivo da Viagem: Instalar o programa OFF LINE do Seguro desemprego e treinar os agentes do Posto do SINE.

PORTARIA Nº 2253/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUERIA
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Local: PARAGOMINAS
Período: 11 a 16/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: treinar os funcionários do Posto de atendimento do SINE.

PORTARIA Nº 2254/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: Técnico B
Local: BRAGANÇA e AUGUSTO CORRÊA
Período: 13 a 16/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar de reunião com a comissão de emprego e implantar nova comissão.

PORTARIA Nº 2258/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Local: ITUPIRANGA
Período: 25 a 28/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as atividades de fomento a geração de trabalho e renda.

PORTARIA Nº 2259/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
Cargo/Função: Motorista
Local: QUATIPURU
Período: 12 a 14/10/04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 2260/04 – SETEPS, DE 07/10/04
Nome: ESMERALDA MENDES HABER
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

PORTARIA Nº 2261/04 – SETEPS, DE 07/10/04

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Regina Magna Reis de Souza	Assistente Social
Vitória Régia F. Damasceno	Ch. Div. Atend. Seg. Deesmp.
Márcia Helena Jucá Nogueira	Ag. Administrativo

Local: QUATIPURU
Período: 12 a 14/10/04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: seminário sobre defeso do caranqueijo e esclarecer a cerca da documentação de habilitação do benefício.

PORTARIA Nº 2315/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: WALQUIRIA ROCHA CARVALHO BARBOSA
Cargo/Função: Ch. Div. Amb. Trabalho
Local: BARCARENA
Período: 14 a 15/10/04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: participar da SIPAT da ALBRAS e contactar com a diretoria parceria no "CICLO DE PALESTRAS DA SETEPS".

PORTARIA Nº 2317/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: BARCARENA
Período: 14 a 15/10/04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir a Chefe da Div. de Avaliação de Ambiente de Trabalho.

PORTARIA Nº 2319/04 – SETEPS, DE 13/10/04

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Regina Magna Reis de Souza	Assistente Social
Márcia Helena Jucá Nogueira	Assistente Social

Local: PRIMAVERA, SALINÓPOLIS e SANTAREM NOVO
Período: 19 a 23/10/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: treinamento sobre as ações do Seguro Desemprego

PORTARIA Nº 2321/04 – SETEPS, DE 13/10/04

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª do Perpetuo S. L. de Lima	Ch. Un. Op. Emergencial
Sorala Medeiros dos Reis	Assistente Social
Almir Nelson Araújo de Oliveira	Motorista

Local: PARAGOMINAS
Período: 14 a 16/10/04 Nº Diárias: 02 e ½ (dois e meia)
Objetivo da Viagem: participar da abertura do Curso de Qualificação de Mulheres Vitimas de Violência e Discriminação.

PORTARIA Nº 2323/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FOTALEZA/CE.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participa do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais-CBAS e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade.

PORTARIA Nº 2325/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: SILVIA COUTO CABRAL SOARES
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais-CBAS e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade.

PORTARIA Nº 2326/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUSA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais-CBAS e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade.

PORTARIA Nº 2327/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: Ch.Un.Op. Marambaia
Local: FORTALEZA/CE
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais-CBAS e III Encontro Nacional de Serviço Social e seguridade.

PORTARIA Nº 2328/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais-CBAS e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade.

PORTARIA Nº 2329/04 – SETEPS, DE 14/10/04
Nome: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FARO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: BRAGANÇA.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Monitoramento e assessoramento técnico.

PORTARIA Nº 2330/04 – SETEPS, DE 14/10/04
Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUSA
Cargo/Função: Ch.Un.Op. Cremação
Local: BRAGANÇA
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Monitoramento e assessoramento técnico.

PORTARIA Nº 2332/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Local: SÃO PAULO/SP.
Período: 14 a 18/10/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: participar do 1º Congresso Internacional sobre Brinquedotecas.

PORTARIA Nº 2334/04 – SETEPS, DE 14/10/04
Nome: ERALDA MARIA MAGNO CUNHA
Cargo/Função: Chefe do Posto SINE/ BARCARENA
Local: BELÉM
Período: 18 a 22/10/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: treinamento sobre as ações de seguro desemprego, visando em especial o defeso de 2004/2005.

PORTARIA Nº 2335/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
Cargo/Função: Coord. Atend. À Criança
Local: MARITUBA e SANTA BÁRBARA
Período: 14 a 15/10/04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: Assessoramento e monitoramento do Programa "Idade Viva".

PORTARIA Nº 2340/04 – SETEPS, DE 15/10/04

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO	
Cargo/Função: Assistente Social	

Local: BRASÍLIA/DF.
Período: 18 a 21/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do IX Encontro de Coordenadores Estaduais.

PORTARIA Nº 2341/04 – SETEPS, DE 13/10/04
Nome: ZORAIDE LEITÃO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: FORTALEZA/CE.
Período: 17 a 22/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais-CBAS e III Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade.

PORTARIA Nº 2342/04 – SETEPS, DE 15/10/04
Nome: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: Técnico B
Local: S. JOÃO DO ARAGUAIA, S. GERALDO DO ARAGUAIA e S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 18 a 23/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar da avaliação, acompanhamento e orientação das comissões Municipais de Emprego..

PORTARIA Nº 2344/04 – SETEPS, DE 15/10/04
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: IGARAPÉ MIRI
Período: 18 a 21/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Assessoramento ao plano de Ação de Setor Artesanal.

PORTARIA Nº 2346/04 – SETEPS, DE 15/10/04
Nome: FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: Conselheiro da Comissão de Emprego
Local: S. JOÃO DO ARAGUAIA, S. GERALDO DO ARAGUAIA e S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 18 a 23/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar da avaliação, acompanhamento e orientação das Comissões Municipais.

PORTARIA Nº 2349/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
Cargo/Função: Economista
Local: MOCAJUBA
Período: 25 a 28/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 2350/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
Cargo/Função: Economista
Local: QUATIPURU
Período: 20 a 23/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 2353/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: ROMÉ AÇÚ
Período: 20 a 23/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 2354/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: MOJU e IGARAPÉ MIRI
Período: 25 a 29/10/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar as ações das comissões de emprego.

PORTARIA Nº 2357/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: Sociólogo
Local: ANAJÁS
Período: 25 a 28/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 2358/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Local: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Período: 25 a 28/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar as unidades de organização.

PORTARIA Nº 2361/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
Cargo/Função: Coord. CAPP
Local: S. JOÃO DO ARAGUAIA e REDENÇÃO
Período: 20 a 26/10/04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar avaliar e supervisionar as ações do PETI.

PORTARIA Nº 2362/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Local: SANTA LUZIA DO PARÁ
Período: 20 a 23/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 2365/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Local: PONTA DE PEDRAS
Período: 20 a 23/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: avaliar, supervisionar e acompanhar as ações do PETI.

PORTARIA Nº 2366/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: SILVIA COUTO CABRAL SOARES
Cargo/Função: Assistente Social
Local: BRASÍLIA/DF.
Período: 26 a30/10/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: participar do debate sobre a natureza da articulação Nacional – PROMOVER.

PORTARIA Nº 2367/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: HELIENE S. DE AZEVEDO CARVALHO
Cargo/Função: Coordenadora
Local: ANANINDEUA
Período: 18/10/04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: monitorar e assessorar o programa Idade Viva.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 2370/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. C. DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: ABAETETUBA
Período: 25 a 28/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: realizar relatório técnico de supervisão da emenda parlamentar.

PORTARIA Nº 2373/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo/Função: Sociólogo
Local: PONTA DE PEDRAS
Período: 19 a 22/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar e avaliar a produção Artesanal.

PORTARIA Nº 2374/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: TRACUATEUA
Período: 25 a 30/10/04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Assessorar o planejamento do Setor Artesanal.

PORTARIA Nº 2377/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Cargo/Função: Assistente social
Local: ABAETETUBA
Período: 25 a 29/10/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: Assessorar o planejamento do Setor Artesanal.

PORTARIA Nº 2378/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo/Função: Sociólogo
Local: VIOGIA
Período: 25 a 28/10/04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Assessorar o planejamento do Setor Artesanal.

PORTARIA Nº 2381/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Cargo/Função: Sociólogo
Local: BREVES, MELGAÇO e BAGRE
Período: 09 a 23/11/04 Nº Diárias: 14 e ½ (quartoze e meia)
Objetivo da Viagem: Cadastrar mulheres trabalhadoras (parteiras)

PORTARIA Nº 2382/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo/Função: Sociólogo
Local: BRASÍLIA/DF.
Período: 01 a 08/11/04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: Coordenar stand na Feira de Produtos Artesanais, Industriais, Culturais e Turísticos das Regiões Norte e Nordeste.

PORTARIA Nº 2383/04 – SETEPS, DE 19/10/04
Nome: MIGUEL BENEDITO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: Conselheiro da Comissão de Emprego
Local: MOJÚ e IGARAPÉ MIRI
Período: 25 a 29/10/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar a assessorar as Comissões Municipais de Emprego.

PORTARIA Nº 2337/04 – SETEPS, DE 14/10/04
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Cargo/Função: Sociólogo
Local: REDENÇÃO
Período: 19 a 02.11.04 Nº Diárias:14 e ½ (quartoze e meia)
Objetivo da Viagem: Assessoramento e monitoramento da Unidade de Acolhimento E Unidade Op. Emergencial.

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº2195/04 – SETEPS, 29 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: ANTONIA MARIA DA COSTA
Cargo: Servente Matrícula: 321.9976-019
Lotação: Lar da Providência
Triênio: 01.04.95 a 3103.98 Período: 01.12.04 a 29.01.05

PORTARIA Nº2239/04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: JOÃO BOSCO FERREIRA
Cargo: Auxiliar Técnico Matrícula: 320.6378-013
Lotação: UAPI/Socorro Gabriel
Triênio: 02.06.92 a 01.06.95 Período: 01.11.04 a 30.11.04

PORTARIA Nº2240/04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARIA SUELY COSTA MIRANDA
Cargo: Servente Matrícula: 320.1708-018
Lotação: UAAT/HIV/AIDS
Triênio: 12.01.99 a 11.01.02 Período: 01.11.04 a 30.11.04

PORTARIA Nº2241/04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA
Cargo: Servente Matrícula: 319.3918-019
Lotação: UAPI/Socorro Gabriel
Triênio: 05.12.97 a 04.12.00 Período:01.12.04 a 30.12.04

PORTARIA Nº2242/04 – SETEPS, 07 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: CECÍLIA MARIA ROLO SARRAZIN
Cargo: Assistente Social Matrícula: 320.3387-019
Lotação: CIB/DAB
Triênio: 19.01.93 a 18.01.96 Período: 15.12.04 a 13.01.05

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº2305/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: ANTONIO FERREIRA MENDES
Cargo: Vigia Matrícula: 319.3020-1
Lotação: DSG
Laudo: nº7511/04 - IPASEP Período: 01.10 a 30.11.04

PORTARIA Nº2306/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: LUZENI CUNHA COSTA
Cargo: Ag. de Portaria Matrícula: 543.7407-1
Lotação: DSG
Laudo: nº134448444- INSS Período: 16.08 a 20.11.04

PORTARIA Nº2320/04 – SETEPS, 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: KALINA DE JESUS BARBOSA TRINDADE
Cargo: Aux. Enfermagem Matrícula: 584.9705-1
Lotação: UAPI – Socorro Gabriel
Laudo: nº13334290845-INSS Período: 16.09 a 16.12.04

LICENÇA MATERNIDADE:

PORTARIA Nº2308/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: ANA JÚLIA BELÉM SEIXAS
Cargo: Enfermeira Matrícula: 544.4560-2
Lotação: UAPI/Socorro Gabriel
Laudo: Atestado Médico Período: 08.09.04 a 05.01.05

PORTARIA Nº2384/04 – SETEPS, 20 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: RENILSE LUCAS RAMOS
Cargo: Ag. de Portaria Matrícula: 576.63657-1
Lotação: UAPI/Elcione Zaluth Barbalho
Laudo: Atestado Médico Período: 30.09.04.a 27.01.05

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

PORTARIA Nº2314/04 – SETEPS, 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: NÁJLA NÚBIA RIBEIRO SOUZA
Cargo: Professor Matrícula: 320.2410-014
Lotação: DAB
Laudo: 7070/04 - IPASEP Período: 01.09.04 a 30.09.04

RELOTAR:

PORTARIA Nº2189/04 – SETEPS, 27 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o memorando n.º 231/04 UAPI/Socorro Gabriel/SETEPS.
RESOLVE:
RELOTAR, a partir de 17 de agosto de 2004 a servidora FABRÍCIA SOUZA MANAIA, Agente Administrativo, matrícula n.º 584.9942-015, da UAPI/Socorro Gabriel para a DAF/Div. Protocolo e Arquivo.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 27 de setembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo da SETEPS

PRORROGAR CESSÃO:

PORTARIA Nº2309/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
PRORROGAR A CESSÃO, da servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA S. D. LACERDA, cargo de Auxiliar Técnico "D", código 010-D, referência 35, matrícula n.º 321.3781-010, para a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, retroagindo ao período de 02/11/1999 a 30/06/2004, com ônus para o órgão cedente.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de outubro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo

LOTAR:

PORTARIA Nº2310/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
LOTAR, a servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA S. D. LACERDA, cargo de Auxiliar Técnico "D", código 010-D, referência 35, matrícula n.º 321.3781-010, na DAF/DRH, a partir de 01.07.04.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de outubro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo

CEDER:

PORTARIA Nº2311/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício n.º 0402/04 – GS/SEAD.
RESOLVE:
CEDER a servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA S. D. LACERDA, cargo de Auxiliar Técnico "D", código 010-D, referência 35, matrícula n.º 321.3781-010, para a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, sem ônus para o Órgão de origem, a partir de 02.07.2004 até ulterior deliberação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de outubro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº2312/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Tornar sem Efeito a PORTARIA N.º 0189/03 – SETEPS, de 06 de março de 2003, que colocou a servidora MÁRCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO, Assistente Social, a disposição do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, publicado no D.O.E. n.º 29.906/03 do dia 19.03.04.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de outubro de 2004.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

CEDER:

PORTARIA Nº2313/04 – SETEPS, 08 DE OUTUBRO DE 2004
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
CEDER a servidora MARCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO, cargo de Assistente Social, matrícula n.º 319.7166-010, para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, sem ônus para o Órgão de Origem, retroagindo a de 01.07.2004 até ulterior deliberação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de outubro de 2004.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

REPREENSÃO:

PORTARIA Nº2225/04 – SETEPS, 06 DE OUTUBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as informações prestadas pelo Parecer Jurídico, constante de fls. 27, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0505/03.
RESOLVE:
I – Aplicar pena de REPREENSÃO, nos termos do art. 188 da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994 ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO DIAS DE MORAES, ocupaste do cargo/função Agente Administrativo, matrícula n.º 576.3762-019, lotado no Pavilhão São José no município de Belém-Pa.
Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de outubro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo da SETEPS

REPREENSÃO:

PORTARIA Nº2226/04 – SETEPS, 06 DE OUTUBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando as informações prestadas pelo Parecer Jurídico, constante de fls. 27, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0505/03.
RESOLVE:
I – Aplicar pena de REPREENSÃO, nos termos do art. 188 da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994 a servidora SELMA RODRIGUES MACIEIRA SANTOS, ocupaste do cargo/função Agente de Portaria, matrícula n.º 581.4405-010, lotado no Pavilhão São José no município de Belém-Pa.
Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de outubro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo da SETEPS

ERRATA:

PORTARIA Nº2219/04 – SETEPS, 04 DE OUTUBRO DE 2004
Publicada no D.O.E. n.º 30.294/04 do dia 08/10/04
ONDE SE LÊ:
339033 - R$1.000,00
LEIA-SE:
339033 – R$ 100,00
339039 – R$ 600,00

PORTARIA N.º 2047/04 – SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 2004
Publicado no D.O.E. n.º 30.288/04 do dia 30 /09/04
ONDE SE LÊ:
LUIZA HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO
LEIA-SE;
LUZIA HELENA DA COCNEIÇÃO COELHO

RESOLUÇÃO Nº 008 /04

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º, da Resolução de nº 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e considerando:
A importância da execução das ações de qualificação e requalificação profissional no Estado do Pará.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLVE:
Art.1º. Aprovar, a alteração de meta da programação do Plano Territorial de Qualificação para 2004, em reunião extraordinária da Comissão do dia 13/10/2004.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de Outubro de 2004.
José Haroldo Teixeira da Costa
Presidente da Comissão

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EMPREGO DO ESTADO DO PARÁ DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2004

A Comissão de Emprego do Estado do Pará reuniu-se na SETEPS, sala da UNITRA localizada na Av. Gov. Malcher nº 652 com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, para discutir a seguinte pauta: Prazo de execução do PlanTeQ/PA 2004, Programação PlanTeQ/2004, para acompanhamento, liberação de 25% do recurso do FAT; alteração do Plano 2004. A reunião foi iniciada pela Diretora da UNITRA Sra Ruth, falando sobre a prorrogação do prazo de execução e prestação de contas do PNQ, conforme a RESOLUÇÃO Nº 404 do CODEFAT, para do PlanTeQ/2004 o prazo de execução vai até 28/02/2005 e prestação de contas até 31/03/2005, para os arranjos municipais o prazo para execução é de até 31/03/2005, e para prestação de contas até 29/04/2005. Na ocasião a Sra Ruth, formalizou o convite para a Comissão de Emprego participar do lançamento do PQSP/Pa no dia 28/10/2004 no Centro Integrado de Serviços para portadores de Necessidades Especiais-CISNE. Passando em seguida, para outro item da pauta sobre o cronograma de execução do PlanTeQ/PA, Sr. Antonio Carlos representante da CUT, expressou que gostaria de ter a cópia desse cronograma, Sra. Ruth acrescentou que estava repassando para a Secretaria executiva da Comissão de Emprego para providenciar as cópias e serem repassadas para todos os conselheiros tomarem conhecimento e proceder ao acompanhamento da execução do programa nos municípios, em conjunto com os técnicos da UNITRA. O Sr. Fernando Ribeiro representante da Força Sindical, manifestou-se, ressaltando a importância da participação dos conselheiros também na execução para coletar subsídios na avaliação do programa. O Sr. Antonio Carlos manifestou-se, falando que não se sentia bem no papel de fiscalizador do recurso do Fat, mas sim acompanhar para contribuir na execução. Sr. Edilson representante da SETEPS, pediu a palavra e dizendo que a Comissão tinha sim, o papel de fiscalizador dos recursos do FAT, para saber de que forma estão sendo empregados esses recursos para poder intervir se acontecer alguma irregularidade por parte do executor do programa no município. Em seguida a Sra. Ruth passou para o outro ponto em pauta, sobre a liberação de 25% de recurso do FAT, solicitando ao Sr. Edilson, para apresentar em documento quais os setores do mercado que se encontram e expansão para formalizar a oferta dos cursos. O Sr. Edilson, falou que esse documento seria providenciado e enviado para a Coordenação do PlanTeQ/Pa, para o planejamento da minuta da programação e enviar para a Comissão Estadual de Emprego deliberar e aprovar em cima dos 25% do recurso liberado pelo FAT. Sr. Antonio Carlos perguntou quais os critério que serão para a montagem desse planejamento. Sr. Edilson esclareceu que o critério para seleção dos municípios serão com base daqueles que apresentam menor Índice de Desenvolvimento Humano(IDH) e aqueles que apresentam projetos que garantam geração de renda e melhor qualidade de vida. A Sra. Ruth, passou para assunto que motivou essa a reunião, e solicitou para Sra. Sonia Campelo, fazer a explanação sobre a alteração do Plano 2004. Esta, justificou que essa alteração se deu com relação a meta de 3.015 para 3057 educandos da seguinte forma: Retirada de uma turma/Belém que está sendo atendido pelo PQSP/PA, acrescentando três turmas para trabalhadores sem ocupação da Intermediação de mão-de-obra do SINE. Em seguida apresentou programação com esses reajustes aos conselheiros, que foi analisada e aprovada por todos que se fizeram presente na reunião. Nada mais tendo a discutir, a reunião foi encerrada e assinada por mim Maria Luzia de Freitas Corrêa e pelos demais membros no dia treze de outubro de dois mil e quatro.
Nilson Monteiro de Azevedo – FIEPA
Wanderléia Mota de Oliveira – DRT
Edilson Pereira Gonçalves – SETEPS
Alberto Vilhena Junior – SINDILOJAS
Miguel Benedito Costa dos Santos – CGT/B
Francisco Fernando da Costa Ribeiro –Força Sindical
Joaquim Tadeu Pereira – FECOMERCIO
Antonio Carlos Melo da Silva - CUT

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
CONTRATO : 024/04

Partes: SETEPS e Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal-FETRAMA
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA, referente ao exercicio financeiro de 2004.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Vigência: 21/10/04 à 30/12/04
Valor: R$ 23.162,00
Dotação orçamentaria:
23.101.11.333.1102.4124 Elemento de Despesa: 339039 Fonte:001
Foro: Belém
Data da assinatura: 21/10/04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela entidade recebedora: Raimundo Freire da Costa
Endereço: Rua Ferreira Cantão, nº36-Campina
1º Termo Aditivo de Re- ratificação ao Contrato nº020/04
Nº DO TERMO ADITIVO:1º
Nº DO CONTRATO :020/04
Objeto do Contrato Original : Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constantes do PLANTEQ/PA.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor do Contrato Original: R$227.866,00
Partes: SETEPS e CESEP
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PLANTEQ/PA-2004, prevista no Contrato nº020/04
Vigência do Aditamento : 21/10/04 à 28/02/05
Data da assinatura: 21/10/04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 564/2004 DE 06/10/2004

Onde se Lê: PORTARIA Nº 564/2004 de 06/10/2004
Leia-se: PORTARIA Nº 615 de 06/10/2004
Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);
Nº DO CONTRATO: 03/2004;

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Construção de 08 (Oito) Unidades Habitacionais do 1º Comar - Comando Aéreo Regional, Padrão PRN de Espera para Soldados e Sargentos e Obras de Infra-Estrutura Complementar, Localizadas na Base Aérea de Belém, entre a Rua Major Lamarão, e a Av. Sgt Godinho e Trav. Sgt Raimundo, no Município de Belém, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$- 389.988,50 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos);
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Eletromec - Engenharia Civil Elétrica e Mecânica Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da L ei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 21.10.2004;
Vigência do Aditamento: 22.10.2004 a 22.12.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do nascimento

ADITIVOS ANTERIORES :
1ª TA - 22.09.2004 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);
Nº DO CONTRATO: OES Nº 77/2004;

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de elaboração de Projeto de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Residencial Jardim das Andorinhas, localizado no Município de Santa Bárbara, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 70/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Conspel - Engenharia de Consultoria e Projetos Elétricos Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 22.10.2004;
Vigência do Aditamento: 25.10.2004 a 23.11.2004;
Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 24.09.2004 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO);
Nº DO CONTRATO: OES Nº 45/2004;

Objeto do Contrato: Execução de serviços de elaboração dos Projetos Executivos de Infra-Estrutura constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Município de Marituba, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 02/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Montenegro Engenharia Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 22.10.2004;
Vigência do Aditamento: 26.10.2004 a 24.11.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Aditivos Anteriores:
1º TA - 06.07.2004 - Prorrogação de Prazo
2º TA - 23.07.2004 - Prorrogação de Prazo
3º TA - 09.08.2004 - Prorrogação de Prazo
4º TA - 27.08.2004 - Prorrogação de Prazo
5º TA - 30.09.2004 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);
Nº DO CONTRATO: OES Nº 69/2004;

Objeto do Contrato: Execução de serviços de elaboração de infra-estrutura do Loteamento Residencial Jardim das Garças, localizado no Município de Santa Izabel, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 06/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Montenegro Engenharia Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 22.10.2004;
Vigência do Aditamento: 26.10.2004 a 24.11.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Aditivos Anteriores:
1º TA - 31.08.2004
2º TA - 30.09.2004

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 13/2002 - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Obras e serviços de sinalização de vias e comunicação visual, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Bacia do Una.
Valor do Contrato Original: R$ 1.209.428,95
Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2002 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Partes: COSANPA e SINORTE Sinalização do Norte Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo.
Dotação Orçamentária: Recursos do Tesouro do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - Prorrogação de prazo e adequação da planilha de serviços.
2º T.A. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
3º T.A. - Prorrogação de Prazo Contratual.
4º T.A. - Adequação da planilha de serviços
Belém, 21 de outubro de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2004 - PROJETO UNA
RESULTADO: A Comissão após criteriosa análise do recurso impetrado por uma das licitantes, resolveu revogar sua decisão inicial inabilitando a firma Perfecta Projetos, Comércio e Serviços Ltda., permanecendo apenas a empresa Estacon Engenharia S/A habilitada para prosseguir no processo licitatório que terá continuidade no dia 22 de outubro, às 9:00 h na sala de reunião da sede do Projeto Una.
Belém (PA), 21 de outubro de 2004.
A Comissão

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 46/04 - NLC/SEOP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BLOCOS NO NÚCLEO DA UEPA, EM TUCURUI/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 19.10.04
1.º LUGAR: PLANO "A" ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR DE RS-686.559,12 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
2.º LUGAR: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, COM O VALOR DE RS-688.994,27 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
3.º LUGAR: DECOL – DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR DE RS- 704..406,41 (SETECENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. Para observância do prazo recursal.

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 687 DE 05 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): VISEU-CAPANEMA-IGARAPÉ-AÇU
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na Escola Luciano Calderara e Delegacia de Polícia de Viseu: construção do Mercado e Feira Coberta; construção do Hemopa e Escola Cônego Calado
PERÍODO: 21 a 22/10/04

PORTARIA Nº 690 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: ANDREA MARIA FELIZ FONSECA- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): TUCURUÍ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Visita Técnica para Construção de Blocos na UEPA
PERÍODO: 07 a 08.10.04

PORTARIA Nº 691 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO-JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL-TIAGO LEÃO
CARGO: Ch. da Div. de Obras-Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula junto com técnicos do PROEP
PERÍODO: 05/10/04

PORTARIA Nº 693 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: MÔNICA MOREIRA ADOLFO
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
LOCAL (is): SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Escola Antonio Lemos
PERÍODO: 07.10.04

PORTARIA Nº 694 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: OLIMPIO YUGO OHNISHI-NELSON DE MELLO ALVES -DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Secretário Executivo-Dir. da DICON-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): VIGIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inspeção na obra de construção do Núcleo da UEPA
PERÍODO: 06/10/04

PORTARIA Nº 695 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): ABAETETUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Hemopa
PERÍODO: 04/10/04

PORTARIA Nº 696 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER-ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA-TIAGO LEÃO
CARGO: Engº Civil-Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): TOMÉ-AÇU
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola Estadual Fábio Luiz e Feira Coberta
PERÍODO: 06/10/04

PORTARIA Nº 697 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 06.10.04

PORTARIA Nº 699 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS
CARGO: Engº Civil-
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): MARACANÃ E TERRA ALTA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Presidente Kennedy e Inácio Passarinho
PERÍODO: 07/10/04

PORTARIA Nº 700 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO- MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Ch.da DOB- Ch. da DPR- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de terreno para construção de Escola
PERÍODO: 08/10/04

PORTARIA Nº 702 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: Ch. do N.R.S
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): CURUÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Unidade de Saúde
PERÍODO: 13/10 a 15/10/04

PORTARIA Nº 703 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: MANOEL EMÍLIO DA SILVA AMARAL- ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Secretário Adjunto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): MARACANÃ, TERRA ALTA e CAPANEMA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inspeção nas obras das Escolas Estaduais Presidente Kennedy e Inácio Passarinho, construção do Hemocenter e Delegacia de Polícia
PERÍODO: 07/10/04

PORTARIA Nº 704 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): BRAGANÇA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Paulino Mártires e Bolivar Bordalo, Escola com 12 salas de aula e implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Vila Martins, S. Beneficiente e Time Negra
PERÍODO: 14/10 a 15/10/04

PORTARIA Nº 705 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER-ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engº Civil- Engenheiro- Motorista-
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): MÃE DO RIO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipos e instalações elétricas da E. E. Mariano Contti
PERÍODO: 13/10/04

PORTARIA Nº 706 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- ANDRÉ DONZA BARROSO-TIAGO LEÃO
CARGO: Engº Civil- Ch. da DRC—Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): CONCÓRDIA DO PARÁ e BUJARU
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção nas Escolas Estaduais D. Mário Villas Boas e Amabilio A. Pereira
PERÍODO: 14/10/04

PORTARIA Nº 707 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER- RAIMUNDO SILVA MATOS
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: meia (1/2)
LOCAL (is): BENEVIDES E ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas e Delegacia de Polícia
PERÍODO: 07/10/04

PORTARIA Nº 708 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): CURIONÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 18/10 a 20/10/04

PORTARIA Nº 709 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: MARIA DA VITÓRIA MOTA DA ROCHA- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Chefe da DPR- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): VIGIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da Igreja de Nossa Senhora da Luz no Porto Salvo
PERÍODO: 14/10/04,

PORTARIA Nº 710 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: LUIS FERNANDO B. DOS SANTOS
CARGO: Assessor
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de ampliação da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 13/10/2004

PORTARIA Nº 711 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: CARLOS ALBERTO P. DE O. E SILVA
CARGO: CH.N.R.M
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Discutir assunto referente às obras da Delegacia da Mulher, de MARABÁ
PERÍODO: 13 a 15/10/2004

PORTARIA Nº 712 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: CARLOS ALBERTO P. DE O. E SILVA
CARGO: CH.N.R.M
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): CURIONÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de Construção de Protótipos na Escola Estadual Tancredo Neves
PERÍODO: 18 a 19/10/2004

PORTARIA Nº 713 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: GUILHERME KÓS SEIXAS-TIAGO LEÃO
CARGO:Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): MOJU
OBJETIVO DA VIAGEM:Proceder fiscalização nas obras da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 20/10/04

PORTARIA Nº 714 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: SEMIRAMES SILVA DA SILVA- EDILSON SILVA DOS SANTOS-HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Arquiteto-Arquiteto—Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): AURORA DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Unidade Integrada de Polícia
PERÍODO: 21/10 a 22/10/04

PORTARIA Nº 715 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: MANOEL EMILIO DA SILVA AMARAL- ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Secr. Adjunto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): INHANGAPI e SÃO FRANCISCO DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer inspeção nas obras de construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula
PERÍODO: 19/10/04

PORTARIA Nº 716 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: MANOEL EMILIO DA SILVA AMARAL- ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Secretário. Adjunto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS. meia (1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer inspeção nas obras de reforma da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 13/10/04

PORTARIA Nº 717 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: SEMIRAMES SILVA DA SILVA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): BRAGANÇA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria para recebimento das obras da Delegacia de Polícia, juntamente com engenheiro da Secretaria de Segurança
PERÍODO: 14/10 a 15/10/04

PORTARIA Nº 718 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Dir.Técnico-Motorista-
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica na Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 15/10/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 719 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- RAIMUNDO SILVA MATOS
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria e fotos dos materiais existentes no local onde estava previsto a construção de Caixa D'água na Comunidade do bairro Santíssima Trindade
PERÍODO: 19/10/04

PORTARIA N º 720 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: MÔNICA MOREIRA ADOLFO
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Antônio Lemos
PERÍODO: 18/10/04

PORTARIA Nº 721 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO - TIAGO LEÃO BENTES
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): S. MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Núcleo da UEPa
PERÍODO: 21.10.04

PORTARIA Nº 722 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- RAIMUNDO SILVA MATOS
CARGO: -Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): VIGIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Posto da UEPa
PERÍODO: 22.10.04

PORTARIA Nº 723 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: PAULO HENRIQUE N. DA SILVA-PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL (is): REDENÇÃO E FLORESTA DO ARAGUAIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escolas com 08 salas de aula
PERÍODO:19/10 a 22/10/04
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 109/DAF DE 21.10.04
Assunto: SUSPENDER o servidor MARIONILDO GAMA VIDAL, matricula nº 3277739/1, ocupante da função de Vigia, lotado na Diretoria de Transportes Hidroviários desta Secretaria, por 2 (dois) dias, no período de 19 e 20/10/04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PROJETO ALVORADA
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO LEVADA A EFEITO NOS DOE Nº 30.293, DE 07.10.04, E Nº 30.294 DE 08.10.04, REFERENTE AOS QUARTO TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 13, 12 E 14/2002, ORIUNDOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007, 006 E 008/2002 - PROJETO ALVORADA, RESPECTIVAMENTE, RESTABELECENDO COM BASE NO PRINCÍPIO DA REPRESTINAÇÃO OS EFEITOS DECORRENTES DA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS REFERIDOS CONTRATOS ATÉ 27.12.2005, LEVADOS A EFEITO NO DOE Nº 30.292 DE 06.10.04.

SECRETARTIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBNAO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 285/2004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004
Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Matrícula: 5807450/2 Cargo: Diretora
Origem: Belém Destino: Altamira
Data: 25 a 28/10/2004
Nº de diárias:3 e ½ (três e meia)
Objetivo: Para participar do evento de Capacitação/Nivelamento para Gestão Tributária, dirigido aos municípios que participam do programa PARÁ UEBE.
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 286/2004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004
Servidor: Oyama Brasil Gonçalves Junior
Matrícula: 54181354/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Altamira
Data: 25 a 29/10/2004
Nº de diárias:4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Para participar do evento de Capacitação/Nivelamento para Gestão Tributária, dirigido aos municípios que participam do programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 287/2004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004
Servidor: Marta Lúcia Trindade Lopes
Matrícula: 5361648/1 Cargo: Diretora
Origem: Belém Destino: Brasília/DF
Período: 25 a 27/10/2004
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar de reunião de trabalho com o especialista financeiro do Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, visando unificar os procedimentos das prestações de conta do Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PORTARIA N.º: 288/2004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alípio dos Anjos Oliveira Junior	54180978/1	2003/2004	01/11 a 30/11/2004
Joel da Cunha Rodrigues	54181470/1	2003/2004	01/11 a 30/11/2004
Edilena Maria Colares dos Santos	183695/2	2003/2004	01/11 a 30/11/2004
Georges Chedid Abdulmassih Junior	5427509/3	2003/2004	01/11 a 30/11/2004

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 01/2003-PARÁ URBE
AVISO DE ANULAÇÃO
O Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional, diante das inobservâncias legais em face da Lei Federal nº 8.666/93 e do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR e motivado no parecer nº 037/2004 –ASSEJU emitido pela Assessoria Jurídica da SEDURB, declara ANULADO o processo licitatório de Pré Qualificação nº 01/2003 – Pará Urbe, abrindo-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 016/2004
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Empresa: MACK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 05.283.251/0001-44,
02 (dois) Microcomputadores de 2GHz, 256MB RAM, HD 40GB, referentes à Nota de Empenho de nº 2004NE01166, no valor total de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº 36.735
PROCESSO Nº 2004/52191-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Mariane de Freitas Colares, dependente da ex-servidora aposentada Alice Lopes de Freitas.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

CONTRATO Nº 11/2004
Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Tecno Seating Ind. e Com. de Móveis Ltda
Objeto: Aquisição de poltronas.
Pregão Presencial nº 01/2004
valor do Contrato: R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 13/10/2004 a 10/10/2009
Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0103210102008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
449052 - Equipamentos e Material Permanente
Belém, 13 de outubro de 2004
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

CONTRATO Nº 12/2004
Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Caderode Móveis para Escritório Ltda
Objeto: Aquisição de estações de trabalho.
Pregão Presencial nº 01/2004
valor do Contrato: R$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)
Vigência: 13/10/2004 a 10/10/2009
Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0103210102008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
449052 - Equipamentos e Material Permanente
Belém, 13 de outubro de 2004
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

CONTRATO Nº 13/2004
Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Auto Posto Azulino Ltda
Objeto: Aquisição de combustível.
Dispensa: 06/2004
valor do Contrato: Valor do presente contrato toma por base o preço unitário por litro de combustível, para gasolina comum e óleo diesel, de R$-2,25 e R$-1,48, respectivamente, verificando-se a média variável de consumo mensal de 4.000 (quatro mil) litros de gasolina e 500 (quinhentos) litros de óleo diesel, irreajustável no período de sua vigência.
Vigência: 20/10/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
010320052008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
339030 - Material e Consumo
Belém, 20 de outubro de 2004
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

CONTRATO S/N
Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Objeto: Prestação de serviços de postais e telemáticos.
Vigência: 13/10/2004 a 12/10/2005
Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
0112201254532-Operacionação das Ações Administrativas.
339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Belém, 13 de outubro de 2004
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/02

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Computer Store Com. Ltda
Objeto do contrato Original: Locação e manutenção preventiva e corretiva de máquina de fotocopladora
Tomada de Preços nº 04/2002
Valor do Contrato Original: R$1.470,00 (um mil , quatrocentos e setenta reais)
Vigência: 17/10/2004 a 16/10/2005
Valor do Aditamento: R$2.591,16 (dois mil , quinhentos e noventa e um reais e dezeseis centavos)
Dotação Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 0103210102008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
339039 - Outros Serviços de Terceirtos-Pessoa Jurídica
Belém, 15 de outubro de 2004
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém-Pará
Nota de Empenho nº 2004NE01035
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Compuer Store Comerticio Ltda
Destinação: Aquisição de projetor multimídia, conforme CONVITE Nº 13/04, com as seguintes especificações:
Lente zoom e foco manuais, lampada com vida útil min. 1.500 ansi lumens, compativel com os padrões VGA, SVGA, XGA, sistema de cores NTSC, PAL-M e PAL-N, tensão entrada 100 a 240v com chaveamento automático, conectar-se a computador, vedeo-cassete (VCR), tv, camera de vide, 01 (uma entrada compativel com video componente, saída VGA (monitor externo), auto-falante,, maleta para transporte, cabos para conecxões e manuais.
Preço Total: R$-9.672,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e dois reais)
Data Emissão: 18-10-2004
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 0103210102008-Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
449052 - Equipamentos e Material Permanente
Ordenador Responsavel: Lauro de Belém Sabbá

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – PA. *CNPJ: 06. 894.748/0001-61*, Avenida 13 de Maio s/n, centro – Brejo Grande do Araguaia – PA, CEP: 68.521-000

SERVICE PARÁ LTDA

Service Pará Ltda, CNPJ 02.958.572/0001-03, com sede na Trav. Angustura,3458-Marco-Belém,Pa, torna público a solicitação de renovação da sua L.O n.º 1212/2003 protocolada sob o n.º 2004/270440 em 16/09/2004, junto à SECTAM, para os serviços de transbordo de óleo diesel e óleo lubrificante de tambores para navios ancorados nos portos dentro do Estado do Pará

BRASIL TECA AGROSSILVIPASTORIL COM. DE HORTEFRUTIGRANJEIROS LTDA

Brasil Teca Agrossilvipastoril Com. de Hortefrutigranjeiros Ltda., CNPJ/MF nº 06.260.085/0001-23, vem tornar público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licença de Instalação nº 142/2004 com validade de 5 anos (14/10/2004 a 13/10/2009) para atividade de agrossilvipastoril e de reflorestamento com Teca (*Tectona grandis*) na Vicinal 24, KM 14 S/N da Alça Viária – Acará/Bujarú-PA.

AUTO POSTO JAGUAR LTDA

AUTO POSTO JAGUAR LTDA
CNPJ 04.339.561/0001-70 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Tucumã /Pa.

MIL MANUTENÇÕES E COMÉRCIO LTDA

MIL MANUTENÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 15.261.993/0001-22.Torna público que solicitou a SECTAM a reno vação da Licença de Operação nº 264/04 com validade de 16/02/04 à 15 /02/05 para posto de combustíveis em Belém /PA

POSTO CHADA LTDA

POSTO CHADA LTDA
CNPJ 02.674.399/0001-11.Torna público que solicitou a SECTAM a reno Vação da Licença de Operação nº 183/04 com validade de 13/02/04 à 12 /02/05 para posto de combustíveis em Belém /PA

MADEIREIRA UNIÃO IND. COM E EXP. LTDA – ME

MADEIREIRA UNIÃO IND. COM E EXP. LTDA – ME – CNPJ: 06.005.380/0001-33, torna público que Requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rod. BR 163 s/nº, KM 1328, Jamanxinzinho – Trairão/PA.

VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S/A

VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ (MF) 10.238.582/0001-00 **Registrada na Junta Comercial do Pará JUCEPA sob nº 15.300.015.511** EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social da empresa Fazenda Caripé – Zona Rural do Município e Comarca de Tucuri, no dia 02 de novembro de 2004, as 10:00 hs para: a) Examinar e aprovar o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercicio social de 2003. b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2003. c) Tomar conhecimento da renúncia de membros do Conselho de Administração e da Diretoria. d) Designar o acionista com maior número de ações para responder pela sociedade até sejam eleitos os membros do Conselho de Administração. e) O que ocorrer. Tucuri, 15 de outubro de 2004. José Ricardo Rezek Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004. AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL – Comissão Permanente de Licitação, do município de Vigia de Nazaré, nomeada pela Portaria nº 021/2004, de 07 de janeiro de 2004, torna público que fará realizar às 09:00hs do dia 10 de novembro, em sua sede: Praça da Independência s/nº - Centro, licitação pública na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a lei nº 8.666/93, e suas atualizações, cujo objeto é a construção de uma Creche, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Cópias do edital podem ser retiradas junto à sobredita comissão, no horário de expediente das 7:30hs às 13:30hs. Informações: (091) 37311127.
Francisco Chagas Soares da Silva – Presidente da C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

RHN SOUSA & CIA LTDA

RHN SOUSA & CIA LTDA, CNPJ. 02860920/0001-61 COMUNICA O EXTRAVIO DAS N. FISCAIS SERIE 1 DE No. 001 À 149, E SERIE D DE No. 001 A 4000, DUPLICATAS, CONTAS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE RECIBOS DE PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E OUTROS. BOP No. 00252/2004001743-5

ERIN-ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA

ERIN-ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA. Situado à rodovia Arthur Bernardes Km 15 nº 6291. CNPJ 04.222.584/0002-81. Com atividade de indústria da construção naval, torna público que deu entrada no pedido de licença prévia, Junto a SECTAM, em cumprimento a Lei Estadual 5.887 de 09/05/1995 e a resolução 237 de 19/12/1997 do CONAMA, conforme protocolo nº 003/149.908 datado de 17/06/2003.

TRADELINK MADEIRAS LTDA.

TRADELINK MADEIRAS LTDA. CNPJ 34.644.153/0001-93
Insc. Estadual 15.148.654-9. Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM em 09/07/04, a Renovação de sua Licença de Operação até a data de 06/10/2005, para Beneficiamento e Desdobramento de Madeira na Av. Principal S/N Quadra 9 Lote 1 Setor G Distrito Industrial de Ananindeua/Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

EDITAL DE LEILÃO Nº006/2004
Faço saber quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará através de sua Comissão de Licitação e com base nos dispositivos da Lei Federal nº8666/93 fará realizar na sede da Oficina Municipal localizada na Rua Airton Senna s/nº, às 9.00h do dia 04 de novembro de 2004, o leilão de veículos e máquinas conforme descrição nesse edital com a tolerância de 15(quinze) minutos. DO OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo leiloar: 01(uma) Moto Niveladora 120H CATERPILLAR, Série: 5FM00870 ano de fabricação 1998; 01(um) Caminhão Basculante, Mercedes Benz, Mod. 1214, Chassi 9BM384004TB088453, cor predominante Amarelo, Motor OM 366 aspirado, ano de fab. 1996; 01 Automóvel: Volkswagem Saveiro 1.6, Ano 2002, Motor I2 1600HP Gasolina, Chassi 9BWEB05X62P514912, cor predominante Branco, cód. Renavam 203419 e; 01 Trator de Pneu, marca Massey-Ferguson 50X, na sede deste Município. Água azul do Norte – PA, 20 de outubro de 2004.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) nº 04.869.392/0001-80
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia – FINAM
Capital Autorizado: R$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 1.845.562,22 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 08 de novembro de 2004, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/03, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária antes aludida; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 18 de outubro de 2004. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CERPA-CERVEJARIA PARAENSE S/A

CERPA-CERVEJARIA PARAENSE S/A- Com sede à Rod. Arthur Bernardes, 7699 Belém/Pa, CNPJ n.º 04.894.085/0001-50, Insc. Est. n.º 15.000.475-3. Torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação da licença de operação de n.º 1227/03.

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - Com sede à Rod. PA 150 - KM 74, Tailândia/Pa, CNPJ n.º 04.340.709/0001-97, Insc. Estadual n.º 15.114.088-0. Torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação da licença de operação de n.º 1431.

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A - Com sede à Rod. PA 150 - KM 96, Mojú/Pa, CNPJ nº 02.213.471/0001-03, e Insc. Estadual nº 15.195.501-8. Torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação de Alvará de Autorização de nº 1423.

J G ABADIA – ME

J G ABADIA – ME – CNPJ: 02122130/0001-22, torna público que Recebeu da SECTAM a Licença Operação nº 464/04, Porte B-II, validade 14/10/04 a 13/10/05, para atividade Desdobro de Madeira, situado Rodovia PA 150 s/nº KM 80 – Santana do Araguaia/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
CC. Nº 077/04 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/SEC. DE EDUCAÇÃO, DIA 29.10.04- HORA 15:30, AQUISIÇÃO DE EDITAL FONE/FAX (93)533-1127 / 1471, E-MAIL:COMPRASELICITACOES@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO
TP023/2004-FONE/FAX(93)533-1127/1471
E-mail: comprasselicitacoes@hotmail.com.br
Considerando não ter havido o repasse da verba conveniada, devido a contingenciamento, que suportariam a contratação do objeto da TP 023/2004, Fica revogado o processo em tela.

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 04.869.392/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o artigo 176, da Lei nº 6.404/76, tudo, pertinente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, ao mesmo tempo em que nos colocamos à sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julguem necessários.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2004.

Fernando João Pereira dos Santos
Diretor Presidente
Francisco de Jesus Penha - Dir. Vice-Pres.
Sebastião Lira de Morais - Diretor Executivo
Sérgio Maçães - Diretor Executivo
Marcílio Jacques Brotherhood - Dir. Executivo
Carlos Fernando Pereira dos Santos
Diretror Executivo

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/DEZEMBRO/2003 E 31/DEZEMBRO/2002

ATIVO	31.12.03 Em R$	31.12.02 Em R$
CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	15.531	7.026
Demais Contas a Receber	77.027	12.291
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	92.558	19.317
PERMANENTE		
Investimentos		
Participação Permanente em outras Empresas	13.737	13.737
Imobilizado (Nota 3)	834.569	693.438
Diferido	2.945.134	2.053.032
	3.793.440	2.760.207
ATIVO TOTAL	3.885.998	2.779.524

PASSIVO	31.12.03 Em R$	31.12.02 Em R$
CIRCULANTE		
Impostos e Contribuições	1.700	2.356
Obrig.Sociais e Trabalhistas	10.720	16.457
TOTAL PASSIVO CIRCUL.	12.420	18.813
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Pagar a Associadas (Nota 4)	2.025.862	912.995
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 5)	1.845.562	1.845.562
Reservas de Capital	1.163	1.163
Reservas de Lucros	991	991
	1.847.716	1.847.716
PASSIVO TOTAL	3.885.998	2.779.524

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/2003 E 31/12/02

Por se encontrar em implantação a Empresa não tem resultados a demonstrar, cumprindo assim o que determina a I.N. nº 54 de 05/04/88.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/DEZ./2003 E 31/DEZ./2002

Origens	31.12.03 Em R$	31.12.02 Em R$
Aumento de Capital RCA de 16.04.02 - Recursos Próprios	0	854.588
Variação no Exigível a Longo Prazo	1.112.867	(194.799)
TOTAL DAS ORIGENS	1.112.867	659.789
Aplicações		
Acréscimo no Imobilizado	141.131	166.738
Acréscimo no Diferido	892.102	507.222
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.033.233	673.960
Variação no Capital Circulante Líquido	79.634	(14.171)
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:		
Ativo Circulante	92.558	19.317
Passivo Circulante	12.420	18.813
Capital Circulante Líquido	80.138	504
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE:		
Aumento/Diminuição do Ativo Circulante	73.241	2.788
Aumento do Passivo Circulante	(6.393)	16.959
Aumento/Diminuição do Capital Circulante	79.634	(14.171)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZEMBRO/2003

01. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como objeto social principal a mineração em geral; seja para a produção de cimento, Clinquer ou para venda "in natura", podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas.

02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) **Apuração do Resultado:** A empresa encontra-se em implantação, razão pelo qual não apresenta nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a IN nº 54/88 da SRF. b) **Segregação de prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos. c) **Investimentos:** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição. d) **Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. e) **Diferido:** É constituído pelas despesas Pré-Operacionais de implantação, amortizáveis pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações.

03. IMOBILIZADO (Em R$)	31.12.03	31.12.02
Terrenos	106.768	106.768
Móveis e Utensílios	4.010	4.010
Propriedades e Benfeitorias	52.124	18.271
Equipamento de Informática	33.136	7.743
Projetos em Execução	638.531	556.646
	834.569	693.438

04. CONTAS A PAGAR A ASSOCIADAS - Representa a posição líquida das contas a pagar a empresas associadas, após cotejados os débitos e os créditos entre elas.

05. CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado em 31 de dezembro de 2003 é de R$ 25.027.040,72 sendo que o subscrito e integralizado no valor de R$ 1.845.562,22 e está representado por 234.506 ações do valor nominal de R$ 7,87, cada uma, assim distribuídas:

Ordinárias	174.841
Preferenciais - Classe "A"	59.665
	234.506

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores, participação essa, calculada "pro-rata tempore".

Belém (PA), 31 de dezembro de 2003.

Fernando João Pereira dos Santos
Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72
Francisco de Jesus Penha
Diretor Vice-Presidente - CPF nº 000.286.061-91
Sebastião Lira de Morais
Diretor Executivo - CPF nº 001.645.854-00
Sérgio Maçães
Diretor Executivo - CPF nº 002.996.504-72
Marcílio Jacques Brotherhood
Diretor Executivo - CPF nº 032.175.587-15
Carlos Fernando Pereira dos Santos
Diretor Executivo - CPF nº 020.170.404-87
Elizabeth Amaral da Costa
CRC/PA 004.604/0-0 - CPF nº 016.406.402-82

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife (PE), 02 de setembro de 2004.

Ilmo. Srs. Acionistas da
Itaituba Agro Industrial S/A

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **Itaituba Agro Industrial S/A**, em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contáveis pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 11 de junho de 2003.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **Itaituba Agro Industrial S/A**, em 31 de dezembro de 2003, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

GAPLAN - AUDITORIA EXTERNA S/C
CRC - 90 - PE
Reginaldo José de Medeiros
Contador CRC 5.159 PE
Membro do IBRACON nº 487

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Itaituba Agro Industrial S/A**, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2004.

Maurílio José Rodrigues da Silva
Eurico de Moraes Didier
Manoel de Souza Leão Veiga

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/2002 E 31/DEZEMBRO/2003

(EM REAIS)		Res. Capital	Reservas de Lucros						
	Capital Realizado	Corr. Monet. do Capital	Legal	Resgate de Ações	Aumento do Capital	Lucros a Realizar	C.M.Compl. Lei 8.200/91	Total	Total Geral
SALDOS EM 01/JANEIRO/2002	990.974	1.163	38	38	6	100	809	991	993.128
AUMENTO DE CAPITAL									
RCA de 16.04.02 Recursos Próprios	854.588	-	-	-	-	-	-	-	854.588
SALDOS EM 31/DEZEMBRO/2002	1.845.562	1.163	38	38	6	100	809	991	1.847.716
SALDOS EM 31/DEZEMBRO/2003	1.845.562	1.163	38	38	6	100	809	991	1.847.716

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

2002.39.00.9366-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICÍPIO DE PACAJÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA7.152 – LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
RÉ : UNIÃO FEDERAL/TEUSOURO NACIONAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
ENTIDADE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). 17. Diante do exposto, rejeito o pedido formulado, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I). a. Condeno o autor no pagamento à ré de verba honorária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º. b. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I). c. Sentença sujeita a reexame necessário (CPC 475/I).

2003.39.01.0549-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0584-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ ALMEIDA ALVES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -ELETRONORTE
ADVOG.: DF13.418 – MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...). 21. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva do processo (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.01.0555-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : PEDRO TEIXEIRA COSTA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA E OUTRO
SENTENÇA: (...). 14. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva do processo (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. a. Publique-se. Registre-se. Intime-se. b. Retifique-se a autuação para inclusão da União no pólo passivo da demanda, na qualidade de assistente.

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.39.01.0513-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO 19º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
ENTIDADE : POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' OLIVEIRA ALMEIDA
SENTENÇA: (...). 11. Diante o exposto, pronunciando extinção resolutiva da demanda (CPC 269/I), confirmo a liminar de f. 45-46 e acolho a postulação formulada pela impetrante, e via de conseqüência, determino que a autoridade coatora operacionalize a liberação do veículo PAS/ÔNIBUS KDC 3819-GO, nº 3675, ano 1992, à impetrante sem o condicionamento do pagamento da multa imposta, se por outro motivo não deva permanecer apreendido. a. Condeno a autoridade impetrada ao recolhimento das custas finais, ficando, porém, exonerado do pagamento de verba honorária (STJ 105). b. Decorrido o prazo para recurso voluntário, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). c. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MPF.

AÇÕES CAUTELARES

2004.39.01.0873-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO SETOR BELA VISTA
ADVOG. : PA11.572 – GLEYDSON DA SILVA ARRUDA
REQDO : ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SENTENÇA: (...). 6. Indefiro, portanto, a petição inicial (CPC 295/V), decretando extinção terminativa da demanda (CPC 267/I). 7. Sem custas e honorários. 8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. 9. Faculto à requerente, em caso de manifestação de interesse à Secretaria, o desentranhamento da documentação instrutória coligida, exceto mandato, com a manutenção de cópias nos autos à suas expensas.

EMBARGOS

2001.39.01.0813-3 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : HAMILTON FEITOSA CALDAS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
SENTENÇA: Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em conseqüência, o valor do título exeqüendo em R$ 254.085,43 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado até maio/2004. a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). b. Retifique-se a autuação para exclusão dos exeqüentes Almira Eleres Fontes e Juarez Rodrigues Pereira e inclusão dos causídicos no pólo ativo da demanda principal. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução (processo 1998.39.01.001074-5), prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. d. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). e. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

2001.39.01.1114-0 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE L. O' DE ALMEIDA
EMBDO : JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
SENTENÇA: Diante do exposto, pronuncio a extinção resolutiva do processo (CPC 269-I), e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em conseqüência, o valor do título exeqüendo em R$ 233.066,41 (duzentos e trinta e três mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), atualizado até agosto/2004. a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). b. Cumpra-se o determinado no item 2 da sentença de f. 172, procedendo-se com a retificação da autuação para exclusão dos exeqüentes Deuzimar Rodrigues de Melo e João Waldo Monteiro de Sousa e inclusão dos causídicos no pólo ativo da demanda. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução (processo 2002.39.01.000240-4), prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. d. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). e. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

2002.39.01.0368-0 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE L. O' DE ALMEIDA
EMBDO : JANAIRA DOS SANTOS SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
SENTENÇA: Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em conseqüência, o valor do título exeqüendo em R$ 41.448,67 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), atualizado até junho/2004. a.Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). b. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução (processo 2002.39.01.000240-4), prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. c. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). d. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.1403-2 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
ADVOG : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
SENTENÇA: (...). 5. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado ao acusado Francisco Carvalho da Silva, nos termos do CP 107/I. a. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. b. Dê-se ciência ao MPF. c. Retifique-se a autuação.

2004.39.01.0385-2 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : TUBARÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E OUTROS
SENTENÇA: (...). 4. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade dos acusados Tubarão Indústria Comércio e Exportação, João Batista Cortes e Ana Rosa Ferreira Cortes, nos termos do CP 107/IV. a. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comunique-se o MPF. b. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.1042-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : AVERIGUAR OS PROCEDIMENTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADOTADOS, NA ESFERA ESTADUAL, C/ RELAÇÃO A POSSÍVEISCRIMES (POLICIAIS CIVIS)
DECISÃO: (...). 3. Acolho, portanto, o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.01.1043-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ACOMPANHAR OS PROC. RELACIONADOS C/ A ELUCIDAÇÃO DO HOMICÍDIO, EM DECORRÊNCIA DE CONFLITOS AGRÁRIO
DECISÃO: (...). 2. Considerando a existência de ação penal em trâmite na Justiça Estadual, a qual se encontrava, em 27.08.1993, em fase de alegações finais, conforme consta nos autos, para apuração dos mesmos fatos do presente apuratório, acolho o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.01.1045-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : CONFLITO AGRÁRIO RESULTANDO EM MORTE DE TRÊS TRABALHADORES RURAIS OCORRIDO NA FAZENDA SANTA CLARA
DECISÃO: (...). 2. Considerando a existência de ação penal em trâmite na Justiça Estadual, conforme consta nos autos, para apuração dos mesmos fatos do presente apuratório, acolho o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.01.1064-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE IPL 43/91 – DPF 2 - MBA
DECISÃO: (...). 2. Considerando que o inquérito policial em comento foi remetido ao Juízo Estadual, em face da declaração de incompetência da Justiça Federal, conforme se infere à f. 113, acolho o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.
2004.39.01.1070-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : HOMICÍDIO DO SINDICALISTA ARNALDO DELCIDIO FERREIRA
DECISÃO: (...). 2. Considerando a existência de ação penal (Processo Criminal nº 592/93) em trâmite na Comarca de Curionópolis/PA, conforme consta nos autos, para apuração dos mesmos fatos do presente apuratório, acolho o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÕES DIVERSAS
2004.39.01.0893-7 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : CLEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
ATO ORDINATÓRIO: faço vista a CEF, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestação sobre a certidão de f. 26-verso. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 070/04
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.007561-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS CLAUDIO DOMINGUES CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00005473 – RICARDO DIAS E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007838-ALICE DO AMARAL DE LIMA
DESP.: 1. Por força da MP nº 2.196-3, art. 9º, de 24.08.2001, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas. Assim, determino que se retifique a autuação, para inclusão da EMGEA no pólo passivo. 2. A EMGEA manifesta interesse em pôr fim ao litígio pela via conciliatória, requerendo a designação de audiência, na qual apresentará proposta com o valor detalhado da dívida e as condições de pagamento. 3. A possibilidade de acordo é palpável, e a transação envolve direitos disponíveis. Defiro, pois, o pedido, ficando designado o dia 30/11/2004, às 16 horas, para a realização do ato, para o qual determino a intimação das partes.
1998.39.00.007866-9 FGTS
AUTOR : MARLENE DOS SANTOS AGRASSAR
ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fl. 165.
2000.39.00.000581-7 FGTS
AUTOR : JAIR DA SILVA MENESES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1.Requer o autor Mauricio Albuquerque Rodrigues o desarquivamento do processo e que seja intimada a CEF a trazer aos autos o instrumento de acordo em razão do qual foi proferida a decisão homologatória de fls. 164. A afirmativa do autor de que "não assinou qualquer Termo de Transação com a CEF" afigura-se pertinente, dado que, de fato, referida decisão ressente-se da prova material do acordo, assentada que está em dados e informações unilaterais extraídos dos sistemas da CEF. Em razão do exposto, determino a intimação da CEF, a fim de que apresente o termo de acordo alegadamente firmado pelo autor Mauricio Albuquerque Rodrigues, em 30 (trinta) dias, sob pena de ser compelida ao cumprimento do julgado, eis que a decisão que homologa acordo inexistente nada homologa e, portanto, não pode subsistir. 2. No mesmo prazo e sob a mesma cominação, junte a CEF aos autos o termo de acordo firmado pelo autor Luiz Guilherme da Silva Amorim.
2000.39.00.003293-1 FGTS
AUTOR : JONES JOSE DA CUNHA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003948 - HILTON DA SILVA PONTES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fl. 148.
2001.39.00.001368-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SFH
AUTOR : NANCY NINA DA COSTA
ADVOGADO : PA000033847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00003344-LIANA CUNHAMOUSINHO E OUTROS
DESP.: 1. Por força da MP nº 2.196-3, art. 9º, de 24.08.2001, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas. Assim, determino que se retifique a autuação, para inclusão da EMGEA no pólo passivo. 2.A EMGEA manifesta interesse em pôr fim ao litígio pela via conciliatória, requerendo a designação de audiência, na qual apresentará proposta com o valor detalhado da dívida e as condições de pagamento. 3. A possibilidade de acordo é palpável, e a transação envolve direitos disponíveis. Defiro, pois, o pedido, ficando designado o dia 26/11/2004, às 16 horas, para a realização do ato, para o qual determino a intimação das partes. 4. Suspenda-se, até segunda ordem, a prova pericial em curso.
2001.39.00.004263-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
REQDO : MARIA EMILIA VILHENA FERREIRA
REQDO : JESIEL GALVAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP.: (...) Esgotado o prazo de suspensão, dê-se vista à Caixa para se manifestar quanto ao interesse no prosseguimento do feito.
2001.39.00.005821-2 AÇÃO ORDINARIA/SFH
AUTOR: REINALDO FERREIRA BRAUN E OUTROS
ADVOGADO: PA3847-ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA000011055-SYLVIO RICARDO LOPES GONÇALVES E OUTROS
DESP.: 1.Por força da MP nº 2.196-3, art. 9º, de 24.08.2001, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas. Assim, determino que se retifique a autuação, para inclusão da EMGEA no pólo passivo.2.A EMGEA manifesta interesse em pôr fim ao litígio pela via conciliatória, requerendo a designação de audiência, na qual apresentará proposta com o valor detalhado da dívida e as condições de pagamento. 3. A possibilidade de acordo é palpável, e a transação envolve direitos disponíveis. Defiro, pois, o pedido, ficando designado o dia 24/11/2004, às 16 horas, para a realização do ato, para o qual determino a intimação das partes. 4.Suspenda-se até segunda ordem a manifestação das partes sobre o laudo complementar.
2002.39.00.004258-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: JOÃO GONÇALVES MIRANDA
ADVOGADO: PA00003847-ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00003344-LIANA CUNHA MOUSINHO E OUTROS
DESP.: 1.Por força da MP nº 2.196-3, art. 9º, de 24.08.2001, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas. Assim, determino que se retifique a autuação, para inclusão da EMGEA no pólo passivo. 2. A EMGEA manifesta interesse em pôr fim ao litígio pela via conciliatória, requerendo a designação de audiência, na qual apresentará proposta com o valor detalhado da dívida e as condições de pagamento. 3. A possibilidade de acordo é palpável, e a transação envolve direitos disponíveis. Defiro, pois, o pedido, ficando designado o dia 23/11/2004, às 16 horas, para a realização do ato, para o qual determino a intimação das partes. 4. Suspenda-se, até segunda ordem, a prova pericial em curso, sem embargo da liberação da verba remuneratória do perito responsável pelo laudo, através de alvará cuja expedição autorizo.
2002.39.00.009741-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007441-MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
REU: CAIXAECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00009917-RENATA MAGALHÃES E OUTROS
DESP.: 1.Por força da MP nº 2.196-3, art. 9º, de 24.08.2001, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas. Assim, determino que se retifique a autuação, para inclusão da EMGEA no pólo passivo. 2.A EMGEA manifesta interesse em pôr fim ao litígio pela via conciliatória, requerendo a designação de audiência, na qual apresentará proposta com o valor detalhado da dívida e as condições de pagamento. 3.A possibilidade de acordo é palpável, e a transação envolve direitos disponíveis. Defiro, pois, o pedido, ficando designado o dia 25/11/2004, às 16 horas, para a realização do ato, para o qual determino a intimação das partes.
2003.39.00.000345-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
REU : DEUZALINA DO NASCIMENTO E SILVA
DESP.: defiro o pedido de fl. 21
2003.39.00.001142-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSALINA FERREIRA ALVES
DESP.: Defiro o pedido de fl. 21
2003.39.00.001276-1 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS
REQDO. : RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
DESP.: Defiro o pedido de fl. 28.
2003.39.00.001293-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
REQDO : ALEX OLIVEIRA MENDES
DESP.: Defiro o pedido da CEF à fl. 25.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2003.39.00.001339-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO : FRANCISCO HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA
DESP.: Defiro o pedido de fl. 42.
2003.39.00.001777-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL
REQDO : SYLVANA MARIA CORREA VONGRAPP RAIOL
ADVOGADO: PA00008563-ADJAIR CAMPOS MARTINS
DESP.: Não tendo a requerida Sylvana Maria Correa Vongrapp Raiol atendido ao disposto no despacho de f. 40, declaro-a revel, nos termos do art. 13, II, do Código de Processo Civil. Vista à requerente sobre os embargos de f. 30/38, no prazo de 5 dias.
2003.39.00.001797-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO : PAULO PANTOJA RODRIGUES
DESP.: Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre o teor da certidão de f. 40/verso, para requerer o que entender de direito.
2003.39.00.002641-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO. : CLAUDIO TAVARES CASALI
DESP.: Vista à Caixa sobre a certidão de f. 21/v para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
2003.39.00.002643-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS
REQDO. : JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA
REQDO. : LUCIDEIA DA COSTA SOUZA
DESP.: Diante da petição de fl. 21, aguarde-se por 30 dias, devendo a Caixa comunicar a este Juízo, incontinenti a celebração de acordo.
2003.39.00.004788-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS
REQDO. : FRANCISCO CLAYTON SOUZA DA PAIXAO
DESP.: Defiro o pedido de fl. 27.
2003.39.00.004799-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO. : ENOCK DOS SANTOS HOLLES
DESP.: Defiro o pedido da CEF à fl. 25.
2003.39.00.004800-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO. : JULIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
DESP.: Defiro o pedido de fl. 26.
2003.39.00.004803-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
REQDO. : MARIA GILCILENE DA SILVA
DESP.: Defiro o pedido de fl. 28.
2003.39.00.005157-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
REQDO. : SALVADOR DA SILVA
DESP.: Defiro o pedido de fl. 26.
2003.39.00.006028-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MARISA VACCARI LIMA FIORENTINI
ADVOGADO: PA00008893-MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
DESP.: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 05 (cinco) dias.
2003.39.00.006602-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS
REQDO. : ALFREDINA DA SILVA PINHEIRO
DESP.: Defiro o pedido de fl. 44.
2003.39.00.006730-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : CLAUNICE DO SOCORRO BARROS FURTADO
DEF. PUB.: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
DESP.: Vista s partes 'para especificação de provas, indicando a finalidade, em 05 (cinco) dias.
2003.39.00.006826-3 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REQDO. : DARIO JOSE BALIEIRO BERNARDES
DESP.: Defiro o pedido de fl. 14.
2003.39.00.006880-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AGUINALDO LEMOS FANJAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2003.39.00.010123-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2003.39.00.010128-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2003.39.00.010131-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2003.39.00.010976-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO. : THAIS DO CARMO FONSECA
ADVOGADO: PA00005345-JOSE CLAUDIO PINHEIRO
DESP.: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 05 (cinco) dias.
2003.39.00.011700-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS
EXCDO : JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS
DESP.: Dê-se vista à CEF exequente, para manifestação sobre o contido na certidão de fls. 27v (devedor não citado).
2004.39.00.001983-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE GONCALVES MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.002371-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ERASMO REIS BAZERRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.002601-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA SANTA ROSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO . PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.002604-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GENTIL PEREIRA LEDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.002721-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GILVAN RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.002727-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE WILSON DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.003546-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
EXCDO : ADALCIMIRA DE JESUS COSTA FERREIRA
DESP.: Diga a Exequente sobre a certidão de fl. 29-verso. Prazo: 10 (dez) dias.
95.00.02396-2 FGTS
AUTOR : PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359-TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fl. 259.
1998.39.00.004112-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LUCIO
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fl. 166.
1998.39.00.005006-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MEC METAL E DE MAT ELETRICO DO ESTADO DO PARA-SIMETAL
ADVOGADO : - REGINA TITO OYAMA OKAJIMA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00003344-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fl. 252.
1999.39.00.003170-1 FGTS
AUTOR : NEY MELO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP.: 1.O decurso do prazo sem a manifestação em contrário dos autores faz presumir a anuência ao crédito em conta vinculada efetivado pela CEF, a título de cumprimento espontâneo do julgado, podendo os beneficiários efetuar o saque administrativamente, em qualquer agência da CEF, bastando que comprovem o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2.Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2004.39.00.005670-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REQDO. : ANDERSON MARCIO ALMEIDA OLIVEIRA
DESP.: 1. Além da cópia da inicial, já oferecida, cumpre à requerente trazer também aos autos cópia dos demais documentos que instruem o mandado de citação, especialmente o documento comprobatório do direito alegado. 2. Intime-se, pois, a CEF, a fim de que complemente a documentação necessária à instrução do mandado citatório, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento liminar da petição inicial.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.004562-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : - FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS
ADVOGADO : PA00005314- PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : J F ROTHEA E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00004783 - CELIA REGINA DO VALE HABER
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
DECISÃO: Instaurado o processo de execução para cobrança de honorários advocatícios, recebeu a exeqüente apenas parte de seu crédito, adjudicando os bens penhorados (f. 92/94). A executada, citada para pagar o saldo remanescente, no valor de R$542,45 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), não o fez e nem ofereceu bens à penhora, deixando o Sr. oficial de justiça de efetuar penhora em razão de nada ter encontrado, conforme certidão de sua lavra a f. 112/verso. Instada a se manifestar, a exeqüente requereu a

DOCUMENTO ILEGÍVEL

penhora sobre a renda da executada, o que foi deferido, nos termos da decisão proferida a f. 122. Intimada por duas vezes, a primeira, em 17.5.02, para cumprir (f. 128) e a segunda, em 23.7.03, para comprovar o cumprimento da decisão (f. 132), nenhuma manifestação houve por parte da executada. Está a exeqüente, até a presente data, impossibilitada de receber seu crédito, por resistência injustificada da executada, que vem procrastinando o cumprimento da prestação jurisdicional. Revejo a decisão de f. 122, determinando o bloqueio dos depósitos existentes em contas correntes da executada, até o limite da execução, objetivando a efetivação da tutela.Inicialmente, oficie-se ao Banco Central do Brasil solicitando informações, a serem remetidas a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da existência e o montante de eventual ativo financeiro em nome de J. F. ROTHEA & CIA. LTDA., CGC/MF 04.910.055/0001-90, nas instituições bancárias sob sua supervisão.Prestadas as informações, venham-me os autos conclusos.

2003.39.00.008699-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
EMBTE : ALEX BOLOGNA FIUZA DE MELLO E OUTRO
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
EMBDO : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
DECISÃO: 1. Junto aos autos da demanda de conhecimento que Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho move em desfavor de Alex Bologna Fiúza de Mello e a Universidade Federal do Pará, o primeiro réu apresentou impugnação ao valor da causa, sob o argumento de que o valor atribuído à causa pelo autor deve corresponder ao valor vindicado a título de indenização, este, consubstanciado na importância de R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), segundo o impugnante. A impugnada se manifestou. Aduziu que deve prevalecer o valor por ela atribuído à causa, qual seja: R$20.000,00 (vinte mil reais), sob o argumento de que, na demanda, foi solicitada a condenação por arbitramento do quantum, já que o valor da eventual condenação não é conhecido no momento da propositura da ação. 2. Com razão o impugnante. Cuidam os autos principais de demanda de conhecimento ajuizada pela ora impugnada, por meio da qual pleiteia a condenação dos réus em, no mínimo, 2.000 (dois mil) salários mínimos. Tal valor, segundo a autora/impugnada, deve ser arbitrado como o mínimo a título de dano moral, o qual teria ocorrido em decorrência da divulgação/publicação de carta aberta dirigida à comunidade universitária. É cediço que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico buscado pelo demandante (art. 258 do CPC – primeira parte). No presente caso, por mais que a autora/impugnada tenha sustentado na petição inicial que a condenação, se procedente, deve decorrer da estimativa do Julgador, ela manifestou expressamente que o valor almejado é, no mínimo, 2.000 (dois mil) salários mínimos. Em vista disso, não há como não considerar que esse é o menor proveito buscado pela autora. Assim sendo, o valor por ela atribuído à causa, qual seja, R$20.000,00 (vinte mil reais), não corresponde ao proveito vindicado. Nessa linha, a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que vem se orientando, em casos similares, no seguinte sentido: se o pedido consiste em que se condene o demandado no pagamento de indenização por danos morais, cujo valor foi pleiteado pelo autor na inicial, o valor da causa deve corresponder àquela indenização vindicada, a qual expressa o conteúdo econômico da demanda. Eis a ementa de alguns julgados: "PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. DANO MORAL DIMENSIONADO PELO AUTOR. PEDIDO DE CONDENAÇÃO. 1. Se o autor dimensiona, na petição inicial de ação indenizatória, o dano moral, requerendo sua utilização como parâmetro para a condenação, este é o conteúdo econômico da demanda, logo, o valor da causa. 2. Agravo de instrumento improvido." (AG2001.01.00.032679-3/GO; DJ 16/12/2003, p.15; 5ª TURMA; Rel. Desembargador Federal João Batista Moreira) "PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL.1. Na ação de indenização por ato ilícito, o valor da causa é o da indenização pleiteada, conforme estimativa do autor, seja quanto ao dano moral, seja quanto ao dano material, advindo do acidente, aplicado, quanto às prestações vencidas e vincendas da pensão pretendida, o disposto no art. 260 do CPC. 2. Agravo de instrumento parcialmente provido." (AG2000.01.00.117505-9/BA; DJ 29/08/2003, p.154; 5ª Turma; Desembargador Federal Antônio Ezequiel da Silva) "PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. PEDIDO CERTO E DETERMINADO. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. DECISÃO MANTIDA. 1.O valor da causa há de expressar o conteúdo econômico do pedido. 2. Se o pedido consiste em que se condene a ré no pagamento de indenização por danos morais, cujo valor foi pleiteado pelo autor na inicial, o valor da causa é o correspondente àquela indenização vindicada, a qual expressa o conteúdo econômico da demanda. 3. Agravo improvido." (AG 2000.01.00.037321-6/MG; DJ 04/06/2001, p.269; 5ª Turma; Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida) Destarte, a presente impugnação deve prosperar. 3. Em face do exposto, julgo procedente a impugnação. Determino que o valor da causa deve corresponder a R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Intime-se a requerida/autora para complementar o valor das custas iniciais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, inciso IV). Traslade-se cópia desta decisão para os autos da ação de conhecimento em apenso (proc. nº 2003.39.00.001950-7). Posteriormente, dê-se baixa no incidente, arquivando-se os autos.

2003.39.00.010442-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
REQDO. : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
DECISÃO: 1.Junto aos autos da demanda de conhecimento que Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho move em desfavor de Alex Bologna Fiúza de Mello e a Universidade Federal do Pará, o segundo réu apresentou impugnação ao valor da causa, sob o argumento de que o valor atribuído à causa pelo autor deve corresponder ao valor vindicado a título de indenização, este, consubstanciado na importância de R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), segundo o impugnante. A impugnada não se manifestou. 2. Com razão a impugnante. Cuidam os autos principais de demanda de conhecimento ajuizada pela ora impugnada, por meio da qual pleiteia a condenação dos réus em, no mínimo, 2.000 (dois mil) salários mínimos. Tal valor, segundo a autora/impugnada, deve ser arbitrado como o mínimo a título de dano moral, o qual teria ocorrido em decorrência da divulgação/publicação de carta aberta dirigida à comunidade universitária. É cediço que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico buscado pelo demandante (art. 258 do CPC – primeira parte). No presente caso, por mais que a autora/impugnada tenha sustentado na petição inicial que a condenação, se procedente, deve decorrer da estimativa do Julgador, ela manifestou expressamente que o valor almejado é, no mínimo, 2.000 (dois mil) salários mínimos. Em vista disso, não há como não considerar que esse é o menor proveito buscado pela autora. Assim sendo, o valor por ela atribuído à causa, qual seja, R$20.000,00 (vinte mil reais), não corresponde ao proveito vindicado. Nessa linha, a jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que vem se orientando, em casos similares, no seguinte sentido: se o pedido consiste em que se condene o demandado no pagamento de indenização por danos morais, cujo valor foi pleiteado pelo autor na inicial, o valor da causa deve corresponder àquela indenização vindicada, a qual expressa o conteúdo econômico da demanda. Eis a ementa de alguns julgados: "PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. DANO MORAL DIMENSIONADO PELO AUTOR. PEDIDO DE CONDENAÇÃO. 1. Se o autor dimensiona, na petição inicial de ação indenizatória, o dano moral, requerendo sua utilização como parâmetro para a condenação, este é o conteúdo econômico da demanda, logo, o valor da causa. 2. Agravo de instrumento improvido." (AG2001.01.00.032679-3/GO; DJ 16/12/2003, p.15; 5ª TURMA; Rel. Desembargador Federal João Batista Moreira) "PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL. 1. Na ação de indenização por ato ilícito, o valor da causa é o da indenização pleiteada, conforme estimativa do autor, seja quanto ao dano moral, seja quanto ao dano material, advindo do acidente, aplicado, quanto às prestações vencidas e vincendas da pensão pretendida, o disposto no art. 260 do CPC. 2. Agravo de instrumento parcialmente provido." (AG2000.01.00.117505-9/BA; DJ 29/08/2003, p.154; 5ª Turma; Desembargador Federal Antônio Ezequiel da Silva) "PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL PEDIDO CERTO E DETERMINADO. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. DECISÃO MANTIDA. 1.O valor da causa há de expressar o conteúdo econômico do pedido. 2. Se o pedido consiste em que se condene a ré no pagamento de indenização por danos morais, cujo valor foi pleiteado pelo autor na inicial, o valor da causa é o correspondente àquela indenização vindicada, a qual expressa o conteúdo econômico da demanda. 3. Agravo improvido." (AG 2000.01.00.037321-6/MG; DJ 04/06/2001, p.269; 5ª Turma; Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida) Destarte, a presente impugnação deve prosperar. 3. Em face do exposto, julgo procedente a impugnação. Determino que o valor da causa deve corresponder a R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Intime-se a requerida/autora para complementar o valor das custas iniciais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, inciso IV). Traslade-se cópia desta decisão para os autos da ação de conhecimento em apenso (proc. nº 2003.39.00.001950-7). Posteriormente, dê-se baixa no incidente, arquivando-se os autos.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL N. 10/2004
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.011033-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SERRARIA MARAJOARA INDÚST. COMÉRCIO E EXPORT.
ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ
PROCUR.: EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Rememorando que não é conveniente nem necessário fazer maiores comentários acerca da linguagem inadequada e pouco urbana do pedido subscrito pelo corpo jurídico da autarquia, cumpre lembrar que a decisão impugnada já foi confirmada em duas oportunidades pelo TRF1, sem que os condicionamentos suscitados tenham sido aventados. Entretanto, em homenagem à dignidade da pessoa do implicado, faculto à autoridade impetrada, pela última vez, sob pena de indeferimento do pedido, comprovar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a requisição ao Diretor de Florestas do IBAM do registro de exportação na CITES (...) 2. Assim, mantenho, por ora, a decretação da prisão, conforme decisão anterior. Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2003.12309-5

DE: LANDULFO BRITO VIEIRA, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 2.867.385 SSP/PA e do CPF/MF nº. 565.908.732-91 atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 168-A do Código Penal; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 11.11.2004, às 17:30 h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2003.12309-5, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 4006 6121.

Belém/PA,de outubro de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias
Ref. Proc. nº 2001.955-0

DE: BENEDITO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, paraense, casado, nascido em 01.07.1960, filho de Santino Rodrigues Ferreira e de Maria Rodrigues Ferreira, portador do RG nº. 204.192 SSP/PA, atualmente residente e domiciliado na Av. Roberto Camelier, Passagem [illegible] Paulino,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

nº. 31, bairro Jurunas, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2001.955-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "3. Posto isto, Julgo procedente a ação penal para condenar BENEDITO RODRIGUES FERREIRA à pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculado conforme fundamentação;(...) por haverem concorrido para a violação do art. 289, § 1º, do Código Penal. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo ao réu Benedito Rodrigues Ferreira o benefício da substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o Trânsito em julgado, lance-se o nome dos condenados no rol dos culpados. Belém, 10 de agosto de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, 19 de outubro de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2003.6845-5

DE: EDILSON DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, nascido em 02.12.1951, portador do CPF/MF nº. 057.328.752-04, filho de Maria de Lourdes da Silva Monteiro, anteriormente residente na trav. João Pessoa, nº. 771, Itaituba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas nos arts. 304 c/c art. 299 e art. 29, do Código Penal Brasileiro; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 08.11.2004, às 16:00 h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2003.6845-5, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 4006 6121.

Belém/PA, dede 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2003.010666-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: HÉLIO DE OLIVEIRA BOTELHO E OUTROS
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: HÉLIO DE OLIVEIRA BOTELHO, brasileiro, nascido em 09.05.1938, portador do CPF nº 037.518.562-34, filho de Vasque Botelho e Irene Ferreira de Oliveira Botelho, tido como anteriormente residente na Rua Antônio Barreto, 1220, Umarizal, nesta Cidade, constando nos autos que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal pela prática do crime previsto no art. 171, § 3º do CPB.
FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 18/11/2004, às 14:00 horas, na sala de audiência deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não tenha recursos financeiros para contratar um, ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc" a critério do Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 18 de outubro de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007595-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
REU : LUCIVALDO TEIXEIRA BRANCO
ADVOGADO : PA00006190 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00009974 - JOELMA DE NAZARE FERREIRA PAES
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Baixo o feito em diligência.
O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia em face dos acusados à argüição de terem concorrido à obtenção ilegal de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Reportou o órgão ministerial que, a auditoria do INSS, "apurou" que Lucivaldo Teixeira Branco recebeu valores pecuniários, a título de proventos, no entanto, não fazendo jus, posto não ter o necessário tempo de serviço.
Quanto a Raimundo David Rodrigues Nogueira aduziu que, em face de sua condição de servidor do INSS, foi o responsável pela habilitação da aposentadoria, a qual sabia ser ilegal, ante as inúmeras adulterações constantes nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do primeiro réu.
Concernente a Roberto Santos Lobato, sustenta que, seu envolvimento nos fatos delituosos resta demonstrado, em face do mesmo ser apontado como autor das contrafações pelo primeiro suplicado.
Todavia, ao longo da persecutio criminis, não se observaram elementos comprobatórios da indicação - sejam testemunhais, periciais e outros - , a qual, aliás, tenho como desprovida de isenção de ânimo, ante a condição de denunciado de Lucivaldo Teixeira Branco.
Mister ressaltar que, a par da existência das inúmeras adulterações insertas nas CTPS, comprovadas através dos laudos técnicos colacionados (fls. 382/396), não há prova cabal que, tenham sido realizadas pelo segundo réu.
Assim, e em homenagem ao Princípio da "Verdade Real", requisito à Superintendência do Departamento de Polícia Federal neste Estado, a realização de exame documentoscópico (grafotécnico), a fim de esclarecer se os manuscritos tidos como adulterados, que se imputam lançados nas CTPS colacionadas, partiram ou não do punho subscritor de Roberto Santos Lobato. P. I."
2001.39.00.007769-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
REU : DEMETRIO ALMEIDA TAVARES
ADVOGADO : PA00010715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Baixo o feito em diligência.
O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia em face dos acusados à argüição de terem concorrido à obtenção ilegal de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Reportou o denunciante que Demétrio Almeida Tavares foi o principal beneficiário da operação criminosa, posto ter recebido acima de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a título de proventos, sem que, no entanto, fizesse jus, haja vista não ter o necessário tempo de serviço.
Quanto a Raimundo David Rodrigues Nogueira aduziu que, em face de sua condição de servidor do INSS, foi o responsável pela habilitação da aposentadoria, além da "conferência da documentação trazida pela parte interessada", a qual sabia inservível, visto às inúmeras adulterações constantes nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do primeiro réu.
Concernente a Roberto Santos Lobato, sustenta que, seu envolvimento nos fatos denunciados está demonstrado, em face do mesmo ser o autor das aludidas contrafações, para tanto, apontando como prova, o laudo pericial acostado nos autos (fls. 237/241).
Ocorre que as subscritoras da peça técnica, a par de indicarem a ocorrência de "várias rasuras em diversos registros de preenchimento" nas CTPS, 14 (quatorze) no total, a quando da conclusão sobre a autoria dos lançamentos gráficos irrogada ao suplicado, assim se manifestaram: "c) Foi produzido pelo de ROBERTO SANTOS LOBATO, fornecedor do material gráfico padrão colhido aos 22/05/2000 e pertencente ao arquivo da SECRIM/SR/DPF/PA, o lançamento referente ao mês, "Fevereiro", existente no campo "Dada da admissão" à pagina 1999 da Carteira de Trabalho e Previdência Social com nº 46815, Série 131ª, 3ª via" (sic).
Na espécie, entretanto, mister ressaltar que o lançamento indigitado, "Fevereiro", como sendo o constante do campo que inferiram (DATA DE ADMISSÃO), é inexistente, pois, não há na CTPS mencionada a página 1999.
Lado outro, nos autos, afora as declarações do primeiro réu, eximidas de imparcialidade, não há elementos que comprovem as razões acusatórias quanto ao segundo acusado, destarte, sendo temerária, no mínimo, a aplicação de pena com fulcro em conclusão pericial equivocada, portanto, não demonstrativa de sua responsabilidade penal.
Assim, e em homenagem ao Princípio da "Verdade Real", requisito à Superintendência do Departamento de Polícia Federal neste Estado, a realização de exame documentoscópico (grafotécnico), a fim de esclarecer se os manuscritos tidos como adulterados, que se imputam lançados nas CTPS colacionadas, partiram ou não do punho subscritor de Roberto Santos Lobato. P. I."
2004.39.00.004472-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : ARISTEU TRAMONTIN
REU : ROSENI CARNEIRO TRAMONTIN
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Redesigno a audiência para 03/11/04, às 16:00h. Intimem-se."
2003.39.00.012166-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JR
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Complementando o despacho de fls. 205, recebo o aditamento à denúncia de fls. 200/202, e designo o dia 09.03.2005, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório do acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO. Cite-se.
Ciência ao Ministério Público Federal. À distribuição para incluir este réu na autuação. Publique-se."
2003.39.00.004611-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : ESDRAS BEZERRA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra ESDRAS BEZERRA FALCÃO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA.
Designo o dia 19/11/2004, às 14:30 horas para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados.
Citem-se.Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2004.39.00.008034-0 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00009321 - ALBERTO INDEQUI
ADVOGADO : RN00004402 - IVAN NORONHA
ADVOGADO : PA00010662 - JAQUELINE NORONHA A. S. LEAO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Concedo à autora mais 10(dez) dias para trazer aos autos o comprovante de propriedade dos bens apreendidos, oportunidade em que deverá trazer aos autos documento que comprove que o subscritor da procuração de fls. 20 tem poderes para representá-la. Publique-se."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2004.39.00.008111-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : ADEMIR GALVAO ANDRADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra ADEMIR GALVÃO ANDRADE.
Designo o dia 08/03/2005, às 16:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado.
Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.007716-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : ANA CAROLINA MALHEIROS PEREIRA
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REQDO. : ANA VIRGINIA VAN DEM BERG
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Entreguem-se os autos à parte requerente, independentemente de traslado. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004792-8 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : JOSE AUGUSTO LEITE BARROS
ADVOGADO : PA00010064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de Pedido de Restituição dos bens relacionados no auto de arrecadação de fl. 05, interposto por JOSÉ AUGUSTO LEITE BARROS.
Determinada a emenda à inicial (fl. 06), para que fossem juntados documentos de propriedade dos bens, quedou-se inerte o Requerente, deixando transcorrer in albis o prazo assinalado.
Assim sendo, indefiro a inicial e declaro extinto o processo, em analogia com as prescrições do art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, do CPC. Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.008035-3 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : SEBASTIAO DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00007249 - ILSON JOSE CORREA PEDROSO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"SEBASTIÃO DA SILVA PINHEIRO, por seu advogado, interpôs Pedido de Restituição da embarcação "Comandante Thiago", apreendida pela Policia Federal em 18.04.2004, juntamente com a embarcação "Comandante Denilson", que transportava sucatas de baterias e carregamento de alho irregularmente introduzido no País.
Afirma, em síntese, que nenhuma relação possui com os fatos que resultaram na apreensão do barco "Comandante Denilson", cuja liberação já foi deferida por este Juízo, e que nenhuma carga ilegal foi encontrada em seu interior.
Com a inicial, vieram os documentos de fls. 06/13 e 17/21.
O MPF manifesta-se pelo deferimento do pleito às fls. 23/24, fundado na prova da propriedade do bem e porque não é o caso do art. 91, II, do CP.
Brevemente relatados. Decido.
Reza o art. 118 do Código de Processo Penal que, "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo" (grifei).
Cópias de recibo acostadas às fls. 18/19 comprovam efetivamente ser a embarcação de propriedade do Requerente. De outra banda, a situação do barco não se enquadra na hipótese prevista no art. 91, II, do Código Penal, como produto do crime ou coisa cujo fabrico, uso ou porte constitua fato ilícito, sujeitos à pena de perdimento em favor da União.
Também não se vislumbra interesse ao deslinde da questão se a própria embarcação em cujo interior foi encontrado o carregamento ilegal já teve a sua liberação autorizada.
Logo, não havendo dúvida quanto ao direito do Requerente nem subsistindo interesse à instrução processual na continuidade da apreensão, DEFIRO o pedido e, em conseqüência, determino a restituição da embarcação "COMANDANTE THIAGO", descrita no auto de apreensão, por cópia às fls. 07/08, mediante termo nos autos.
Oficie-se à autoridade policial para cumprimento da presente decisão.
Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.004822-0 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : DENIS NAZARENO DO NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO : PA00010064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de Pedido de Restituição dos bens relacionados no auto de arrecadação de fl. 05, interposto por DÊNIS NAZARENO DO NASCIMENTO VIEIRA.
Determinada a emenda à inicial (fl. 06) para que fosse comprovada a propriedade dos bens e regularizada a representação processual, quedou-se inerte o Requerente, deixando transcorrer in albis o prazo assinalado.
Assim sendo, indefiro a inicial e declaro extinto o processo, em analogia com as prescrições do art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, do CPC. Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.006262-2 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : ANTONIO CARLOS DA SILVA DINIZ
ADVOGADO : PA00011370 - BRENDA GUIMARAES SANTIS
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de Pedido de Restituição de um LapTop TCC 012836, mais a fonte, de nº de série XFX 34087A21, uma carteira e uma maleta de Lap Top, interposto por ANTONIO CARLOS DA SILVA DINIZ.
Determinada a emenda à inicial (fl. 10), para que fosse juntado documento de apreensão do Lap Top e comprovada a propriedade dos bens, quedou-se inerte o Requerente, deixando transcorrer in albis o prazo assinalado.
Assim sendo, indefiro a inicial e declaro extinto o processo, em analogia com as prescrições do art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, do CPC. Publique-se. Intimem-se."
2000.39.00.008166-3 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CRIME CONTRA ADMINISTRACAO DA JUSTICA P ATLANTICA PESCA LTDA ART 203 CPB
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento dos autos de inquérito policial, instaurado para apurar a notícia de crime contra a organização do trabalho atribuído à empresa Atlântica Pesca Ltda., por seu representante legal.
De acordo com o MPF, o ex-empregado da empresa, IVALDO NOGUEIRA PEREIRA, foi induzido a assinar petição de reclamação trabalhista (cópia da petição às fls. 09/12 do IPL) contra a empresa, na data de 10.09.98, em valores aquém ao que efetivamente fazia jus.
Como o fato descrito amolda-se, em tese, ao delito do art. 203 do CP, extinta já estaria a pretensão punitiva do Estado em vista da ocorrência da prescrição, cujo prazo, no caso, é de 4 (quatro) anos.
Brevemente relatados, decido.
Com efeito, a realidade que emerge dos autos torna indiscutível a ocorrência da prescrição como fenômeno a pôr termo à pretensão punitiva do Estado.
Os fatos delituosos atribuídos ao representante legal da empresa remontam ao momento da assinatura da petição inicial subscrita por IVALDO NOGUEIRA PEREIRA, ou seja, 10.09.98, e que importou na tentativa de frustrar o recebimento integral de direito do ex-empregado.
Sendo o delito do artigo 203 do CP sancionado com pena máxima de 2 (dois) anos de detenção, além de multa, perfaz-se a prescrição em 4 (quatro) anos (CP, art. 109, V).
Dessa forma, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado pelo advento da prescrição, com fundamento no art. 109, V, c/c art. 107, IV, do Código Penal, e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos.
Publique-se. Intimem-se.
Comunique-se à autoridade policial."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 572/2004
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01111-5 FGTS
AUTOR : MARIA ORICELIA PEREIRA NUNES E OUTROS
ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : . Indefiro o pedido de fls. 270/271, vez que compete aos patronos dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Defiro o pedido de fl. 273, concedo ao autor Themir Kohler da Cunha Kuribayashi o novo prazo de 20 (vinte) dias para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Após o decurso do prazo acima, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.005203-4 FGTS
AUTOR : BERNARDO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 – TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termo de Adesão/ Acordo-FGTS referente aos autores Bernardo Alves do Nascimento, Evaldo Martins Ribeiro, Geraldo Hosana de Oliveira, João Almeida da Costa, João Martins da Silva,Rui Pessoa Cunha, para fins de homologação. Publique – se.
2000.39.00.001030-0 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 109, concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
2000.39.00.003361-1 OUTRAS
AUTOR : MARIA MADALENA MELO DE SOUZA E OUTRO
PROCUR : - JOSE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTROS
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo. 05 (cinco) dias. Publique-se.
2000.39.00.008926-3 FGTS
AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 – TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 200. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.
2001.39.00.011503-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.Publique-se.
2003.39.00.011440-4 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NEWTON LUIZ CARMO ROSA
DECISÃO : Em vista do transcurso do prazo de suspensão, manifeste a autora se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. Publique-se.
2004.39.00.002752-5 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : RUBEM LOBO DA SILVA
DESPACHO: Diante da inércia da autora, determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.
2004.39.00.002925-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : OSEAS DE SA VANZELER
DESPACHO : Diante da inércia da autora, determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.

BOLETIM Nº 571/2004
AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.003523-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO JORGE PANTOJA GUALBERTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1.Revogo a decisão de fls.407, em relação autor Antonio Jorge Tavares de Souza,tendo em vista que o mesmo não é parte do referido processo. 2.Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Jorge Pantoja Gualberto e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Em vista da petição de fls.436, concedo ao(s) autor(es) Antonio Pereira dos Santos, Germano Alves Barbosa, Juvenal Ribeiro dos Santos e Mario Jose Ferreira do Nascimento,o novo prazo de 20 (vinte) dias, para que tragam seus extratos analiticos, a fim de possibilitar o cumprimento espontaneo do julgado. 4.Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a titulo de honorários advocatícios. 5.Cumprido o item precedente e sem manifestação sobre o item 3, arquivem-se os presentes autos.6 Publique-se.
1997.39.00.010066-7 FGTS
AUTOR : DEUSARINA GONZAGA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.259/275,bem como a ausencia de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ernesto Rodrigues dos Reis, Ideme Costa Cruz, Jose Carlos dos Santos, Jonas Quadros, Manoel Miranda Cardoso, Maria de Fatima Mendes Moraes e a Caixa Econômica Federal (fls.264/276). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF às fls.259/275, concedo ao(s) autor(es) Deusarina Gonzaga Santos, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analiticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontaneo do julgado. 3.Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem – se os presentes autos. Publique – se.
1998.39.00.003504-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Diante do silêncio do autor José Maria Castro Castilho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.003508-0 FGTS
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1.Em vista da petição e documentos de fls.248/257, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Manoel dos Santos Costa, Maria Isabel Almeida Pensador, Maria do Rosário Rocha Nascimento, Maria do Socorro Flor da Silva, Olga de Souza Fernandes, Rosaura Jacomo Valadares Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores Rozita de Sousa Farias, Sérgio Augusto Gurjão de Oliveira, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.
1998.39.00.005095-4 FGTS
AUTOR : JOAO DA SILVA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.243/248, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José dos Santos Pinto e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga os autores Sidneia Oliveira das Mercês, Raimundo Nonato dos Santos Silva e Reinaldo Pantoja Miranda, fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Com o cumprimento do item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 – Execução Diversa por Título Judicial, devendo constar como exeqüentes os autores Sidneia Oliveira das Mercês, Raimundo Nonato dos Santos Silva e Reinaldo Pantoja Miranda. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.005648-9 FGTS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO ARAUJO PERES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando as petições de fls. 151/159 e 166/168, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Carlos Augusto Araújo Peres e Carlos Rubens Ferreira da Silva e a Caixa Econômica Federal (fls.166/168).Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa,diga aos autores James Moreira de Sousa e Jose Vicente Alves do Rosário, no prazo de 20(vinte) dias, qual o motivo da irresignação com as quantias apuradas pela executada.Isto porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.
1998.39.00.010978-6 OUTRAS
AUTOR : PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.284/289,bem como a ausencia de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimunda das Chagas Carneiro, Gervásio Rodrigues da Silva e a Caixa Econômica Federal (fls.264/276). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.002116-7 FGTS
AUTOR : LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Diante do silêncio da autora Lindomar Gomes de Oliveira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.009094-2 FGTS
AUTOR : ARLENE DEISE SOARES DE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 256/271, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Arlene Deise Soares de Farias, Antonio Luiz Coelho Ferreira, Armelio Nery Ramayer, Almir Ferreira Lima Filho e Antonio Luiz dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Adauto Rodrigues, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
2001.39.00.001203-9 FGTS
AUTOR : SANDRA DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Em vista da petição e documentos de fls.102/103, bem como da ausência de impugnação especifica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es)Sandra dos Santos Gomes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique – se.Preclusas as vias impugnatórias, arquivem – se os presentes autos.

BOLETIM Nº 570/2004
AUTOS COM DESPACHO
2004.39.00.009267-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINELON FERREIRA DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
IMPDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
IMPDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DESPACHO: Intimem-se os impetrantes a procederem a juntada de cópia legível do instrumento de contrato de fls. 16/21, a fim de se verificar a necessidade do chamamento da Empresa Gestora de Serviços – EMGEA.
90.00.00331-8 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA REQTE : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
PROCUR. : MARIA DE FÁTIMA M. CAVADA MONTEIRO
REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
REQDO : FAZENDA MACACO E OUTROS
ADV. : EDUARDO DIAMANTINO BONFIM E SILVA OAB/MG nº 62.356

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REQDO : CONDOMINIO FLORESTAL ARAJA LTDA
ADVOGADO : - CARLA CAVALCANTE ACHI
ADVOGADO : - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA OAB/PA nº 1498
ADVOGADO : - SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
DESPACHO: Rejeito de plano os embargos de declaração de fls. 3.435/3.444, interposto contra o despacho de fl. 3.433, por não vislumbrar qualquer das hipóteses previstas no art. 535, do CPC. (...) Quanto à nomeação do perito, Sr. Fábio Machado Elleres, ante a alegação de possível parcialidade do profissional designado (f. 3.421), hei por bem destituí-lo da função para nomear o Sr. Sandro Paixão, Engenheiro Agrimensor, com endereço profissional sito à Tv. 14 de Abril 1756 B – São Braz/Belém, fone: 249-7414. Intimem-se as partes para, querendo, impugnar a nomeação do perito, no prazo de 05 dias. Nada requerido ou em havendo anuência, proceda a Secretaria a intimação do expert para apresentação de proposta de honorários.

AUTOS COM DECISÃO
2004.39.00.009299-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BIANCA GORETE CAMAROTTE DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
IMPDO : COMANDANTE DA 7 REGIAO MILITAR
DECISÃO: (...) Diante do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processo e julgamento do mandamus, em face da localização da sede funcional da Autoridade Impetrada. Assim, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Justiça Federal de Pernambuco, para que seja regularmente distribuído. Intime-se.
2004.39.00.008797-0 TRIBUTARIA
AUTOR : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO : PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
ADVOGADO : PA00002903 - RAIMUNDO HERMOGENS DA S. E SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Ante tais ponderações, indefiro o pedido de tutela antecipada do mérito do objeto pretendido. Publique-se.(...)

AUTOS COM SENTENÇA
2003.39.00.008828-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo improcedentes os embargos, para determinar o prosseguimento da execução com base no cálculo da Seção de Contadoria do Juízo (fl. 40).(...)
2003.39.00.002579-9 IMOVEIS
AUTOR : SANDRA MARIA DOS SANTOS PERES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
LITISPA : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
LITISPA : MARCELO ARAUJO MARTINS
ADV. : DANIEL LACERDA FARIAS OAB/PA nº 9933
LITISPA : REGINA AMANCIO PINHEIRO
ADV. : UGO VASCONCELOS FREIRE OAB/PA nº 10.725
SENTENÇA: Homologo o pedido de desistência manifestado às fls. 139/140, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a autora ao pagamento das custas finais e de honorários advocatícios, fixando-os em 20% sobre o valor da causa. (...)
2004.39.00.008619-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO MACIEL TAVARES
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, declarando extinto o processo sem exame de seu mérito, nos termos do art. 267, I, c/c 295, V, ambos, do CPC. Defiro o pedido de justiça gratuita. (...)
2003.39.00.006671-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EUGENIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004872 - MARLI SOUSA SANTOS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA
ADV. : OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas, pelo impetrante. (...)
1998.39.00.008221-2 FGTS
AUTOR : GUILHERME FERREIRA BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos e dou parcial provimento para determinar que a Caixa deposite, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação e do acordo efetuado a título de honorários advocatícios em favor do partrono dos autores, no prazo de cinco dias. Em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários. Publique-se. (...)

BOLETIM Nº 569/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
1999.39.00.006654-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NOEME SOUSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : -ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA OAB/PA nº 4042
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'k', da Portaria nº 02/99, manifeste-se a exequente sobre o contido no despacho de fl. 147-v.

AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.007289-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : OZIEL ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
DESPACHO: 1. Tendo em vista a redução dos honorários periciais, aguarde-se o trânsito em julgado do Acórdão noticiado às fls. 136/137. Intime-se, a perita, por telefone. 2. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial acostado às fls. 111/133, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro os embargados.
96.00.05153-4 TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 96.5153-4, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
95.00.06575-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADONIAS LOPES DE ANDRADE E OUTROS
ADV. : PATRÍCIA NAZARETH DA COSTA E SILVA OAB/PA nº 11.274
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 95.6575-4, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1999.39.00.002329-9 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADV. : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA OAB/PA nº 6535
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 99.2329-9, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
2004.39.00.006685-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: Tendo em vista tratar-se os embargos de demanda de conhecimento, incidente ao processo de execução, sendo, por conseguinte, a eles aplicáveis todos os princípios, peculiaridades e características próprias do processo de conhecimento, recebo a petição antes entranhada como emenda à inicial dos presentes embargos, alicerçado no art.294 do Código de Processo Civil. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal. Publique-se.
2000.39.00.010616-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : EVALDO GONCALVES PELAES
ADVOGADO : - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR OAB/PA nº 5870
DESPACHO: Comprove o executado EVALDO GONÇALVES PELAES o recolhimento do montante devido em face da presente execução, conforme noticiado na certidão de fl.88/v, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Após, intime-se a exequente (UFPA), por mandado, para que se manifeste sobre o ofício de fls.84/86, e, se houver, sobre a manifestação apresentada pelo executado nos termos supracitados, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.000691-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : FRANCISCA DA LUZ AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 2003.691-5, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.
2003.39.00.007504-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIA DA COSTA SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Ao Contador para atualizar a planilha de fl. 275. 2. Após, manifestem-se as partes, sobre os cálculos, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os exequentes. 3. Sem impugnação, expeça-se RPV.
1998.39.00.010892-2 OUTRAS
AUTOR : ROSA MARIA DIAS NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADV. : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA nº
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº 98.10892-2, concedendo vista aos autores fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1998.39.00.006318-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ ABREU CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADV. : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA nº 5911
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Remetam-se os presentes autos à Contadoria, para que inclua nos seus cálculos os juros de mora, a partir da citação, nos termos da sentença proferida nos Embargos à Execução(fls.109/112). 2.Após, manifestem-se as partes no prazo de 10(dez) dias, primeiro o exequente. 3.Intime-se.
AUTOS COM DECISÃO
2002.39.00.006860-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : ANTONIO LEMOS FANJAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DECISÃO: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifico a posição anteriormente adotada para, em juízo de retratação, rever a decisão de f. 124, revogando-a, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada. Ofície-se ao Sr. Desembargador Federal relator do agravo noticiado, com cópia desta, informando que foi reformada a decisão agravada. I.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO
2004.39.00.000083-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : RANDAL JULIANO FONSECA DE PAULA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fls.23). Concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar o(s) endereço(s) correto(s) para a realização da citação do(s) requerido(s). (...) Em caso de descumprimento ou impontualidade, venham-me conclusos para sentença.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara,
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

PORTARIA Nº 007/2004

O DOUTOR SILVIO COIMBRA MOURTHÉ, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC,

Considerando a Inspeção Anual instalada nesta vara na presente data,

Considerando que serão inspecionados 3.757 (três mil, setecentos e cinqüenta e sete) processos, no prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 88, II, do Provimento nº 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

R E S O L V E:

Revogar o item III da Portaria 005/2004 deste Juízo.

Convocar os servidores não comissionados lotados nesta 6ª Vara Federal para, no período de 21 de outubro a 03 de novembro do corrente, trabalharem das 09 (nove) às 19 (dezenove) horas, em razão da imperiosa necessidade do serviço, ficando-lhes, desde já, garantida a compensação do horário trabalhado extraordinariamente.

Determinar à Secretaria o registro, em folhas individuais, das horas a serem compensadas, bem como a adoção de uma escala de revezamento para o período de uma hora, destinado à alimentação e descanso dos servidores.

Publique-se.

Gabinete do Juiz Federal da 6ª Vara

Belém/PA, 20 de outubro de 2004.

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 167/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 05, 07 e 08 OUT 04
ATOS ORDINATÓRIOS

96.00.07164-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA e outro
Adv. : PA969 – Pedro Batista de Lima
DESPACHO : Em face da petição de fl. 126, devolva-se para o(a) Executado(a) prazo integral para interposição de recurso, vez que a publicação se deu no dia 21 SET 2004 e os autos foram retirados pelo(a) Exeqüente em 22 SET 2004, data em que começou a fluir o prazo recursal, somente o devolvendo ao Cartório em 05 OUT 2004, depois de expirado o prazo para manejo do recurso pretendido, conforme certificado à fl. 127-verso. Após, apreciarei o pedido de fl. 129.

1998.39.00.007226-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS/FINEP
Advª. : RJ107910–Shirley de Oliveira Santos Melo de Castro
EXCDO : AGROINDUSTRIAL VALENTE LTDA e outros
Adv. : PA7100 – Raimundo Délio de Araújo Palva
DESPACHO : Lavre-se o Termo de Penhora do bem indicado às fls. 53/55. Intime(m)-se o(s) executado(s) da penhora, por mandado, dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002, no endereço indicado à fl. 61. Solicitem-se informações sobre o cumprimento da diligência deprecada, conforme cópia de fl. 77.

1999.39.00.003294-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10300– Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : JORGE EDSON SOUZA FALCAO
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

2000.39.00.014322-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : SALES SERVICE LTDA. e outro
Adv. : PA6436 – Roberto Afonso da Silva Carvalho
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 71 e 78. (...) Oficie-se ao DETRAN solicitando o cancelamento de todas as penhoras incidentes sobre o veículo penhorado à fl. 44. Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, conclusos para sentença.

2001.39.00.002581-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 – Aurival Jorge Pardauil Silva
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME e outro
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Prossiga-se na execução. Reavalie(m)-se o(s) bem(ns) penhorado(s). Faça-se nova alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro, o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

2001.39.00.010609-8 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO
ADVOGADO : PA00009681 - ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) exeqüente, sobre o depósito de fl. 33, referente ao RPV expedido, requerendo o que entender de direito.

2002.39.00.000069-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
EMBDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
DESPACHO : Manifestem-se, as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez)dias, primeiro à(ao) Embargante, depois ao(à) Embargado(a), sobre o laudo pericial juntado aos autos.

2002.39.00.005320-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Advª. : PA11583– Amanda Mileo Gomes Mendonça e outro
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos a certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, em original ou cópia autenticada, nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002. Prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.007220-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELDONOR DE SOUZA BOHADONA FILHO
EXCDO : COLARES LTDA e outro
Advª. : PA7861-A-Marialda de Azevedo Bezerra
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2002.39.00.007353-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 – Aurival Jorge Pardauil Silva
EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL
DESPACHO : Compulsando os autos, verifico que os co-responsáveis não foram citados, bem como o veículo penhorado à fl. 38 pertence aos referidos responsáveis tributários não citados. Assim, intime-se o(a) Exeqüente para se manifestar conclusivamente sobre a constrição, e, no mesmo ato, junta cópias da inicial e da CDA a fim de instruir a(s) diligência(s) citatória(s). Cumpridas as determinações acima, venham-me os autos conclusos para despacho.

2002.39.00.010984-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DOCA SOCITY LTDA e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2003.39.00.000988-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ENGEVISA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 71. Prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.003676-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Iblapina do Monte
EXCDO : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Adv. : PA8700 – Antônio Cláudio Pinto Flores
DESPACHO : Em face da recusa, por parte do(a) Exeqüente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) Executado, defiro o pedido de fls. 35. Expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre outro(s) bem(ns) pertencente(s) ao executado. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.004075-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COLARES LTDA
Adv. : PA1011 - Carlos Balbino Torres Poliguar
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se na execução. Expeça-se mandado de penhora conforme determinado na decisão gravada.

2003.39.00.006004-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8699 – Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
EXCDO : LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
DESPACHO : Compete à(ao) Exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade do devedor, suficientes para a garantia do Juízo, não podendo ser transferido a este Juízo tal ônus, o que não foi comprovado até o presente momento. Assim sendo, apreciarei o pedido após o(a) exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a(s) diligência(s) ali requerida(s). Intime-se.

2003.39.00.011414-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COLARES LTDA
Advª. : PA7861-A-Marialda de Azevedo Bezerra
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELDONOR DE SOUZA BOHADONA FILHO
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2004.39.00.001168-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : CARLOS ALBERTO AGUIAR DIAS e outro
DESPACHO : Cumpra, o(a) Exeqüente, integralmente, o despacho de fl. 25, comprovando que o outorgante da procuração de fl. 07 tem poderes para representá-la em Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 07 (sete) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

1999.39.00.008485-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : JOSIMAR ALVES COSTA

2000.39.00.013827-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : M P MACAMBIRA ME

2001.39.00.000525-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : SHERPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

2002.39.00.002349-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2003.39.00.003051-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FLORIANO COUTINHO JORGE
2003.39.00.009059-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FABRICA SOBERANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2003.39.00.009060-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FABRICA SOBERANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2001.39.00.004572-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FORMOSA SUPERM E MAGAZINE LTDA
Advª. : PA10247– Fabiane M. Dias da Ponte Souza
2001.39.00.004574-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FORMOSA SUPERM E MAGAZINE LTDA
Advª. : PA10247– Fabiane M. Dias da Ponte Souza
2001.39.00.010148-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Iblapina do Monte
EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
SENTENÇA : Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exeqüente à fl. 43, e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 34), JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Traslade-se cópias das peças de fls. 46/52 e desta sentença para os autos dos processos nºs 2001.10150-8 e 2001.10151-0, devendo o(a) executado(a) ser intimado(a) para recolher as custas daqueles processos. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2002.39.00.003116-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.006141-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI-CRM-PI
ADVOGADO : PI01947/89 - RICARDO ABDALA CURY
EXCDO : RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.008099-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
EXCDO : MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, III, e 795, do Código de Processo Civil e art. 26, da Lei nº 6.830/80. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2003.39.00.008350-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : BELEM PESCA S/A
Advª. : PA7820 – Mônica dos Santos Storino
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.010356-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ORLANDO DE OLIVEIRA
SENTENÇA : Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 33, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2004.39.00.002464-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Adv. : PA11513– Urá Lobato Martins
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 07, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, VALDELANE FREITAS SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 3258794-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
* Republicado em virtude de incorreção contida na edição nº 30.300 do DOE de 20.10.2004 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 10)

PORTARIA Nº 2203/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2004-GJ, de 27.09.2004, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. Josué Sousa Lima Júnior, Juiz de Direito/ Região Agrária de Marabá;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Marabá, a contar de 13.10.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2204/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante as férias da Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO, no período de 03.11 a 02.12.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2207/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS, MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA e VALÉRIA PORPINO NUNES para, como representantes do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade"- Núcleo de Atendimento Permanente de Ananindeua, no mês de outubro de 2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2214/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 19259/2004, em 07.10.2004;
R E S O L V E:
CONSIDERAR autorizado o afastamento da Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se ao município de Benevides, no dia 13.10.2004, a fim de participar de treinamento para orientadores, em virtude da execução do programa das Medidas Sócios-Educativas em Meio Aberto naquele município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2221/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça de 1ª Entrância ALESSANDRA REBELO CLOS e ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais de Marabá, no período de 05 a 31.10.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2234/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2072/2004-PGJ, de 28.09.2004, publicada no D.O.E. de 04.10.2004;
CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 19487/2004, em 13.10.2004;
CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo para que o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EDMILSON BARBOSA LERAY assuma o exercício do cargo de 1º Promotor de Justiça de Paragominas, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 19.10.2004, sem prejuízos das atribuições remanescentes do cargo de 1º Promotor de Justiça de Altamira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 20037/2004, em 20.10.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II, datado de 19.10.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 20.10.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 20036/2004, em 20.10.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. VALDELANE FREITAS SANTANA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II, datado de 19.10.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 20.10.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1183/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E :
CONSIDERAR autorizado o afastamento da servidora ARLENA SARMENTO DE FREITAS, Técnico MP-ATC-401-A-II, deslocar-se ao município de Benevides, no dia 13.10.2004, com o objetivo de participar de treinamento para orientadores, em virtude da execução do programa das Medidas Sócios-Educativas em Meio Aberto naquele município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 18 de outubro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO nº 001/2004-MP/CGMP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Pará a observância das atribuições, previamente definidas, das Promotorias de Justiça e dos cargos de Promotor de Justiça que as integram, e dá OUTRAS providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 17, caput, da Lei 8.625/93, c/c o artigo 33, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 01/82;
CONSIDERANDO que – "As atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que a (sic) integram serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – art. 23, § 2º);
CONSIDERANDO que – "A exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que a (sic) integram serão efetuadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça" (Lei nº 8.625/93 – art. 23, § 3º);
CONSIDERANDO que é dever dos membros do Ministério Público – "acatar, no plano administrativo, as decisões dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público" (Lei nº 8.625/93 – art. 43, XIV);
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral tem detectado, em algumas comarcas, modificações efetuadas nas atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram, sem a devida e prévia aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º - RECOMENDAR, aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, a estrita e rigorosa observância das atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram, em conformidade com os atos normativos abaixo relacionados:
I – COMARCA DE BELÉM – Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26.09.2000 (DOE de 20.10.2000), com as modificações introduzidas pela Resolução nº 002/2001-MP/CPJ, de 21.06.2001 (DOE de 25.06.2001) e pela Resolução nº 002/2004-MP/CPJ, de 06.05.2004 (DOE de 10.05.2004);
II – COMARCA DE ANANINDEUA –Resolução nº 015/2004-MP/CPJ, de18.11.2003 (DOE de 23.11.2003);
III – COMARCA DE SANTARÉM – Resolução nº 016/2004-MP/CPJ, de 18.11.2003 (DOE de 23.11.2003);
IV – COMARCA DE MARABÁ – Resolução nº 017/2004-MP/CPJ, de 18.11.2003 (DOE de 23.11.2003);
V – COMARCA DE CASTANHAL – Resolução nº 018/2004-MP/CPJ, de 18.11.2003 (DOE de 23.11.2003);
VI – COMARCAS COM DOIS OU TRÊS CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA – Resolução nº 019/2004-MP/CPJ, de 18.11.2003 (DOE de 23.11.2003);
Art. 2º - Qualquer alteração das atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram dependerá de proposta do Procurador-Geral de Justiça e de prévia aprovação da maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça.
Art. 3º - A inobservância dos atos normativos referidos no artigo primeiro configura violação do dever funcional previsto no art. 43, XIV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.
Art. 4º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Provimento nº 008/2003-MP/CGMP, de 04.06.2003 (DOE de 05.06.2003), bem como as disposições em contrário.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará – Amazônia – Brasil, em 01 de outubro de 2004.

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

PROVIMENTO nº 002/2004-MP/CGMP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre a intimação pessoal do membro do Ministério Público do Estado do Pará, e dá OUTRAS providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição de orientação e fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público (Art. 17, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados);
CONSIDERANDO que o art. 41, inciso IV, da mencionada Lei Orgânica, incluiu, dentre as prerrogativas legais dos membros do Ministério Público, no exercício de sua função, a de "receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista";
CONSIDERANDO que a divergência jurisprudencial anteriormente existente entre as turmas do Supremo Tribunal Federal, quanto à inteligência do art. 41, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, foi pacificada, pelo pleno, no HC nº 83.255-5/SP, do qual foi relator o ministro Marco Aurélio, cuja ementa assim esclarece – "A entrega de processo em setor administrativo do Ministério Público, formalizada a carga pelo servidor, configura intimação direta, pessoal, cabendo tomar a data em que ocorrida como a da ciência da decisão judicial. Imprópria é a prática da colocação do processo em prateleira e a retirada à livre discrição do membro do Ministério Público, oportunidade na qual, de forma juridicamente irrelevante, apõe o 'ciente', com a finalidade de, somente então, considerar-se intimado e em curso o prazo recursal. Nova leitura do arcabouço normativo, revisando-se a jurisprudência predominante e observando-se os princípios consagradores da paridade de armas" (DOU 12.03.2004);
CONSIDERANDO que a divergência jurisprudencial anteriormente existente entre as turmas do Superior Tribunal de Justiça, quanto à inteligência do art. 41, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, também foi pacificada, na esteira do acórdão do STF supra citado, em decisão plenária e unânime, no RE nº 628.621/DF, do qual foi relator o ministro Carlos Alberto Menezes Direito, cuja ementa esclarece – "Ministério Público. Intimação pessoal. Quando começa a fluir o prazo para recurso. Precedentes da Corte – 1. O prazo para recorrer começa da data em que o processo deu entrada no protocolo administrativo do Ministério Público, como assentado pelo Supremo Tribunal Federal revisando jurisprudência anterior sobre o conceito da intimação pessoal" (DOU de 06.09.2004);
CONSIDERANDO o entendimento do STJ de que – "a intimação pessoal não depende de mandado, nem de intervenção do oficial de justiça. Ela se perfectibiliza por modos variados, previstos no Código ou na praxe forense, mediante a cientificação do intimado pelo próprio escrivão, ou pelo chefe de secretaria (art. 237, I, e art. 238, parte final, do CPC), ou mediante encaminhamento da ata da publicação dos acórdãos, ou, o que é mais comum, mediante a entrega dos autos ao intimado ou a sua remessa à repartição (Ministério Público)" – (STJ-T1 – AGA 485029/RJ – 2002/0161479-6 – J. em 18/09/2003, v. u. – Relator Min. Teori Albino Zavascki – DJU de 13/10/2003, p. 00235);
CONSIDERANDO que nada impede, portanto, a efetivação da intimação pessoal do membro do Ministério Público na audiência em que se delibera sobre a prática de atos processuais futuros, ou no cartório ou secretaria judicial, se presente o representante do Parquet que deva ser intimado;
CONSIDERANDO que a finalidade da norma do art. 41, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados é a de proporcionar aos membros do Ministério Público uma mais efetiva e eficaz atuação em "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (CF, art. 127, "caput");
CONSIDERANDO que, pelo princípio da razoabilidade, tal prerrogativa legal conferida aos membros do Ministério Público, que dispõem de prazo em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer (CPC, art. 188), não pode e não deve ser invocada para agravar ainda mais a morosidade processual, face aos irreparáveis prejuízos daí decorrentes para a sociedade;
CONSIDERANDO, entretanto, que – "Quando a lei não marca outro prazo, as intimações somente obrigarão a comparecimento depois de decorridas vinte e quatro (24) horas" (CPC, art. 192);
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no inciso IV do art. 17, da Lei nº 8.625/93,
R E S O L V E:
Art. 1º – RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que, no exercício de suas funções:
I – colaborem no sentido de facilitar a sua intimação pessoal mediante a entrega dos autos com vista (Lei nº 8.625/93, art. 41, IV);
II – não oponham obstáculo à sua intimação pessoal feita em audiência, ou no cartório ou secretaria judicial, quando presentes, para ciência ou prática de atos processuais futuros;
III – observem, com o máximo rigor, os prazos para as manifestações ou interposição de recursos pelo Ministério Público;
IV – não retenham em seu poder, além do tempo estritamente necessário, os autos de processo judicial recebidos para simples ciência de designação de audiências, a fim de não inviabilizar, pela demora na restituição, a realização das mesmas.
Art. 2º – RECOMENDAR que, nas comarcas ou instância em que o Ministério Público dispuser de serviço administrativo encarregado do recebimento, cadastramento e distribuição de feitos, a efetiva entrega dos autos, mediante carimbo ou termo de vista ou remessa, ao Procurador ou Promotor de Justiça que neles deva oficiar, seja providenciada com a mais absoluta prioridade e rapidez.
Art. 3º – Este provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogados o Provimento nº 010/2003-MP/CGMP, de 24.10.2003 (DOE de 12.11.2003), bem como as disposições em contrário.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará – Amazônia – Brasil, em 01 de outubro de 2004.

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 090/2004/MPJTCM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

A Procuradora Chefe , do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 38101.011220125.4534-339030 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.
Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

MARA LÚCIA BARBALHO CRUZ
- Procuradora Chefe -

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.290 – SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.046, de 21/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 828,70 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário lotado na DG/CCI/SAUDI, tendo em vista seu deslocamento para participar do 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, que será realizado no período de 24 a 28/10/2004, na cidade de Santos/SP. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/São Paulo/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 14 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA Nº 6.290/2004

Nome: Marcelo José Pereira Carvalho
Situação: Analista Judiciário (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Santos - SP
Partida: 24/10/2004 Retorno: 29/10/2004
Total de Diárias R$: 907,50 (5,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 907,50
Aux. Alimentação: (3) 78,80 (4 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 828,70 Total Bruto: R$ 907,50 Total Líquido: R$ 828,70
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

CÁLCULO DE DIÁRIAS

ANEXO À PORTARIA Nº 6.295/2004

Nome: Marcelo José Pereira Carvalho
Situação: Analista Judiciário (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel do Pará - PA
Partida: 13/10/2004 Retorno: 16/10/2004
Total de Diárias R$: 330,00 (*) (2 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 330,00
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)Líquido: 270,90
(*) Metade do valor da diária, conforme o inciso IV do § Único, Art. 2º, Resolução TSE 20.251/98
Nome: Rosália Conceição Cantão dos Santos
Situação: Assistente de Seção (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel do Pará - PA
Partida: 13/10/2004 Retorno: 16/10/2004
Total de Diárias R$: 330,00 (*) (2 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 330,00
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 270,90
(*) Metade do valor da diária, conforme o inciso IV do § Único, Art. 2º, Resolução TSE 20.251/98
Nome : Izabel Cristina Pimenta da Costa
Situação: Chefe de Seção (DG/CCI/SOAA)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 13/10/2004 Retorno: 16/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Fernando Augusto Lobato Valente
Situação: Assistente de Seção (DG/CCI/SOAA)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 13/10/2004 Retorno: 16/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Evandro Moreira Ramos
Situação: Chefe de Seção (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Bragança - PA
Partida: 13/10/2004 Retorno: 16/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Marcos Antônio Barreiros Leão
Situação: Coordenador (SRH/COPES)
Origem: Belém
Destino: Bragança - PA
Partida: 13/10/2004 Retorno: 16/10/2004
Total de Diárias R$: 693,00 (3,5 x R$ 198,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 693,00
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 633,90
Nome: Izabel Cristina Pimenta da Costa
Situação: Chefe de Seção (DG/CCI/SOAA)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 17/10/2004 Retorno: 20/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Fernando Augusto Lobato Valente
Situação: Assistente de Seção (DG/CCI/SOAA)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 17/10/2004 Retorno: 20/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Marcelo José Pereira Carvalho
Situação: Analista Judiciário (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Marabá - PA
Partida: 17/10/2004 Retorno: 20/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Rosália Conceição Cantão dos Santos
Situação: Assistente de Seção (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Marabá - PA
Partida: 17/10/2004 Retorno: 20/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Evandro Moreira Ramos
Situação: Chefe de Seção (DG/CCI/SAUDI)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba - PA
Partida: 17/10/2004 Retorno: 20/10/2004
Total de Diárias R$: 577,50 (3,5 x R$ 165,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 577,50
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 518,40
Nome: Marcos Antônio Barreiros Leão
Situação: Coordenador (SRH/COPES)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba - PA
Partida: 17/10/2004 Retorno: 20/10/2004
Total de Diárias R$: 693,00 (3,5 x R$ 198,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 693,00
Aux. Alimentação: (3) 59,10 (3 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 633,90
Total Bruto R$: 6.666,00
Total Líquido R$: 5.956,80
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.297 – SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 13.203, de 21/09/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 90,75 (noventa reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Dra. Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza da 22ªZE-Óbidos, tendo em vista seu deslocamento, no dia 25/09/2004, para o município de Juruti/PA, pertencente à jurisdição da 22ªZona Eleitoral, face às Eleições Municipais/2004. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 18 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS

Nomes	Cargo/ Situação	Qtd.	Diárias Valor Unitário	Diárias Valor Total
Ana Angélica Abdulmassih Olegário	Juíza Eleitoral	0,5	R$ 181,50	R$ 90,75

PORTARIA N.º 6.301 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 02.09, 21.09 e 07.10.2004, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pela função comissionada e cargo em comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I – LAILA DE NAZARÉ BRABO DO PRADO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, pela Chefia da Seção de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Arnaldo Rocha Duarte, no período de 02 a 04.09.2004; II – WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, com Especialidade em Medicina,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

pela Direção do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição ao servidor Antônio Delduque de Araújo Travessa, no dia 09.09.2004, e no período de 26 a 30.09.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de outubro de 2004.

@Desembargadora

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 6306 SA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, art. 23 da Resolução TRE/PA nº 2.909 de 05 de fevereiro de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e preservação do patrimônio público, bem como comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício de 2004, por meio de elaboração de inventário físico, de forma analítica, dos bens móveis e imóveis e dos respectivos saldos de estoque do almoxarifado, no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará, de acordo com os artigos 84 e 96 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o processo de Tomada de Contas Anual a ser posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Inventário deste Regional composta pelos servidores, na forma disposta a seguir:

PRESIDENTE: Liliana Rodrigues Ciulfi

COORDENADORES: Verian Francelino dos Santos

Anderson Araújo dos Santos

INVENTARIANTES: Ricardo Cabral da Costa

Hermenegildo Cunha de Oliveira

Juscelino Mourão Alcântara

Carlos Roberto Rocha da Cruz

Jones Kennedy Silva do Rosário

Iranor de Jesus Mandu

Manoel Ribeiro Cordeiro

Emerson Dias da Silva

André Luis Trindade dos Santos

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Leni de Moraes Pires Martins, para substituir a Presidente, os servidores Michele Baptista Luiz de Melo e Silva e Gleydson André da Silva Lima, nesta ordem, para substituírem qualquer dos Coordenadores e os servidores Jorge Pereira Monteiro, Daniel de Lima Silva Júnior, Franklin Tavares Nascimento e Rodolfo de Carvalho Silva, nesta ordem, para substituírem qualquer dos inventariantes, em suas ausências justificadas.

Parágrafo único – Os servidores deverão exercer os trabalhos em regime de dedicação exclusiva, após a Eleição, sem prejuízo das funções que ocupam, respeitando a jornada normal de trabalho, conforme atribuições abaixo:

I – Presidente da Comissão – responsável pelo planejamento e supervisão geral dos trabalhos a serem desenvolvidos, assim como elaboração do relatório final, auxiliado pelos coordenadores, zelando pela consistência das informações entre relatórios, planilhas e informações dos diversos setores e Cartórios Eleitorais, podendo também designar um dos Coordenadores para secretariar nas reuniões da Comissão.

II – Coordenadores – responsáveis pela organização da execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos inventariantes e pela elaboração coerente dos anexos, planilhas e relatórios que comporão o processo de inventário.

III – Inventariantes – responsáveis pela contagem física dos bens e confronto das informações provenientes dos diversos setores, procedendo à verificação "in loco" de bens não localizados, dados como faltantes na contagem física, bem como autenticando e anexando cópias de possíveis documentos comprobatórios de movimentações para consertos, além de OUTRAS atribuições que lhe sejam designadas pelo Presidente.

Art. 3º. DESIGNAR os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais para comporem as Subcomissões, com a incumbência de procederem o levantamento dos bens permanentes alocados nas unidades dos Cartórios Eleitorais do interior, assim como sua existência, seus estados ou condições de uso, obedecendo o cronograma de execução a ser proposto pela Comissão de Inventário e aprovado pela Direção Geral.

Art. 4º. O levantamento físico do Inventário será pela totalidade dos bens existentes no Edifício-Sede deste Regional e seus Anexos I e II, no Depósito de Urnas Eletrônicas e nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, ficando proibida a movimentação física, de quaisquer bens sem prévio conhecimento da Comissão, a partir do início dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão de Inventário deverá:

I - executar "in loco" o levantamento e cadastramento dos bens existentes no Edifício-Sede deste Regional, Anexos I e II, nos Cartórios Eleitorais da Capital e Depósito de Urnas Eletrônicas;

II – consolidar, através de relatório, todos os dados necessários e ocorrências registrados no processo, inclusive os repassados pelas Subcomissões diretamente a si vinculadas e pela Seção de Controle Patrimonial, quanto às Comarcas, devendo:

confrontar os dados constantes do Termo de Responsabilidade com o número de tombamento do bem, confirmando a descrição e a efetiva localização deste;

anotar os bens que não constam de termo;

anotar o estado de cada bem, observando a classificação indicada no § 3º do art. 7º desta Portaria e eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação do bem;

registrar a inexistência de bens constantes de termo;

caso o bem não seja encontrado no local indicado pelo Termo de Responsabilidade, anotar sua real localização.

Art. 6º. A Seção de Controle Patrimonial deverá fornecer à Comissão de Inventário a relação dos bens patrimoniais emplacáveis e não emplacáveis, em duas vias, por comarca e/ou órgão para fins de conferência.

Art. 7º. Deverão ser adotadas, subsidiariamente no que couber, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 205/88, da SEDAP.

§ 1º A identificação do bem dar-se-á através do reconhecimento dos seus elementos descritivos e do número do seu tombamento.

§ 2º A avaliação do bem deve ser feita comparando-se o estado de conservação apontado na relação de bens patrimoniais com o estado atual.

§ 3º Ao avaliar o estado atual de conservação, o responsável pelo inventário deverá observar os seguintes critérios:

I – servível para a Administração;

II – inservível – neste caso, deverá obedecer à seguinte classificação:

ocioso – quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

recuperável – quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a 50% (cinqüenta por cento) de seu valor de mercado;

irrecuperável – quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

antieconômico – quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgastes prematuro ou obsoletismo.

Art. 8º. O resultado do inventário será apresentado através de relatório circunstanciado, o qual servirá como instrumento de controle para verificação dos saldos do estoque no Almoxarifado e depósito, e dos bens permanentes, em uso no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, permitindo:

I – a atualização dos registros e controles administrativos e contábeis;

II – a análise do desempenho das atividades dos encarregados das Seções de Almoxarifado e de Controle Patrimonial através dos resultados obtidos no levantamento físico;

III – o levantamento da situação dos materiais estocados no locante ao saneamento dos estoques;

IV – o levantamento da situação dos bens permanentes em uso, inclusive aqueles mantidos como reserva técnica, das suas necessidades de manutenção e reparos; e a constatação de que o bem móvel não é necessário na unidade;

V – o levantamento dos bens permanentes e de consumo que deverão ser objeto de desfazimento.

Art. 9º. Após o levantamento físico dos bens patrimoniais, os valores registrados no Sistema de Controle de Estoque e Patrimonial, mantidos pela Seção do Almoxarifado e de Controle Patrimonial, respectivamente, deverão estar em consonância com os registrados no SIAFI.

Parágrafo único. Para cumprimento do constante no caput deste artigo, os valores dos bens deverão ser primeiramente checados junto aos sistemas administrativos, para, em seguida, ser comparados com os saldos da contabilidade, cujas divergências que, porventura surgirem por diferença de preços ou de avaliação, serão ajustadas com as devidas justificativas, salvo, se as divergências detectadas não forem fundamentadas com explicação conveniente, caso em que, a supervisão contábil poderá solicitar revisão ou sindicância para apurar corretamente as divergências.

Art. 10. O prazo para conclusão dos trabalhos será até 17/12/2004, podendo ser prorrogado, desde que previamente justificado, excluído o período do RECESSO FORENSE.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de outubro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

PORTARIA Nº 6305 CC

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 941/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme relação nominal na forma disposta abaixo, para compor Comissão de Fiscalização dos serviços de restaurante/lanchonete, prestados por parte da empresa PROAM – Produtos e Serviços da Amazônia Ltda – ME:

SA: Izabela Catarina da Silva Santos (Presidente)

Alcione Andrade Tocantins (substituta)

SJ: Jones Kennedy Silva do Rosário (membro)

Márcio Guimarães Vieira (substituto)

SI: Glayce Maria Silva de Carvalho (membro)

Arnaldo Rocha Duarte (substituto)

GAB/DG: Rogério de Amorim Coelho (membro)

Edliéla da Rocha Nogueira (substituta)

GAB/PRES: Ana Cristina Nunes do Nascimento (membro)

Manoel Ribeiro Cordeiro (substituta)

SRH: Haidée Maria Duarte de Souza (membro)

Cláudia Teixeira Sá Cabral (substituta)

CRE: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior (membro)

Renata Valéria Pinto Cardoso (substituta)

Cartórios das 1ª, 28ª, 29ª, 73ª, 76ª e 77ª Zonas Eleitorais: Chefes de Cartório como membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 20 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.295 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.360, de 07/09/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 55.357,80 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional, conforme quadros anexos, tendo em vista seus deslocamentos para atuarem como instrutores no TREINAMENTO DO SPCE II (SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – FASE II), promovido por este Regional, nos períodos de 14 e 15/10, 18 e 19/10, 21 e 22/10/2004, nos Pólos Belém, Castanhal, Abaetetuba, Bragança, Marabá, Santarém e Santa Izabel do Pará, bem como aos CHEFES DE CARTÓRIOS E REQUISITADOS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR, que se deslocarão aos referidos pólos para receberem o referido treinamento. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores deste Regional, bem como aos servidores das Zonas Eleitorais do interior, conforme quadro anexo, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, segundo dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 15 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.295/2004

Zona	Sede	Pólo de Treinamento	Participante	Cargo	Diárias			
					Período	QTD	Unitário	Total
2	Cachoeira do Arari	Belém	Benedito Lalor Filho	Requisitado	20 a 23/10/2004	3,5	132,00	462,00
3	Soure	Belém	Almir da Silva Figueiredo	Chefe de Cartório	20 a 23/10/2004	3,5	165,00	577,50
5	Igarapé-Açu	Castanhal	Maria de Nazare da Silva Magalhaes	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
6	Igarapé-Miri	Abaetetuba	Eliana Santos Trindade	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
8	Vigia	Santa Isabel do Pará	Irineu Rabelo Vilela	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	2	165,00	330,00
9	Curuçá	Castanhal	Rosa de Ataide Pinheiro	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
10	Muaná	Belém	Joselba de Nazare Costa Pacheco	Chefe de Cartório	20 a 26/10/2004	6,5	165,00	1.072,50
11	São Miguel do Guamá	Santa Isabel do Pará	Maria de Fatima Barbosa dos Santos	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
12	Camelá	Abaetetuba	João Haroldo Dias Martins	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
14	Vizeu	Bragança	Antonio Maria Franco Costa	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
15	Breves	Belém	Maria Ivone Costa de Lemos	Chefe de Cartório	20 a 25/10/2004	5,5	165,00	907,50
16	Afuá	Belém	Alda Lopes da Silva Tavares	Chefe de Cartório	20 a 25/10/2004	5,5	165,00	907,50
17	Chaves	Belém	Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva	Chefe de Cartório	20 a 25/10/2004	5,5	165,00	907,50
18	Altamira	Belém	Jaci Duarte Gama Souza	Requisitado	20 a 23/10/2004	3,5	132,00	462,00
19	Monte Alegre	Santarém	Enildo Jorge de Assuncao de Jesus	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
21	Alenquer	Santarém	Maria Varlice Marinho Cardoso	Chefe de Cartório	16 a 20/10/2004	4,5	165,00	742,50
22	Óbidos	Santarém	Rosa Maria Amaral Ferreira de Araujo	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
24	Conceição do Araguaia	Belém	Alex de Souza Benevides	Chefe de Cartório	20 a 25/10/2004	5,5	165,00	907,50
25	Capanema	Bragança	Francisca Saraiva da Cunha	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	2	165,00	330,00
26	Gurupá	Belém	Santinete do Socorro Serra Rabelo	Chefe de Cartório	23 a 27/10/2004	4,5	165,00	742,50
27	Ponta de Pedras	Belém	Helton Tavares Malato	Chefe de Cartório	20 a 25/10/2004	5,5	165,00	907,50
31	Maracanã	Castanhal	Orlando Ruy Lobo Saraiva	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
32	Marapanim	Castanhal	José Waldir Alves Rodrigues	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
33	Nova Timboteua	Belém	Solange Alves de Sousa	Chefe de Cartório	20 a 23/10/2004	3,5	165,00	577,50
34	Itaituba	Santarém	Jaildes Ferreira Nogueira	Chefe de Cartório	16 a 21/10/2004	5,5	165,00	907,50
35	Baião	Abaetetuba	Nilson Alberony dos Reis Tavares	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
37	Moju	Abaetetuba	Waldeci Lima Santos	Requisitado	17 a 20/10/2004	3,5	132,00	462,00
38	Oriximiná	Santarém	Francisco Lima de Farias	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
39	Tomé-Açu	Belém	Maria Izabel Carvalho da Cruz	Chefe de Cartório	20 a 23/10/2004	3,5	165,00	577,50
40	Tucurui	Belém	Novax Sacramento dos Reis	Chefe de Cartório	20 a 23/10/2004	3,5	165,00	577,50
41	Ourém	Santa Isabel do Pará	Maria das Dores Guimarães Soares	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
42	Paragominas	Santa Isabel do Pará	Solange Maria de Santana	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
44	Portel	Belém	Sebastiao Barbosa da Cunha	Chefe de Cartório	19 a 23/10/2004	4,5	165,00	742,50
45	Oeiras do Pará	Belém	Edson Vieira Farias	Chefe de Cartório	17 a 26/10/2004	9,5	165,00	1.567,50
46	Santana do Araguaia	Marabá	Darçon Gomes de Souza	Chefe de Cartório	15 a 20/10/2004	5,5	165,00	907,50
47	São Francisco do Pará	Castanhal	Edilmar Jose da Silva Mesquita	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
48	São Sebastião da Boa Vista	Belém	Iran da Silva Gomes	Chefe de Cartório	22 a 29/10/2004	7,5	165,00	1.237,50
49	Mãe do Rio	Santa Isabel do Pará	Ademario Silva de Jesus	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
50	São Domingos do Capim	Castanhal	Manoel Sodré Ramos	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
51	Rondon do Pará	Marabá	Edilson Jose dos Santos	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
52	Augusto Corrêa	Bragança	Newton dos Santos Costa	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	2	165,00	330,00
53	São Félix do Xingu	Belém	Josirley Oliveira dos Santos	Requisitado	22 a 27/10/2004	5,5	132,00	726,00
54	Senador José Porfírio	Belém	Benedito Vieira dos Santos	Chefe de Cartório	22 a 28/10/2004	6,5	165,00	1.072,50
55	Almeirim	Santarém	Paulo Augusto Medolago	Chefe de Cartório	15 a 21/10/2004	6,5	165,00	1.072,50
56	Itupiranga	Marabá	Jair Francisco Vieira Aguirra	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
57	São João do Araguaia	Marabá	Francisco Assis de Souza	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
58	Curionópolis	Marabá	Simplicio Costa Santos	Requisitado	17 a 20/10/2004	3,5	132,00	462,00
59	Redenção	Belém	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento	Chefe de Cartório	22 a 27/10/2004	5,5	165,00	907,50
60	Rio Maria	Belém	Ana Anely da Silva	Chefe de Cartório	22 a 27/10/2004	5,5	165,00	907,50
61	Xinguara	Marabá	Antonizio Fontes de Sousa	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
62	São Geraldo do Araguaia	Marabá	Maria Sueli da Luz Britto	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
63	Primavera	Bragança	Gilson do Carmo Castelo dos Reis	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
64	Salinópolis	Bragança	Vanda Maria Pereira dos Santos	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
65	Barcarena	Abaetetuba	Lauro da Silva Nepomucena	Requisitado	17 a 20/10/2004	3,5	132,00	462,00
66	Peixe-Boi	Bragança	Luís Carlos Junior	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
67	Santa Maria do Pará	Castanhal	Lene Lucia Rodrigues da Cunha	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
68	Ruropolis	Santarém	Francisco Camilo dos Santos Prado	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
69	Jacundá	Marabá	Lilia Maria Almeida Decker	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50

DOCUMENTO ILEGÍVEL

70	Capitão Poço	Santa Isabel do Pará	Nazareno Gil de Jesus	Chefe de Cartório	13 a 16/10/2004	3,5	165,00	577,50
71	Iritula	Belém	Antônio Marcos Moura da Silva	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
74	Tucumã	Belém	Anailda Oliveira de Jesus	Chefe de Cartório	22 a 27/10/2004	5,5	165,00	907,50
75	Parauapebas	Marabá	Irisneide Santana	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
78	Mocajuba	Belém	Paulo Ailton Sarmento Carneiro	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
79	Uruará	Belém	Erenita Carvalho de Sousa	Chefe de Cartório	22 a 28/10/2004	6,5	165,00	1.072,50
80	Pacajá	Belém	Lucio Virginio de Jesus	Chefe de Cartório	22 a 28/10/2004	6,5	165,00	1.072,50
81	Garrafão do Norte	Belém	Gerardo Ferreira Mala Filho	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
82	Porto de Moz	Belém	Paula Carmem Alvarez da Silva	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
84	Dom Eliseu	Belém	Luciane Gil de Matos Souza	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
85	Medicilândia	Belém	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	Chefe de Cartório	22 a 28/10/2004	6,5	165,00	1.072,50
86	Curralinho	Belém	Odinéa Gomes Feitosa	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
87	Concórdia do Pará	Belém	Maria Jose Lima Duarte	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
88	Limoeiro do Ajuru	Belém	Jackson Jaime dos Prazeres Aquime	Chefe de Cartório	24 a 27/10/2004	3,5	165,00	577,50
89	Terra Santa	Santarém	Maria de Jesus Andrade de Oliveira	Chefe de Cartório	17 a 20/10/2004	3,5	165,00	577,50
								49.401,00

PASSAGENS AÉREAS

Zona	Participante	Valor	Trecho
15	Maria Ivone Costa de Lemos	699,58	Breves/Belém/Breves
16	Alda Lopes da Silva Tavares	902,10	Afuá/Belém/Macapá
17	Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva	902,10	Chaves/Belém/Chaves
18	Jacl Duarte Gama Souza	511,63	Altamira/Belém/Altamira
24	Alex de Souza Benevides	2.187,10	Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia
34	Jaildes Ferreira Nogueira	290,43	Itaituba/Santarém/Itaituba
46	Darçon Gomes de Souza	1.235,32	Santana do Araguaia/Marabá/Santana do Araguaia
53	Josirley Oliveira dos Santos	2.187,10	São Félix do Xingu/Belém/São Félix do Xingu
54	Benedito Vieira dos Santos	558,50	Altamira/Belém/Altamira
59	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento	1.833,64	Redenção/Belém/Redenção
60	Ana Anely da Silva	1.833,64	Redenção/Belém/Redenção
74	Anailda Oliveira de Jesus	1.833,64	Ourilândia/Belém/Ourilândia
79	Erenita Carvalho de Sousa	558,50	Altamira/Belém/Altamira
80	Lucio Virginio de Jesus	558,50	Altamira/Belém/Altamira
85	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	558,50	Altamira/Belém/Altamira
		16.650,28	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2004

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, relativo contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades deste TJE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, às 09 horas e 30 minutos do dia 11/11/04, no Auditório "Agnano Monteiro Lopes", 3º andar do Prédio do Fórum Cível deste Tribunal, localizado na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, nesta Capital.

1.1. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos a partir de 22/10/04, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, prédio do Fórum Cível, 3º andar, nos dias úteis, das 09 às 14 horas ou extraídos pela Internet, através do site http://www.tj.pa.gov.br.

1.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pela Pregoeira, pelo fone (0xx91) 218-2719 ou e-mail selma.pedrosa@tj.pa.gov.br.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
PREGOEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00606-2004-003-08-00-2
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RecorridO: RAIMUNDO GABINO BARBOSA DE MACEDO
Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros
D E S P A C H O
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 100-109 é adequado, tempestivo (fls. 99 e 100), regular a representação processual (fls. 42-43) e o preparo está correto (fls. 110, 111).
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
O argumento de divergência jurisprudencial é inadmissível na revista em rito sumaríssimo, devendo ser desprezada.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
Constituição Federal. A recorrente alega violação do art. 7º, XXIX, da CR/88, porque o v. decisum não considerou a prescrição bienal a contar da data da extinção do contrato de trabalho. Entretanto, a questão foi considerada preclusa, pois contra ela não manejou recurso a ora recorrente. Desta forma , incide a falta de prequestionamento, conforme Enunciado nº 297/TST.
Jurisprudência Uniforme. No mesmo sentido, a recorrente alega violação ao Enunciado da Súmula nº 362, do C. Tribunal Superior do Trabalho que manda contar a prescrição do FGTS a partir da extinção do contrato de trabalho. Não cabe a revista. Incidência do Enunciado nº 297/TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 20 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00532-2004-010-08-00-0
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
Drª Polyana Uchôa Conte e outros
RECORRIDO:ADALBERTO JÚLIO MAGALHÃES BREMGARTNER
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 310-327 é adequado, tempestivo (fls. 309 e 310), subscrito por advogada habilitada (fls. 37-38 e 329) e em ordem quanto ao preparo (fls. 205, 249, 250 e 328).
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Violação de Lei. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LV, LXXIV, 93, IX, 7º, XXIX da CR/88, 11, 457 e 832 da CLT e 535, II do CPC. No entanto, o v. decisum atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. E, no mais, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Jurisprudência Uniforme. A recorrente aponta violação aos artigos 1º da Lei 7.369/85, 2º, I, do Decreto nº 93.412/86 e 193, § 1º, da CLT. Porém, a decisão recorrida está em consonância com o Enunciado da Súmula n.º 191, nova redação dada pela Resolução n.º 121/2003.
Quanto às horas extras e sobreaviso o v. decisum está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado nos Enunciados nºs. 229 e 264 e nas Orientações Jurisprudenciais nºs. 174 e 267 do C. TST, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00035-2004-012-08-00-9
RecorrenteS: ALBERTO SEGUIN DIAS
CRECÊNCIO DE OLIVEIRA LEÃO
CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO
HÉLIO BARAÚNA DA SILVA
HENRIQUE NUNES CUTRIN
OSCAR CRISTIANO BATISTA
ORLANDO DE MENEZES MARTINS
ORIVAL DE ARAÚJO CARVALHO
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Dr. Herminio Luis da Silva e outros
RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr.ª Vindia Pinheiro de Sousa e outros
e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 236/247 é adequado, tempestivo (fls. 235/236), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 09/18) e é desnecessária a realização do preparo, na medida em que os reclamantes-recorrentes estão isentos do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fls. 234).
2.Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Abono Salarial. Os recorrentes aduzem que o abono em questão foi concedido aos funcionários do BASA em substituição a reajuste salarial, pelo que devem ser estendidos aos aposentados, sob pena de afronta ao direito adquirido destes de receberem como se na ativa estivessem. Têm como violados os artigos 5º, XXXVI, da Carta Magna e 6º, § 2º, da LICC.
Vislumbro possível ofensa ao dispositivo constitucional apontado. A teor do disposto art. 457, § 1º, da CLT, abono tem natureza salarial. Logo, devido é o seu pagamento aos aposentados, sob pena de afronta ao direito adquirido dos recorrentes.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 18 de outubro de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00201-2004-006-08-00-6
RECORRENTES:ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA
JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE
LUIZ DA SILVA CARDOSO
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO
NEWTON CAMILO ATHAYDE
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro
RECORRIDOS:BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr.ª Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros
E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 191-202 é adequado, tempestivo (fls. 190 e 191), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12, 14, 15, 16, 17, 20), e não há necessidade de preparo, vez que aos reclamantes foi concedida isenção do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 189).
2.Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Abono salarial. Dentre OUTRAS questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.
A E. Turma adotou a tese de que o abono em questão decorreu de Acordo Coletivo válido e regular, pelo que é indevida a sua extensão aos aposentados. Negou, por conseguinte, o caráter salarial da parcela, que foi concedida somente aos funcionários da ativa.
O apelo merece prosseguir. A teor do art. 457 da CLT, abono tem natureza salarial. Logo, devido é o seu pagamento aos aposentados. Assim, vislumbro possível ofensa ao dispositivo legal apontado, o que enseja a admissão do apelo, nos termos do art. 896, alínea "a", da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00441-2004-012-08-00-9
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS: ALMIR ANDRADE DE MENEZES
CONSTANTINO RIBEIRO OTERO
EDEMIR DE MORAES
ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL
MANOEL DO CARMO PINTO COSTA
MARIA ANGÉLICA GOMES COSTA
ORLANDO AUSGUSTO DE CARVALHO GOMES
RAIMUNDO BENEDITO COSTA
YOLETE RAYMUNDA PASSARINHO PAUXIS ABEN-ATHAR
WALTER TADEU DA CRUZ FRAZÃO
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
E BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Drª. Gisele Coutinho Beserra Ullana e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 383/391 é adequado, tempestivo (fls. 361 e 383), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 161), sendo desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas à recorrente.
2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Além de afronta constitucional, a recorrente alega a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretende demonstrar através dos arestos colacionados às fls. 386/388.
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos na peça recursal, o que, ex vi da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00494-2004-004-08-00-6
RECORRENTES:BENEDITA DA COSTA MACHADO
GERALDO MACHADO VILHENA
HENRIQUE TSUYOSHI SATO
JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA
MARIA DE NAZARETH MENNA CAVALCANTE
MARIA DORACY PIMENTEL ALBUQUERQUE
MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
WALDEMAR JESUS TAVARES
WALNEYDE COSTA DE SOUSA
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
RECORRIDOS:BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
Dr.ª Rosane Patricia Pires da Paz e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 291-307 é adequado, tempestivo (fls. 290 e 291), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 14, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32), e não há necessidade de preparo, vez que aos reclamantes foi concedida isenção do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 289).
2.Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Abono salarial. Dentre OUTRAS questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.
A E. Turma adotou a tese de que o abono em questão decorreu de Acordo Coletivo válido e regular, pelo que é indevida a sua extensão aos aposentados. Negou, por conseguinte, o caráter salarial da parcela, que foi concedida somente aos funcionários da ativa.
O apelo merece prosseguir. A teor do art. 457 da CLT, abono tem natureza salarial. Logo, devido é o seu pagamento aos aposentados. Assim, vislumbro possível ofensa ao dispositivo legal apontado, o que enseja a admissão do apelo, nos termos do art. 896, alínea "a", da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00552-2004-007-08-00-0
RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA
AMAZÔNIA – CAPAF
Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros
E BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros
RecorridA: ANTONINA MAUÉS VIANA
Dr. Agildo Monteiro Cavalcante
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos de fls. 202/225, da CAPAF e fls. 228/259, do BASA, são adequados, tempestivos (fls. 198/202/228), subscritos por advogados habilitados nos autos (fls. 76/78/79), e em ordem quanto ao preparo (fls. 226/227 e 260/261).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
No particular, os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. Acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pela CAPAF e pelo BASA, às fls. 208/210 e 235/238, respectivamente, o que a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00731-2004-005-08-00-5
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Alexandre Gustavo Moura Guimarães e outros
E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF
Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros
Recorrido: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO
Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos de fls. 262/293, do BASA e fls. 298/312, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 261/262/298), subscritos por advogados habilitados nos autos (fls. 113/114 e 116), e em ordem quanto ao preparo (fls. 296/297 e 213 v/313).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
No particular, os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. Acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 266/268 e 302/303, respectivamente, o que a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2004.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00079-2004-001-08-00-5
RecorrentE: BENEDITO CARDOSO SACRAMENTO
Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros
D E S P A C H O
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 156/170 é adequado, tempestivo (fls. 155/156), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, visto que o reclamante foi isento do pagamento de custas (fl. 153).
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário, o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST, ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.
Violação de Lei. O recorrente aponta violação do artigo 7º, incisos I, III e XXIX da Carta Federal e artigo 10, caput e inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No entanto, os princípios constitucionais foram atendidos, e a prescrição bienal foi contada a partir da Lei Complementar nº 110/2001 em vez da extinção do contrato.
Divergência Jurisprudencial. O recorrente sustenta contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 107 da SDI-I do C. Tribunal Superior do Trabalho. Mas, ali não há qualquer referência à matéria prescricional. E defende o recorrente a prescrição bienal contada a partir do depósito das diferenças do FGTS, pela Caixa Econômica, na conta vinculada do trabalhador.
Os arestos acostados às fls. 166/169 não atendem às exigências do art. 896, letra a da Consolidação Trabalhista. São decisões turmárias do C. Tribunal Superior do Trabalho, exceto uma oriunda da SDI-I que considerou preclusa a argüição prescricional e, por isso, não enfrentou a matéria.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00795-2004-006-08-00-2
RecorrentE: EDIVALDO DE JESUS SANTOS
Dr. Claudionor Cardoso da Silva e outro
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr.ª Elza Maria Santos de Sousa Franco e outros
D E S P A C H O
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 101/105 é adequado, tempestivo (fls. 100/101), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 04) e o preparo foi realizado corretamente (fl. 73).
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista, em rito sumaríssimo, somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001.
Constituição Federal. O recorrente almeja a reforma da r. decisão turmária que julgou prescrito o seu direito de pleitear a diferença da multa de 40% do FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I. Alega que tem direito ao recebimento da referida parcela, por ser direito adquirido, nos moldes do art. 5º, XXXVI, da CF/88.
A revista não merece ser admitida. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos a contar da rescisão do contrato de trabalho, nos termos do art. 7º, inciso XXIX, da Magna Carta. Os arestos colacionados não são passíveis de provocar a admissibilidade do apelo, a teor do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01398-2002-012-08-00-8
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ
Procuradora: Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza
RECORRIDOS:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradora: Dr.ª Rita Moitta Pinto da Costa
COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 881/909 é adequado, tempestivo (fls. 878 e 881), com representação processual regular, nos termos da Orientação Jurisprudencial 52 da SDI-I do C. TST, e desnecessária a realização de preparo, a teor do disposto nos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST, ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. O Estado recorrente busca a reforma da r. decisão Regional que, atendendo pedido do Ministério Público do Trabalho, lhe imputou a obrigação de não mais terceirizar os seus serviços mediante a contratação de cooperativas de trabalho. Para tanto, alega, dentre OUTRAS questões, afronta aos artigos 5º, II, e 174, § 2º, da CR/88.
O recurso merece prosperar. Inexiste dispositivo legal que proíba a Administração Pública de terceirizar os seus serviços por meio de contratação de empresa prestadora de serviços ou de cooperativas. Ademais, por força de comando constitucional, o Poder Público (Legislativo, Executivo e Judiciário) deve incentivar a atividade cooperativa e não obstar o seu exercício, como faz a r. decisão recorrida. Logo, vislumbra-se possível ofensa aos artigos constitucionais apontados pelo recorrente.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00041-2004-014-08-00-5
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF
Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
e AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO
ARMANDO AMÂNCIO DE BARROS FILHO
EREMITO MONTEIRO NEGRÃO
IGNEZ DA CONCEIÇÃO FERNANDES LADEIRA
IRENE DIAS ALVES
MANOEL CARNEIRO DE AQUINO
MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ
MARIANO ARAÚJO VIEIRA
ROSALINA SACRAMENTO DA SILVA
WALDEMAR DE CASTRO MIRANDA
Dr. Herminio Luiz da Silva e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso adesivo de fls. 288-296 é adequado, tempestivo (fls. 273 e 288), subscrito por profissional habilitada nos autos (fl. 80) e não há necessidade de preparo.
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Incompetência material da Justiça do Trabalho. A recorrente suscita a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretende demonstrar com os arestos transcritos na peça recursal.
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. Acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SDI-1 do TST e pelos E. Tribunais da 6ª e 7ª Regiões, como demonstram os arestos transcritos pela recorrente às fls. 292/293, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3 Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 20 de outubro de 2004.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Av Dom Pedro, 668 - ABAETETUBA - PA - 68440000
RESENHA NO 287/2004
PROCESSO : 1186-2004-101- 08 - 00
Reclamante : WALDINEY VALENTE LIMA
Advogado(a): FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
Reclamado : BUNGE FERTILIZANTES S A
Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
Assunto : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR É O QUE SE SEGUE: ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA LITISCONSORTE PASSIVA; E NO MÉRITO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA, M.L.P. BRAGANÇA - ME, E, SUBSIDIARIAMENTE, A PRIMEIRA RECLAMADA, BUNGE FERTILIZANTES S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE, WALDINEY VALENTE LIMA, O VALOR LÍQUIDO DE R$-341,38, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. A TÍTULO DE : DIFERENÇA SALARIAL E REFLEXOS NO FGTS E REPOUSOS REMUNERADOS; SALÁRIO RETIDO (4 DIAS DE ABRIL/2004); DEPÓSITOS DO FGTS (TODO O PERÍODO); HORAS EXTRAS E REFLEXOS NO FGTS E REPOUSOS REMUNERADOS. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. INCIDEM CONRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA REMUENRATÓRIA, NO TOTAL PAURADO DE R$-99,36, JÁ INCLUÍDA A PARTE DO SEGURADO (R$-20,85), PORÉM AUTORIZADA SUA RETENÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R$-10,64, VALOR MÍNIMO A SER COMINADO NOS TERMOS DA LEI. INTIMEM-SE AS PARTES, FACE À PUBLICAÇÃO APÓS O HORÁRIO DESIGNADO, SENDO A SEGUNDA RECLAMADA TAMBÉM PORQUE REVEL. NADA MAIS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 255/2004

PROCESSO : 560-2004-101- 08 - 00
Exequente: SILVIO CEZAR GONCALVES FARIAS
Executado: COSNAL-COZINHA NACIONAL LTDA
O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COSNAL-COZINHA NACIONAL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R$-90,50 BLOQUEADO NA CONTA POUPANÇA 25593-5/504 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 256/2004

PROCESSO : 1355-2004-101- 08 - 00
Reclamante: EDSON GONÇALVES DA COSTA
Reclamado: SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA
Data da próxima audiência:23/11/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERLIMC SERVICOS ESP DE LIMP CONSERVACAO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sª. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revella e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 20 de Outubro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 288/2004
PROCESSO : 1935-2001-101- 08 - 00
Reclamante : JOSE ANTONIO FERREIRA
Advogado(a): ISILDA MARTINS CAMPIAO
Reclamado : MARINEA DO CARMO F SILVA
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE ACORDO PROTOCOLADA NOS AUTOS, HAJA VISTA NÃO CONSTA SUA ASSINATURA NO REFERIDO PETITÓRIO.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA NO 876/2004
PROCESSO : 483-2004-115- 08 - 00
Reclamante : CICERO CRISTIANO RODRIGUES FELIX
Advogado(a): GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA
Reclamado : FAZENDA SAO CAETANO S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COM FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 877/2004
PROCESSO : 570-2004-115- 08 - 00
Reclamante : ALESSANDRA CARDOSO FONSECA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : EMANOEL JOAQUIM DA SILVA PINTO(HOTEL FAZENDA IRACEMA)
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO COM FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 878/2004
PROCESSO : 390-2004-115- 08 - 00
Reclamante : HEIRIVALDO BARATA MONTEIRO
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO RECLAMADO SUPRA PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELO INSS ÀS FLS.97/105, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 879/2004
PROCESSO : 509-2004-115- 08 - 00
Reclamante : MANOEL JOSE PEREIRA DE SOUSA
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a): SANDRO COELHO DE ARAUJO
Assunto : AO RECLAMADO SUPRA PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELO INSS, FLS.30/34, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 880/2004
PROCESSO : 427-2004-115- 08 - 00
Reclamante : ALMIR SILVA BALDEZ NEVES
Advogado(a):
Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO FGTS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.
RESENHA NO 881/2004
PROCESSO : 358-2004-115- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, COM FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 882/2004
PROCESSO : 359-2004-115- 08 - 00
Reclamante : ELVIS DA SILVA SANTANA
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, COM FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE PRAÇA
No 40/2004

PROCESSO : 550-2003-115- 08 - 00
Exequente: VALDECIR COSTA LIMA
Executado: S. H. CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/11/2004, às 10:00 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA localizado no(a) RUA 07 DE JANEIRO, S/No. , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DUAS BETONEIRAS MANUAIS, COR LARANJA, SEM MOTOR E REFERENCIA.
Localização do Bem: SANTA IZABEL DO PARA
Valor: 1.800,00
Fiel Depositario: BRAZ ARAUJO DOS SANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 15 de Outubro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 41/2004

PROCESSO : 550-2003-115- 08 - 00
Exequente: VALDECIR COSTA LIMA
Executado: S. H. CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) S. H. CONSTRUCOES COMERCIO LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA PARA O DIA 24/11/2004, AS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTE MM. JUÍZO, DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 15 de Outubro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO GA/FSR Nº 092/2004

PROCESSO TRT 8ª SE/DC 00486-2004-000-08-00-4. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ – STICC. Dr. Michel Corrêa Wan-Meyl. DEMANDADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAPÁ – SINDUSCON. Fica notificado o demandante, para tomar ciência do r. despacho de fl. 140v dos autos, como a seguir transcrito: " Notificar o Sindicato autor para que informe quais os elementos submetidos a julgamento por este Tribunal, ante ao que contém o termo de audiência de fls. 132. Prazo de dez dias para manifestação. Em, 20 de outubro de 2004. Francisco Sérgio Silva Rocha - Juiz Relator" Belém, 21 de outubro de 2004.
MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

MM VARA DO TRABALHO DE ITAITUBA

Trav. Justo Chermont, nº 126 - ITAITUBA - PA - 68180620

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 56/2004

PROCESSO : 357-2004-113- 08 - 00
Exequente: MARINEZ DIAS DOS SANTOS
Executado: JOÃO BATISTA SOARES
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ITAITUBA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOÃO BATISTA SOARES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.352,82(Nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 08/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	7.100,76
FGTS	R$	181,50
Multa FGTS 40%	R$	72,60
Juros de Mora	R$	89,47
Tot dev ao Recite	R$	7.444,33
INSS Patronal	R$	1.711,32
Custas Conhecimento	R$	148,89
Custas Execução	R$	48,28
Total Devido	R$	9.352,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ITAITUBA - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, SILVIA CRISTINA FIGUEIREDO BRAGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(A) TITULAR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 484ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 28.10.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

1. PROCESSO TRT/SE/MS 00286-2004-000-08-00-4. IMPETRANTE: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outro). RELATORA: Juíza Graziela Colares. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.

2. PROCESSO TRT/SE/MS 00253-2004-000-08-00-0. IMPETRANTE: YOSHIE ICHIHARA (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.

3. PROCESSO TRT/SE/MS 00249-2004-000-08-00-9. IMPETRANTE: WANDA FERNANDEZ OROFINO PINTO. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO E COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outro). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.

4. PROCESSO TRT/SE/MS 00259-2004-000-08-00-1. IMPETRANTE: YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

5. PROCESSO TRT/SE/MS 00268-2004-000-08-00-2. IMPETRANTE: RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA (Drª Gilda Maria Rocha Ferreira). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

6. PROCESSO TRT/SE/MS 00272-2004-000-08-00-4. IMPETRANTE: CACILDA BARBOSA MILÉO (Drª Gilda Maria Rocha Ferreira). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

7. PROCESSO TRT/SE/MS 00473-2004-000-08-00-5. IMPETRANTE: MARIA HELENA DE SOUZA SANTANA (Dr. Alberto Lopes Maia Filho e outro) AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

8. PROCESSO TRT/SE/MS 00265-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: AMÉLIA ALDINA MATOS ZYGMANTAS (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

9. PROCESSO TRT/SE/MS 00282-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: MARIA DEOLINDA MACHADO VAZ MARTINS (Dr. Roger Brito Hofstatter). AUTORIDADE COATORA: PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

10. PROCESSO TRT/SE/MS 00278-2004-000-08-00-5. IMPETRANTE: HELENA DA GRAÇA TOURINHO TUPINAMBÁ. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

11. PROCESSO TRT/SE/AA 00102-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ e PARÁ CLUBE (Dr. Antônio Vilar Pantoja Júnior e outro). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

12. PROCESSO TRT/SE/AA 00062-2004-000-08-00-X. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ e ROSA E POLICARPO LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

13. PROCESSO TRT/SE/AR 00213-2004-000-08-00-X. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS:TRANSURB LTDA (Drª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros) e ANTONIO JAIME DE SOUSA GOMES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Odete Alves.

PAUTA ADMINISTRATIVA

14. PROCESSO TRT/SE/RMA 00497-2004-000-08-00-4. RECORRENTE: AMATRA VIII – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedidos: Juízes Luiz Albano Lima e Elizabeth Newman.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 27.10.2004

QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00988-2004-003-08-00-4. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ MIGUEL SANTOS ARAGÃO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Agnello Maroja de Souza. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 1094-2004-007-08-00-7. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ALINE CHRISTINA FERREIRA CANDEIRA DIAS. Dr. Clovis Modesto Figueiredo. RECORRIDA: ASPEB - ASSESSORIA DE SEGUROS DE PESSOAS DO BRASIL. Dr. Paulo Mauricio dos Santos Macedo. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 1295-2004-010-08-00-7 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SANDRA BATISTA. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDA: NELYCE MARIA PALANKOF. Dr. Alin Silvio Affalo Garcia e outro. RELATOR: JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 1333-2004-009-08-00-1. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: F. PIO & CIA LTDA. Dra. Maria Rosangela S. Coelho de Souza. RECORRIDO: ANTONIO MARIA DOS SANTOS DA SILVA. Dra. Glaucia Maria C. Cavalcante Rocha. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01252-2003-003-08-00-2 RECORRENTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Dr. José Mauro de Lima O. de Almeida. RECORRIDOS: LOURIVAL CAMPOS MOURÃO. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00180-2004-110-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Andrei Braga Mendes e outros. SERVIN-SAN LTDA. Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS E WAGNER DUARTE MARTINS. Dr. Ari Pena... RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00339-2004-109-08-00-0. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: ALCIMAR MARIA DE JESUS SOUSA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00438-2004-203-08-00-1. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. LUIZ NUNES DE CASTRO. Dr. Alzenir de Souza Santos. RECORRIDO: OS MESMOS E VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00367-2004-107-08-00-4. RECORRENTE: OCIDINEI SOARES LEAL. Dr. Marco Antonio Gomes de Carvalho. RECORRIDA: MSE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./REXRO 00394-2004-105-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo. RECORRIDO: EMARD BARROS ARAÚJO. Dr. Mauro Sérgio de Assis Lopes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./REXRO 00408-2004-105-08-00-0. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. César Augusto Assad Filho. RECORRIDA: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS FARIAS. Dra. Esmeralda Pedrosa Gomes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00539-2004-205-08-00-5. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazolote. RECORRIDOS: ROSELIA DO ROSARIO PEREIRA. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00451-2004-107-08-00-8. RECORRENTE: LOURIVAL GOMES DE MELO. Drª Alessandra du Valesse C. Batista. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Drª Polyana Uchôa Conte. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00347-1998-012-08-00-0. AGRAVANTE: LUCIMAR DOS REIS SOUZA. Drª Ana Maria Portilho Rocha Franco. AGRAVADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Drª Norma Sueli Alves dos Santos.. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00472-2004-112-08-00-9. RECORRENTE: FAZENDA SANTA ROSA (ADENILSON RODRIGUES DA SILVA). Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. PROCURADOR. Dr. Paulo Germano Costa de Arruda. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00362-2004-004-08-00-4. RECORRENTE: EDSON LAZARO BARBOSA DE ALMEIDA. Dra. Andreia dos Santos Ananias e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA. Dr. Mario Sergio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00494-1998-101-08-00-6. AGRAVANTE: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADO: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. DINÂMICA – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA. RAIMUNDO JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA. CILLYS ELYNA PEREIRA RIBEIRO. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00546-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00462-2004-014-08-00-8. RECORRENTE: OPERATOR - SERVIÇOS E SISTEMAS DE COBRANÇA LTDA. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDO: JOSÉ MARIA PINHEIRO RODRIGUES. Dra. Manuela Oliveira dos Anjos. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00558-1991-109-08-00-3. AGRAVANTE: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). PROCURADOR. Dr. José Mauro de Lima O de Almeida. AGRAVADOS: LIZIETE MOREIRA PEREIRA. EDUARDO TOMÁZIO DA COSTA. IARA BATALHA SILVA. MARIA DAS GRAÇAS MOURA SILVA. Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00516-2004-014-08-01-8. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL JOÃO COELHO. Dr. Darlyn Kelryn Ferreira Miralha de Matos e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO CLOVIS DE JESUS SANTOS OLIVEIRA. Dr. João Daibes de Campos Júnior e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00601-2004-101-08-00-5. RECORRENTE: EDNA GRAÇA LOBATO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: PEDRO ALCANTARA CARNEIRO. Dra. Carla Siqueira Barbosa e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00531-2004-011-08-00-4. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE MORAES LAVAREDA FILHO. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Adriana Lie Okajima e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00538-2004-010-08-00-0. RECORRENTES:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

KATIA MARGARETH PINTO HENRIQUES. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. DIAGNOSIS - CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00647-2004-109-08-00-5. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: SONIA MARLI VASCONCELOS DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00649-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: MERIAN GORETE DA SILVA ALVES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00646-2004-109-08-00-0. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: ANA MARIA PORTO COUTINHO. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00543-2004-004-08-00-0. RECORRENTE: TRANSURB LTDA. Dr. Mario Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. PROCURADORA: Dra. Rita Motta Pinto da Costa. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00584-2004-009-08-00-9. RECORRENTE: CHAMPAGNE BUFFET SERVIÇOS LTDA. Dr. Ronaldo Tavares Carrera RECORRIDO: GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA DE ALCANTARA. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 0881-2004-205-08-00-5. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Marcella da Silva Peixoto. RECORRIDO: ADMILSON DE MATOS MENEZES. Dr. Jean Carlos dos Santos Ferreira. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00736-2004-011-08-00-0. RECORRENTES: ARILSON HENRIQUE FERREIRA LOBATO. Dr. Childerico José Fernandes. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00777-2004-012-08-00-2. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARDOSO. Dr. Raimundo Renato Carvalho Maues. RECORRIDOS: PAULO ROBERTO FERNANDES COUTINHO. A. F. COUTINHO COMÉRCIO - ME. Dr. Domingos Fabiano Cosenza. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00973-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: EDMILSON SILVA RIBEIRO. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00805-2004-013-08-00-8. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Mario Antonio Lobato de Paiva e outros. RECORRIDO: JOÃO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00850-1992-008-08-00-2. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA). PROCURADOR Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADORA: Dr.ª Lúcia Pampolha Santa Brígida.. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00883-2004-011-08-00-0. AGRAVANTE: FABIO OLIVEIRA COSTA. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha. AGRAVADOS: EDUARDO BECHARA FILHO. Dra. Fátima Zeni de Souza. CURSO UNIVERSITÁRIO MODERNO S/C LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01020-2004-111-08-00-8. RECORRENTE: ELENIZE DAS MERCÊS MESQUITA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S/C LTDA. Drª Nelma Josyanne Ferreira Martins. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00952-2004-004-08-00-7. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. CAIXA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Rosane Patricia Pires da Paz. RECORRIDOS: OS MESMOS E JAMIL MOISES XAUD. JOSÈ OSMAR. MELQUIADES MODESTO. ROSEMARY SANTOS DANIN. TALISAMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00987-2004-011-08-00-4. RECORRENTES: KLEBER AGUIAR MOURA. Dr. José Olavo Salgado Marques. COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Bruno Moreira Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01018-2002-008-08-00-6. RECORRENTE: OLINDA CARVALHO DE CASTRO. Dra. Vera Maria Pinto Bentes. RECORRIDOS: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dra. Livia Cunha Chermont. PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Dra. Izacarmen Martins da Silva. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01068-2004-010-08-00-1. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior. RECORRIDO: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01345-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: L.C. BUENO. Dr. Manoel Francisco Pascoal Júnior. RECORRIDOS: ANTONIO TAVARES MEDEIROS. Drª Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE. Drª Germana Bezerra de Amorim. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01345-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: L.C.BUENO. Dr. Manoel Francisco Pascoal Júnior. RECORRIDOS: ANTONIO TAVARES MEDEIROS. Drª Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE. Drª Germana Bezerra de Amorim. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01195-2003-014-08-00-5. RECORRENTE: AMAZON TRANSPORTES LTDA. Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral. RECORRIDOS: JOSÈ CARLOS TEIXEIRA. Dr. Almir Cardoso Ribeiro. MÁRCIO MORGADO GARCIA – ME. Dr. Elói Fernandes Nunes. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01311-2003-117-08-00-3. RECORRENTE: ANTONIA DIAS RODRIGUES MATOS. Drª Maura Célia Pereira Arruda. RECORRIDOS: HOSPITAL CELINA GONÇALVES S/A. FUNDAÇÃO MANOEL MENDES. Dr. Luis Gonzaga Andrade Cavalcante. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01239-2003-008-08-01-8. AGRAVANTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Bruno T. Batista. AGRAVADOS: ALAN ROSSE GUEDES DA SILVA. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01354-2003-110-08-00-4. RECORRENTES: ENGEVIX ENGENHARIA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA. CENTRAIS ELÉTRCAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Dr. Andrel Braga Mendes. ALDENOR IBRAIM DA SILVA. Dr. Fernando C do Vale Corrêa Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. E GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA – COOPERATIVA DE TRABALHO. Drª Blanca Lana Cortes. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01868-1993-109-08-00-7. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADOS: NAZARÉ DO SOCORRO BAIA DE ARAÚJO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. MARIA ANTONIA DA SILVA. TEREZINHA DE AZEVEDO PINTO. MARIA ILKA BARROS DA COSTA. SEBASTIANA DE LIMA CUNHA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 02139-2001-006-08-00-1. AGRAVANTE: GÊNGIS FREIRE DE SOUZA. Drª Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: FERNANDA DIAS SUASSUNA. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA., MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES. Drª Cristiana Pinho Martins e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

Belém, 21 de outubro de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da Segunda Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 067/2004 – 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 20/10/2004

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00780-2004-003-08-00-5. RITO SUMARISSÍMO. RECORRENTE : Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: CARLOS JÚNIOR BARBOSA BARROS. Drª. Aldanerys Matos Amaral. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POIS, PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA, APLICAR A JUSTA CAUSA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS A SEGUIR: I - O RECLAMANTE NA EXORDIAL (FLS. 02/05) REQUER TUT. ANTECIPADA PARA LIBERAÇÃO DO FGTS, CONCESSÃO DE GUIAS SEGURO DESEMPREGO, BAIXA DA CTPS; NO MÉRITO, ADUZ QUE FOI ADMITIDO EM 07.03.1998 E DISPENSADO EM 20.04.2004, REMUNERAÇÃO R$ 360,00, PLEITEIA VERBAS RESCISÓRIAS, EM FACE DE DISPENSA INJUSTA. II - EM DEFESA (FLS. 28/34) A RECLAMADA APRESENTOU COMO MOTIVO PARA DISPENSA - JUSTA CAUSA - FRAUDE NA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES YAMADA PRESENTE. O MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU (FLS. 65/70) AFASTOU A JUSTA CAUSA E DEFERIU AS VERBAS RESCISÓRIAS. ANÁLISE: O RECLAMANTE NO TERMO DE AUDIÊNCIA (06.08.2004), À FL. 60, ADUZ QUE NÃO TEVE CONHECIMENTO DA FRAUDE QUE LHE FOI IMPUTADA DE UTILIZAÇÃO IRREGULAR DOS CARTÕES PRESENTES, NEM TAMPOUCO DA SINDICÂNCIA RELACIONADA AO SEU AFASTAMENTO, EMBORA EM 20.04.2004 TENHA ASSINADO DECLARAÇÃO ONDE RECONHECE A SUA PARTICIPAÇÃO NA FRAUDE (FLS. 40/41); RECONHECE, AINDA, O DOC. FL. 50 COMO A "SANGRIA", CORRESPONDENTE A UTILIZAÇÃO DO CARTÕES "PRESENTE". CONFORME SE VERIFICA, TAL DOCUMENTO, COMPROVA A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO PRESENTE, COM MESMA NUMERAÇÃO, VÁRIAS VEZES, EM DIVERSOS DIAS, NO CAIXA/ OPERADOR CARLOS. DE OUTRO LADO, AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS DA RECLAMADA SRS. MARINALDO ARAGÃO FRANCO E OCIVALDO MOURA MANITO (FLS. 62/63) CONFIRMAM A TESE DA DEFESA, DE QUE O RECLAMANTE FOI DISPENSADO JUNTAMENTE COM OUTROS EMPREGADOS, POR JUSTA CAUSA, EM FACE DA UTILIZAÇÃO FRAUDULENTA DE CARTÕES YAMADA PRESENTES. ENTENDO QUE A RECLAMADA CONSEGUIU PROVAR SATISFATORIAMENTE A JUSTA CAUSA APLICADA AO DEMANDANTE, NOS TERMOS DOS ARTS. 818, DA CLT, E 333, II, DO CPC. DEVIDO, PORTANTO, SOMENTE O CORRESPONDENTE AO SALDO DE SALÁRIO (20 DIAS TRABALHADOS EM ABRIL/2004), FÉRIAS SIMPLES 2003/2004 + 1/3. EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477 E 467, DA CLT E FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO.

PROCESSO TRT/2ªT/ RO 00599-2004-111-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: S C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Drª Adriana Célia Palheta Andrade Mala e outros. RECORRIDO: MIZAEL DA SILVA DUARTE. Drª Maria do P. Socorro Leão Lopes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E NULIDADE DA DECISÃO, POR TER INCORRIDO EM JULGAMENTO EXTRA PETITA, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. SÃO OS SEGUINTES OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO VOTO DA JUÍZA RELATORA: PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E NULIDADE DA SENTENÇA PORQUE EXTRA PETITA. INSISTE A RECLAMADA QUE O PROCESSO NÃO PODERIA SER EXAMINADO, PORQUE A PETIÇÃO INICIAL É INEPTA, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE APENAS POSTULOU A ANOTAÇÃO DE SUA CARTEIRA DE TRABALHO, NÃO POSTULANDO O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO DE EMPREGO, INCORRENDO A R. DECISÃO EM JULGAMENTO EXTRA PETITA. NO ENTANTO, A PEÇA VESTIBULAR CONTÉM A EXPOSIÇÃO DOS FATOS E OS PEDIDOS ELENCADOS DE MODO ENCADEADO, ADUZINDO O RECLAMANTE QUE FOI CONTRATADO EM 27.01.2003, MAS NÃO TEVE SUA CTPS ANOTADA, NÃO CUMPRINDO A RECLAMADA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES (ART. 29, DA CLT). O JULGADO NÃO EXTRAPOLOU OS LIMITES DA LIDE E NÃO FERIU OS ARTS. 128, 458 OU 460 DO CPC, NA MEDIDA EM QUE O OBJETO DA LITISCONTESTATIO FOI A CONDENAÇÃO DA RECLAMADA, PORQUE O RECLAMANTE A ELA PRESTOU SERVIÇOS COMO EMPREGADO. O JUÍZO LIMITOU-SE A JULGAR DE ACORDO COM A SUA CONVICÇÃO, INTERPRETANDO OS FATOS DE ACORDO COM O SEU CONVENCIMENTO, À LUZ DA PROVA DOS AUTOS. SUA ASSERTIVA DE QUE O JUÍZO DESVIOU-SE DOS LIMITES DA LIDE NÃO É VERDADEIRA, POIS O RECLAMANTE PEDIU A ANOTAÇÃO DA CTPS. ASSIM SENDO, REJEITA-SE A PRELIMINAR. DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. INSURGE-SE A RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 27.01.2003 A 09.02.2004. ADUZ QUE O PRIMEIRO EQUÍVOCO DO JUÍZO A QUO FOI ATRIBIUR-LHE O ENCARGO DE COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, APENAS POR TER ASSEVERADO EM SUA DEFESA QUE TALVEZ O RECLAMANTE, EM OCASIÕES FORTUITAS OU ESPORÁDICAS, PUDESSE TER FEITO ALGUM TIPO DE ACERTO COM MOTORISTAS E CARRETEIROS PARA EFETUAR O DESCARREGAMENTO DE MERCADORIA, QUANDO O ÔNUS PERTENCIA AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ART. 818, DA CLT E 331, I, DO CPC. NO ENTANTO, NÃO MERECE [illegible]URA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, PORQUE RESPALDA[illegible]EI E NA PROVA DOS AUTOS. TENDO EM VISTA QUE, N[illegible]BALHO HUMANO, O PRESTADOR DE SERVIÇO PÕE S[illegible]ÓRÇA À

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DISPOSIÇÃO DE OUTREM E, CONSIDERANDO-SE QUE O TRABALHO NORMALMENTE CORRESPONDE A UMA SITUAÇÃO DE FACIENDI NECESSITAS, OU SEJA, O OBREIRO PRECISA DO SEU TRABALHO PARA SOBREVIVER E SUSTENTAR A FAMÍLIA, SURGIU O ESTATUTO MÍNIMO DE NORMAS COGENTES E INDISPONÍVEIS QUE, EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO SE ENCONTRAM NA CLT, VISAM PROTEGER O VALOR TRABALHO, A FIM DE EVITAR A EXPLORAÇÃO DESENFREADA DO HOMEM PELO HOMEM, O ESTADO PRIMITIVO DO HOMO LUPIS HOMINE E, CONSTITUEM GARANTIAS SOCIAIS A SEREM MEDIADAS PELO ESTADO. DAÍ PORQUE, TRATANDO-SE DE RELACIONAMENTO DE TRABALHO, HAVENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PRESUME-SE A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO QUE, CORRESPONDE A ESSAS GARANTIAS SOCIAIS DE PROTEÇÃO DO TRABALHADOR, A MENOS QUE HAJA PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO, PRODUZIDA NOS AUTOS. A CF/88, EM SEU ART. 7º, XXXIV, ASSEGUROU AOS TRABALHADORES AVULSOS OU "CHAPAS", IGUALDADE DE DIREITOS AOS TRABALHADORES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PERMANENTE. A LEI CONCEITUA O TRABALHADOR AVULSO OU "CHAPA", COMO AQUELE QUE PRESTA SERVIÇOS À INÚMERAS EMPRESAS, AGRUPADO EM ENTIDADE DE CLASSE, POR INTERMÉDIO DESTA E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PARA COM OS UTILIZADORES DOS SEUS SERVIÇOS, ESTANDO REGULAMENTADA A ATIVIDADE ATRAVÉS DA LEI Nº 8.630/93 E, OUTRAS LEIS ESPARSAS QUE ASSEGURAM AOS AVULSOS OS MESMOS DIREITOS QUE AOS EMPREGADOS EM GERAL, INCLUSIVE FÉRIAS, SALÁRIO FAMÍLIA, 13º SALÁRIO, FGTS, REPOUSO REMUNERADO, ETC. O QUE A LEI NÃO TOLERA É QUE TRABALHADORES FIQUEM ÀS MARGENS DA LEGISLAÇÃO, EM UMA DENOMINADA "ZONA GREEF", DAÍ PORQUE A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO É DE ORDEM PÚBLICA, INDEPENDENDO DA VONTADE DAS PARTES E, TODA A DOUTRINA TRABALHISTA ESTÁ CONSTRUÍDA PARTINDO DESSA PREMISSA, PARA MÁRIO DE LA CUEVA A RELAÇÃO DE TRABALHO SE ORIGINA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PERDURA ENQUANTO HOUVER TRABALHO, SEM IMPORTAR O ASPECTO FORMAL DO PACTO (TEORIA DO CONTRATO-REALIDADE). NO PRESENTE FEITO, A RECLAMADA NÃO NEGOU A EXISTÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AINDA QUE TENHA ASSEVERADO "POSSA TER HAVIDO "AJUDA" OU "AUXÍLIO" POR PARTE DO RECLAMANTE, NO QUE SE REFERE AO ESTABLECIMENTO COMERCIAL DO RECLAMADO DIZ RESPEITO À HIPÓTESE DE O PRIMEIRO TER, MEDIANTE ACERTO PONTUAL COM MOTORISTAS DE CARRETA, FUNCIONADO VEZ OU OUTRA COMO CHAPA" (FLS. 29, COM DESTAQUE NO ORIGINAL) ESCLARECENDO QUE, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2003, POR FORÇA DE UM SIGNIFICATIVO AUMENTO NA QUANTIDADE DE PEDIDOS, CHEGOU A CONVOCAR ALGUNS CHAPAS PARA AUXILIAR NO DESCARREGAMENTO DE CARRETAS QUE CHEGAVAM EM HORÁRIOS EM QUE OS AJUDANTES DE ENTREGA ESTIVESSEM OCUPADOS. ADMITIDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A RELAÇÃO DE TRABALHO, O FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO AFIRMADO PELO RECLAMANTE (ART. 818 DA CLT), CABERIA À RECLAMADA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO, PORQUE FATO POR ELA AFIRMADO (ART. 818 DA CLT) E IMPEDITIVO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS TRABALHISTAS (ART. 333, II, CPC), INOCORRENDO A ALARDEADA INVERSÃO ERRÔNEA DO ONUS PROBANDI , ANTES HAVENDO A R. SENTENÇA PRESERVADO A CORRETA DISTRIBUIÇÃO DO ENCARGO PROBATÓRIO QUE, CABIA À EMPRESA. ELA NÃO SE DESINCUMBIU DESSE ÔNUS. DO CONTEXTO PROBATÓRIO EXSURGE COMO PONTO PACÍFICO QUE A RECLAMADA COMERCIALIZAVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO ATIVIDADE PERMANENTE, NECESSITANDO DE MÃO-DE-OBRA CONSTANTE PARA O DESCARREGAMENTO DAS CARRETAS QUE TRANSPORTAVAM ESSE PRODUTO, UTILIZANDO-SE DE SEIS TRABALHADORES COM CTPS ANOTADA E O RESTANTE, SEM VÍNCULO DE EMPREGO. O JUIZ QUE TEM A DIREÇÃO DO PROCESSO (ART. 765 DA CLT), PODENDO REQUISITAR QUAISQUER DILIGÊNCIAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DA VERDADE DOS FATOS, INCLUSIVE INQUIRIR TESTEMUNHA DISPENSADA PELA PARTE, NÃO INCORREU EM QUALQUER VIOLAÇÃO A PRINCÍPIO PROBATÓRIO, OU MÁCULA AOS ARTS. 2º E 128 DO CPC. ADEMAIS, O PEDIDO DE DISPENSA DA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA DE NOME FRANK BARROS DA PAIXÃO, FOI FEITO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 598/2004-6 E NÃO NESTES AUTOS, ONDE A MESMA FOI NOVAMENTE ARROLADA PELA RECLAMADA, TENDO CONFIRMADO, COMO VERDADEIRAS AS DECLARAÇÕES PRESTADAS NAQUELES AUTOS. NA HIPÓTESE EM EXAME, O PREPOSTO, QUANDO INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 598/2004-6, DEPOIMENTO CONFIRMADO NESTES AUTOS, ASSEVEROU QUE A EMPRESA UTILIZA 7 CARROS PARA FAZER AS ENTREGAS E QUE OS AJUDANTES QUE POSSUEM CTPS ANOTADA CARREGAM MERCADORIAS DO ESTOQUE PARA O CARRO E DESCARREGAM DAS CARRETAS PARA O ESTOQUE, SENDO QUE A EMPRESA RECEBE DUAS OU ATÉ TRÊS CARRETAS POR SEMANA. DE ACORDO COM AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA TESTEMUNHA DE NOME FRANK BARROS, "QUE O RECLAMANTE FAZIA SERVIÇOS NO GALPÃO ANEXO ONDE DESCARREGADOS (SIC) CARRETAS; QUE O GALPÃO É DA EMPRESA RECLAMADA; QUE OS AJUDANTES CARREGAVAM OS CAMINHÕES DA EMPRESA; QUE A EMPRESA TINHA TRÊS CAMINHÕES, MAS GERALMENTE APENAS UM ERA CARREGADO NO DIA; QUE OS AJUDANTES CARREGAVAM KOMBIS; QUE DUAS PESSOAS CARREGAVAM O CAMINHÃO; QUE UM CAMINHÃO FAZIA UMA VIAGEM NO DIA; QUE A RECLAMADA SÓ TINHA DUAS KOMBIS PARA ENTREGA; QUE TOTAL HAVIAM TRÊS CARROS PARA FAZER ENTREGAS; QUE OS AJUDANTES DA PRÓPRIA EMPRESA DESCARREGAVAM AS CARRETAS; QUE QUANDO OS CARRETEIROS ESTAVAM COM PRESSA CONTRATAVA BRAÇAIS PARA FAZER O DESCARREGAMENTO; QUE QUANDO HAVIA NECESSIDADE, UMA A DUAS VEZES NA SEMANA OS BRAÇAIS FAZIAM O DESCARREGAMENTO; QUE ISTO OCORRIA GERALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS; ...; QUE TINHAM TRÊS CAMINHÕES, MAS UM SÓ CAMINHÃO ERA CARREGADO POR DIA PORQUE TINHAM DE DAR TEMPO PARA DESCER A CARRETA, OU SEJA, DESCARREGAR A CARRETA; QUE TRÊS CAMINHÕES SAIAM PARA O INTERIOR; QUE OS CAMINHÕES RETORNAVAM NA SEXTA OU NO SÁBADO; QUE OS CAMINHÕES IAM NA SEGUNDA PARA O INTERIOR; QUE OS CAMINHÕES RETORNAVAM NA SEXTA OU NO SÁBADO; QUE OS CAMINHÕES IAM NA SEGUNDA PARA O INTERIOR; QUE NÃO IA CARREGADOR NO CAMINHÃO PARA O INTERIOR; QUE AS KOMBIS NÃO IAM ACOMPANHADAS DE CARREGADOR; ...; QUE TEM TRÊS CARROS QUE FAZEM TRÊS ROTAS DE BELÉM; QUE SAI PARA ROTA APENAS O AJUDANTE NO CAMINHÃO; QUE APENAS UM AJUDANTE FICA NA RUA DURANTE O DIA; QUE DURANTE A SEMANA CHEGAM TRÊS CARRETAS NA EMPRESA; QUE A EMPRESA POSSUI DUAS KOMBIS, UM CAMINHÃO DA CAPITAL E TRÊS CAMINHÕES DO INTERIOR; ..." (FLS. 48/49). ANALISANDO-SE O TEOR DESSAS DECLARAÇÕES, CONSTATA-SE QUE A EMPRESA DEMANDADA NECESSITAVA COM HABITUALIDADE, DE UM NÚMERO MAIOR DE TRABALHADORES NA FUNÇÃO DE AJUDANTE, PARA CARREGAR E DESCARREGAR SEUS PRODUTOS. TANTO O PREPOSTO, COMO A TESTEMUNHA TRAZIDA PELA RECLAMADA, NÃO FIZERAM QUALQUER DIFERENCIAÇÃO NAS TAREFAS EXECUTADAS PELO RECLAMANTE, ENQUANTO CHAPA E OS DEMAIS EMPREGADOS DA EMPRESA QUE, FAZIAM O MESMO SERVIÇO. RESULTOU PROVADO NOS AUTOS QUE O RECLAMANTE NÃO ERA CONVOCADO APENAS QUANDO HAVIA EXCESSO DE SERVIÇO, MAS FICAVA À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA, NÃO HAVENDO DEIXADO DE LABORAR NENHUM DIA, DURANTE TODO O PERÍODO TRABALHADO, POIS O CONTRÁRIO NÃO FOI DEMONSTRADO PELA RECLAMADA, TRABALHANDO LADO A LADO COM OS EMPREGADOS REGISTRADOS E, SENDO REMUNERADO DIRETAMENTE PELA RECLAMADA, NA PESSOA DO SR. JOÃO PAULO, HAVENDO O PREPOSTO AFIRMADO INICIALMENTE NÃO CONHECER NINGUÉM COM ESSE NOME, MAS EM MOMENTO POSTERIOR, AFIRMOU "QUE ANTES DO SR. JACKSON O ENCARREGADO DO DEPÓSITO ERA O SR. JOÃO PAULO" (FLS. 46), PRESENTE O ELEMENTO ONEROSIDADE. O RECLAMANTE NÃO ERA PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU AVULSO, POIS NÃO ESTAVA VINCULADO A ENTIDADE SINDICAL. PRESENTES NESSA RELAÇÃO DE TRABALHO OS ELEMENTOS PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO, CARACTERÍSTICOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO, CONSOANTE O ART. 3º, CLT. OS SERVIÇOS DO RECLAMANTE FORAM EXECUTADOS DIARIAMENTE E, ERAM INDISPENSÁVEIS AOS FINS NORMAIS DA RECLAMADA, TENDO PERMANECIDO NA EMPRESA POR UM ANO, CONFIGURANDO-SE A CONTINUIDADE, OUTRA CARACTERÍSTICA DO VÍNCULO DE EMPREGO, DE ACORDO COM OS ART. 2º E 3º CONSOLIDADOS. ASSIM SENDO, NÃO É POSSÍVEL ADMITIR-SE A AUTONOMIA NESSA RELAÇÃO, POIS O CONTRATO DE TRABALHO DEPENDE DA REALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E, NOS PRESENTES AUTOS RESULTOU CONFIGURADO O CONTRATO-REALIDADE, COMO O DENOMINOU MARIO DE LA CUEVA. DESSA FORMA, NA SITUAÇÃO EM EXAME, PREVALECE A R. SENTENÇA.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00622-2004-105-08-00-6. RITO SUMARISSÍMO. RECORRENTE: ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO. Drª. Maria do Socorro Pereira Ramos Nogueira. RECORRIDA: JAMBO MADEIRAS LTDA. Dr. Antônio Santos Navegantes. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO APENAS AO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA, DEFERIR-LHE AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL, CUJO MEMORIAL DE CÁLCULO SE ENCONTRA ANEXADO ÀS FL. 7/8, A SEREM ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, DETERMINANDO QUE SEJA APLICADA, NO QUE COUBER, A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À RETENÇÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, SOBRE OS CRÉDITOS ORA DEFERIDOS AO AUTOR; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR, A SEGUIR SINTETIZADOS: "PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO RECLAMANTE. NÃO FORAM COMINADAS CUSTAS AO RECLAMANTE, PELO QUE CONSIDERO QUE O MESMO NÃO POSSUI INTERESSE PROCESSUAL EM RECORRER PUGNANDO PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DIANTE DISSO, DESCONSIDERO O PEDIDO À FALTA DE SUCUMBÊNCIA. MÉRITO DO RECURSO DO RECLAMANTE. DESVIO DE FUNÇÃO/DIFERENÇA SALARIAL. VOU LHE DAR RAZÃO, EIS QUE SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS, A TEOR DO ART. 818, DA CLT, AO COMPROVAR O ALEGADO DESVIO DE FUNÇÃO. COM EFEITO, VERIFICO QUE O PREPOSTO, SR. PASCOAL OLIVEIRA ANTUNES KLIN, EM AUDIÊNCIA, À FL. 55, AFIRMOU, IN VERBIS: 'QUE O RECLAMANTE LABORAVA NO SETOR DE COMPENSADOS, CARREGANDO CHAPAS, AUXILIANDO A CONFECÇÃO DE CHAPAS ATÉ O EMPACOTAMENTO; QUE O SR. MOISÉS SEPARAVA AS CHAPAS COM DEFEITO E SEM DEFEITO; QUE O RECLAMANTE TAMBÉM TRABALHOU AUXILIANDO O SR. MOISÉS; QUE COM A SAÍDA DO SR. MOISÉS, O RECLAMANTE ASSUMIU AS ATRIBUIÇÕES DELE, NÃO DE FORMA DEFINITIVA'. COMO VISTO, AS ATIVIDADES DESCRITAS PELO PREPOSTO NÃO SÃO EFETIVAMENTE AS NARRADAS PELA RECLAMADA EM SUA DEFESA, À FL. 49, QUANDO, AO PROCURAR EMBASAR A NEGATIVA AO DIREITO, DESCREVE QUE O AUTOR, COMO SERVENTE, ERA 'EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS NO SETOR DE COMPENSADOS', E, COMO TAL, 'PARTICIPAVA DE VARRIÇÃO, CATAÇÃO DE RETALHOS DE LÂMINAS, MONTAGEM E ENFORNAMENTO DE CHAPAS DE COMPENSADO EM PRENSA À VAPOR, ALÉM DO SEU EMPILHAMENTO'. AO QUE VEJO, A NARRATIVA DA DEFESA, EM SI MESMA, NÃO SE SUSTENTOU NAS DECLARAÇÕES DE SEU REPRESENTANTE, CONSOANTE RESSALTA O RECORRENTE, SENDO TAL CIRCUNSTÂNCIA SUFICIENTE À ANÁLISE MAIS CAUTELOSA POR PARTE DO JULGADOR. RESSALTO AINDA, QUE A DESCRIÇÃO FEITA PELA PRÓPRIA DEFESA, À FALTA DE OUTROS ELEMENTOS MATERIAIS PARA A CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRAPOSTAS, VISTO QUE, AS DUAS NORMAS COLETIVAS FIRMADAS PARA OS PERÍODOS DE 2002/2003/2004, (PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ - SINTIMIG, ASSISTIDO PELA FETRACOMPA, COM O SINDICATO PATRONAL - SICOM - FLS. 24 E 35), SEQUER DESCREVE A FUNÇÃO DE SERVENTE OU BRAÇAL, DE 4ª FAIXA, PROVAVELMENTE, DADA A NÃO ESPECIFICIDADE DE SEUS AFAZERES. DIANTE DISSO, INSTA DESTACAR QUE A FUNÇÃO CUJO RECONHECIMENTO PRETENDE O AUTOR, COMO AUXILIAR DE PRODUÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS CITADAS, SITUA-SE NA 3ª FAIXA, CUJA DESCRIÇÃO CONFERE COM AS REVELADAS PELO PREPOSTO, A SABER: 'TRABALHADOR QUE AUXILIA OS DEMAIS OBREIROS, OCUPANTES DE OUTROS CARGOS SEM, NO ENTANTO, POSSUIR O MESMO GRAU DE ESPECIALIZAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO AO OFÍCIO DOS OBREIROS RETRO REFERIDOS'. A NORMA TRANSCRITA, AO DESCREVER A ATIVIDADE DO TRABALHADOR NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NO MISTER DE 'AUXILIAR' OS DEMAIS OBREIROS, ENQUADRA O QUE DISSE O RECLAMANTE EM SEU INTERROGATÓRIO, SOBRE O FATO DE QUE AUXILIAVA AO SR. MOISÉS - POSSÍVEL CLASSIFICADOR DE COMPENSADOS, CIRCUNSTÂNCIA QUE CARACTERIZA A REAL ATIVIDADE ALEGADA PELO AUTOR, QUE ERA DE AJUDANTE, EM RESPALDO AO DIREITO PRETENDIDO. DIANTE DA CONCEITUAÇÃO SUPRA CITADA, REFORÇO MEU ENTENDIMENTO DE SER IMPROVÁVEL A HIPÓTESE DE QUE O RECLAMANTE SERIA MERO SERVENTE OU BRAÇAL, UMA VEZ QUE, O REFERIDO SR. MOISÉS, ERA, NO MÍNIMO, DE CATEGORIA SUPERIOR À FAIXA ALCANÇADA PELO RECLAMANTE, E EM SEU LABOR NECESSITAVA DO APOIO DAQUELE EM TAREFAS ESPECÍFICAS E NÃO DE EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, TANTO QUE CHEGOU A SER SUBSTITUÍDO PELO OBREIRO, ORA RECORRENTE. PORTANTO, DOU PROVIMENTO AO SEU RECURSO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, NESTE ASPECTO, DEFERIR-LHE DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES POSTULADAS NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL, CUJO MEMORIAL DE CÁLCULO SE ENCONTRA ANEXADO ÀS FL. 7/8, EM VALORES RESPALDADOS NAS NORMAS COLETIVAS, E SOBRE O QUAL NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA PELA RECLAMADA, ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. APLIQUE-SE, NO QUE COUBER, A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À RETENÇÃO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FISCAL E PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS CRÉDITOS ORA DEFERIDOS AO AUTOR. MÉRITO DO RECURSO DA RECLAMADA. MULTA DO ART. 477, DA CLT. NÃO TEM RAZÃO A RECLAMADA EM PRETENDER SEJA EXCLUÍDA DA CONDENAÇÃO A MULTA EM EPÍGRAFE, AO FUNDAMENTO DE QUE AS PARTES DELIBERARAM EM PARCELAR O VALOR DA RESCISÃO COM O AVAL DA ENTIDADE SINDICAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL DO PRÓPRIO DISPOSITIVO CELETISTA EM QUESTÃO. ESCLAREÇO QUE, SEGUNDO CONSTA DO TRCT DE FL. 11, A DATA DE AFASTAMENTO É DE 05.01.2004, CUJO VALOR LÍQUIDO É DE R$-859,09, E POSSUI COMO DATA DE HOMOLOGAÇÃO O DIA 27 DESSE MESMO MÊS. NO VERSO DESSE TERMO, CONSTAM RESSALVAS DATADAS DE 15.01.2004. UMA DO SINDICATO, QUANTO À NÃO CONCORDÂNCIA DO RECLAMANTE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DA RESCISÃO; E OUTRA, DO RECLAMANTE, QUANTO À ACEITABILIDADE DO PARCELAMENTO PEDIDO PELA EMPRESA, EM SEIS PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA DE R$-170,00; AS QUATRO SEGUINTES, DE R$-135,00, E A ÚLTIMA DE R$-149,09, PERFAZENDO O MONTANTE SUPRA CITADO. MANTENHO A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, POSTOS NO SENTIDO DE QUE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM SUAS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO, INSTITUI DIREITOS MÍNIMOS AO TRABALHADOR, EXCLUINDO DA LIVRE DISPOSIÇÃO DAS PARTES O DIREITO DE PACTUAREM EM SENTIDO DIVERSO E, IN CASU, ESTABELECEU O PRAZO PARA PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS EM SEU ART. 477, § 6º, NÃO PODENDO AS PARTES, INDIVIDUALMENTE, CONVENCIONAREM PRAZO SUPERIOR. NESSE SENTIDO O C. TST EDITOU O ENUNCIADO Nº 330. QUITAÇÃO. VALIDADE".

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00937-2004-003-08-00-2. RITO SUMARISSÍMO. RECORRENTE : EVERALDO JORGE FERREIRA DA SILVA. Dr. Nercilo Alves da Silva. RECORRIDO : JOSUÉ EPITÁCIO DA SILVA. . RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, DEFERIR O PLEITO DO DEMANDANTE DE ISENÇÃO DE CUSTAS, AMPARADA NO QUE DETERMINA A LEI 7.115/1983; ART. 5º, LXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 790, § 3º, DA CLT, E ART. 4º, DA LEI Nº 1060/1950. CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, EIS QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, AINDA, À UNANIMIDADE, CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO A SEGUIR: I - O RECLAMANTE ADUZ NA EXORDIAL QUE TRABALHOU PARA O RECLAMADO NO PERÍODO DE 15.01.2003 A 10.03.2004, SEM REGISTRO, COM REMUNERAÇÃO DE R$ 240,00, E REQUER: RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO/ANOTAÇÃO NA CTPS, NO PERÍODO DE 15.01.2003 A 10.03.2004; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 3/12; 13º SALÁRIO INTEGRAL/2003; FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2/12, 1/3 DE FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAL, FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT; HORAS EXTRAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE R$ 77,96. II - O RECLAMADO, EM DEFESA ORAL (FLS. 14/15) NEGOU O VÍNCULO, E ADUZIU QUE CONTRATOU COM O SR. LEONARDO, POR R$ 56.000,00 (FLS. 14/15) A EMPREITADA PARA A MONTAGEM DE U'A MÁQUINA, TENDO O SR. LEONARDO TRAZIDO CONSIGO DUAS PESSOAS PARA AUXILIAR NA TAREFA, OS SRS. LUCAS E EDINALDO. III - NOS TERMOS DOS ARTS. 818, DA CLT, E 333, II, DO CPC, CONTESTADA A RECLAMAÇÃO, CABIA AO DEMANDANTE O ÔNUS DE PROVAR O FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO, E DESSA FORMA O RECLAMANTE ARROLOU A TESTEMUNHA SR. NAZARENO DA COSTA DAVID (FL. 15) CUJAS DECLARAÇÕES MOSTRARAM-SE CONTRADITÓRIAS COM AS DECLARAÇÕES DO DEMANDANTE NA INICIAL, PORQUE AFIRMOU: QUE JÁ TRABALHAVA PARA O RECLAMADO HÁ DOIS OU TRÊS MESES QUANDO O RECLAMANTE FOI CONTRATADO (O RECLAMANTE ADUZ NA INICIAL QUE FOI CONTRATADO EM 15.01.2003, A TESTEMUNHA FOI CONTRATADA EM 05.01.2003, PORTANTO, DEZ DIAS APÓS); A TESTEMUNHA DECLAROU QUE O RECLAMANTE CONTINUOU TRABALHANDO PARA O RECLAMADO QUANDO O DEPOENTE SAIU (RECLAMANTE ADUZ QUE FOI DISPENSADO EM 10.03.2004, E A TESTEMUNHA PEDIU DEMISSÃO EM 26.03.2004); A PRÓPRIA TESTEMUNHA ADUZIU QUE A FÁBRICA NÃO FUNCIONA ATÉ HOJE; HÁ CONTRADIÇÃO, AINDA, QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO (RECLAMANTE ADUZ TAXATIVAMENTE NA EXORDIAL QUE RECEBIA POR QUINZENA, A TESTEMUNHA DISSE QUE O RECLAMANTE RECEBIA POR SEMANA, E ALGUMAS VEZES POR QUINZENA). CONFORME SE VERIFICA A TESTEMUNHA DO RECLAMANTE NÃO CUMPRIU SATISFATORIAMENTE A SUA FUNÇÃO DE RATIFICAR A TESE APRESENTADA NA RECLAMATÓRIA PELO RECLAMANTE. IMPROCEDE, PORTANTO, O PLEITO DO RECLAMANTE EM FACE DA PROVA TESTEMUNHAL APRESENTADA MOSTRAR-SE INSERVÍVEL.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00949-2003-203-08-00-2. RITO SUMARISSÍMO. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Advogado: Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES. Advogado: Dr.ª Erliene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AFETAÇÃO CELETISTA ENTRE A RECORRENTE E O RECORRIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME A SEGUIR: I - AFETAÇÃO CELETISTA ENTRE A RECORRENTE E O RECORRIDO - INEXISTÊNCIA - A CONDENAÇÃO DA RECORRENTE FOI SUBSIDIÁRIA, COMO TOMADORA DO SERVIÇO DO RECLAMANTE. LOGO, NÃO HÁ SE FALAR EM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, ARTS. 2º E 3º, DA CLT. II - DA RESPONSABILIDADE TOTAL DA EMPRESA VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. – EXCLUSÃO DA LIDE DA JARI CELULOSE – ENUNCIADO 331, III DO C. TST. O ENUNCIADO 331, IV, DO C. TST, DISPÕE: O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DE SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI N. 8.666/93). O RECLAMANTE, OPERADOR DE MOTO-SERRA, MESMO SENDO EMPREGADO DA PRIMEIRA RECLAMADA, VALDEIR PEREIRA TRABALHOU PARA A SEGUNDA RECLAMADA, EM SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE-FIM DA JARI CELULOSE. A RESPONSABILIDADE DECORRE DA CONDIÇÃO DE TOMADORA DE SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE INIDONEIDADE FINANCEIRA DO PRESTADOR E DE CULPA DO TOMADOR. III – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DEVE SER MANTIDA A CONDENAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM GRAU MÉDIO, À BASE DE 20% DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, POIS AMPARADA EM PROVA EMPRESTADA, O LAUDO PERICIAL DE FLS. 11/20, REALIZADO NA ÁREA FLORESTAL CULTIVADA, NAS ATIVIDADES DE UM TRABALHADOR RURAL NAS MESMAS CONDIÇÕES DO RECLAMANTE. TAL TIPO DE PROVA, QUE É ACEITA NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, COMPROVA A REALIZAÇÃO DE TRABALHO INSALUBRE PELO AUTOR. IV - DO CONTRATO DE TRABALHO E DO RESPECTIVO PAGAMENTO DE SUA RESCISÃO - ÔNUS DA PROVA DO RECLAMANTE / REVELIA E CONFISSÃO FICTA – RESTRIÇÕES - AS PARCELAS DEFERIDAS FICARAM DEMONSTRADAS NOS AUTOS, ALÉM DE QUE A PRIMEIRA RECLAMADA FOI CONSIDERADA REVEL E CONFESSA QUANTO À MATÉRIA DE FATO, SENDO CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. SÃO PROCEDENTES, ASSIM, OS PEDIDOS DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DISPENSA, EM FACE DA CARACTERIZAÇÃO DE DOENÇA OCUPACIONAL EQUIPARADA A ACIDENTE DE TRABALHO, COM A REINTEGRAÇÃO AOS QUADROS FUNCIONAIS DA PRIMEIRA RECLAMADA; SALÁRIOS VENCIDOS E VINCENDOS; FÉRIAS VENCIDAS E VINCENDAS; 13º SALÁRIOS VENCIDOS E VINCENDOS; REAJUSTES LEGAIS E/OU NORMATIVOS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO ATÉ A REINTEGRAÇÃO; E DEPÓSITOS DO FGTS DESDE O AFASTAMENTO ATÉ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. V - COMPENSAÇÃO - PREJUDICADO, DEFERIDO O PEDIDO FL. 93. VI - DOS DESCONTOS LEGAIS - PREJUDICADO, DETERMINADO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS FL. 93. VII – PREQUESTIONAMENTO - ARTIGOS 5º, II, e 93, IX, DA CF; 818 DA CLT; E, 333, I, DO CPC, CONSIDERO PREQUESTIONADAS, MAS NÃO VIOLADAS, AS NORMAS ACIMA ELENCADAS.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT/2ªT/ AI 01232-2002-010-08-01-1. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: FLÁVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, DESTRANCAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS CONSTANTES DO VOTO DA JUÍZA RELATORA: "TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO QUE TRANCOU O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA SUBSIDIÁRIA, OBJETIVANDO MODIFICAR SENTENÇA NA FASE DE EXECUÇÃO, EXPEDIDO O MANDADO DE CITAÇÃO (FLS. 190), IMPORTANDO A DÍVIDA EM R$-6.581,88, INCLUSIVE CUSTAS JUROS VINCENDOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, O JUÍZO JÁ ESTAVA SEGURO PELA TOTALIDADE DA DÍVIDA, CONFORME DEPÓSITO DE FLS. 235, FICANDO A DESCOBERTO AS CUSTAS IMPOSTAS NA SENTENÇA RECORRIDA (FLS. 249/253), NO VALOR DE R$-44,26, RECOLHIDAS COM A INTERPOSIÇÃO DO PRESENTE AI (FLS. 05). ENTENDO QUE O JUÍZO JÁ ESTAVA GARANTIDO, NÃO SENDO DEVIDO NOVO DEPÓSITO DE CUSTAS. E EXPLICO: ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 10.537, DE 27 DE AGOSTO DE 2002, NÃO EXISTIA FIXAÇÃO DE CUSTAS NO PROCESSO DA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE FOI CANCELADA A RESOLUÇÃO Nº 84/85 DO C. TST. NESSA FASE PROCESSUAL ERA ATUALIZADO O VALOR DO DÉBITO E ATUALIZADAS, CONSEQUENTEMENTE, AS CUSTAS DO PROCESSO. DE MODO QUE, NA FASE DE EXECUÇÃO APENAS ERA ENCONTRADO O VALOR FINAL DAS CUSTAS DO PROCESSO, APÓS A APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O PRINCIPAL CORRIGIDO, AS QUAIS NÃO SE TRATAVAM DE CUSTAS DA EXECUÇÃO, MAS DA ATUALIZAÇÃO DAS CUSTAS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. CONTUDO, COM A ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº 10.537, DE 27 DE AGOSTO DE 2002, DE FATO, FORAM REINTRODUZIDAS AS CUSTAS NA FASE DE EXECUÇÃO, AS QUAIS NÃO SE CONFUNDEM COM AS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. NO ENTANTO, IMPÔS AO EXECUTADO A OBRIGAÇÃO DE RECOLHIMENTO APENAS AO FINAL DO PROCESSO, NÃO SENDO PRESSUPOSTO PARA O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO NA FASE DE EXECUÇÃO. ASSIM DISPÕE A LEI Nº 10.537/2002, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 789, DA CLT: "ART. 789-A. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO SÃO DEVIDAS CUSTAS, SEMPRE DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTADO E PAGAS AO FINAL, DE CONFORMIDADE COM A SEGUINTE TABELA: " (GRIFO NOSSO). ASSIM SENDO, DEVE SER PROVIDO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DESTRANCAR-SE O AGRAVO DE PETIÇÃO, SOB ESSE PRESSUPOSTO ORA EXAMINADO, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DEVENDO SUBIR OS AUTOS PRINCIPAIS, A FIM DE SEREM REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, À RELATORA E AO REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO, DISPENSADA A REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRT DA 8ª REGIÃO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS."

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00026-2004-013-08-00-3. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: AMÂNCIO LUIS DE ARAÚJO. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - EXPOSIÇÃO INTERMITENTE AO RISCO - A lei 7.369, de 20.09.85, ao instituir o adicional de periculosidade para os empregados no setor de energia elétrica, no percentual fixo de 30%, não prevê a possibilidade de pagamento proporcional ao tempo de exposição ao risco durante a jornada de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00420-2004-205-08-00-2. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador (s) : Dr. Marcelo Brazolote. RECORRIDOS: ALFREDO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR. Dr. José Elivaldo Coutinho E COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. Confirma-se o r. decisório de 1º Grau, que reconheceu o vínculo empregatício entre a autora e a Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços em Geral - COOPETRAP e declarou a responsabilidade subsidiária do Município reclamado. Cabível a aplicação, in casu, do item IV, do Enunciado nº 331/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE , EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU. DEVE A SECRETARIA DA E. TURMA PROCEDER À INTIMAÇÃO DO D. SUBSCRITOR DO APELO, NA FORMA DO ART. 237, II, DO CPC, COMO REQUERIDO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00536-2004-012-08-00-3. RECORRENTES: JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA PONTES. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Polyana Uchôa Conte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ADICIONAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. Para o empregado do setor de energia elétrica, o adicional de periculosidade no percentual de trinta por cento (30%) deve ser calculado sobre o salário base acrescido do adicional de tempo de serviço - ATS, conforme recomendação ditada pela Orientação Jurisprudencial nº 279, do C. TST. O ATS é um adicional que possui um diferencial, o de ter o caráter personalíssimo de retribuição do tempo de permanência do trabalhador em seu emprego, e que por sua vez é qualidade inafastável por motivos óbvios e perdurará enquanto permanecer o obreiro em seu trabalho, autorizando, deste modo, a conceituação privilegiada de ser de natureza salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO DO RECLAMANTE POR DESERÇÃO, ARGÜIDA PELA RECLAMADA, EM CONTRA-RAZÕES, E DE NULIDADE PROCESSUAL SUSCITADA PELA RECLAMADA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE O VALOR RELATIVO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INCIDA SOBRE A BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS E DAS HORAS IN ITINERE PAGAS, E, APÓS APURADO, SEJAM ABATIDOS OS VALORES PAGOS SOB A RUBRICA 4220, NO QUE FICOU VENCIDA A EXMª. JUÍZA REVISORA, QUE CONFIRMAVA A R. SENTENÇA NESTE ASPECTO; E AINDA POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº. JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL, DEFERIR AO AUTOR O PEDIDO DE DIFERENÇA DE HORAS DE SOBREAVISO E REPERCUSSÕES LEGAIS, EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM SUA BASE DE CÁLCULO, NO QUE FICARAM VENCIDAS AS EXMªS. JUÍZAS REVISORA E SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA; E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A APLICAÇÃO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 1232-2003-012-08-00-2. RECORRENTE: IOLANE DOS REIS DA SILVA. Advogado: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino. RECORRIDOS: GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS. Dra. Maria da Gloria Silva Maroja. BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Alberto Taveira dos Santos. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: TESTEMUNHA – AMIZADE ÍNTIMA – CARACTERIZAÇÃO – Deve ser entendido que a amizade íntima entre a parte e a testemunha, mesmo por se tratar de critérios subjetivos, pode ser auferida por meio de critérios objetivos. Assim, constatada, in casu, a natureza afetiva entre a parte e a testemunha, no sentido de que freqüentavam juntas os mesmos lugares de diversão, até mesmo em encontros festivos, resta presente a amizade íntima entre ambos, o que já se constitui óbice para depor em juízo (CLT, art. 829 c/c CPC, art. 405, par. 3º, III). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01532-2001-005-08-00-1. AGRAVANTE: J. S. MÓVEIS S/A. AGRAVADO: RENATO VIANA RODRIGUES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO. I – Os embargos do devedor devem ser opostos no prazo de cinco dias contados da garantia da execução ou da penhora dos bens, que se completa com o depósito (art. 884, da CLT; e arts 669 e 738, I, do CPC). II – A simples substituição do fiel depositário não autoriza a dilatação ou a reabertura do prazo peremptório para apresentação de embargos à execução (art. 182, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 1817-2003-009-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Dennis de Almeida Alves. RECORRIDO: JOÃO EMÍLIO GALVÃO COSTA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: _ HORAS EXTRAORDINÁRIAS – DIFERENÇAS – Comprovado nos autos, por demonstrativo, o irregular pagamento das horas extraordinárias, faz jus o reclamante ao percebimento de tal parcela, ressalvado, entretanto, a compensação dos valores eventualmente pagos a esse título. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR RELATIVOS AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1998, FEVEREIRO, JUNHO E DEZEMBRO/1999, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2000, ABRIL, MAIO E JUNHO/2001, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 2201-2002-111-08-00-0. RECORRENTE: EDIMILSON JOÃO DOS SANTOS BORGES. Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Dr. Reginaldo César Lima Álvares. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. CONFIGURAÇÃO. De acordo com as provas dos autos, ficou demonstrado, claramente, que a recorrida terceirizou o serviço de segurança, contratando um policial militar para intermediar a contratação de mão-de-obra, a fim de se eximir das obrigações sociais e trabalhistas. Diante desse quadro, não seria razoável desconhecer a responsabilidade subsidiária do Frigorífico, pelo pagamento dos direitos trabalhistas devidos ao reclamante, aplicando-se, precisamente, o entendimento jurisprudencial resumido no item IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A – FRIPAGO PELO PAGAMENTO DAS VERBAS DEFERIDAS AO RECLAMANTE, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 21 de outubro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

SEGUNDA TURMA
GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 213/2004 - PROCESSO TRT/2ªT/ ED/RO 00499-2004-013-08-00-0. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA – STICMBA. Advogados: Dr. José Marinho Gemaque Júnior e outros. EMBARGADOS: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Advogados: Dr. Edilson Araújo do Santos e outro. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogados: Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 301 dos autos, ficam notificados os embargados para, querendo, manifestarem-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 295/299, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 21 de outubro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO. Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 4008-7023

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do C. TST, alterada pela Ato TST.GDGCJ.GP nº 162/2003.

PROCESSO TRT AI 1252-1992-002-08-43-5. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. AGRAVADOS: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO E RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Dr. Marcelo Silva de Freitas.

PROCESSO TRT AI 1343-2003-003-08-40-2. AGRAVANTE: GEZIEL MENDES FERREIRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADO: POLECAR VEÍCULOS LTDA. Dr. Elson Soares.

PROCESSO TRT AI 0361-2004-012-08-40-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. AGRAVADO: ALTEREDO SANTOS FILHO. Dr. Marcelo Pereira e Silva.

PROCESSO TRT AI 1291-2003-110-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: ADELINO ADRIANO DE ASSIS E OUTROS. Dr. Antonio Ferreira Neto. E HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 0420-2004-005-08-40-0. AGRAVANTE: RAIMUNDO DE SOUZA PACHECO. Drª. Ana Paula da Silva Sousa. AGRAVADO: VINCULO ENGENHARIA LTDA.. Drª. Mary Machado Scalercio.

PROCESSO TRT AI 0273-2004-109-08-40-2. AGRAVANTES: GLADYSA B. MARTINEZ - EPP. E ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES Drª. Cristovina Pinheiro de Macedo. AGRAVADO: BERLAMINO LIBANIO DE BRITO FILHO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima.

PROCESSO TRT AI 1349-2003-013-08-40-7. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Drª Adriana Lie Okajima. AGRAVADO: ELMO RICARDO MENDES VIDAL. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior.

PROCESSO TRT AI 2103-2003-114-08-40-7. AGRAVANTE: CONSÓRCIO BTE. Drª Joseane Maria da Silva. AGRAVADO: ARISTEU BARBOSA DA SILVA. Drª Márcia Diany Matos Aguiar.

PROCESSO TRT AI 0905-2004-009-08-40-0. AGRAVANTE: MANOEL MARIA FIEL PINTO. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho.

Belém, 21 de outubro de 2004
Ana Carolina Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-10-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00476-2004-116-08-00-2. RECORRENTE: MASARU YURIZAWA. Doutoras Gizely Medeiros de Brito e outra. RECORRIDA: ODINEIDE LOPES DA SILVA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RELATOR: Juiz Walter Roberto Paro

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO00143-2003-003-08-00-8. RECORRENTE: RAIMUNDO ODIVAL RODRIGUES. Drª Silvia Marina Ribeiro de M. Mourão. RECORRIDO: ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00433-2004-109-08-00-9. RECORRENTE: ROBERTO PRINTES DA SILVA. Doutores Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: JOÃO QUIRINO DA FONSECA e MARIA DE SOUSA FONSECA. Doutora Maria de Nazaré Souza Fonseca Piccoli. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0846-2004-205-08-00-6. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED). Doutores Marcelo Brazoloto e outros. RECORRIDOS: ANTONIO ALDUAFRAM RODRIGUES DE SOUSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00712-2004-012-08-00-7. RECORRENTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Dra. Nair Ferreira Reis de Carvalho. RECORRIDOS: LUCIVALDO AMARAL MATAR. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro e RADAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00774-2004-007-08-00-3. RECORRENTE: M. A. ALVES DA SILVA. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento. RECORRIDA: IDIANA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA. Dra. ANA MARIA CUNHA DE MELLO. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00547-2004-002-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutores Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RECORRIDO: JOSÉ MILTON DE ANDRADE VASQUES. Doutores Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00286-2004-013-08-00-8. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA - STICMBA. Doutores Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros e ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Doutores Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutores Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares. Impedido: Juiz José de Alencar.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00303-2004-109-08-00-6. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutores Liane Carla Marcião Silva Cabeça e outros e EDILSON CAMPOS RÊGO. Doutores Paulo Maurício Sales Cardoso e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00469-2003-111-08-00-8. RECORRENTE: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho. RECORRIDO: VALTER CORRÊA MACIEL. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00502-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DE ANDRADE. Dr. José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00633-2004-109-08-00-1. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: AGNALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00567-2004-109-08-00-0. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDA: MARIA ROSALBA OLIVEIRA DE SOUZA. Doutor José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00601-2004-110-08-00-6. RECORRENTES: FRANCISCO CONCEIÇÃO LUZ. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS. FRANCISCO BATISTA DE SALES. JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS. DOMINGOS GOMES DA SILVA. RAIMUNDO DE SOUSA MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA. Doutores Mauro Augusto Rios Brito e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Rui Guilherme de Almeida Amoras. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00600-2004-110-08-00-1. RECORRENTES: CELSO MEIRELES. ROSILENE BATISTA REIS. LUIZ SEVERO DE LIMA. JOSÉ AILTON SOUSA AUTRAN. Doutores Mauro Augusto Rios Brito e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Rui Guilherme de Almeida Amoras. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00760-2004-101-08-00-0. RECORRENTE: JOSÉ SERGIO RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: J P MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00595-2004-101-08-00-6. RECORRENTE: JOÃO BATISTA COSTA CARDOSO. Doutoras Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: J P MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Doutores Cláudio Aládio de Sousa Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00358-2004-011-08-00-4. RECORRENTE: LAURO CASAGRANDE FILHO - BIG HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDA: MARIANA FARIAS DE ATAÍDE. Doutores João Pedro Maués e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00282-2004-109-08-00-9. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO LIMA BATISTA. Doutores Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A (AGÊNCIA SANTARÉM/PA). Doutores Washington Lima Prata e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02886-2003-111-08-00-5. RECORRENTES: PARATRUCK EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. EDUARDO DAHER SANTOS. Doutores Lia Maroja Braga e outros. RECORRIDO: ESMAEL AVIZ DO ROSÁRIO. Doutores José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01005-2004-010-08-00-5. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO PEREIRA DE ALMEIDA. Doutor Paulo Marinho D'Antona. RECORRIDA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DE HOTÉIS, RESTAURANTES E SIMILARES DA GRANDE BELÉM - SERVCOOP. Doutores Edvan Capucho Coutelro e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF 00565-2004-105-08-00-0. RECLAMANTE: MANOEL AVELINO DE GOIS. Doutor Samuel Borges Cruz. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

20. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF 00168-2004-115-08-00-0. RECLAMANTE: DULCE GEORGINA GALVÃO MONTEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

21. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00878-2003-005-08-00-4. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: ELIAS CHARCHAR FILHO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01673-2002-004-08-00-9. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: FLÁVIO MANASSES MACHADO PACÍFICO. Dr. José Pereira Marques Junior e outro. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

23. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01217-2002-004-08-00-9. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo A. C. Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADA: CLAUDIA DE SOUZA RIGONI. Dr. José Pereira Marques Junior e outro. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

24. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00451-2004-005-08-00-7. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: MARCELINO MARIA BARRAL PINHEIRO. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares. Impedido: Juiz José de Alencar.

25. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00371-1999-005-08-00-3. AGRAVANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Doutores Erika Moreira Bechara e outros. AGRAVADOS: ARNÉLIO GUEDES DE SÁ. Doutores Elias Pinto de Almeida e outros e UNIÃO (Litisconsorte passivo). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

26. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01683-2003-007-08-00-4. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Alfredo Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

27. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01822-1993-004-08-00-8. AGRAVANTE: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ - CILPA. Dr. Raimundo Jansen de Oliveira. AGRAVADO: RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

Belém, 21-10-2004

Ana Carolina Vieira de Zúniga

Secretária da 3ª Turma, em substituição

TERCEIRA TURMA - RESENHA

SESSÃO DO DIA 20-10-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01058-2004-110-08-00-4. RECORRENTES: ANTÔNIO DUÍLIO SILVA. Doutora Bianca Lana Côrtes e outra. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) O RECLAMANTE REQUEREU PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS ALEGANDO QUE (1.1) NÃO ERA RESPEITADO O INTERVALO DE UMA HORA E MEIA PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO E (1.2) TRABALHO EM ALGUNS DIAS DE REPOUSOS E FERIADOS (FOLHA 3); (2) NÃO IMPUGNOU A VALIDADE DOS ACORDOS COLETIVOS E SEUS TERMOS ADITIVOS (FOLHAS 526-599 E 602-630) E AS JORNADAS NELE TRAZIDAS, MAS TÃO SOMENTE OS HORÁRIOS ANOTADOS NOS CONTROLES DE FREQÜÊNCIA E NOS EXTRATOS DE PONTO (FOLHA 634); (3) QUE ESSES SÃO OS LIMITES DA LIDE, OS QUAIS TENTA O RECLAMANTE ALTERAR NO RECURSO ORDINÁRIO, PARA ASSIM REQUERER O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS ALÉM DA SEXTA DIÁRIA COM FUNDAMENTO NA INVALIDADE DOS REGIMES DE TRABALHO ESTIPULADOS NOS ACORDOS COLETIVOS; (4) NÃO É POSSÍVEL ALTERAR AGORA OS LIMITES DA LIDE, EM ESPECIAL PORQUE, DO QUE CONSTA NESTES AUTOS, OS CONTROLES DE FREQÜÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS TRABALHADAS (FOLHAS 158-199, 202-399, 402-518) E OS EXTRATOS DE PONTO (FOLHAS 126-150) COMPROVAM QUE A RECLAMADA CUMPRIA CORRETAMENTE AS JORNADAS E OS REGIMES ESTIPULADOS NOS ACORDOS COLETIVOS (ESPECIFICAMENTE, FOLHAS 548-549, 585-586 E 623-624), DAÍ PORQUE NÃO É APLICÁVEL A REGRA GERAL DE SEIS HORAS (ART. 7º, XIV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; (5) O PRÓPRIO RECLAMANTE RATIFICOU QUE HOUVE CORRETOS REGISTROS E PAGAMENTO DAS HORAS TRABALHADAS, DECLARANDO EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL QUE OS DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS FORAM PAGOS (..); QUE NO "TURNÃO" SEU INTERVALO ERA DE UMA HORA E MEIA, MAS SEU HORÁRIO ERA CORRIDO; QUE O ENCARREGADO ANOTADA O HORÁRIO CORRIDO TRABALHADO (..); QUE O ENCARREGADO ANOTAVA CORRETAMENTE O HORÁRIO NOS CARTÕES DE FREQÜÊNCIA (SIC, FOLHAS 634-635); (6) QUANTO AO ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO, CONSTATA-SE QUE DO COTEJO, POR AMOSTRAGEM, DOS EXTRATOS DOS CARTÕES DE PONTO REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO DE 2000 (FOLHA 126), FEVEREIRO E MARÇO DE 2001 (FOLHAS 129-130) HOUVE PAGAMENTO A MENOR DA PARCELA DE ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO, CONFORME PLANILHA ANEXA, QUE SE ADOTA COMO RAZÃO DE DECIDIR; (7) QUANTO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ESTE TEM POR FUNDAMENTO O TRABALHO NOS SETORES TOMADA D'ÁGUA E CASA DE FORÇA (FOLHA 4); (8) NÃO HÁ PROVA DE AMBIENTE INSALUBRE NO SETOR TOMADA D'ÁGUA, POSTO QUE O LAUDO PERICIAL REALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO 01068-2002-110-08-00-1 E JUNTADO AOS AUTOS PELO RECLAMANTE (FOLHAS 60-67) RECONHECE INSALUBRIDADE APENAS NO SETOR CASA DE FORÇA (VER FOLHA 66-VERSO, ITEM A) AGENTE "RUÍDO"); (9) NÃO HÁ PROVA DE TRABALHO NO SETOR CASA DE FORÇA, POIS OS EXTRATOS DE PONTO (FOLHAS 126-150) E OS CONTROLES DE FREQÜÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS TRABALHADAS (FOLHAS 158-199, 202-399, 402-518) NÃO REGISTRAM TRABALHO NESSE SETOR (VER CAMPO SUBORDINAÇÃO), O QUE NÃO FOI IMPUGNADO PELO RECLAMANTE (FOLHA 634); (10) O RECLAMANTE CONFESSOU FAZER CONFUSÃO ENTRE OS SETORES TRABALHADOS AO AFIRMAR QUE "CHAMA COMO CASA DE FORÇA TAMBÉM A TOMADA D'ÁGUA" (SIC, FOLHA 634), SENDO CERTO QUE SÃO SETORES DIVERSOS, CONFORME DESCRITO NO LAUDO PERICIAL JUNTADO AOS AUTOS (FOLHAS 60-67) E DEMONSTRADO GRAFICAMENTE À FOLHA 155; (11) QUANTO AO PAGAMENTO DAS HORAS DE PERCURSO (IN ITINERE), IMPUGNADO PELA RECLAMADA, HÁ CLÁUSULA ESPECÍFICA DO ACORDO COLETIVO ESTIPULANDO QUE QUANDO A EMPRESA FORNECER O TRANSPORTE GRATUITO, O TEMPO DESPENDIDO ENTRE A RESIDÊNCIA DO TRABALHADOR E/OU ALOJAMENTO E O CANTEIRO DE OBRAS E VICE-VERSA, NÃO SERÁ COMPUTADO COMO HORA "IN-ITINERE", DESDE QUE CARACTERIZADA A VANTAGEM, PARA O TRABALHADOR, NO USO DESSE TRANSPORTE, AO INVÉS DO TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR (SIC, FOLHA 22); (12) É EVIDENTÍSSIMO QUE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE GRATUITO PELA RECLAMADA-RECORRENTE É MAIS VANTAJOSA PARA O RECLAMANTE-RECORRIDO, QUE DELE FAZENDO USO NÃO TEVE QUE FICAR AGUARDANDO TRANSPORTE PÚBLICO ENTRE 2:30 HORAS E 4:00 HORAS, PERÍODO EM QUE O ATENDIMENTO ERA FEITO APENAS POR TRANSPORTE ALTERNATIVO; (13) HÁ PRECEDENTE ESPECÍFICO DESTA EGRÉGIA TURMA JULGANDO IMPROCEDENTE TAL PEDIDO; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS DE PERCURSO (IN ITINERE) E SUAS REPERCUSSÕES; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NEGAR A IMPOSIÇÃO, DE OFÍCIO, DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 110/2001 E DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, NA FASE PRÓPRIA, OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS PELOS FUNDAMENTOS ACIMA, FICANDO PREQUESTIONADO TUDO QUE NELA (FOLHAS 637-673) E NAS RAZÕES RECURSAIS SE CONTÉM (FOLHAS 645-647, RECLAMADA E FOLHAS 650-660, RECLAMANTE). A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01935-2002-001-08-00-8. EMBARGANTES: ECOBÚFALOS AGROPECUÁRIA LTDA. ECONAVE TRANSPORTE LTDA. EXTREME ADMINISTRAÇÃO LTDA. Doutores Eurico de Almeida Cavalcante Junior e outros. EMBARGADO: WANLOO LOURENÇO GUIMARÃES NETO. Doutores André Luiz Eiró do Nascimento e outro. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01935-2002-001-08-00-8. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01558-2002-114-08-00-4. RECORRENTES: ANTONIO CARLOS COSTA. Doutoras Joseane Maria da Silva e outra. E. EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA. Doutores Josenildo dos Santos Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A empresa de transporte interestadual deve aplicar, aos empregados que lhe prestam serviços neste Estado, as normas coletivas celebradas entre as categorias profissional e econômica e vigorantes na respectiva base territorial. II - DIFERENÇAS SALARIAIS ORIUNDAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DE SUPOSTO ACÚMUILO DE FUNÇÃO. DESCABIMENTO. O eventual exercício da função de carregador de bagagens, para colocá-las ou retirá-las do porão dos veículos em que trabalha é inerente à função de motorista, não podendo se cogitar de acúmulo de funções. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO; CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PISO SALARIAL INFERIOR AO PREVISTO NAS NORMAS COLETIVAS DE FOLHAS 314/365 DOS AUTOS; HORAS EXTRAS DE ACORDO COM A JORNADA DE TRABALHO RECONHECIDA PELO JUÍZO A QUO, PORÉM, COM OS PERCENTUAIS DE 60% (CLÁUSULA 3ª DAS CONVENÇÕES COLETIVAS) E REFLEXOS. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E DA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA. MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00489-2004-013-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutores Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RECORRIDO: WADY CHARONE JÚNIOR. Doutores Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. ELETRICITÁRIOS. Em se tratando de empregado eletricitário, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial. Aplicação do Enunciado nº 191 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DAS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO E A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APLICADA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DE OFÍCIO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00673-2004-109-08-00-3. RECORRENTE: DARCY PIMENTEL DA SILVA. Doutor José Figueira Ferreira. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - PRESCRIÇÃO BIENAL. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. A mudança do regime celetista para o estatutário importa em extinção do contrato de trabalho, sendo de dois anos o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamatória, nos termos do Enunciado 362, do c. Tribunal Superior do Trabalho e da Orientação Jurisprudencial 128, editada pela SDI-1, daquele Órgão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; DEIXAR DE CONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 68/73 (CÓPIAS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE RECURSO DE REVISTA, ORIUNDOS DO C. TST), JUNTADOS COM AS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 63/66, PORQUE EM DESCONFORMIDADE COM O ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE IMPRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 21-10-2004

Ana Carolina Vieira de Zúniga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TERCEIRA TURMA - Telefone: 4008-7023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

INTIMAÇÃO

PROCESSO TRT 3ª T./RO 0017-2004-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NEVES. Drª Erilene Gonçalves Lima No. INTIMA-SE o Doutor RUBENS BRAGA CORDEIRO (OAB/PA nº 9442), a devolver nesta Secretaria e na presente data, os autos do referido processo.

Ana Carolina Vieira de Zúniga

Secretaria da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT 3ª T./ED/RO 00490-2004-007-08-00-7. EMBARGANTE: ELIAS MENDES FIGUEIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos; EMBARGADA: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE DESPACHO: À parte contrária, em razão do efeito modificativo pretendido. Belém, 20 de outubro de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora

Gabinete Juíza Rosita Nassar

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01439-1998-013-08-00-5. AGRAVANTE: CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS EM PROTESTO. Doutores Cláudio Monteiro Gonçalves e outro. AGRAVADO: ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS. Doutor Jader Kawage David. DESPACHO. I - N.A. II - INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA. III - NOTIFICAR A AGRAVANTE. BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2004. WALTER ROBERTO PARO. JUIZ CONVOCADO RELATOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01918-2003-010-08-00-0. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. e. ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. DESPACHO. 1. Os requerentes, na petição de folha 99, alegam que na conclusão do v. Acórdão de folhas 92/97, não houve exclusão expressa das custas judiciais impostas pela sentença de embargos de terceiro (folhas 47/49), o que os leva a postular no sentido de ser sanado o erro material, nos moldes do artigo 833, da CLT. 2. Inexiste o alegado erro material. O que ocorreu é que os postulantes não tiveram a necessária cautela na leitura do v. Acórdão acima referido. Ao final da análise da preliminar de não conhecimento suscitada, pelo agravado, nas contra-razões, ficou expresso o seguinte: "Não tem razão. A uma, porque a questão já foi dirimida, por tudo o que ficou dito na análise do mérito do agravo de instrumento. A duas, em razão de que embora o pagamento das custas necessárias à interposição do agravo de petição pudesse ser feita a final (artigo 789-A, IV, da CLT), os agravantes já o efetivaram (folha 73), valendo ressaltar, por oportuno, que o valor das custas, antes arbitrado (R$9.600,00) deve ser inteiramente desconsiderado." (Grifei). 3. Ressalto, por oportuno, que embora o que transite em julgado seja a parte dispositiva do julgado, a sentença deve ser interpretada como um todo, sendo basilar para a execução dessa parte, a análise dos fundamentos que levaram o Colegiado a decidir daquela forma. 4. Pelo exposto, indefiro o pedido. Notifiquem-se os requerentes. Belém, 21 de outubro de 2004. WALTER ROBERTO PARO. Juiz Convocado - Relator.

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT. 1ª T / RO 01154-2004-004-08-00-2 (RITO SUMARÍSSIMO).EMBARGANTE: COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Bruno Moreira Souza. EMBARGADO: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA. Dra. Olga Bayma da Costa. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em, 18.10.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.Juiz Togado/Relator.

PROCESSO TRT / 1ª T / ED-RO 00472-2004-013-08-00-4. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Dr. Paulo Ivan Borges Silva. EMBARGADO: FRANCISCO NILZOMAR LIMA DO ROSÁRIO. Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em, 18.10.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

PROCESSO Nº: 0060-2001-106-08-00-5

Exequente: MARILZA DO SOCORRO MONTEIRO DE LIMA

Executado: PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL- PARÁ no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 11:10 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DISCRIMINAÇÃO DO(S) BEM(ENS:

·20 (VINTE) URNAS FUNERÁRIAS P.2 COM VISOR, TAMANHO VARIADO (DE 1,70 A 1,90M), NOVAS. VALOR ATRIBUÍDO A CADA URNA R$-300,00 (TREZENTOS REAIS);

·06 (SEIS) URNAS FUNERÁRIAS DE LUXO, COM VARAL E VISOR, TAMANNHO DIVERSO, NOVAS. VALOR ATRIBUÍDO A CADA URNA, R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BENS, R$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBS.: FIEL DEPOSITÁRIO: PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS

END: Av. Marechal Deodoro, 3942, Centro, Igarapé - Açú - Pará.

Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 17/11/2004, desde já fica designado o dia 15/12/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para vendo do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização do referido LEILÃO, em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 20 de Outubro de 2004. Maurílio Ricardo Néris, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza Titular da Vara do Trabalho

De Castanhal - Pará

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº: 00421-2003-106-08-00-3

Exequente: ANTONIO EDVALDO ELIAS DA COSTA

Executado: AUTO ESCOLA APRENDIZ

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL- PARÁ no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DISCRIMINAÇÃO DO(S) BEM(ENS)

01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA COLONIA PAPUQUARA,MUNICIPIO DE CASTANHAL, MEDINDO VINTE METROS DE FRENTE POR CENTO E CINQUENTA E NOVE DITOS DE COMPRIMENTO, LIMITANDO-SE POR AMBOS OS LADOS E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, E FRENTE COM A ESTRADA DO PAPUQUARA, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA CASA EM CONSTRUCAO, EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, MEDINDO QUATRO METROS E MEIO DE FRENTE POR NOVE DE FUNDOS, AVALIADA EM R$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

OBS.: O BEM IMÓVEL NÃO POSUI REGISTRO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PORQUANTO O QUE VAI A LEILÃO É A POSSE DO IMÓVEL.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FIEL DEPOSITÁRIO(A):LUIZ SILVA LIMA – Sócio da Executada.

END: Barão do Rio Branco, 1520, Centro, Castanhal – Pará.

Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 17/11/2004, desde já fica designado o dia 15/12/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para vendo do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização do referido LEILÃO, em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 20 de Outubro de 2004. Maurílio Ricardo Néris, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza Titular da Vara do Trabalho

De Castanhal - Pará

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº: 00725-2003-106-08-00-1

Exequente: SANDRA HELENA PEREIRA ALVES

Executado: LABORATÓRIA N. S. DO CARMO-CARMO FERREIRA BARROS

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL- PARÁ no uso de suas atribuições legais.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 11:10 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
DISCRIMINAÇÃO DO(S) BEM(ENS:
01 (UM) MICROSCÓPIO MARCA LEITZ METZLAR, GEMANY, BINOCULAR, COM ADAPTADOR MAGNETO LEITZ, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO.
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
OBS.: O BEM FOI REMOVIDO E ENCONTRA-SE NO DEPÓSITO DESTA VARA.
END: Av. Barão do Rio Branco, 1721, Centro, Castanhal – Pará.
Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 17/11/2004, desde já fica designado o dia 15/12/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para vendo do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização do referido LEILÃO, em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
Va
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 20 de Outubro de 2004. Maurilio Ricardo Néris, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza Titular da Vara do Trabalho
De Castanhal - Pará

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
Juíza Titular: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Diretor de Secretaria: MAURÍLIO RICARDO NÉRIS

RESENHA NO 821/2004
PROCESSO : 184-2003-106- 08 - 00
Reclamante : MARILDA DE SOUZA NOGUEIRA
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado : HILEIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Assunto : ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARILDA DE SOUSA NOGUEIRA, PORÉM, REJEITO-OS INTEGRALMENTE, DECLARANDO PROTELATÓRIOS OS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENANDO A EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO (ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA PUBLICAÇÃO OFICIAL. NADA MAIS".
RESENHA NO 822/2004
PROCESSO : 914-2004-106- 08 - 00
Reclamante : JOANA BARROSO DE SOUZA
Advogado(a): STELLIO JOSÉ CARDOSO MELO
Reclamado : MARIO QUEIROZ
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 823/2004
PROCESSO : 1181-2002-106- 08 - 00
Reclamante : JOSE GUILHERME GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado : CASTANHAL ESPORTE CLUBE
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE AS PARTES DEVEM OBSERVAR A FORMA LEGAL PARA PAGAMENTO DAS PARCELAS PACTUADAS NO ACORDO, OU SEJA, OS DEPÓSITOS DEVEM SER REALIZADOS MEDIANTE GUIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA VARA, EVITANDO ASSIM QUE O JUÍZO PRESUMA INADIMPLEMENTO, BEM COMO A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS DESNECESSÁRIOS.
RESENHA NO 824/2004
PROCESSO : 615-1997-106- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBERTO PAES E SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, JUNTADOS ÀS FLS.1122/1123 DOS AUTOS.
RESENHA NO 830/2004
PROCESSO : 518-2004-106- 08 - 00
Reclamante : JOSE CELINALDO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : CUNHA E FARIA LTDA - CASTANHAL GAS
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-Indefiro. O autor não faz prova de que eventual indeferimento do benefício tenha ocorrido por culpa da reclamada. Ademais, o documento de consulta em apenso sugere que o indeferimento esteja relacionado à precepção de seguro-desemprego em período igual ou inferior a 12 meses à nova demissão. Dê-se ciência.
RESENHA NO 831/2004
PROCESSO : 59-2004-106- 08 - 00
Reclamante : SAMUEL RAIMUNDO DA SILVA
Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
Reclamado : K C EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS (Carteira de Trabalho) na Secretaria da Vara, para as devidas retificações, conforme determinado na r. Sentença.
RESENHA NO 832/2004
PROCESSO : 895-2004-106- 08 - 00
Reclamante : FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR
Reclamado : MARCOS AUGUSTO SARMANHO
Advogado(a): HELY JOSE PEREIRA DE LIMA JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE:Apresentar sua CTPS (Carteira de Trabalho), na Secretaria da Vara, para que a reclamada proceda as anotações determinadas na r. Sentença.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 833/2004
PROCESSO : 725-2003-106- 08 - 00
Reclamante : SANDRA HELENA PEREIRA ALVES
Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : LABORATORIO N.S.DO CARMO-CARMO FERREIRA BARBOS
Advogado(a): ROMILDO RAMOS DA COSTA
Assunto : AS PARTES: Para ciencia de que foi designado o dia 17.11.2004, as 11:10 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da divida. Não havendo arrematante na data supra, fica desde já deseignado outro Leilão, para o dia 15.12.2004, no mesmo local e horário.
RESENHA NO 834/2004
PROCESSO : 911-2004-106- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO JOSE DA GAMA MAGALHAES
Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : CONTRUTORA HELSAM - SEVERO ADEMIR DE MORAIS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS (Carteira de Trabalho), na Secretaria da Vara, para que seja efeutada as anotações determinada na r. Sentença.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 038/2004. RECLAMANTE: ADEMIR COSTA ALMEIDA. Advogado: dr. Antônio Carlos de Sousa Ferreira. RECLAMADO: JUÍZO DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. DECISÃO/ CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, Indefiro liminarmente a petição inicial da presente reclamação correicional, por incabivel na espécie, conforme os fundamentos. Dê-se ciência. Autorizo a utilização de correios eletrônicos, se disponíveis os endereços. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos. Belém (Pa), 20 de outubro de 2004. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA. Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA NO 85/2004
PROCESSO : 422-2004-119- 08 - 00
Reclamante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE ANANINDEUA - SITRACOM
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 64, ABAIXO TRANSCRITO:
I- Postula o sindicato autor em antecipação de tutela, que o requerido LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., situado nesta cidade, abstenha-se de funcionar no próximo dia 25.10.2004, data em que se realiza na cidade de Belém, o Recírio de Nossa Senhora de Nazaré, e que conforme previsão da Cláusula XXV da Convenção Coletiva de fls. 26/32, com vigência de 1º.03.2004 a 28.05.2005, celebrado entre o autor e o Sindicato das Empresas do Comércio do Estado do Pará, será comemorado o Dia do Comerciário, com o fechamento dos estabelecimentos no Município de Ananindeua.
II- Afirma que o requerido vem desde o ano de 2001 descumprindo o ajustado e procedendo a abertura de seus estabelecimentos, aduzindo haver dano de difícil reparação para os empregados, caso o reclamado funcione, visto que será impossível a devolução da força de trabalho e que não existem prejuizos para a empresa, pois o dia não laborado poderá ser compensado conforme Cláusula VI da Convenção Coletiva retro citada.
III- Verifico estarem presentes os requisitos para antecipação da tutela na forma pretendida, havendo fundado receio da existência de dano de difícil reparação, pois a antecipação da comemoração do Dia do Comerciário, antes feita no dia 30.10, para o dia da realização do Recírio, não tem por objetivo único celebrar a data da categoria profissional, mas também permitir que os empregados participem da atividade religiosa, que ocorre uma única vez no ano e não pode ser reparada pelo pagamento do dia de trabalho ou concessão de nova data.
IV- Registro que a concessão da folga no Recírio se afigura mais benéfica para as empresas, inclusive, pois equacionam em uma única data, a celebração de dois eventos da maior relevância, que é a procissão do Recírio para a comunidade católica e o Dia do Comerciário para a categoria profissional.
V- Assim, defiro o pedido de antecipação de tutela formulado pelo sindicato autor para determinar que o requerido se abstenha de funcionar no dia 25.10.2004, sob pena de pagamento de multa em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no valor de um dia da folha de pagamento do estabelecimento, considerando-se o valor médio mensal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ficando autorizado apenas o labor dos empregados que realizam serviços de segurança.
VI- Intimem-se as partes, sendo o requerido com urgência, através de Oficial de Justiça.

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2304/2004
PROCESSO : 1667-2004-14- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO CONCEICAO RUFINO DE SOUSA
Advogado(a): JOSE DIAS BEZERRA
Reclamado : SERRANO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 2308/2004
PROCESSO : 1705-2003-14- 08 - 00
Reclamante : OSWALDO LUIZ BATISTA DE MIRANDA BARBOSA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : MIGUEL KARTON S/C DE ADVOGADOS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, QUE FOI
REJEITADO.
RESENHA NO 2309/2004
PROCESSO : 1216-1999-14- 08 - 00
Reclamante : SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA
Advogado(a): DRA. PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.359/375, DA CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2310/2004
PROCESSO : 1341-2004-14- 08 - 00
Reclamante : JOSE AMERICO DE ALMEIDA
Advogado(a): JANE MENDONCA MORAES
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA
Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS43/47, DOS RECLAMANTES INTERPONDO RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA NO 2311/2004
PROCESSO : 1765-2004-14- 08 - 00
Reclamante : THALITA SOUZA SANTOS - REPRESENTADA POR SEU

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GENITOR SR. ROBERTO SANTOS
Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Reclamado : MORVANILDO DOS SANTOS MEDEIROS JUNIOR
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto : AO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR THALITA SOUZA SANTOS.
RESENHA NO 2312/2004
PROCESSO : 72-2003-14- 08 - 00
Reclamante : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MELO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
RESENHA NO 2325/2004
PROCESSO : 635-2004-14- 08 - 00
Reclamante : MARCIO DE JESUS BENJAMIM DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : M B B CONDE - ME CHURRASCARIA PICANHA & CIA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : À reclamada para ciencia da decisão publicada em 20.08.2004 às 12h14min, fls. 83/90, que julgou parcialmente procedentes os pedidos da inicial e cominou custas pela reclamada no importe de R$12,80. A reclamada fica ciente, ainda, da interposição de recurso ordinário pelo reclamante às 96/101.
RESENHA NO 2328/2004
PROCESSO : 826-2002-14- 08 - 00
Reclamante : JOAO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : WEXAR PRESTADORA DE SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA QUITADA.
RESENHA NO 2329/2004
PROCESSO : 1433-2004-14- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS AMARAL DA SILVA
Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO
Reclamado : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO DA BAIXA DE CONTRATO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 253/2004

PROCESSO : 619-2004-14- 08 - 00
Exequente: JOAO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.441,70(Quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) atualizado em 14/10/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	3.405,65
FGTS	R$	10,62
Multa FGTS 40%	R$	614,42
Juros de Mora	R$	326,97
Mora Vincendo	R$	37,73
Tot dev ao Recte	R$	4.298,69
INSS Patronal	R$	57,04
Custas Conhecimento	R$	85,97
Total Devido	R$	4.441,70

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 252/2004

PROCESSO : 1691-2004-14- 08 - 00
Reclamante: FRANCISCO ELIEZER PINHEIRO DE MELO
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência:10/11/2004 às 09:15
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2487/2004
PROCESSO : 01770-2004-001-08-00-5
Reclamante : MARCIA VIRGINIA MIRANDA DO CARMO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : S G E SERVICOS GERAIS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2486/2004
PROCESSO : 01771-2004-001-08-00-7
Reclamante : ANTONIO MORAIS GOMES
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : SINTESE ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2483/2004
PROCESSO : 01772-2004-001-08-00-9
Reclamante : CARLOS MILSON CORREA CARVALHO
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2482/2004
PROCESSO : 01773-2004-001-08-00-0
Reclamante : EDUARDO ANATE GLORIA FROZ
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EDINALDO N ABREU EPP
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2485/2004
PROCESSO : 01776-2004-001-08-00-6
Reclamante : JOSE VICENTE DE OLIVEIRA BARROS
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2484/2004
PROCESSO : 01777-2004-001-08-00-8
Reclamante : CLAUDIO IVAN ALVES DA SILVA
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Reclamado : A MELO SOUZA MAT DE CONSTRUCAO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2070/2004
PROCESSO : 01771-2004-002-08-00-7
Reclamante : EDINALDO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : SUPERMERCADO ALMIRANTE IND E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2069/2004
PROCESSO : 01772-2004-002-08-00-9
Reclamante : MANOEL PEREIRA TEIXEIRA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : M T L MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2068/2004
PROCESSO : 01773-2004-002-08-00-0
Reclamante : DENILSON DA SILVA FRADE
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SINDICATO DOS AMBULANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2072/2004
PROCESSO : 01774-2004-002-08-00-2
Reclamante : GANDHY YEDDO DA ROCHA ARANHA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2076/2004
PROCESSO : 01775-2004-002-08-00-4
Reclamante : ALTINO REGINALDO DE APARECIDA NANTES
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : HERLANDER SILVIO ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2067/2004
PROCESSO : 01776-2004-002-08-00-6
Reclamante : ROSEMIRA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : ELIETE CUNHA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2071/2004
PROCESSO : 01777-2004-002-08-00-8
Reclamante : NATANAEL MENDES PEREIRA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2066/2004
PROCESSO : 01778-2004-002-08-00-X
Reclamante : JOSE ALMIR DOS SANTOS
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE [illegible]
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2740/2004
PROCESSO : 01772-2004-003-08-00-9
Reclamante : FOTO FILMES COMERCIO E SERVICOS FOTOGRÁFICOS LTDA
Advogado(a): ANA AMELIA TAVARES CHOCRON
Reclamado : DANIELLE ARAGÃO VALENTIM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2737/2004
PROCESSO : 01775-2004-003-08-00-4
Reclamante : ALUIZIO PAES DA SILVA
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 09:25, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2739/2004
PROCESSO : 01776-2004-003-08-00-6
Reclamante : EDERSON SANTIAGO MACHADO
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : FORCA NORTE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 09:35, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2736/2004
PROCESSO : 01777-2004-003-08-00-8
Reclamante : VALDIR DE SOUSA COSTA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : IVAN TAVARES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 09:40, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2738/2004
PROCESSO : 01778-2004-003-08-00-X
Reclamante : WALDOMIRO MACEDO DA SILVA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : NEYTUR TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/12/2004 as 09:50, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2254/2004
PROCESSO : 01773-2004-004-08-00-0
Reclamante : FOTO FILMES COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA
Advogado(a): ANA AMELIA TAVARES CHOCRON
Reclamado : KAREN CRISTINA LIMA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2256/2004
PROCESSO : 01774-2004-004-08-00-2
Reclamante : ISABEL CORDEIRO DA SILVA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MARIA LUCILIA BULCAO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2257/2004
PROCESSO : 01775-2004-004-08-00-4
Reclamante : JOSE PEIXOTO LOPES
Advogado(a): MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAN
Reclamado : GIOCAR TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2258/2004
PROCESSO : 01776-2004-004-08-00-6
Reclamante : FRANCISCO DIONISIO LIMA
Advogado(a): MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAN
Reclamado : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CASTRO MOURA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2255/2004
PROCESSO : 01777-2004-004-08-00-8
Reclamante : ANTONIO GOMES DE SOUZA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2253/2004
PROCESSO : 01778-2004-004-08-00-X
Reclamante : AMILSON LUIS MACIEL DO NASCIMENTO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : LOTUS ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2252/2004
PROCESSO : 01779-2004-004-08-00-1
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2251/2004
PROCESSO : 01780-2004-004-08-00-8
Reclamante : RAIMUNDA LUCIA DA SILVA VALENTE
Advogado(a): ALEXANDRE BARBOSA LISBOA
Reclamado : DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3030/2004
PROCESSO : 01772-2004-005-08-00-9
Reclamante : JADIEL ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3031/2004
PROCESSO : 01773-2004-005-08-00-0
Reclamante : MARIA EDINELDA MORAIS GARCIANO
Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Reclamado : SONIA TEREZA LEITE MARTINS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3034/2004
PROCESSO : 01775-2004-005-08-00-4
Reclamante : JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3033/2004
PROCESSO : 01776-2004-005-08-00-6
Reclamante : MANOEL AMERICO JUNIOR
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 3032/2004
PROCESSO : 01777-2004-005-08-00-8
Reclamante : RAIMUNDO ALBERTO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2631/2004
PROCESSO : 01770-2004-006-08-00-5
Reclamante : UBIRATAN FARIAS DO NASCIMENTO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : S G E SERVICOS GERAIS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2626/2004
PROCESSO : 01771-2004-006-08-00-7
Reclamante : PAULO GERSON BATISTA DE LIMA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2627/2004
PROCESSO : 01772-2004-006-08-00-9
Reclamante : CARLOS MARTINHO SARMENTO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2628/2004
PROCESSO : 01773-2004-006-08-00-0
Reclamante : SANDRA DO SOCORRO SILVA LIMA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : LAVANDERIA MARAJO A SECO E VAPOR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2624/2004
PROCESSO : 01774-2004-006-08-00-2
Reclamante : MAYLSA NAZARE PINTO SIMOES
Advogado(a): ANDRE LUIZ DOS REIS FERNANDES
Reclamado : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S C LTDA PRO SAUDE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2629/2004
PROCESSO : 01775-2004-006-08-00-4
Reclamante : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : E B TORRES INDUSTRIA E COMERCIO SERV TEC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2623/2004
PROCESSO : 01776-2004-006-08-00-6
Reclamante : KEILA DE SOUSA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : J R F DE LIMA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2630/2004
PROCESSO : 01777-2004-006-08-00-8
Reclamante : CARLOS ALBERTO BENJAMIM SERRAO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : LUIZ CUSTODIO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2625/2004
PROCESSO : 01778-2004-006-08-00-X
Reclamante : EULER FABIO GONCALVES SILVA
Advogado(a): PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
Reclamado : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/12/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2926/2004
PROCESSO : 01774-2004-007-08-00-2
Reclamante : EDILSON GEMAQUE DE SOUZA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2925/2004
PROCESSO : 01775-2004-007-08-00-4
Reclamante : JOAO FERNANDO FERREIRA BRITO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2908/2004
PROCESSO : 01776-2004-007-08-00-6
Reclamante : SINTCVAPA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2927/2004
PROCESSO : 01777-2004-007-08-00-8
Reclamante : MELQUIADES RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2933/2004
PROCESSO : 01778-2004-007-08-00-X
Reclamante : MARIA SELMA FELIX
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : AURORA BATISTA PEREIRA MENDES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2928/2004
PROCESSO : 01779-2004-007-08-00-1
Reclamante : ROSICLEIDE DA SILVA MIRANDA
Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES
Reclamado : MARIA LINDALVA ALVES BEZERRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2707/2004
PROCESSO : 01773-2004-008-08-00-0
Reclamante : CARLOS ROBERTO GOMES FURTADO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : SUBEAL SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2706/2004
PROCESSO : 01775-2004-008-08-00-4
Reclamante : JOSE EDUARDO PUGET MERGULHAO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2703/2004
PROCESSO : 01776-2004-008-08-00-6
Reclamante : DELSON SOARES CONCEICAO
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2704/2004
PROCESSO : 01777-2004-008-08-00-8
Reclamante : VALMIR EVANGELISTA DOS ANJOS
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2705/2004
PROCESSO : 01778-2004-008-08-00-X
Reclamante : JAIME CARVALHO GODINHO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2702/2004
PROCESSO : 01779-2004-008-08-00-1
Reclamante : RAMIRO QUARESMA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : M K T COMUNICACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2417/2004
PROCESSO : 01773-2004-009-08-00-0
Reclamante : EVANDRO LUIZ SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : K & S FIOCK PIZZARIA LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2415/2004
PROCESSO : 01774-2004-009-08-00-2
Reclamante : LUIZ CARLOS RODRIGUES MARTINS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : FEMECAM - FEDERACAO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITARIOS E ASSOC DE MORADORES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2418/2004
PROCESSO : 01775-2004-009-08-00-4
Reclamante : DIEGO CRUZ TAVARES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2414/2004
PROCESSO : 01776-2004-009-08-00-6
Reclamante : MAURICIO LIMA MOTA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : EMPRESA LAZARO VEICULOS SERVICOS AUTOMOTIVOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2416/2004
PROCESSO : 01777-2004-009-08-00-8
Reclamante : FRANCISCO FREITAS FERREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO NORTE E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2413/2004
PROCESSO : 01778-2004-009-08-00-X
Reclamante : NELSON AUGUSTO DA CUNHA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2779/2004
PROCESSO : 01774-2004-010-08-00-3
Reclamante : ANDRE DO ROSARIO BARROS
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2781/2004
PROCESSO : 01775-2004-010-08-00-5
Reclamante : EDERSON DE JESUS DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUCAO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2778/2004
PROCESSO : 01776-2004-010-08-00-7
Reclamante : JOSE EDILBERTO CAVALCANTE GUERREIRO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2776/2004
PROCESSO : 01777-2004-010-08-00-9
Reclamante : WANDERSON GARCIA APOLONIO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CHURRASCARIA ACONCHEGO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2777/2004
PROCESSO : 01778-2004-010-08-00-0
Reclamante : JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2596/2004
PROCESSO : 01771-2004-011-08-00-8
Reclamante : CARLOS NAZARENO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : AZURRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2593/2004
PROCESSO : 01772-2004-011-08-00-X
Reclamante : EDSON LUIZ DIAS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2591/2004
PROCESSO : 01773-2004-011-08-00-1
Reclamante : JOAO BOSCO TEIXEIRA LOBATO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : JOSE RINALDO BRITO DE BARROS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2597/2004
PROCESSO : 01775-2004-011-08-00-5
Reclamante : CLODOALDO MACIEL BRANDAO
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : JOSE RICARDO ROCHA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2595/2004
PROCESSO : 01776-2004-011-08-00-7
Reclamante : RAIMUNDO NIRLANDO DE AZEVEDO DA SILVA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2594/2004
PROCESSO : 01777-2004-011-08-00-9
Reclamante : MARIA DAS GRCAS DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : RAIMUNDO DORIVAL S FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2592/2004
PROCESSO : 01778-2004-011-08-00-0
Reclamante : SEBASTIAO XAVIER DE SOUSA
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado : HAROLDO TERUYUKI YOSHINO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2896/2004
PROCESSO : 01772-2004-012-08-00-X
Reclamante : GERSON OLIVEIRA NEVES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SCOVAN SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2902/2004
PROCESSO : 01773-2004-012-08-00-1
Reclamante : RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE BELEM - CTBEL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2898/2004
PROCESSO : 01774-2004-012-08-00-3
Reclamante : LUIZ CARLOS DA CUNHA
Advogado(a): DANIELLE DE LEMOS BALEIXO
Reclamado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA SATON LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2900/2004
PROCESSO : 01775-2004-012-08-00-5
Reclamante : ANA ROSA MONTE CARDOSO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2901/2004
PROCESSO : 01776-2004-012-08-00-7
Reclamante : ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENDES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO NORTE E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2899/2004
PROCESSO : 01777-2004-012-08-00-9
Reclamante : PAULO AUGUSTO DE SOUZA PALMEIRA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 11:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2356/2004
ROCESSO : 01773-2004-013-08-00-1
Reclamante : JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : BELEM AMBIENTAL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2355/2004
PROCESSO : 01774-2004-013-08-00-3
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : COTRASANPA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AREA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2359/2004
PROCESSO : 01775-2004-013-08-00-5
Reclamante : NONATO SERGIO MAGALHAES SOUZA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : COTRASANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2358/2004
PROCESSO : 01776-2004-013-08-00-7
Reclamante : NELY BRANDAO COUTINHO
Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA ULIANA
Reclamado : PRO SAUDE PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2353/2004
PROCESSO : 01777-2004-013-08-00-9
Reclamante : MANOEL ALVES VARJAO FILHO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2354/2004
PROCESSO : 01778-2004-013-08-00-0
Reclamante : ANA LAURA PAIVA DOS REIS
Advogado(a): ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS
Reclamado : INSTITUTO DO CORACAO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2342/2004
PROCESSO : 01778-2004-014-08-00-0
Reclamante : OSCAR SIQUEIRA DE MENDONCA FILHO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : BLIT Z SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2318/2004
PROCESSO : 1402-2004-9- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIONOR DA ANUNCIACAO ABREU NOGUEIRA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA ASSIST FUNC BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR CLAUDIONOR DA ANUNCIAÇÃO ABREU NOGUEIRA EM FACE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO BASA E COISA JULGADA; II - ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO - PRESCRIÇÃO - PARA DECLARAR PRESCRITA A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS ANTERIORES A 24/08/99, PARA EXTINGUIR A RECLAMATÓRIA, NESTE PARTICULAR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO VI, DO CPC. III - NO MÉRITO. JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$1.750,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTO, POSTO QUE LHE FOI CONCEDIDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA ...
RESENHA NO 2319/2004
PROCESSO : 1402-2004-9- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIONOR DA ANUNCIACAO ABREU NOGUEIRA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA - BASA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR CLAUDIONOR DA ANUNCIAÇÃO ABREU NOGUEIRA EM FACE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO BASA E COISA JULGADA; II - ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO - PRESCRIÇÃO - PARA DECLARAR PRESCRITA A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS ANTERIORES A 24/08/99, PARA EXTINGUIR A RECLAMATÓRIA, NESTE PARTICULAR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO VI, DO CPC. III - NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$1.750,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTO, POSTO QUE LHE FOI CONCEDIDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA ...
RESENHA NO 2320/2004
PROCESSO : 1589-2004-9- 08 - 00
Reclamante : NAILZA DA SILVA LEAL
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a): ANA AMELIA TAVARES CHOCRON
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR NAILZA DA SILVA LEAL EM FACE DAS EMPRESAS CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C LTDA E PRO SAÚDE PROTEÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SAÚDE LTDA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA POR AMBAS AS RECLAMADAS; NO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOSNA EXORDIAL, PARA CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A PRIMEIRA, A PAGAR À RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, A TÍTULO DE: 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS, TODO O PERÍODO ANTERIOR A ANOTAÇÃO DA CTPS, SALÁRIO POR FORA, DOS MESES DE MAIO A JULHO/04 E INCIDÊNCIA DO SALÁRIO POR FORA SOBRE 13º SALÁRIO, FGTS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO DE 9/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, NA FRAÇÃO DE 7/12, SALÁRIO DO MÊS DE AGOSTO/04, MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; III - DEFERIR, AINDA, EM PARTE, A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. IV - DETERMINAR, TAMBÉM, QUE A SEGUNDA RECLAMADA RETIFIQUE A CTPS DA RECLAMANTE NO TOCANTE A DATA DE ADMISSÃO OCORRIDA EM 22/10/01 E O PERCEBIMENTO DO SALÁRIO POR FORA, BEM COMO PROCEDA A BAIXA COM DATA DE 31/08/04. DEVE A SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS, REMETER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. AS RECLAMADAS DEVEM COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO DEVEM SER RETIDOS DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA A CARGO DESTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM NO IMPORTE DE R$10.000,00...
RESENHA NO 2321/2004
PROCESSO : 1589-2004-9- 08 - 00
Reclamante : NAILZA DA SILVA LEAL
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : PRO SAUDE PROTECAO ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DA SILVA
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR NAILZA DA SILVA LEAL EM FACE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DAS EMPRESAS CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C LTDA E PRO SAÚDE PROTEÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SAÚDE LTDA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA POR AMBAS AS RECLAMADAS; NO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOSNA EXORDIAL, PARA CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A PRIMEIRA, A PAGAR À RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, A TÍTULO DE: 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS, TODO O PERÍODO ANTERIOR A ANOTAÇÃO DA CTPS; SALÁRIO POR FORA, DOS MESES DE MAIO A JULHO/04 E INCIDÊNCIA DO SALÁRIO POR FORA SOBRE 13º SALÁRIO, FGTS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO DE 9/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, NA FRAÇÃO DE 7/12, SALÁRIO DO MÊS DEAGOSTO/04, MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; III - DEFERIR, AINDA, EM PARTE, A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. IV - DETERMINAR, TAMBÉM, QUE A SEGUNDA RECLAMADA RETIFIQUE A CTPS DA RECLAMANTE NO TOCANTE A DATA DE ADMISSÃO OCORRIDA EM 22/10/01 E O PERCEBIMENTO DO SALÁRIO POR FORA, BEM COMO PROCEDA A BAIXA COM DATA DE 31/08/04. DEVE A SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS, REMETER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. AS RECLAMADAS DEVEM COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO DEVEM SER RETIDOS DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA A CARGO DESTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM NO IMPORTE DE R$10.000,00...

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2366/2004
PROCESSO : 1643-2002-9- 08 - 00
Reclamante : MANOEL DE ARIMATHEIA DA SILVA LIMA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante, para receber a importância de R$-246,29 perante o Banco do Brasil S/A, ag. do TRT, através de seu patrono, bem como indicar bens à penhora no prazo de 30 (trinta) dias, pena de suspensão do curso da execução, tendo em vista o insucesso das diligências realizadas nesta Vara.

RESENHA NO 2382/2004
PROCESSO : 1608-2004-9- 08 - 00
Reclamante : GINO FERNANDO GOMES SALERIO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...DECIDE A 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR GINO FERNANDO GOMES SALÉRIO EM FACE DE PAYSANDU SPORT CLUB: - ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO PARA CONSIDERAR PRESCRITOS OS CRÉDITOS REFERENTES A PARCELA DE FGTS MAIS 40%, DECORRENTE DO PRIMEIRO CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO NO PERÍODO DE 01.01.2001 A 31.12.2001 PARA EXTINGÜI-LA COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC C/C 769 DA CLT;- NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS ELENCADOS NA INICIAL PARA: - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, CONSOANTE PLANILHA DE CÁLCULOS EM ANEXO, AS PARCELAS DE: DIFERENÇA DE: FÉRIAS SIMPLES 2002 MAIS 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2003 (6/12) MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 (6/12); SALÁRIOS RETIDOS DE MAIO E JUNHO/2003; INDENIZAÇÃO NA FORMA DO ART. 479 DA CLT, INCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; PERCENTUAL DE PROPAGANDA NO VALOR DE R$9.999,99; FGTS MAIS A MULTA DE 40%. OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE SERÃO LEVANTADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, ABATENDO-SE O MONTANTE SACADO DOS CÁLCULOS ORA APURADOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. - IMPROCEDEM OS PEDIDOS DE INCLUSÃO DAS FÉRIAS E DO FGTS NO CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DO ART. 479 DA CLT POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DA MULTA DO ART. 467 DA CLT; - INDEFIRO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ FEITO PELA RECLAMADA. - DEFIRO O PEDIDO DE DEDUÇÃO DO VALOR DE R$58 668,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REIAS) E DO MONTANTE CONSIGNADO NO TRCT DE FL. 66; - A RECLAMADA DEVERÁ PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE QUANTO AO SALÁRIO FAZENDO CONSTAR COMO TAL O VALOR DE R$9.000,00. REFERIDA ANOTAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DE SUA NOTIFICAÇÃO PARA TAL, SOB PENA DE PAGAR MULTA DIÁRIA DE R$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) ATÉ O LIMITE DE R$9.000,00. A SECRETARIA DEVERÁ FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. - A RECLAMADA FICA AUTORIZADA A RETER E RECOLHER O MONTANTE DEVIDO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI, OBSERVADA INCLUSIVE A DEDUÇÃO POR DEPENDENTES. RESSALTE-SE QUE, PARA FINS DE INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COTA SEGURADOS E TERCEIROS), AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO E SALÁRIOS RETIDOS TÊM NATUREZA REMUNERATÓRIA E AS DEMAIS INDENIZATÓRIA.- TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. - CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$2.163,53, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$108.126,51, ARBITRADO PARA ESTE FIM. ...

RESENHA NO 2405/2004
PROCESSO : 39-2004-9- 08 - 00
Reclamante : PAULO ANGELO NERY SOUZA FERREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : COLEGIO MATRIX SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, RECEBER CTPS QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS, BEM COMO FICAR CIENTE DA DIVERGENCIA DO CNPF DO EXECUTADO WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE PRAÇA
No 300/2004

PROCESSO : 1649-2003-1- 08 - 00
Exequente: DORINALDO SILVA
Executado: S SANTOS E CIA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELETROLUX, 7500 BTUS, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL.
Localização do Bem: QUADRA 04, SETOR B, LOTES 14,15,17,ICOARACI
Valor: 300,00
Fiel Depositario: ATILEA CABRAL DE SOUZA
Descrição: IMPRESSORA COMPAQ, IJ 600, TIPO 4103, CP1, SÉRIE 1M15DGZZ8831 EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: QUADRA 04, SETOR B, LOTES 14,15,17,ICOARACI
Valor: 250,00
Fiel Depositario: ATILEA CABRAL DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 301/2004

PROCESSO : 98-2003-1- 08 - 00
Exequente: ANA SOCORRO PENICHE DOS SANTOS
Executado: CICERO MENDONCA TUNAS
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DUAS CADEIRAS, TIPO POLTRONA, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTID OS EM TECIDO COR MARRON, ESTRUTURA EM FERRO PRETO,C/APOIO PA RA BRACOS, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADA C ADA UMA POR R$-30.00.
Localização do Bem: AV. BRAZ DE AGUIAR 707- AP.203
Valor: 60,00
Fiel Depositario: CICERO MENDONCA TUNAS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 302/2004

PROCESSO : 1096-2004-1- 08 - 00
Exequente: FRANCISCO NASCIMENTO DIAS
Executado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar conhecimento da interposição de Recurso Ordinário interposto pelo INSS, tendo essa reclamada o prazo legal para contraminutar, querendo.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 2440/2004
PROCESSO : 2084-2003-1- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO PANTOJA DE SOUZA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CONDOMINIO DO ED TWIN TOWERS
Advogado(a): ARLEN PINTO MOREIRA
Assunto : AO RECLAMADO, através de seus patronos contra-arrazoar, desejando, o RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo INSS, no prazo legal.

RESENHA NO 2441/2004
PROCESSO : 1267-2004-1- 08 - 00
Reclamante : DALVA DE JESUS MOURA DE ARAUJO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto : À RECLAMANTE, através de seus patronos: ficar ciente de que deverá indicar bens à penhora, sob pena de suspensão da execução, tendo em vista não ter sido deferido o abandamento solicitado à MM. 10ª Vara do Trabalho de Belém, por insuficiência de numerário.

RESENHA NO 2442/2004
PROCESSO : 1476-2004-1- 08 - 00
Reclamante : BENEDITA DIAS DA COSTA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : Reclamada CAPAF/Adv: Rosane Patricia Pires da PazÀs reclamadas para conframinutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo

RESENHA NO 2443/2004
PROCESSO : 2126-2002-1- 08 - 00
Reclamante : ADRIANA DOS REIS GEMAQUE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : À RECLAMADA: Para que comprove o recolhimento da contribuição previdenciária a cargo do empregador, até 04/10/2004 incidencte sobre o valor liberado ao reclamante.
RESENHA NO 2444/2004
PROCESSO : 1577-2004-1- 08 - 00
Reclamante : SARA MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado : LABORATORIO BIOTEC ANALISES CLINICOS E DIAGNOSTICOS
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 09:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 09:00 HORAS.
RESENHA NO 2445/2004
PROCESSO : 1578-2004-1- 08 - 00
Reclamante : NILSON FERREIRA COELHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : FIEL VIGILANCIA DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 09:45 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 09:15 HORAS.
RESENHA NO 2446/2004
PROCESSO : 695-2003-1- 08 - 00
Reclamante : VALDERES MARIA DE SOUZA CASTRO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE, através de seus patronos: tomar ciência da seguinte decisão, proferida pela Exma. Juíza Titular da Vara: I - Este Juízo desconhece as condições estabelecidas no acordo mencionado na certidão de fl. 45 e na petição de fl. 53, tanto que determinou, através do depacho de fl. 46, que as partes prestassem esclarecimentos, o que não foi atendido, eis que o patrono do exeqüente limitou-se a informar que recebeu a 1ª parcela do acordo; II - Assim, o Juízo se vê impossibilitado de executar o acordo noticiado, razão pela qual renova o prazo para as partes prestarem as informações.
RESENHA NO 2449/2004
PROCESSO : 1581-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JOSUE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO FLORESTA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 10:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 10:15 HORAS.
RESENHA NO 2450/2004
PROCESSO : 1582-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JUAREZ CARRERA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : D BARROS & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 10:45 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 2451/2004
PROCESSO : 1583-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ALINE ABREU MIRANDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
Reclamado : LUCIOLA CAMPOS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 11:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 10:45 HORAS.
RESENHA NO 2452/2004
PROCESSO : 1584-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO ARIVALDO BARATA CORINGA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 11:15 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 11:15 HORAS.
RESENHA NO 2453/2004
PROCESSO : 1586-2004-1- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO SANTANA PINHEIRO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA - COSANPA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 11:45 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 2454/2004
PROCESSO : 1587-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ALEX SANTOS DA CONCEICAO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : PEDRO RODRIGUES AZUELOS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 12:00 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 11:45 HORAS.
RESENHA NO 2455/2004
PROCESSO : 1310-2004-1- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALBERTO DIAS DA COSTA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : CENTRAL PARAENSE DE RESULTADOS - PARAZAO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA DO PROCESSO EM REFERENCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.204, AS 11:05 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 2456/2004
PROCESSO : 535-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JOAO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve informar o possível paradeiro dos representantes da empresa ou da preposta, Sra. Jucilene Cristina Teixeira Alves, que recebeu sua CTPS na audiência.
RESENHA NO 2458/2004
PROCESSO : 1354-2000-1- 08 - 00
Reclamante : LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : À EXEQUENTE: CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA, DE FLS. 248/251, DENTRO DO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2461/2004
PROCESSO : 1649-2003-1- 08 - 00
Reclamante : DORINALDO SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : S SANTOS E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE, através de seus patronos: Ficar ciente de que foi designado o dia 17/11/2004, às 09:50 horas, para a realização de PRAÇA no processo acima.
RESENHA NO 2463/2004
PROCESSO : 1180-2003-1- 08 - 00
Reclamante : ANDRE JOSE SOARES DA SILVA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : ARMARINHO VASCAO
Advogado(a): DEISE TAVARES MAGALHAES
Assunto : À reclamada: Para conhecimento da interposição de Recurso Ordinário interposto pelo INSS, tendo essa reclamada o prazo legal para contraminutar, querendo.
RESENHA NO 2464/2004
PROCESSO : 1197-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JOSE JORGE DE FIGUEIREDO NETO
Advogado(a): ISIS KRISHINA SADECK RABELO
Reclamado : UNISYS BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante: Para conhecimento de que, o requerimento protocolizado por V. Sa. em 06/10/2004 foi indeferido por este MM. Juízo, em razão da greve dos bancários.
RESENHA NO 2465/2004
PROCESSO : 1948-2003-1- 08 - 00
Reclamante : VANIA ALCANTARA DOS SANTOS
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE À AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2004, ÀS 10H25MIN, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 24.11.2004, ÀS 10H00.
RESENHA NO 2467/2004
PROCESSO : 1171-1999-1- 08 - 00
Reclamante : ZELINDA ALVES MONTELO
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado : ROSA MARIA REIS PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da quantia referente à Guia de Retirada de Fl.74 encaminhada ao Banco do Brasil, no prazo de 05 dias, ressaltando que o não recebimento no prazo assinalado implicará em depósito da quantia em caderneta de poupança.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2469/2004
PROCESSO : 1488-1992-1- 08 - 00
Reclamante : FREDERICO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : A MONTE ALEGRE LTDA
Advogado(a): ALDA MARIA RODRIGUES MOREIRA NAZÁRIO
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente de que a penhora de Fl. 353 foi liberada. Ficar ciente ainda de que o Sr. Antonio Rodrigues Valente, encontra-se livre do encargo de fiel depositário do bem.
RESENHA NO 2474/2004
PROCESSO : 1088-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ALCIDES MARQUES DE ALMEIDA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : SLAVERY LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : Adv.da reclamada Construtora Habitare//Dr. BRUNO GARCIA DE CASTROÀs partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou totalmente procedente os pedidos contidos na exordial..Custas pelas reclamadas no valor de R$76,66 calculadas sobre o valor da condenação no importe de R$3.832,89.
RESENHA NO 2475/2004
PROCESSO : 922-2003-1- 08 - 00
Reclamante : SANDRA BARRETO ALVES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Reclamado : CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA-ME
Advogado(a):
Assunto : À EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, da executada supra, no prazo de 15 (quinze) dias.
RESENHA NO 2476/2004
PROCESSO : 1775-2003-1- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : CASA DAS PLANTAS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
Assunto : À RECLAMADA: Contraminutar, querendo, o Recurso Ordinário interposto pelo INSS, conforme petição protocolizada sob o No. 094.803/04, de Fl. 60/65, dos autos supra.
RESENHA NO 2477/2004
PROCESSO : 2036-2003-1- 08 - 00
Reclamante : JOSE AUGUSTO GARCIA DA COSTA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : JMS SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DA EXECUTADA OU DE SEUS SÓCIOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) NO 2478/2004
PROCESSO : 499-2004-1- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO BARROS DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : AUGUSTO NOGUEIRA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 2479/2004
PROCESSO : 2584-1992-1- 08 - 00
Reclamante : DANIEL NUNES LOPES
Advogado(a): FERNANDO DE ARAUJO VIANNA
Reclamado : INCRA - INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRARIA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que, por ora, não existe valor a ser liberado, uma vez que este Juízo ainda se encontra aguardando o integral cumprimento do Precatório-Requisitório.
RESENHA NO 2480/2004
PROCESSO : 1201-2002-1- 08 - 00
Reclamante : ADALBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA PITA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : ÀS PARTES: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO AUTOR DO PERIODO DE 08/2002 ATÉ À PRESENTE DATA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA EM EXECUÇÃO PROVISORIA.
RESENHA NO 2481/2004
PROCESSO : 1219-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JORGE DO NASCIMENTO QUEIROZ
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : Ao reclamante: comparecer nesta Secretaria para receber as Guias de Seguro Desemprego.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANN